

PLANO DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007 – ENTIDADES MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

S U M A R I O

-----

I - INTRODUÇÃO

II - ESTRUTURA

III – RELAÇÃO E FUNÇÃO DAS CONTAS

## PLANO DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007 – ENTIDADES MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### INTRODUÇÃO

1.1 – ESTE PLANO DE CONTAS FOI EFETUADO COM O PROPOSITO DE ATENDER, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, DE MANEIRA UNIFORME E SISTEMATIZADA, AO REGISTRO CONTABIL DOS ATOS E FATOS RELACIONADOS COM OS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL SOB A RESPONSABILIDADE DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR FLEXIBILIDADE NO GERENCIAMENTO E CONSOLIDACAO DOS DADOS E ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMACOES EM TODOS OS NIVEIS DA ADMINISTRACAO, DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DE TODA A SOCIEDADE.

1.2 – ESTE PLANO DE CONTAS FOI ELABORADO UTILIZANDO A MESMA ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS DA UNIÃO CONTEMPLANDO AS CONTAS DA PORTARIA N° 916/2003 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OBJETIVA, PRINCIPALMENTE:

1.2.1 – EVIDENCIAR O PATRIMÔNIO E SUAS VARIAÇÕES, PROPORCIONANDO O CONHECIMENTO ADEQUADO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE TODAS AS ENTIDADES;

1.2.2 - POSSIBILITAR A EXTRACAO DE RELATORIOS NECESSARIOS A ANALISE GERENCIAL, INCLUSIVE BALANCO ORCAMENTARIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS, CONFORME ANEXOS 12, 13, 14, 15, EXIGIDOS PELA LEI N. 4.320 DE 17 DE MARCO DE 1964, ASSIM COMO TODOS OS RELATÓRIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 2000, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

1.2.3 - PADRONIZAR O NIVEL DE INFORMACOES DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O PROCESSO DE TOMADA DE DECISAO, AMPLIANDO A QUANTIDADE DESSAS INFORMACOES E FACILITANDO A ELABORACAO DO BALANCO GERAL DO MUNICÍPIO;

1.2.4 - PERMITIR, ATRAVES DO PLANO DE CONTAS, A IMPLANTACAO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES ORCAMENTARIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, CAPAZ DE ATENDER AOS ASPECTOS LEGAIS E GERENCIAIS EM TODOS OS NIVEIS DA ADMINISTRACAO, ASSIM COMO CALCULAR OS CUSTOS PÚBLICOS E MANTER CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

## ESTRUTURA

2.1 - O PLANO DE CONTAS COMPREENDE DEZ NÍVEIS DE DESDOBRAMENTO, CLASSIFICADOS E CODIFICADOS DE ACORDO COM A SEGUINTE ESTRUTURA:

|                                 |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |
|---------------------------------|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|
|                                 | X | X | X | X | X | XX | XX | XX | XX | XX |
|                                 | ! | ! | ! | ! | ! | !  | !  | !  | !  | !  |
| 1. NÍVEL - CLASSE _____         | ! | ! | ! | ! | ! | !  | !  | !  | !  | !  |
| 2. NÍVEL - GRUPO _____          | ! | ! | ! | ! | ! | !  | !  | !  | !  | !  |
| 3. NÍVEL - SUBGRUPO _____       | ! | ! | ! | ! | ! | !  | !  | !  | !  | !  |
| 4. NÍVEL - ELEMENTO _____       | ! | ! | ! | ! | ! | !  | !  | !  | !  | !  |
| 5. NÍVEL - SUBELEMENTO _____    | ! | ! | ! | ! | ! | !  | !  | !  | !  | !  |
| 6. NÍVEL - ITEM _____           | ! | ! | ! | ! | ! | !  | !  | !  | !  | !  |
| 7. NÍVEL - SUBITEM _____        | ! | ! | ! | ! | ! | !  | !  | !  | !  | !  |
| 8. NÍVEL – DESDOBRAMENTO _____  | ! | ! | ! | ! | ! | !  | !  | !  | !  | !  |
| 9. NÍVEL – DESDOBRAMENTO _____  | ! | ! | ! | ! | ! | !  | !  | !  | !  | !  |
| 10. NÍVEL – DESDOBRAMENTO _____ | ! | ! | ! | ! | ! | !  | !  | !  | !  | !  |

2.2 - O PRIMEIRO NÍVEL REPRESENTA A CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA NA AGREGAÇÃO DAS CONTAS NAS SEGUINTESS CLASSES :

- 1- ATIVO
- 2- PASSIVO
- 3- DESPESA
- 4- RECEITA
- 5- RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO
- 6- RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO

OBS: OS NÍVEIS 08, 09 E 10 SERÃO UTILIZADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS PARA COLOCAR OS DESDOBRAMENTOS NECESSÁRIOS. OS NÍVEIS 09 E 10 PODEM SER AGRUPADOS EM UM ÚNICO NÍVEL CASO SEJA NECESSÁRIO O DESDOBRAMENTO DE MAIS DE 99 CONTAS NO NÍVEL 09.

PLANO DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007 – ENTIDADES MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLANODECONTAS

-----

O ATIVO INCLUI AS CONTAS CORRESPONDENTES AOS BENS E DIREITOS, DEMONSTRANDO APLICAÇÃO DOS RECURSOS;  
O PASSIVO COMPREENDE AS CONTAS RELATIVAS ÀS OBRIGAÇÕES, EVIDENCIANDO AS ORIGENS DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO;  
A DESPESA INCLUI AS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS RECURSOS DESPENDIDOS NA GESTÃO, A SEREM COMPUTADOS NA APURAÇÃO DO RESULTADO;  
A RECEITA INCLUI AS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS RECURSOS AUFERIDOS NA GESTÃO, A SEREM COMPUTADOS NA APURAÇÃO DO RESULTADO;  
O RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO INCLUI AS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIAÇÕES NEGATIVAS DA SITUAÇÃO LÍQUIDA DO PATRIMÔNIO E DA APURAÇÃO DO RESULTADO RESPECTIVO;  
O RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO INCLUI AS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIAÇÕES POSITIVAS DA SITUAÇÃO LÍQUIDA DO PATRIMÔNIO E DA APURAÇÃO DO RESULTADO RESPECTIVO;

2.2.1 - O ATIVO COMPREENDE OS SEGUINTE GRUPOS DE CONTAS:

- 1.1- ATIVO CIRCULANTE
- 1.2- ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
- 1.4- ATIVO PERMANENTE
- 1.9- ATIVO COMPENSADO

2.2.1.1 - O ATIVO CIRCULANTE COMPREENDE AS DISPONIBILIDADES DE NUMERARIO, OS RECURSOS A RECEBER, AS ANTECIPAÇÕES DE DESPESA, BEM COMO OUTROS BENS E DIREITOS PENDENTES OU EM CIRCULAÇÃO, REALIZAVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE;

2.2.1.2 - O ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO SÃO OS DIREITOS REALIZAVEIS NORMALMENTE APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE;

2.2.1.3 - O ATIVO PERMANENTE REPRESENTA OS INVESTIMENTOS DE CARÁTER PERMANENTE, AS IMOBILIZAÇÕES, BEM COMO DESPESAS DIFERIDAS QUE CONTRIBUIRÃO PARA A FORMAÇÃO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCÍCIO;

2.2.1.4 - O ATIVO COMPENSADO COMPREENDE CONTAS COM FUNÇÃO PRINCIPAL DE CONTROLE, RELACIONADAS AOS BENS, DIREITOS, OBRIGAÇÕES E SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NO PATRIMÔNIO MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM VIR A AFETÁ-LO, INCLUSIVE AS RELATIVAS A ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA;

2.2.2 - O PASSIVO É REPRESENTADO PELOS SEGUINTE GRUPOS DE CONTAS :

- 2.1- PASSIVO CIRCULANTE

## PLANO DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007 – ENTIDADES MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

- 2.2 – PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
- 2.3 – RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS
- 2.4 – PATRIMONIO LIQUIDO
- 2.9 – PASSIVO COMPENSADO

2.2.2.1 – O PASSIVO CIRCULANTE COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES PENDENTES OU EM CIRCULAÇÃO, EXIGIVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE;

2.2.2.2 – O PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO COMPREENDE AS OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE;

2.2.2.3 – O RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS COMPREENDE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DE RECEITA DE EXERCICIOS FUTUROS, BEM COMO AS DESPESAS A ELA CORRESPONDENTE. O PLANO DE CONTAS PADRONIZADO PELO TCE-RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, MANTÉM ESTA CONTA APENAS PARA FINS DE FECHAMENTO DE BALANÇO, SENDO CONTA SINTÉTICA SEM DESDOBRAMENTOS ANALÍTICOS, OU SEJA, SEM CONTAS PARA LANÇAMENTO;

2.2.2.4 – O PATRIMONIO LIQUIDO REPRESENTA O CAPITAL, AS RESERVAS E OS RESULTADOS ACUMULADOS;

2.2.2.5 – O PASSIVO COMPENSADO COMPREENDE AS CONTAS DE CONTRAPARTIDA DO ATIVO COMPENSADO COM FUNCAO PRECIPUA DE CONTROLE, RELACIONADAS AOS BENS, DIREITOS, OBRIGACOES E SITUACOES NAO COMPREENDIDAS NO PATRIMONIO MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM VIR A AFETA-LO, INCLUSIVE AS RELATIVAS A ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA;

2.2.3 – A DESPESA COMPREENDE OS RECURSOS DESPENDIDOS NA GESTAO, A SEREM COMPUTADOS NA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, DESDOBRADAS NAS SEGUINTE CATEGORIAS ECONOMICAS:

- 3.3 – DESPESAS CORRENTES
- 3.4 – DESPESAS DE CAPITAL
- 3.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.2.3.1 – AS DESPESAS CORRENTES COMPREENDEM AS CONTAS, DESDOBRADAS EM TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DIRETAS, DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DAS DIVIDAS INTERNA E EXTERNA E OUTRAS DESPESAS CORRENTES, OBSERVADAS AS CONCEITUACOES EXISTENTES NOS DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMAS PERTINENTES EM VIGOR;

2.2.3.2 – AS DESPESAS DE CAPITAL CORRESPONDEM AS CONTAS, DESDOBRADAS EM TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DIRETAS, DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DAS DIVIDAS INTERNA E EXTERNA E OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL, OBSERVADAS AS CONCEITUACOES LEGAIS PERTINENTES EM VIGOR;

2.2.3.3 – A RESERVA DE CONTINGÊNCIA, CUJA FORMA DE UTILIZAÇÃO E MONTANTE, DEFINIDO COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, SERÃO ESTABELECIDOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS;

2.2.3.4 – AS DESPESAS AINDA MAIS DETALHADAS OBJETIVAM OFERECER INFORMACOES MAIS ESPECIFICAS SOBRE GASTOS DO SETOR PUBLICO;

## PLANO DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007 – ENTIDADES MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.2.3.5 – SEMPRE QUE OCORRER A NECESSIDADE DE CRIAR UMA NOVA CONTA OU DESDOBRAR UMA CONTA JÁ EXISTENTE PARA REGISTRAR UM FATO OU ATO NOVO, A ENTIDADE DEVE SE UTILIZAR DOS TRÊS ÚLTIMOS NÍVEIS DO CÓDIGO DA CONTA NÃO SENDO NECESSÁRIO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS, MAS APENAS COMUNICAR AS ALTERAÇÕES EFETUADAS.

2.2.4 – A RECEITA COMPREENDE OS RECURSOS AUFERIDOS NA GESTÃO, A SEREM COMPUTADOS NA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DESDOBRADAS NAS SEGUINTE CATEGORIAS ECONOMICAS:

- 4.1 – RECEITAS CORRENTES
- 4.2 – RECEITAS DE CAPITAL
- 4.9 – (R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

2.2.4.1 – AS RECEITAS CORRENTES COMPREENDEM AS TRIBUTARIAS DE CONTRIBUIÇÕES, PATRIMONIAIS, AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS E OUTRAS DE NATUREZA SEMELHANTE, BEM COMO AS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OBSERVADAS AS CONCEITUAÇÕES LEGAIS PERTINENTES EM VIGOR;

2.2.4.2 – AS RECEITAS DE CAPITAL CORRESPONDEM AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, AMORTIZAÇÕES E OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, BEM COMO AS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES EM VIGOR;

2.2.4.3 – AS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE CORRESPONDEM AS CONTAS REDUTORAS E TERÃO A SUA ESPECIFICAÇÃO SEMPRE PRECEDIDA DO SÍMBOLO (R).

2.2.5 – O RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO CONTEM OS SEGUINTE GRUPOS:

- 5.1 – RESULTADO ORÇAMENTARIO
- 5.2 – RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO

2.2.5.1 – O RESULTADO ORÇAMENTARIO CORRESPONDE AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, INTERFERÊNCIAS PASSIVAS E AS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA;

2.2.5.2 – O RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO ABRANGE AS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, AS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS E AS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.

2.2.6 – O RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO COMPREENDE OS SEGUINTE GRUPOS DE CONTAS:

- 6.1 – RESULTADO ORÇAMENTARIO
- 6.2 – RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO
- 6.3 – RESULTADO APURADO

2.2.6.1 – O RESULTADO ORÇAMENTARIO REPRESENTA AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, AS INTERFERÊNCIAS ATIVAS E AS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA;

## PLANO DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007 – ENTIDADES MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.2.6.2 – O RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO ABRANGE AS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, AS INTERFERENCIAS ATIVAS E AS MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA.

2.2.6.3 - O RESULTADO APURADO E CONTA TRANSITORIA UTILIZADA NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO PARA DEMONSTRAR A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO.

2.3 - A ESTRUTURA BASICA DO PLANO DE CONTAS A NIVEL DE CLASSE/GRUPO CONSISTE NA SEGUINTE DISPOSICAO:

### **1 - ATIVO**

- 1.1 - CIRCULANTE
- 1.2 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO
- 1.4 – PERMANENTE
- 1.9 – COMPENSADO

### **3 - DESPESA**

- 3.3 - DESPESAS CORRENTES
- 3.4 - DESPESAS DE CAPITAL
- 3.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA

### **5 - RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO**

- 5.1 - RESULTADO ORÇAMENTARIO
- 5.2 - RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO
- 6.3 - RESULTADO APURADO

### **2 - PASSIVO**

- 2.1 - CIRCULANTE
- 2.2 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO
- 2.3 - RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS
- 2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO
- 2.9 - PASSIVO COMPENSADO

### **4 - RECEITA**

- 4.1 - RECEITAS CORRENTES
- 4.2 - RECEITAS DE CAPITAL
- 4.9 – (R)DEDUCOES DA RECEITA

### **6 - RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO**

- 6.1 - RESULTADO ORÇAMENTARIO
- 6.2 - RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO

2.4 - A CONSOLIDACAO DE BALANCOS SERA EFETUADA NO 3. NIVEL(SUBGRUPO) DE ACORDO COM A ESTRUTURA EM ANEXO.

PLANO DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007 – ENTIDADES MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ESTRUTURA DE CONSOLIDACAO DE BALANCOS

---

**1 ATIVO**

1.1 CIRCULANTE

- 1.1.1 DISPONIVEL
- 1.1.2 CREDITOS EM CIRCULACAO
- 1.1.3 BENS E VALORES EM CIRCULACAO
- 1.1.4 VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO
- 1.1.5 INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

1.2 REALIZAVEL A LONGO PRAZO

- 1.2.1 DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO
- 1.2.2 CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO
- 1.2.3 INVESTIMENTOS
- 1.2.4 CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS COM O ENTE PELO RPPS

1.4 PERMANENTE

- 1.4.1 INVESTIMENTOS
- 1.4.2 IMOBILIZADO
- 1.4.3 DIFERIDO
- 1.9 COMPENSADO
- 1.9.1 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA
- 1.9.2 FIXAÇÃO ORCAMENTARIA DA DESPESA
- 1.9.3 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA
- 1.9.4 DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS
- 1.9.5 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR
- 1.9.9 COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS

**2 PASSIVO**

2.1 CIRCULANTE

- 2.1.1 DEPOSITOS
- 2.1.2 OBRIGACOES EM CIRCULACAO
- 2.1.3 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EM CIRCULACAO
- 2.1.4 VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO

2.2 EXIGIVEL A LONGO PRAZO

- 2.2.1 DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO
- 2.2.2 OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO

2.3 RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS

2.4 PATRIMONIO LIQUIDO

- 2.4.1 PATRIMONIO
- 2.4.2 RESERVAS
- 2.4.3 DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADO
- 2.9 COMPENSADO
- 2.9.1 PREVISÃO ORCAMENTARIA DA RECEITA
- 2.9.2 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA
- 2.9.3 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA
- 2.9.4 DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS
- 2.9.5 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR
- 2.9.9 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS



### **3 DESPESA**

- 3.3 DESPESAS CORRENTES
- 3.4 DESPESAS DE CAPITAL
- 3.9 RESERVA DE CONTINGENCIA

### **5 RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO**

- 5.1 RESULTADO ORCAMENTARIO
  - 5.1.1 DESPESA ORCAMENTARIA
  - 5.1.2 INTERFERENCIAS PASSIVAS
  - 5.1.3 MUTACOES PASSIVAS
- 5.2 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO
  - 5.2.1 DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
  - 5.2.2 INTERFERENCIAS PASSIVAS
  - 5.2.3 DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS

### **4 RECEITA**

- 4.1 RECEITAS CORRENTES
- 4.2 RECEITAS DE CAPITAL
- 4.9 (R) DEDUCOES DA RECEITA

### **6 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO**

- 6.1 RESULTADO ORCAMENTARIO
  - 6.1.1 RECEITA ORCAMENTARIA
  - 6.1.2 INTERFERENCIAS ATIVAS
  - 6.1.3 MUTACOES ATIVAS
- 6.2 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO
  - 6.2.1 RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
  - 6.2.2 INTERFERENCIAS ATIVAS
  - 6.2.3 ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS
- 6.3 RESULTADO APURADO

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|------------------------------|---|----------|
| 1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 1   | ATIVO                        | O ATIVO INCLUI AS CONTAS CORRESPONDENTES DOS BENS E DIREITOS DEMONSTRANDO APLICAÇÃO DOS RECURSOS, SUBAGRUPADOS EM ATIVO CIRCULANTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, ATIVO PERMANENTE E ATIVO COMPENSADO.                                  | DEVEDORA |
| 1.1.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | ATIVO CIRCULANTE             | REGISTRA O SOMATORIO DAS CONTAS DO DISPONIVEL, DOS CREDITOS EM CIRCULACAO, DOS BENS E VALORES EM CIRCULACAO, DOS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO E DOS INVESTIMENTOS DAS ENTIDADES REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE. | DEVEDORA |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | DISPONIVEL                   | REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES EM CAIXA E EM BANCOS, BEM COMO EQUIVALENTES, QUE REPRESENTAM RECURSOS COM LIVRE MOVIMENTACAO PARA APLICACAO NAS OPERACOES DA UNIDADE E PARA OS QUAIS NAO HAJA RESTRICOES PARA USO IMEDIATO.        | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL | REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA, BANCOS CONTA MOVIMENTO E AS APLICACOES FINANCEIRAS.   | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.1.00.00.00.00.00 |      | F   | A  | 5   | CAIXA                        | REGISTRA A MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE NUMERARIO E OUTROS VALORES EM TESOURARIAS E PAGADORIAS  | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | BANCOS CONTA MOVIMENTO       | REGISTRA O SOMATORIO DAS DISPONIBILIDADES BANCARIAS AGREGADAS NOS ITENS CONTA UNICA DA PREVIDENCIA SOCIAL E OUTRAS CONTAS, AGREGADAS NOS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS.   | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | CONTA UNICA DO RPPS          | APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES DISPONÍVEIS NA CONTA ÚNICA DO RPPS. ESSA CONTA DEVERÁ SER DESDOBRADA PELO RPPS NA QUANTIDADE DE AGENTES FINANCEIROS EM QUE MANTENHA CONTA ÚNICA.   | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.01.02.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | BANCO DO BRASIL              | REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO BANCO DO BRASIL S/A  | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.01.03.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | BRADESCO                     | REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO BRADESCO   | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.01.11.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | BANESPA                      | REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO BANESPA  | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.01.24.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL      | REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.01.27.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | UNIBANCO                     | REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO UNIBANCO   | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.01.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS BANCOS                | REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DE OUTROS AGENTES FINANCEIROS.  | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.99.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OUTRAS CONTAS                | REGISTRA O SOMATORIO DAS DISPONIBILIDADES EXISTENTES NAS CONTAS BANCARIAS, AGREGADAS PELOS SUBITENS IDENTIFICATIVOS DOS BANCOS CORRESPONDENTES.   | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.99.02.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | BANCO DO BRASIL              | REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL.  | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.99.03.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | BRADESCO                     | REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BRADESCO  | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.99.04.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL      | REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.99.11.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | BANESPA                      | REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANESPA   | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.99.13.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | UNIBANCO                     | REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA UNIBANCO  | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.2.99.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS BANCOS                | REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES EM OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS NÃO RELACIONADAS ACIMA.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 1.1.1.1.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | APLICACOES FINANCEIRAS                              | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES APLICADOS NAS CONTAS BANCARIAS DO ENTE, AGREGADAS NOS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS COM DIREITO A RESGATE IMEDIATO.   | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.3.07.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | POUPANCAS   | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS APLICACOES FINANCEIRAS EM POUPANCAS E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA).   | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.3.08.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA                       | REGISTRA O VALOR DAS APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDO DE APLICACAO E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZACAO) POSTERIORES.  | DEVEDORA |
| 1.1.1.1.3.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS APLICACOES                                   | REGISTRA AS APLICACOES FINANCEIRAS, EXCETUANDO LTN, LBC, LFT, OTN EBTN, DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DAS ENTIDADES, INSTITUICOES OU UNIDADES.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | CREDITOS EM CIRCULACAO                              | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DIREITOS REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, ASSIM COMO OS DERIVADOS DE ADIANTAMENTOS, EMPRESTIMOS, VALORES EM TRANSITO E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | CREDITOS A RECEBER                                  | REGISTRA VALORES A RECEBER POR CREDITOS TRIBUTARIOS, ALIENACOES, POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVICOS E DEMAIS ORIUNDOS DE OUTRAS TRANSACOES.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.6.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER                        | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO ORCAMENTO DO ENTE NAO RECEBIDOS ATE O FINAL DO EXERCICIO QUE LHES DEU ORIGEM.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.6.04.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO         | REGISTRA O VALOR DO LIMITE DE SAQUE DA CONTA UNICA DA ENTIDADE, PARA ATENDER DESPESAS COM VINCULACAO DE PAGAMENTO.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.6.08.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | REPASSES A RECEBER                                  | REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER REFERENTES AS PARCELAS NAO RECEBIDAS DO ORCAMENTO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.6.12.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.8.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | VALORES A RECEBER - OPERACOES DE CREDITO            | REGISTRAR A APROPRIACAO DOS VALORES A RECEBER A TITULO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE OPERACOES DE CRÉDITO.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.9.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | CREDITOS DIVERSOS A RECEBER                         | APRESENTA O SOMATÓRIO DOS CRÉDITOS A RECEBER RELATIVOS A SALÁRIO-FAMILIA, AUXÍLIO NATALIDADE E OUTROS RELATIVOS A PESSOAL.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.9.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | SALARIO-FAMILIA                                     | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO SALARIO-FAMILIA, INCLUIDOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO, PAGOS AOS EMPREGADOS (CLT), COM FILHOS MENORES, A COMPENSAR COM AS CONTRIBUICOES DEVIDAS PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL. | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.9.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | SALARIO-MATERNIDADE                                 | REGISTRA OS SALARIOS PAGOS AS SERVIDORAS GESTANTES, REGIDAS PELA C.L.T NO PERIODO QUE PERDURAR A LICENCA MATERNIDADE, PREVISTA EM LEI, A DEDUZIR DAS OBRIGACOES SOCIAIS DEVIDAS PELOS ORGAOS E ENTIDADES.          | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.9.03.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | AUXILIO-NATALIDADE                                  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AUXILIOS-NATALIDADE, PAGOS AOS EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT, QUANDO DO NASCIMENTO DE FILHOS DESTES, A RECUPERAR, POR SE TRATAR DE OBRIGACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL.                 | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.9.04.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | CONTRIBUICAO SOCIAL                                 | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CONTRIBUICOES SOCIAIS (INSS, PASEP, ETC.) PAGAS A MAIOR, A RECUPERAR.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.9.05.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | ABONO PERMANENCIA E APOSENTADORIAS                  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ADIANTAMENTOS EFETUADOS A EMPREGADOS POR CONTA DE CREDITOS A RECEBER DO INSS, NA FORMA DE ABONO PERMANENCIA E APOSENTADORIAS.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.9.06.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | AUXILIO DOENCA/ACIDENTES                            | REGISTRA OS SALARIOS PAGOS AOS SERVIDORES, REGIDOS PELA C.L.T, A TITULO DE AUXILIO DOENCA/ACIDENTES, PREVISTOS EM LEI, A SEREM REEMBOLSADOS PELO INSS.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.9.08.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO             | REGISTRA OS VALORES A RECEBER REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.9.09.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | CREDITOS POR ALIENAÇÃO                              | REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.1.9.99.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OUTROS CREDITOS A RECEBER                           | REGISTRA OS VALORES DE OUTROS CREDITOS A RECEBER, PARA OS QUAIS NAO TENHAM CONTAS ESPECIFICAS, NESTE SUBGRUPO DE CONTAS E QUE OCORRAM EVENTUALMENTE.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 1.1.2.1.9.99.00.20.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ENTIDADES DEVEDORAS (PORTARIA STN N° 447/02) | REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS A RECEBER DA UNIAO E DO ESTADO, LÍQUIDOS E CERTOS, REGISTRADOS NA CONTABILIDADE DESTES ENTES, E CUJO RECURSO FINANCEIRO AINDA NÃO FOI REPASSADO AO MUNICÍPIO.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES              | REGISTRA OS VALORES REALIZAVEIS EM ATÉ 12 MESES, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES, AGRUPADOS EM ENTIDADES DEVEDORAS, CREDITOS PARCELADOS, RECURSOS DA UNIAO E DIVERSOS RESPONSÁVEIS.                        | DEVEDORA |
| 1.1.2.2.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | ENTIDADES DEVEDORAS                          | REGISTRA O VALOR DAS OPERACOES ENTRE A ENTIDADE MUNICIPAL E ENTIDADES FEDERAIS, ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTRAS ENTIDADES, INCLUSIVE OS VALORES DA DIVIDA EXTERNA CONTRAIDA E HONRADA PELO TESOUREO NACIONAL.                             | DEVEDORA |
| 1.1.2.2.1.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | ENTIDADES FEDERAIS                           | REGISTRA OS VALORES DISPONIVEIS EM ATÉ 12 MESES, DECORRENTES DE DEBITO DE ENTIDADES FEDERAIS COM O MUNICÍPIO.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.2.1.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS | REGISTRA OS VALORES DISPONIVEIS EM ATÉ 12 MESES, DECORRENTES DE DEBITO DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS COM O MUNICÍPIO.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.2.1.90.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | (R) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS        | REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES CONSTITUIDAS NO FINAL DO EXERCICIO, COM BASE EM PERSPECTIVAS DE PERDAS NAS LIQUIDACOES JUNTO A ENTIDADES E AGENTES DEVEDORES.  | CREDORA  |
| 1.1.2.2.1.99.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | OUTRAS ENTIDADES                             | REGISTRA O VALOR DISPONIVEL EM ATÉ DOZE MESES, DECORRENTES DE OPERACOES ENTRE O MUNICÍPIO E OUTRAS ENTIDADES NÃO CONTEMPLADAS ANTERIORMENTE.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.2.9.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DIVERSOS RESPONSÁVEIS - APURADOS             | REGISTRA A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PELOS DANOS MATERIAIS CAUSADOS A FAZENDA PUBLICA, EM DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES. INCLUI-SE DA MESMA FORMA OS CAUSADOS POR TERCEIROS.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.2.9.99.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | OUTRAS RESPONSABILIDADES                     | REGISTRA AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                 | REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES OU INSTITUICOES POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.3.1.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | EMPRESTIMOS CONCEDIDOS                       | REGISTRA A APROPRIACAO DOS VALORES DOS CREDITOS POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES, POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM VENCIMENTOS A CURTO PRAZO.                      | DEVEDORA |
| 1.1.2.3.2.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS                    | REGISTRA A APROPRIACAO DOS VALORES DOS FINANCIAMENTOS, A CURTO PRAZO, CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES, POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.3.9.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | (R) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS        | REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES CONSTITUIDAS NO FINAL DO EXERCICIO, COM BASE EM PERSPECTIVAS DE PERDAS NAS LIQUIDACOES DOS CREDITOS A RECEBER, A CURTO PRAZO.  | CREDORA  |
| 1.1.2.4.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                     | REGISTRA A ENTREGA DE NUMERARIO A TERCEIROS, MAS SEM VINCULACAO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVICOS PRE-DETERMINADOS.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.4.2.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | ADIANTAMENTOS A PESSOAL                      | REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPACOES CONCEDIDAS A FUNCIONARIOS E A DIRIGENTES DA UNIDADE, TAIS COMO ANTECIPACOES DE SALARIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E DE GRATIFICACOES NATALINAS E OUTRAS. | DEVEDORA |
| 1.1.2.4.9.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS            | REGISTRA OS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE A TERCEIROS SEM VINCULACAO ESPECIFICA DO FORNECIMENTO DE BENS E SERVICOS, ADIANTAMENTOS A PESSOAL E OUTROS CLASSIFICADOS EM CONTAS PROPRIAS.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.5.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO          | REGISTRA OS VALORES DE DEPOSITOS REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR RECURSOS VINCULADOS.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 1.1.2.5.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | RECURSOS VINCULADOS   | REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPOSITOS VINCULADOS, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO, REGISTRADOS EM DEPOSITOS E CAUCOES, DEPOSITOS JUDICIAIS, PARA RECURSOS, ESPECIAIS, TRANSFERIDOS E OUTROS.                          | DEVEDORA |
| 1.1.2.5.1.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | DEPOSITOS E CAUCOES   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS E/OU CAUCOES, PRESTADOS EM VINCULACOES DE CONTRATOS OU CONVENCoes PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.5.1.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | DEPOSITOS JUDICIAIS   | REGISTRA OS VALORES A RECEBER, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE DEPOSITOS EFETUADOS POR DETERMINACAO DA JUSTICA.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.5.1.02.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | DEPOSITOS DE SENTENCAS JUDICIAIS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS      | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.5.1.02.00.02.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | DEPOSITOS DE SENTENCAS JUDICIAIS - PODER LEGISLATIVO              | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.   | DEVEDORA |
| 1.1.2.5.1.02.00.03.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | DEPOSITOS DE SENTENCAS JUDICIAIS - RPPS                           | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS DO RPPS.  | DEVEDORA |
| 1.1.2.5.1.02.00.04.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | DEPOSITOS JUDICIAIS DE RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS, DECORRENTES DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. | DEVEDORA |
| 1.1.2.5.1.02.00.05.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | DEPOSITOS JUDICIAIS DE RESTOS A PAGAR - PODER LEGISLATIVO         | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS , DECORRENTES DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO PODER LEGISLATIVO.        | DEVEDORA |
| 1.1.2.5.1.02.00.06.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | DEPOSITOS JUDICIAIS DE RESTOS A PAGAR - RPPS                      | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS , DECORRENTES DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO RPPS.                     | DEVEDORA |
| 1.1.2.5.1.04.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | DEPOSITOS ESPECIAIS   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS VINCULADOS EM CONTAS BANCARIAS A OBRIGACOES CONTRATAIS, CONVENCoes, ACORDOS E AJUSTES QUE A UNIDADE GESTORA E OBRIGADA A HONRAR POR FORCA CONTRATUAL.                                   | DEVEDORA |
| 1.1.2.5.1.99.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | OUTROS DEPOSITOS  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS, PRESTADOS EM VINCULACOES DE CONTRATOS OU CONVENCoes PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE.   | DEVEDORA |
| 1.1.3.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | BENS E VALORES EM CIRCULACAO                                      | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS ESTOQUES, TITULOS E VALORES, MATERIAIS EM TRANSITO E DEMAIS EM CIRCULACAO.  | DEVEDORA |
| 1.1.3.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | ESTOQUES  | REGISTRAR O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.  | DEVEDORA |
| 1.1.3.1.8.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO                                  | REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA PROPRIA UNIDADE GESTORA E DE OUTRAS SOB SUA RESPONSABILIDADE.   | DEVEDORA |
| 1.1.3.1.8.01.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | MATERIAL DE CONSUMO   | REGISTRAR OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO E DE OUTRAS UNIDADES.   | DEVEDORA |
| 1.1.3.1.8.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | GENEROS ALIMENTICIOS  | REGISTRA OS VALORES DOS GENEROS ALIMENTICIOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE E DE OUTRAS UNIDADES DESSA.   | DEVEDORA |
| 1.1.3.1.8.03.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | MATERIAIS DE CONSTRUCAO   | REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.   | DEVEDORA |
| 1.1.3.1.8.05.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | AUTOPECAS   | REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE AUTOPECAS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 1.1.3.1.8.06.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES               | REGISTRA OS VALORES DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.   | DEVEDORA |
| 1.1.3.1.8.07.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | MATERIAIS GRAFICOS                                  | REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS GRAFICOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.  | DEVEDORA |
| 1.1.3.1.8.08.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                              | REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.   | DEVEDORA |
| 1.1.3.1.9.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | ESTOQUES DIVERSOS                                   | REGISTRA O VALOR DOS ESTOQUES DIVERSOS NAO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES OU REFERENTES A ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES VINCULADOS A CONTRATO ESPECIFICO DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVICOS.   | DEVEDORA |
| 1.1.3.1.9.99.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | OUTROS ESTOQUES                                     | REGISTRA O VALOR DOS ESTOQUES NAO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 1.1.3.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | TITULOS E VALORES                                   | REGISTRAR O VALOR DOS TÍTULOS E VALORES ATÉ DESTINAÇÃO FINAL.  | DEVEDORA |
| 1.1.3.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | TITULOS   | REPRESENTA OS VALORES RELATIVOS A TITULOS ATE A DESTINACAO FINAL.  | DEVEDORA |
| 1.1.3.2.1.04.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | TITULOS A RECEBER                                   | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR TITULOS TAIS COMO NOTAS PROMISSORIAS, LETRAS DE CAMBIO E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 1.1.3.2.7.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | VALES, TICKETS E BILHETES                           | REGISTRA O VALOR DOS VALES E TICKETS ADQUIRIDOS PARA FUTURA DISTRIBUICAO AOS SERVIDORES, E AINDA BILHETES DE TRANSPORTES URBANOS.  | DEVEDORA |
| 1.1.3.2.9.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | OUTROS TITULOS E VALORES                            | REGISTRA A ENTRADA DE OUTROS TITULOS E VALORES NÃO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS, PROVENIENTES DE AQUISICAO, DOACAO E DEVOLUCAO.   | DEVEDORA |
| 1.1.4.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO                     | REGISTRA OS CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE E OS VALORES DIFERIDOS.  | DEVEDORA |
| 1.1.4.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE             | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM CUSTOS E DESPESAS CUJOS BENEFICIOS OU PRESTACAO DE SERVICOS A ENTIDADE SE FARÃO DURANTE O EXERCICIO SEGUINTE.   | DEVEDORA |
| 1.1.4.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DESPESAS ANTECIPADAS                                | REGISTRA AS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE E PENDENTES DE APROPRIACAO ADEQUADA.  | DEVEDORA |
| 1.1.4.1.1.03.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR                      | REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE PREMIOS DE SEGURO E PENDENTES DE APROPRIACAO ADEQUADA, POR TEREM SIDO PAGAS ANTECIPADAMENTE.   | DEVEDORA |
| 1.1.4.1.1.04.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR                 | REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES E PENDENTES DE APROPRIACAO ADEQUADA, POR TEREM SIDO PAGOS ANTECIPADAMENTE.   | DEVEDORA |
| 1.1.4.1.1.99.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS                         | REGISTRA OUTROS VALORES PAGOS E PENDENTES DE APROPRIACAO ADEQUADA, POR TEREM SIDO PAGOS ANTECIPADAMENTE.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA   | REPRESENTA OS VALORES APLICADOS PELO REGIME PROPRIO DESTINADOS A COBERTURA DAS OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA             | APRESENTAR O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º DA RESOLUCAO CMN Nº 3.244/04. SUBAGRUPADOS EM TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, FUNDOS DE INVESTIMENTOS, POUpanCA E OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA.                             | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO - PRE-FIXADO | APRESENTAR O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO - PRE-FIXADO EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º DA RESOLUCAO CMN Nº 3.244/04, SUBAGRUPADOS EM BONUS DO TESOIRO NACIONAL, NOTAS DO TESOIRO NACIONAL, LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO, LETRAS DO TESOIRO NACIONAL. | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.1.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | NOTAS DO TESOIRO NACIONAL                           | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO TESOIRO NACIONAL, PRÉ-FIXADA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.244/2004.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.1.04.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | LETRAS DO TESOIRO NACIONAL                          | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS FEITOS PELO RPPS EM LETRAS DO TESOIRO NACIONAL, PRE-FIXADA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUCAO CMN Nº 3.244/04.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 1.1.5.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO - POS FIXADO        | APRESENTAR O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO POS-FIXADO, EM CONFORMIDADE AO ART. 3º DA RESOLUCAO CMN N° 3.244/04, SUBAGRPADOS EM BONUS DO TESOIRO NACIONAL, NOTAS DO TESOIRO NACIONAL, LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO, LETRAS DO TESOIRO NACIONAL. | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.2.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | BONUS DO TESOIRO NACIONAL                                  | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM BÔNUS DO TESOIRO NACIONAL, PÓS-FIXADA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.2.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | NOTAS DO TESOIRO NACIONAL                                  | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO TESOIRO NACIONAL (SOMENTE SÉRIE F), PÓS-FIXADA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.2.03.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO                              | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO, PÓS-FIXADA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.3.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL - PRE-FIXADO  | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – PRÉ FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004. SUBAGRPADOS POR BÔNUS E NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.3.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | BONUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL                           | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM BÔNUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PRÉ FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.3.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL                           | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PRÉ FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.4.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL - POS-FIXADO  | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL – PÓS FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBDIVIDINDO-SE EM BÔNUS E NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.4.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL                           | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.5.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | FUNDOS DE INVESTIMENTOS                                    | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBDIVIDINDO-SE EM FUNDOS DE RENDA FIXA E FUNDO DE CURTO PRAZO.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.5.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | FUNDOS DE RENDA FIXA                                       | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE RENDA FIXA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.5.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | FUNDOS - RESOLUÇÃO CMN N° 3.244/04, ART. 3º, INCISO II, b. | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º, INCISO II, b DA RESOLUÇÃO CMN N° 3.244/2004.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.5.03.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | FUNDOS - RESOLUÇÃO CMN N° 3.244/04, ART. 3º, § 1º          | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º, § 1º DA RESOLUÇÃO CMN N° 3.244/2004.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.5.04.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | FUNDO DE RENDA FIXA REFERENCIADO                           | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDO DE RENDA FIXA REFERENCIADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N° 3.244/2004.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.5.05.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | FUNDO DE CURTO PRAZO                                       | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE CURTO PRAZO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N° 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.1.6.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | POUPANÇA   | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM POUPANÇA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N° 3.244/2004.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 1.1.5.1.9.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA NÃO REFERENCIADO ANTERIORMENTE, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N° 3.244/2004.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL  | APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBAGROPADOS EM AÇÕES, FUNDO DE AÇÕES E OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDAS VARIÁVEIS.                                    | DEVEDORA |
| 1.1.5.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | ACOES  | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM AÇÕES, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 4º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.2.2.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | FUNDO DE ACOES                               | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDO DE AÇÕES, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 4º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.2.3.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | FUNDO DE ACOES REFERENCIADO                  | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDO DE AÇÕES REFERENCIADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 4º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.2.9.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDAS VARIÁVEIS     | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 4º DA RESOLUÇÃO CMN N° 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.3.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE IMOVEIS         | APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBAGROPADOS EM IMÓVEIS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.3.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | IMOVEIS                                      | APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBAGROPADOS EM TERRENOS, EDIFICAÇÕES DE USO RESIDENCIAL, EDIFICAÇÕES DE USO COMERCIAL E EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO. | DEVEDORA |
| 1.1.5.3.1.01.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | TERRENOS                                     | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TERRENOS, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.3.1.02.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL                | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM EDIFICAÇÕES DE USO RESIDENCIAL, OBSERVADO OS LIMITESESTABELECIDOS PELO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.   | DEVEDORA |
| 1.1.5.3.1.03.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | EDIFICACAO DE USO COMERCIAL                  | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM EDIFICACAO DE USO COMERCIAL, OBSERVADO OS LIMITESESTABELECIDOS PELO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N° 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.3.1.04.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | EDIFICACAO DE USO PUBLICO                    | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM EDIFICACAO DE USO PUBLICO, OBSERVADO OS LIMITESESTABELECIDOS PELO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N° 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.3.2.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS         | REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.  | DEVEDORA |
| 1.1.5.4.0.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 4   | (R) PROVISAO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS    | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PROVISÕES CONSTITUIDAS PARA COBRIR PROVÁVEIS PERDAS DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS.  | CREDORA  |
| 1.1.6.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | DIVIDA ATIVA                                 | REGISTRA OS DIREITOS REALIZÁVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, REFERENTE A DIVIDA ATIVA.  | DEVEDORA |
| 1.1.6.1.0.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 4   | CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA           | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A SEREM RECEBIDOS ATÉ O FINAL DO PROXIMO EXERCÍCIO.   | DEVEDORA |
| 1.1.6.9.0.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 4   | ( R ) PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA   | REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUICAO DE PROVISAO PARA PERDAS, DE ACORDO COM OS CRITERIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA, PORTARIA N.564/2004.   | CREDORA  |
| 1.2.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO               | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES REALIZÁVEIS NORMALMENTE APOS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, SUBAGROPADOS EM DEPOSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO E CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO..  | DEVEDORA |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 1.2.1.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO                           | REGISTRA O VALOR DE DEPOSITOS REALIZAVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR DEPOSITOS COMPULSORIOS E RECURSOS VINCULADOS.   | DEVEDORA |
| 1.2.1.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RECURSOS VINCULADOS   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS E CAUCOES, DEPOSITOS JUDICIAIS E OUTROS DEPOSITOS PRESTADOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES OU INSTITUICOES EXIGIDAS EM VINCULACOES, DE CONTRATOS OU CONVENCoes PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIAIS.  | DEVEDORA |
| 1.2.1.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | DEPOSITOS E CAUCOES   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS E/OU CAUCOES, PRESTADOS EM VINCULACOES DE CONTRATOS OU CONVENCoes PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS, REALIZAVEIS A LONGO PRAZO.   | DEVEDORA |
| 1.2.1.2.2.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | DEPOSITOS JUDICIAIS   | REGISTRA OS VALORES A RECEBER, REALIZAVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE DEPOSITOS EFETUADOS POR DETERMINACAO DA JUSTICA.  | DEVEDORA |
| 1.2.1.2.9.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | OUTROS DEPOSITOS  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS VINCULADOS PARA OS QUAIS NAO EXISTAM CONTAS ESPECIFICAS, QUE TENHAM RECUPERACOES EM PRAZOS SUPERIORES A UM ANO, DAS DATAS DOS BALANCOS.  | DEVEDORA |
| 1.2.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO                            | REGISTRA OS CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS, DF E MUNICIPIOS EM RELACAO A SEUS DEVEDORES, E OS DEMAIS DIREITOS A RECEBER REFERENTES A EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS, TITULOS E VALORES, COM PRAZO DE REALIZACAO POSTERIOR A DATA DO BALANÇO DO EXERCICIO SEGUINTE.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS                       | REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS, REALIZAVEIS APOS O EXERCICIO SEGUINTE, RELATIVOS A DIVIDA ATIVA, TITULOS DA DIVIDA AGRARIA, TITULOS PUBLICOS E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 1.2.2.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DIVIDA ATIVA  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS DO MUNICIPIO CONTRA TERCEIROS PROVENIENTES DE TRIBUTOS, MULTAS E OUTROS CREDITOS DA FAZENDA MUNICIPAL LANCADOS POREM NÃO ARRECADADOS OU NÃO RECOLHIDOS NO EXERCICIO DE ORIGEM QUE CONSTEM DA DIVIDA ATIVA A PARTIR DATA SUA INSCRICAO.                         | DEVEDORA |
| 1.2.2.1.1.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CREDITO EM PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA              | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITO EM PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.1.1.01.01.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | CREDITOS A ENCAMINHAR PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA          | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS A SEREM ENCAMINHADOS PELAS UG PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.  | DEVEDORA |
| 1.2.2.1.1.01.02.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | CREDITOS ENCAMINHADOS PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA          | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS ENCAMINHADOS PELAS UG, PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.1.1.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA                            | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS CONTRA TERCEIROS PROVENIENTES DE TRIBUTOS, MULTAS E OUTROS CREDITOS LANCADOS NAO ARRECADADOS OU NAO RECOLHIDOS NO EXERCICIO DE ORIGEM QUE CONSTITUIREM EM DIVIDA ATIVA.  | DEVEDORA |
| 1.2.2.1.1.02.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA                                       | REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS PELO TRANSCURSO DO PRAZO DE PAGAMENTO, INSCRITOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.1.1.02.00.02.00.00 | Não  |     | S  | 8   | DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA                                   | REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS PELO TRANSCURSO DO PRAZO DE PAGAMENTO, INSCRITOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.1.1.02.00.02.01.00 | Não  | P   | A  | 9   | INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO | REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA ENTIDADE, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, PODENDO SER, FACULTATIVAMENTE INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA. | DEVEDORA |
| 1.2.2.1.1.90.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | ( R ) PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA                    | REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUICAO DE PROVISAO PARA PERDAS, DE ACORDO COM OS CRITERIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DIVIDA ATIVA, PORTARIA N.564/2004.  | CREDORA  |
| 1.2.2.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                                  | REGISTRA O VALOR DOS DIREITOS REFERENTES A CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS COM AMORTIZACAO A LONGO PRAZO.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 1.2.2.3.1.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES, POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM VENCIMENTOS A LONGO PRAZO.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.3.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS                                     | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES MUNICIPAIS POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO.  | DEVEDORA |
| 1.2.2.3.2.00.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS                                  | REPRESENTA O VALOR DOS CRÉDITOS DEVIDOS A ENTIDADES MUNICIPAIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.3.6.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EM COBRANCA JUDICIAL             | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTE JAM EM PROCESSO DE COBRANCA JUDICIAL.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.4.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | CREDITOS A RECEBER  | REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS A RECEBER POR FORNECIMENTOS DE BENS, SERVICOS, ALIENACOES E OUTROS CREDITOS A RECEBER REALIZAVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.4.2.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                      | REGISTRA O VALOR DO NUMERARIO COLOCADO A DISPOSICAO DO BENEFICIARIO AFIM DE DAR-LHE CONDICAOES DE REALIZAR DESPESAS QUE, POR SUA NATUREZA OUURGENCIA, NAO POSSAM AGUARDAR O PROCESSAMENTO NORMAL  | DEVEDORA |
| 1.2.2.4.9.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | CREDITOS DIVERSOS A RECEBER                                   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS DIVERSOS A RECEBER A LONGO PRAZO, GERALMENTE NAO ORIGINARIOS DO OBJETO PRINCIPAL DAS INSTITUICOES PARA OS QUAIS NAO SE CRIOU CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.4.9.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | CREDITOS FINANCIADOS COM SERVIDOR / EX-SERVIDOR               | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES ORIUNDOS DE CREDITOS FINANCEIROS A RECEBER DOS SERVIDORES E EX-SERVIDORES, APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.  | DEVEDORA |
| 1.2.2.4.9.02.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | TITULOS A RECEBER   | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES ORIUNDOS DE TITULOS A RECEBER.  | DEVEDORA |
| 1.2.2.4.9.09.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | CREDITOS POR ALIENACAO  | REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, COM PRAZO SUPERIOR A DOZE MESES.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.4.9.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS CREDITOS A RECEBER                                     | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO, GERALMENTE NAO ORIGINARIOS DO OBJETO PRINCIPAL DAS INSTITUICOES PARA OS QUAIS NAO SE CRIOU CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.4.9.99.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO | REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA ENTIDADE, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, PODENDO SER, FACULTATIVAMENTE INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA. | DEVEDORA |
| 1.2.2.5.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | TITULOS E VALORES   | REGISTRA O VALOR DAS ACOES REFERENTES A INVESTIMENTOS TEMPORARIOS, DOS DIREITOS SOBRE CONCESSOES E DE OUTROS TITULOS E VALORES EVENTUAIS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.5.2.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | DIREITOS SOBRE CONCESSOES                                     | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS RENDIMENTOS OBTIDOS E A TITULARIDADE DAS CONCESSOES DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORACAO DE BENS DO MUNICIPIO E SUAS ENTIDADES, POR TERCEIROS OU POR OUTRAS INSTITUICOES GOVERNAMENTAIS, A LONGO PRAZO.   | DEVEDORA |
| 1.2.2.5.9.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | OUTROS TITULOS E VALORES                                      | REGISTRA OUTROS TITULOS E VALORES, REALIZAVEIS A LONGO PRAZO, RELATIVOS AS TRANSACOES EVENTUAIS, PARA AS QUAIS NAO SE CRIARAM CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | INVESTIMENTOS   | REPRESENTA OS VALORES APLICADOS PELO MUNICIPIO DESTINADOS A COBERTURA DAS SUAS OBRIGACOES.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | INVESTIMENTOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS                     | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS PELO MUNICIPIO COM RECURSOS NAO-VINCULADOS. AO RPPS, CONFORME ART. 3º DA RESOLUCAO CMN Nº 2652/99.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL                | REGISTRAR OS VALORES APLICADOS EM TÍTULOS E VALORES DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 1.2.3.1.1.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | BONUS DO TESOURE NACIONAL   | REGISTRAR OS VALORES APLICADOS EM BTN.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.1.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | NOTAS DO TESOURE NACIONAL   | REGISTRAR OS VALORES APLICADOS EM NTN.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.1.03.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURE   | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURE.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.1.04.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | COTAS E OFND  | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM COTAS E OBRIGACOES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.1.05.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL                            | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DO BACEN, NÃO VINCULADOS AO REGIME PROPRIO OU ORIUNDOS DO MESMO, SENDO NESTE CASO INALIENAVEIS, COM PRAZO MINIMO DE 15 ANOS, ADMITINDO-SE RESGATE A RAZAO DE 1/15 POR ANO. | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA                                   | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA DE RENDA FIXA.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.2.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS                                     | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.2.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS DE RENDA FIXA                             | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS - RENDA FIXA.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA VARIAVEL                               | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA DE RENDA VARIAVEL.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.3.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | FUNDOS DE ACOES   | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE ACOES.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.1.3.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS - RENDA VARIAVEL                          | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS - RENDA VARIAVEL.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS                                   | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS COM RECURSOS VINCULADOS.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL                          | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.1.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | BONUS DO TESOURE NACIONAL   | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM BTN.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.1.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | NOTAS DO TESOURE NACIONAL   | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM NTN.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.1.03.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURE   | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURE.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.1.04.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | COTAS E OFND  | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM COTAS E OBRIGACOES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.1.05.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL                            | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DO BACEN, NÃO VINCULADOS AO REGIME PROPRIO OU ORIUNDOS DO MESMO, SENDO NESTE CASO INALIENAVEIS, COM PRAZO MINIMO DE 15 ANOS, ADMITINDO-SE RESGATE A RAZAO DE 1/15 POR ANO. | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TITULOS DE EMISSAO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS                 | REPRESENTA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE EMISSAO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.2.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | TITULOS E VALORES   | REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE EMISSAO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TITULOS DE EMISSAO DE SUBSIDIARIAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS | REPRESENTA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE EMISSAO DE SUBSIDIARIAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.3.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | TITULOS E VALORES   | REGISTRA OS VALORES VINCULADOS AO RPPS APLICADOS EM TITULOS DE EMISSAO DE SUBSIDIARIAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.4.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS  | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.4.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | IMOVEIS   | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM IMOVEIS.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.4.01.01.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | EDIFICACOES   | REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM EDIFICACOES.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.4.01.02.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | TERRENOS  | REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM TERRENOS.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.4.01.03.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | SALAS E ESCRITORIOS   | REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM SALAS E ESCRITORIOS.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.4.01.04.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | OUTROS BENS IMOVEIS   | REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM OUTROS BENS IMOVEIS.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.6.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | ACOES E COTAS DE SOCIEDADES   | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM ACOES E COTAS DE SOCIEDADES.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                         | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|------------------------------------|---|----------|
| 1.2.3.2.6.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | ACOES                              | REGISTRA AS APLICACOES EM ACOES.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.2.6.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | COTAS DE SOCIEDADES                | REGISTRA AS APLICACOES EM COTAS DE SOCIEDADES.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | INVESTIMENTOS EM OUTROS TITULOS    | REPRESENTA O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ATIVOS FINANCEIROS E MODALIDADES OPERACIONAIS QUE NAO OS PREVISTOS NAS CONTAS ACIMA.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.3.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | ACOES E COTAS DE SOCIEDADES        | REPRESENTA O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ACOES E COTAS DE SOCIEDADES.  | DEVEDORA |
| 1.2.3.3.1.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | ACOES                              | REGISTRA OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ACOES.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.3.1.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | COTAS DE SOCIEDADES                | REGISTRA OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM COTAS DE SOCIEDADES.   | DEVEDORA |
| 1.2.3.3.2.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | OUTROS INVESTIMENTOS               | REGISTRA OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ATIVOS FINANCEIROS E MODALIDADES OPERACIONAIS QUE NAO OS PREVISTOS NAS CONTAS ACIMA.   | DEVEDORA |
| 1.4.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | ATIVO PERMANENTE                   | REGISTRA O MONTANTE DOS INVESTIMENTOS DE CARATER PERMANENTE, DAS IMOBILIZACOES E DESPESAS DIFERIDAS QUE CONTRIBUIRAO PARA A FORMACAO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCICIO FINANCEIRO.   | DEVEDORA |
| 1.4.1.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | INVESTIMENTOS                      | REGISTRA AS PARTICIPACOES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES E OS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CLASSIFICAVEIS NO ATIVO CIRCULANTE OU NO REALIZAVEL A LONGO PRAZO QUE NAO SE DESTINEM A MANUTENCAO DA ATIVIDADE DO ORGAO OU ENTIDADE. REPRESENTA O MONTANTE DE RECURSOS INVESTIDOS EM EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS. | DEVEDORA |
| 1.4.1.1.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | PARTICIPACOES SOCIETARIAS          | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS PARTICIPACOES PERMANENTES EM EMPRESAS ESTATAIS OU PRIVADAS NA FORMA DE ACOES OU COTAS DE CAPITAL INTEGRALIZADO OU A INTEGRALIZAR. REPRESENTA O MONTANTE DE RECURSOS MONETÁRIOS INVESTIDOS EM AÇÕES DE EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS.   | DEVEDORA |
| 1.4.1.1.1.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | INTEGRALIZADAS                     | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS PARTICIPACOES EM EMPRESAS ESTATAIS OU PRIVADAS, NA FORMA DE ACOES, COTAS E OUTRAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS PERMANENTES.  | DEVEDORA |
| 1.4.1.1.2.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | A INTEGRALIZAR                     | REGISTRA OS VALORES ENTREGUES OU TRANSFERIDOS A EMPRESAS, JA EXISTENTES OU EM FORMACAO DAS QUAIS PARTICIPE OU TENCIONE PARTICIPAR A ENTIDADE, E QUE SE DESTINAM A CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL EM CARATER PERMANENTE.   | DEVEDORA |
| 1.4.1.3.0.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 4   | OUTROS INVESTIMENTOS               | REGISTRA O VALOR DE OUTROS INVESTIMENTOS, DE NATUREZA PERMANENTE, NÃO ESPECIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 1.4.1.9.0.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 4   | (R) PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS | REGISTRA O VALOR DA PROVISAO CONSTITUIDA NO FINAL DO EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 1.4.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | IMOBILIZADO                        | REGISTRA O MONTANTE DOS DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO BENS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE OU ORGAO OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | BENS MOVEIS E IMOVEIS              | REGISTRA O MONTANTE DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS DO IMOBILIZADO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE OU ORGAO OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | BENS IMOVEIS                       | REGISTRA A AQUISIÇÃO DE EDIFICAÇÕES, TERRENOS, IMÓVEIS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ENTIDADE.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.1.01.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | EDIFICIOS                          | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS PREDIOS EDIFICADOS, DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE, LOCALIZADOS EM AREAS URBANAS E RURAIS.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.1.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | GLEBAS E FAZENDAS                  | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AS PROPRIEDADES AGRICOLAS CONSTITUINDO GLEBAS E FAZENDAS, REGISTRADAS EM CARTORIO E OU TITULADAS, DE PROPRIEDADE DA UNIDADE, RESERVADAS OU NAO A EXPLORACAO AGROPECUARIA.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.1.03.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | TERRENOS                           | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE, LOCALIZADOS EM AREAS URBANAS E RURAIS.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.1.06.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | SALAS E ESCRITORIOS                | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A SALAS E ESCRITORIOS ADQUIRIDOS OU CONSTRUIDOS PELA ENTIDADE, GERALMENTE UTILIZADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE REPARTICOES PUBLICAS.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 1.4.2.1.1.91.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | OBRAS EM ANDAMENTO  | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A OBRAS COMPREENDENDO O PERÍODO DE CONSTRUÇÃO, ATÉ O TÉRMINO DA MESMA.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.1.99.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | OUTROS BENS IMOVEIS   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS IMOVEIS, PARA OS QUAIS NÃO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS PRÓPRIAS OU ESPECÍFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | BENS MOVEIS   | REGISTRA A AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE EM RAZÃO DA UTILIZAÇÃO, NÃO PERCAM A IDENTIDADE FÍSICA.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.04.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | APARELHOS DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO   | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS APARELHOS DE PROPRIEDADE DA UNIDADE UTILIZADOS PARA MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.06.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO   | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS, DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE, UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÃO.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.08.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.10.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES  | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM MODALIDADES DE ESPORTES E DIVERSÕES, SE CARACTERIZADOS COMO BENS IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.12.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS   | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AO CONJUNTO DE OBJETOS OU DE PEÇAS DE USO CASEIRO OU NECESSÁRIO À VIDA FAMILIAR.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.16.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS, GERALMENTE UTILIZADAS COMO DISTINTIVO DA ENTIDADE E DE CORPORAÇÕES, PEQUENAS CHAMAS, ADORNOS, SINAL DISTINTIVO, EMBLEMAS, ESTANDARTES E OUTROS SIMBOLOS. | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.18.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS OBJETOS E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS DESTINADOS A REUNIR, GERALMENTE, PARA FORMAÇÃO DE BIBLIOTECAS DE USO DA ENTIDADE OU CUMPRIR OBJETIVOS DESSA.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.19.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | DISCOTECAS E FILMOTECAS   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DISCOS, CD E COLEÇÕES DE FITAS GRAVADAS COM MÚSICAS E FITAS CINEMATOGRÁFICAS DE CARÁTER EDUCATIVO, CIENTÍFICO E INFORMATIVO.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.24.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.26.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, DESTINADOS AO USO.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.28.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.30.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.32.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A COMPONENTES EMPREGADOS NA INDÚSTRIA GRÁFICA OU NECESSÁRIO À SUA OPERACIONALIZAÇÃO.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.33.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.34.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  | REGISTRA VALORES DAS MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.35.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.36.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO  | REGISTRA OS VALORES DAS AQUISIÇÕES COM MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.38.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA   | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AS MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS EMPREGADOS OU UTILIZADOS EM OFICINAS.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.39.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.40.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS                | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.42.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | MOBILIÁRIO EM GERAL   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS BENS IMOVEIS, DE CARÁTER GERAL, EM USO NA ENTIDADE.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                     | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 1.4.2.1.2.44.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO           | RESERVADA PARA OS REGISTROS DOS VALORES RELATIVOS AS OBRAS E OBJETOS DE ARTE E DE PECAS PARA DECORACAO OU EXPOSICAO EM GERAL (EM MUSEUS, GALERIAS, HALL, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS)  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.48.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | VEICULOS DIVERSOS                              | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS VEICULOS DE DIVERSOS TIPOS, NAO MOTORIZADOS, PARA OS QUAIS NAO TENHAM SIDO INCLUIDAS CONTAS ESPECIFICAS.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.51.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS              | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AQUISICAO DE PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.52.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | VEICULOS DE TRACAO MECANICA                    | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS VEICULOS AUTOMOTORES DE TRACAO MECANICA.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.57.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS                     | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS QUE PODEM SER DESINCORPORADOS, SEM PREJUIZO DOS MESMOS, PARA APLICACAO EM OUTRO VEICULO.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.87.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | MATERIAL DE USO DURADOURO                      | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS MATERIAIS DE CONSUMO QUE DEVIDO A SUA DURABILIDADE E NATUREZA DEVEM COMPOR O ATIVO DA ENTIDADE. O CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS REGISTRADOS NESTA CONTA DEVERA SER SIMPLIFICADO, POR MEIO DE RELACAO DO MATERIAL (RELACAO-CARGA) E/OU VERIFICACAO PERIODICA DA QUANTIDADE DE ITENS REQUISITADOS, DEVIDO A SUA DURABILIDADE E CARACTERISTICAS PROPRIAS.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.92.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO                    | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES RELATIVOS A BENS PERMANENTES A SEREM ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.92.01.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | ESTOQUE INTERNO                                | REGISTRA OS VALORES DOS BENS MOVEIS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGAOS ADQUIRENTES  | DEVEDORA |
| 1.4.2.1.2.99.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | OUTROS BENS MOVEIS                             | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS MOVEIS, PARA OS QUAIS NAO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS ESPECIFICAS OU PROPRIAS NESTE PLANO DE CONTAS.  | DEVEDORA |
| 1.4.2.3.0.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 4   | BENS INTANGIVEIS                               | REGISTRA O VALOR DA AGREGACAO DE CUSTOS OU AQUISICOES DE MARCAS E PATENTES, DE DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS E OUTROS DIREITOS.   | DEVEDORA |
| 1.4.2.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 4   | (R) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES     | REGISTRA OS VALORES REFERENTES A DESGASTES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, E/OU PERDAS PROVENIENTES DE DIREITO DE EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS.   | CREDORA  |
| 1.9.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | ATIVO COMPENSADO                               | REGISTRA AS CONTAS COM FUNÇÃO PRECÍPIUA DE CONTROLE, RELACIONADAS AOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NO PATRIMÔNIO, MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE POSSAM AFETÁ-LO, INCLUSIVE AS CONTAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. REPRESENTA OS VALORES EM PODER DE TERCEIROS, VALORES NOMINAIS EMITIDOS, RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS E CONTROLES DE NATUREZA ATIVA E AS CONTRAPARTIDAS DAS CONTAS DO PASSIVO COMPENSADO. | DEVEDORA |
| 1.9.1.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA               | REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DA RECEITA INICIAL E ADICIONAL A REALIZAR E SUA REALIZAÇÃO, SEGUNDO A NATUREZA DA RECEITA OU FONTE DE RECURSO.  | DEVEDORA |
| 1.9.1.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | ARRECADACAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA | REGISTRA A MOVIMENTACAO DOS VALORES ORIUNDOS DA RECEITA A REALIZAR E REALIZADA, DETALHADOS SEGUNDO A SUA NATUREZA.   | DEVEDORA |
| 1.9.1.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 5   | RECEITA A REALIZAR                             | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PREVISAO INICIAL E ADICIONAL DA RECEITA, SEGUNDO A SUA NATUREZA..  | DEVEDORA |
| 1.9.1.1.4.00.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 5   | RECEITA REALIZADA                              | REGISTRA, AO LONGO DO EXERCICIO, OS VALORES RELATIVOS AS RECEITAS REALIZADAS, SEGUNDO A SUA NATUREZA.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA                | REGISTRA A DOTACAO ORCAMENTARIA, A SUA MOVIMENTACAO AO LONGO DO EXERCICIO EM FUNCAO DE CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS, DE CANCELAMENTOS EFETUADOS E DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS, BEM COMO O TOTAL DOS EMPENHOS DA DESPESA RETIFICADOS NO MESMO PERIODO.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DOTACAO ORCAMENTARIA                           | REGISTRA AS CONTAS DE DOTACAO ORCAMENTARIA, DOTACAO SUPLEMENTAR, DOTACAO ESPECIAL, DOTACAO EXTRAORDINARIA, POR EXCESSO DE ARRECADACAO E CANCELAMENTO DE DOTACAO, AUTORIZADAS NO ORCAMENTO.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                    | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 1.9.2.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DOTACAO INICIAL                               | REGISTRA A MOVIMENTACAO DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS AUTORIZADAS NA LEI DE ORCAMENTO.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.1.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | CREDITO INICIAL                               | REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS INICIALMENTE APROVADOS PARA DAR SUPORTE A EXECUCAO ORCAMENTARIA.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.1.01.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | ORIGINARIO DO ORCAMENTO                       | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS INICIAIS APROVADOS PELA LEI ORCAMENTARIA, PARA EXECUCAO DO ORCAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO ORCAMENTO DO MUNICIPIO.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.1.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | CREDITOS ANTECIPADOS - LDO                    | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANTECIPACOES DE CREDITOS DETERMINADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.1.02.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | ANTECIPACAO - LDO                             | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ANTECIPADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-LDO.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.1.02.09.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | (R) ANULACAO DA ANTECIPACAO - LDO             | REGISTRA O VALOR PERTINENTE AO CANCELAMENTO DE DOTACAO ANTECIPADA DISPOSTA NA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS.  | CREDORA  |
| 1.9.2.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DOTACAO SUPLEMENTAR                           | REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTACAO DOS CREDITOS SUPLEMENTARES, DESTINADOS A REFORCO DE DOTACAO ORCAMENTARIA JA EXISTENTE NO ORCAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZACAO DE DESPESAS, AUTORIZADA POR LEI E ABERTA POR DECRETOS.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.2.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | SALDO ANTERIOR, EXCESSO E OPERACAO DE CREDITO | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADACAO EM RELACAO A RECEITA PREVISTA NO ORCAMENTO E DE ANULACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS (REDUÇAO).   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.2.01.00.01.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | SALDO ANTERIOR - REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS       | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE ANULACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS (REDUÇAO).  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.2.01.00.02.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | EXCESSO DE ARRECADACAO                        | RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL QUE ENTENDE-SE COMO O SALDO POSITIVO DAS DIFERENÇAS, ACUMULADAS MÊS A MÊS, ENTRE A ARRECADAÇÃO PREVISTA E A REALIZADA, CONSIDERANDO-SE, A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, LF 4320/64) VERIFICADA POR RECURSO VINCULADO. | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.2.01.00.03.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | OPERACOES DE CREDITO                          | RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PROVENIENTE DO PRODUTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS, EM FORMA QUE JURIDICAMENTE POSSIBILITE AO PODER EXECUTIVO REALIZÁ-LAS. (ART. 43, LF 4320/64) DOACOES   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.2.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | SUPERAVIT FINANCEIRO E DOACOES                | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR E DOACOES RECEBIDAS.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.2.02.00.01.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | SUPERAVIT FINANCEIRO                          | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, OBSERVADO OS VÍNCULOS PRÓPRIOS.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.2.02.00.02.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | DOACOES                                       | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE DOACOES RECEBIDAS.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.2.02.00.03.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | AUXILIOS E CONVENIOS                          | RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PROVENIENTE DO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.3.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DOTACAO ESPECIAL                              | REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DOS CREDITOS DESTINADOS A AMPARAR PROGRAMAS NOVOS QUE NAO FIGURAM NO ORCAMENTO, AUTORIZADOS POR LEI E ABERTOS POR DECRETOS.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.3.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS - EXERCICIO        | REGISTRA A MOVIMENTACAO DE CREDITO ESPECIAL ABERTO NO EXERCICIO, ATRAVES DAS INFORMACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DO MUNICIPIO.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.3.01.00.01.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | SUPERAVIT FINANCEIRO                          | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, OBSERVADO OS VÍNCULOS PRÓPRIOS.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.3.01.00.02.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | SALDO ANTERIOR - REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS       | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE ANULACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS (REDUÇAO).  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                     | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 1.9.2.1.3.01.00.03.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | EXCESSO DE ARRECADACAO                         | RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL QUE ENTENDE-SE COMO O SALDO POSITIVO DAS DIFERENÇAS, ACUMULADAS MÊS A MÊS, ENTRE A ARRECADACÃO PREVISTA E A REALIZADA, CONSIDERANDO-SE, AINDA, A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, LF 4320/64) VERIFICADA POR RECURSO VINCULADO. | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.3.01.00.04.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | OPERACOES DE CREDITO                           | RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PROVENIENTE DO PRODUTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS, EM FORMA QUE JURIDICAMENTE POSSIBILITE AO PODER EXECUTIVO REALIZÁ-LAS. (ART. 43, LF 4320/64)  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.3.01.00.05.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | AUXILIOS E CONVENIOS                           | RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PROVENIENTE DO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.3.01.00.06.00.00 | Não  | O   | A  | 8   | DOACOES  | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, PROVENIENTES DE DOACOES RECEBIDAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.3.02.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 6   | CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS - EXERCICIO       | REGISTRA A MOVIMENTACAO DE CREDITO ESPECIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, REABERTO NO EXERCICIO.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.4.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DOTACAO EXTRAORDINARIA                         | REGISTRA A MOVIMENTACAO DOS CREDITOS DESTINADOS A DESPESAS IMPREVISIVEIS E URGENTES, COMO AS DECORRENTES DE GUERRA, SUBVERSAO INTERNA OU CALAMIDADE PUBLICA.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.4.01.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 6   | CREDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS - EXERCICIO   | REGISTRA OS CREDITOS ABERTOS EM CARATER EXTRAORDINARIO, SEM PREVIA AUTORIZACAO LEGISLATIVA, COM ORIGEM NO EXERCICIO CORRENTE.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.4.02.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 6   | CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS - EXERCICIO | REGISTRA OS CREDITOS EXTRAORDINARIOS CUJA ABERTURA OCORRA NO EXERCICIO ANTERIOR, MAS QUE POR EXPRESSA DISPOSICAO LEGAL ESTENDAM A SUA VIGENCIA, PELO RESPECTIVO SALDO, AO EXERCICIO SEGUINTE.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.9.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DOTACAO CANCELADA/REMANEJADA                   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS INICIAL, SUPLEMENTAR, ESPECIAL E EXTRAORDINARIO CANCELADOS OU REMANEJADOS, EM CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.9.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ORCAMENTARIOS, A PRINCIPIO DISPONIVEIS PARA EXECUCAO DA DESPESA NO EXERCICIO, POREM, POSTERIORMENTE CANCELADOS, NOS CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.9.01.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | ACRESCIMO                                      | REGISTRA OS VALORES DOS ACRESCIMOS RESULTANTES DE ALTERACOES NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.9.01.09.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | (R) REDUCAO                                    | REGISTRA A REDUCAO DA DOTACAO POR ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, OU POR CANCELAMENTO DOS CREDITOS EXTRAORDINARIO E ESPECIAL DISPONIVEIS, ABERTOS OU REABERTOS NO EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 1.9.2.1.9.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA                  | REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS INDISPONIVEIS PARA EXECUCAO DA DESPESA, POR MEDIDA DE VETO, CONTINGENCIAMENTO OU CONTENCAO E POSTERIORMENTE CANCELADAS, NOS CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.9.02.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | ACRESCIMO                                      | REGISTRA OS VALORES DOS ACRESCIMOS RESULTANTES DE ALTERACOES DA LEI ORCAMENTARIA.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.1.9.02.09.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | (R) REDUCAO                                    | REGISTRA O VALOR DA REDUCAO DA DOTACAO DEVIDO A ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA.   | CREDORA  |
| 1.9.2.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | MOVIMENTO DE CREDITOS                          | REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DOS RECEBIMENTOS DE CREDITOS ORCAMENTARIOS, ATRAVES DE DESTAQUE, PROVISAO.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS           | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS OU ADICIONAIS RECEBIDOS, RELATIVOS À MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE UNIDADES GESTORAS DE ÓRGÃOS DIFERENTES.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.2.1.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | ADMINISTRACAO DIRETA                           | REGISTRA O SOMATÓRIO DA MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERENCIA A OUTROS ORGAOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.2.1.01.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CREDITOS RECEBIDOS                             | REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO EMITENTE.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.2.1.01.02.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | (R) CREDITOS TRANSFERIDOS                      | REGISTRA A MOVIMENTACAO DE CREDITOS PARA ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA OU ENTRE ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.  | CREDORA  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                           | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--------------------------------------|--|----------|
| 1.9.2.2.1.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | ADMINISTRACAO INDIRETA               | REGISTRA O SOMATÓRIO DA MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERENCIA A OUTROS ORGAOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.2.1.02.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CREDITOS RECEBIDOS                   | REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO EMITENTE.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.2.1.02.02.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | (R) CREDITOS TRANSFERIDOS            | REGISTRA A MOVIMENTACAO DE CREDITOS PARA ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.  | CREDORA  |
| 1.9.2.2.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS CREDITOS DESCENTRALIZADOS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDICAO OU ENTRE ESTAS, NO AMBITO DO PROPRIO ORGAO, RECEBIDOS AO LONGO DO EXERCICIO.                       | DEVEDORA |
| 1.9.2.2.2.01.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 6   | PROVISAO RECEBIDA                    | REGISTRA A PARCELA DE CREDITO RECEBIDA POR UMA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORCAMENTARIA, DECORRENTE DA DESCENTRALIZACAO DO CREDITO ORCAMENTARIO OU ADICIONAL, DENTRO DO PROPRIO ORGAO.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | EXECUCAO DA DESPESA                  | REGISTRA O VALOR REFERENTE A REALIZACAO DA DESPESA MEDIANTE EFETIVA APLICACAO, EM UM OBJETO DEFINIDO NO ORCAMENTO PUBLICO, DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS FIXADOS.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | EMPENHOS POR EMISSAO                 | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS EMPENHOS EMITIDOS POR ATO EMANADO DE AUTORIDADE COMPETENTE QUE CRIA PARA O PODER PUBLICO A OBRIGACAO DE PAGAR AS DESPESAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO         | REGISTRA O SOMATÓRIO DA EMISSAO DE DOCUMENTO ATRAVES DO QUAL SAO REGISTRADAS TODAS AS OPERACOES QUE ENVOLVAM DESPESAS ORCAMENTARIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA E QUE A OBRIGA AO SEU PAGAMENTO.                           | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.01.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | EMISSAO DE EMPENHOS                  | REGISTRA O VALOR DA EMISSAO DE EMPENHO DA DESPESA, INCLUSIVE REFERENTE AQUELA QUE SE ENCONTRA PRE-EMPENHADA.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.01.02.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | REFORCO DE EMPENHOS                  | REGISTRA O VALOR DA EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO DE DESPESA VISANDO SUPLEMENTAR O ANTERIOR CUJO VALOR SEJA INSUFICIENTE.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.01.09.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | (R) ANULACAO DE EMPENHO              | REGISTRA O VALOR REFERENTE A REVERSAO TOTAL OU PARCIAL DE DESPESA PARA A DOTACAO INICIAL CORRESPONDENTE, ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.   | CREDORA  |
| 1.9.2.4.1.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO | REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMISSAO DE EMPENHOS DE DESPESAS COM LICITACOES PARA OBRAS, SERVICOS, FORNECIMENTOS OU ALIENACOES.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.02.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CONCURSO                             | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE QUAISQUER INTERESSADOS PARA ESCOLHA DE TRABALHO TECNICO, CIENTIFICO OU ARTISTICO.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.02.02.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CONVITE                              | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE INTERESSADOS DO RAMO PERTINENTE AO SEU OBJETO, CADASTRADOS OU NAO.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.02.03.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | TOMADA DE PRECOS                     | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE INTERESSADOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS OU QUE ATENDEREM A TODAS AS CONDICAOES EXIGIDAS PARA CADASTRAMENTO.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.02.04.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CONCORRENCIA                         | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE QUAISQUER INTERESSADOS QUE, NA FASE INICIAL DE HABILITACAO PRELIMINAR, COMPROVEM POSSUIR OS REQUISITOS MINIMOS DE QUALIFICACAO EXIGIDOS NO EDITAL. | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.02.06.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | DISPENSA DE LICITACAO                | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS EM QUE É DISPENSAVEL A LICITACAO NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 24 DA LEI NR. 8.666, DE 21/06/93.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.02.07.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | LICITACAO INEXIGIVEL                 | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS PELA REALIZACAO DE DESPESAS EM QUE É INEXIGIVEL A LICITACAO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETICAO NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 25 DA LEI 8.666, DE 21/06/93.                               | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.02.08.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | NAO APLICAVEL                        | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS EM QUE NAO SE APLICA A LICITACAO.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                      | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 1.9.2.4.1.02.09.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | SUPRIMENTOS DE FUNDOS                           | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS REFERENTES A SUPRIMENTOS DE FUNDOS.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.02.10.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | POR INTEGRACAO DE DADOS CONTABEIS               | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS APLICAVEL A LICITACAO PARA INTEGRACAO DE BALANCETES.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.02.12.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | PREGAO  | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS APLICAVEL A MODALIDADE DE PREGAO, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI Nº 10.520/2002.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.04.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | EMPENHOS POR CREDOR                             | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS CONTROLADOS POR BENEFICIARIOS DO EMPENHO.  | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.04.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | VALORES COMPROMETIDOS                           | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS CONTROLADOS POR BENEFICIARIO DO EMPENHO.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.05.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR - POR CREDOR         | REGISTRA O VALOR DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO COM BASE NO SALDO DE EMPENHO NAO LIQUIDADO.   | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.05.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO. ESTA CONTA E DE CARATER ESTATICO, TENDO POR OBJETIVO DEMONSTRAR, DURANTE O EXERCICIO SEGUINTE, O TOTAL DOS VALORES RELATIVOS AOS REFERIDOS EMPENHOS.                       | DEVEDORA |
| 1.9.2.4.1.99.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 6   | (R) OUTROS EMPENHOS POR EMISSAO                 | REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 1.9.2.4.1.00.00.00.00.00-EMPENHOS POR EMISSAO, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 1.9.3.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA              | REGISTRA A MOVIMENTACAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA, COMPREENDENDO AS COTAS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | COTAS DE DESPESA                                | REGISTRA O VALOR REFERENTE A RECURSOS A TRANSFERIR NÃO VINCULADOS AO ORÇAMENTO, OU ORÇAMENTARIOS REFERENTES A MOVIMENTACAO DE RECURSOS A LIBERAR APOS APROVACAO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA                   | REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS A LIBERAR CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | COTAS DE DESPESA AUTORIZADA                     | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS PROGRAMADAS APÓS APROVACAO DOS LIMITES AUTORIZADOS.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.01.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA INDISPONIVEL                    | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS INDISPONIVEIS, EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.01.02.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA A PROGRAMAR                     | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA PROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.01.03.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA A LIBERAR                       | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA LIBERACAO AOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.01.04.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA LIBERADA                        | REGISTRA O VALOR DAS CONTA DE DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS JA LIBERADAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.01.05.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA DIRETAMENTE ARRECADADA          | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS UNIDADES GESTORA BENEFICIADAS DO ORCAMENTO.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.01.06.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA TRANSFERIDA                     | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRO ORGAO.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.01.07.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE DARF EMITIDO     | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS PROVENIENTE DA EMISSAO DE DARF ELETROICO SEM TRANSFERENCIA DE RECURSOS PELAS UNIDADES GESTORAS DO SISTEMA.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.01.13.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA A LIBERAR DE RESTOS A PAGAR     | REGISTRA O VALOR REFERENTE A PROGRAMACAO BIMESTRAL DAS COTAS FINANCEIRAS A LIBERAR DO SEXTO BIMESTRE PARA RESTOS A PAGAR.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.01.15.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA A APROVAR                       | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS A APROVAR PARA A PROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | COTAS DE REPASSE                                | REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTACAO FINANCEIRA PARA A ENTIDADE, QUANDO ESTA NÃO SE TRATAR DE UNIDADE GESTORA DA MESMA JURISDIÇÃO. REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTACAO FINANCEIRA DO ORGAO SETORIAL DE PRO-GRAMACAO FINANCEIRA PARA ORGAOS OU ENTIDADES DE ADMINISTRACAO PUBLICA OU ENTRE ESTES. | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 1.9.3.1.1.02.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE INDISPONIVEL                | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS INDISPONIVEIS EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS REFERENTE AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA. | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.02.02.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE A PROGRAMAR                 | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA PROGRAMACAO FINANCEIRA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.                          | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.02.03.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE A LIBERAR                   | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA LIBERACAO REFERENTE AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.                             | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.02.04.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE LIBERADA                    | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DISPONIVEIS JA LIBERADAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.             | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.02.05.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA      | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS UNIDADES GESTORA BENEFICIADAS DO ORÇAMENTO E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.                              | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.02.06.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE TRANSFERIDA                 | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARA OUTROS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.02.07.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE PROVENIENTE DE DARF EMITIDO | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES PROVENIENTE DE DARF EMITIDO SEM TRANSFERENCIA DE RECURSOS PELAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.         | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.02.08.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE A LIBERAR POR TRANSFERENCIA | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES A LIBERAR POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.02.10.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE LIBERADA POR TRANSFERENCIA  | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES LIBERADA POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.02.11.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA LIBERADA DIFERIDA                      | REGISTRA O VALOR DO DIFERIMENTO DE COTAS LIBERADAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.02.15.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE A APROVAR                   | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSE A APROVAR.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.03.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS               | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS E DE REPASSES PROGRAMADOS PELA ENTIDADE.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.03.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA SOLICITADA                  | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES PROGRAMADAS ATRAVES DA UNIDADE GESTORA EMITENTE DA PPFPROPOSTA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.03.02.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA A LIBERAR                   | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES PROGRAMADAS E JA APROVADAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.03.03.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA LIBERADA                    | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES LIBERADAS.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.03.04.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA DIRETAMENTE ARRECADADA      | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES DIRETAMENTE ARRECADADAS.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.03.06.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR LIBERADA  | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR LIBERADAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.03.07.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA DE DARF EMITIDO             | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS PROVENIENTES DA EMISSAO DE DARF DOS TIPOS: 0, 1, 2, 3, 4 e 6.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.03.09.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA A REMANEJAR                 | REGISTRA O VALOR SOLICITADO PARA REMANEJAMENTO DE RECURSO/FONTE/VINCULACAO/CATEGORIA DE GASTO DE COTA FINANCEIRA JA LIBERADA.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.03.10.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA REMANEJADA                  | REGISTRA O VALOR DAS COTAS FINANCEIRAS REMANEJADAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.03.11.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA LIBERADA DIFERIDA           | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES LIBERADAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.03.99.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | (R) DIVERSAS COTAS FINANCEIRAS              | REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 193110300- COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 1.9.3.1.1.04.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | COTAS DE SUB-REPASSE                        | REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTACAO FINANCEIRA DOS ORGAOS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA AS UNIDADES GESTORAS DE SUA JURISDICAO E ENTRE AS UNIDADES GESTORAS DE UM MESMO ORGAO.       | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.04.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL            | REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.04.02.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR             | REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 1.9.3.1.1.04.03.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE A LIBERAR                              | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA LIBERACAO DENTRO DE UM MESMO ORGAO.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.04.04.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE LIBERADA                               | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS JA LIBERADAS PARA UNIDADES DE UM MESMO ORGAO.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.04.05.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA                 | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.04.07.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE DE DARF SEM TRANSFERENCIA              | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSE CORRESPONDENTE AO DARF SEM TRANSFERENCIA.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.04.15.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR                              | REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.1.04.99.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | (R) OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE                            | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE.  | CREDORA  |
| 1.9.3.1.1.99.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | (R) DIVERSAS COTAS DE DESPESAS                             | REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 193110000- COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.                                      | CREDORA  |
| 1.9.3.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | COTAS DE DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA                        | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DE RECURSOS DOS ORGAOS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA UG'S DE SUA JURISDICAO E ENTRE ESTAS DE UM MESMO ORGAO OU ENTIDADE. | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.2.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | COTAS AUTORIZADAS DE RESTOS A PAGAR                        | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PELA COORDENACAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS DE CADA ORGAO.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.2.01.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE RESTOS A PAGAR - A APROVAR                         | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR INSCRITAS NO PROCESSO AUTOMATICO DOS RECURSOS A RECEBER.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.2.01.02.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE RESTOS A PAGAR - A LIBERAR                         | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PELA COORDENACAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS DE CADA ORGAO.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.2.01.03.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE RESTOS A PAGAR - LIBERADA                          | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PELA COORDENACAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS DE CADA ORGAO.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.2.01.04.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO                         | REGISTRAR O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PARA ATENDER DESPESAS DE RESTOS A PAGAR.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.2.01.05.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | DIRETAMENTE ARRECADADA                                     | REGISTRA O VALOR DOS LIMITES DE COTAS PARA RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.1.2.01.99.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | (R) OUTRAS COTAS DE RESTOS A PAGAR                         | REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 193120100- COTAS AUTORIZADAS DE RESTOS A PAGAR, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.                               | CREDORA  |
| 1.9.3.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS                               | REGISTRA O VALOR DAS OPERACOES FINANCEIRAS REALIZADAS POR UNIDADES GESTORAS "ON LINE", CORRESPONDENTE AO MOVIMENTO DE DEBITOS E CREDITOS NA CONTA UNICA E NAS CONTAS BANCARIAS.     | DEVEDORA |
| 1.9.3.2.9.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS                        | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DISPONIBILIDADES PREVISTAS NA PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA AS QUAIS NAO SE CRIAM SUBELEMENTOS ESPECIFICOS.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.2.9.02.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS                     | REGISTRA A MOVIMENTACAO ORCAMENTARIO-FINANCEIRA VINCULADA A EXECUCAO DO ORCAMENTO DO PROPRIO EXERCICIO DEPENDENTE E/OU INDEPENDENTE DO RESPECTIVO PAGAMENTO.                        | DEVEDORA |
| 1.9.3.2.9.04.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDA              | REGISTRA OS VALORES DE DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR RECEBIDAS.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.2.9.04.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO                       | REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO.  | DEVEDORA |
| 1.9.3.2.9.04.99.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | (R) OUTRAS DISPONIBILIDADES DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDAS | REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES ESTABELECIDOS PARA A INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR.   | CREDORA  |
| 1.9.3.2.9.05.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDA               | REGISTRA OS VALORES DE DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR RECEBIDAS.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.2.9.05.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO                        | REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO.   | DEVEDORA |
| 1.9.3.2.9.05.99.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | (R) OUTRAS DISPONIBILIDADES DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDAS  | REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES RECEBIDOS PARA A INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR.   | CREDORA  |
| 1.9.4.0.0.00.00.00.00.00 | Não  | C   | A  | 3   | DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS                | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS E DIVIDAS DO ESTADO, D.F. OU MUNICIPIOS.  | DEVEDORA |
| 1.9.5.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR                                 | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA, PAGAMENTO, INSCRICAO E INTEGRACAO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NAO PAGAS ATE O ULTIMO DIA DO ANO FINANCEIRO.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 1.9.5.8.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO                       | REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR POR EMPENHO OU POR INTEGRACAO DOS BALANÇETES NO PROPRIO EXERCICIO.  | DEVEDORA |
| 1.9.5.8.1.00.00.00.00.00 | Não  | C   | A  | 5   | RESTOS A PAGAR POR EMPENHO                        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS PELA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR A TRANSFERIR PARA O EXERCICIO SEGUINTE.  | DEVEDORA |
| 1.9.5.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | (R) CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR                | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO, POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS OU PELA INSCRICAO INDEVIDA.   | CREDORA  |
| 1.9.5.9.1.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 5   | (R) POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS                 | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO SEGUINTE POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.  | CREDORA  |
| 1.9.5.9.2.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 5   | (R) OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR        | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO SEGUINTE.  | CREDORA  |
| 1.9.6.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | CONTROLE DE DIVIDA ATIVA                          | REGISTRA O CONTROLE DOS CREDITOS EM PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.   | DEVEDORA |
| 1.9.6.1.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | CONTROLE DO PROCESSO DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA | REGISTRA O CONTROLE DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.   | DEVEDORA |
| 1.9.6.1.1.00.00.00.00.00 | Não  | C   | A  | 5   | CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA              | REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA, ENCAMINHADOS PELA UG PARA INSCRICAO.  | DEVEDORA |
| 1.9.6.1.2.00.00.00.00.00 | Não  | C   | A  | 5   | CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA                | REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, PELO ORGAO COMPETENTE.  | DEVEDORA |
| 1.9.6.1.3.00.00.00.00.00 | Não  | C   | A  | 5   | CREDITO A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA DEVOLVIDO     | REGISTRA O VALOR DOS PROCESSOS DEVOLVIDOS REFERENTES A CREDITOS A SEREM INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS                      | REGISTRA O VALOR DOS DEMAIS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRACAO QUE, PELA SUA NATUREZA, NAO SAO POSTOS EM EVIDENCIA NEM CONTROLADOS QUER POR CONTAS PATRIMONIAIS, QUER POR CONTAS DE RESULTADO. | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS     | REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE COM TERCEIROS, OU DESTES COM A UNIDADE, POR TITULOS, VALORES E BENS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS                    | REGISTRA O VALOR REFERENTE A RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR TITULOS, VALORES E BENS CONCEDIDOS PELA UNIDADE GESTORA QUE EFETUA O REGISTRO.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.1.06.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | SUPRIMENTO DE FUNDOS                              | REGISTRA OS VALORES CONCEDIDOS A SERVIDOR RESPONSAVEL PARA ATENDER DESPESAS QUE NAO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICACAO, ATE A SUA PRESTACAO DE CONTAS.                       | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.1.99.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS             | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS, DE NATUREZA EVENTUAL, POR TITULOS, VALORES E BENS, PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS                   | REGISTRA O VALOR REFERENTE A RESPONSABILIDADES DA UNIDADE GESTORA JUNTO A TERCEIROS POR TITULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.2.01.00.00.00.00 | Não  | C   | A  | 6   | RECEBIDOS EM CAUCAO                               | REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TITULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS EM CAUCAO.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.2.14.00.00.00.00 | Não  | C   | A  | 6   | DEPOSITOS JUDICIAIS                               | REGISTRA OS DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS POR TERCEIROS EM TITULOS, EM CONTA VINCULADA ETC, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE, OU DEPOSITADOS POR ESTA PARA TERCEIROS.                         | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.2.15.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | DEPOSITOS PARA RECURSOS                           | REGISTRA OS DEPOSITOS PARA RECURSOS EFETUADOS POR TERCEIROS, EM TITULOS, EM CONTA VINCULADA ETC, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.2.15.00.01.00.00 | Não  | C   | A  | 8   | DEPOSITOS COMPULSORIOS                            | REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DOS DEPOSITOS COMPULSORIOS REALIZADOS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.2.99.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS            | REGISTRA RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS, NAO INDIVIDUALIZADAS NAS OUTRAS CONTAS DESSE GRUPO.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.3.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO               | REGISTRA AS RESPONSABILIDADES EM FASE DE APURACAO DECORRENTES DE ATOS PRATICADOS POR GESTORES, SERVIDORES OU TERCEIROS QUE POSSAM RESULTAR EM PREJUIZOS PARA A FAZENDA MUNICIPAL               | DEVEDORA |
| 1.9.9.1.3.99.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO              | REGISTRA RESPONSABILIDADES EM APURACAO NAO INDIVIDUALIZADAS NAS OUTRAS CONTAS DESSE GRUPO.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | GARANTIAS DE VALORES                              | REGISTRA OS AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS E CONCEDIDOS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                               | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 1.9.9.5.1.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RECEBIDOS                                | REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS DE VALORES POR AVAL RECEBIDO NO PAIS OU NO EXTERIOR.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.1.01.01.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO PAIS                                  | REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS DE VALORES POR AVAL RECEBIDO NO PAIS.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.1.01.02.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO EXTERIOR                              | REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS DE VALORES POR AVAL RECEBIDO NO EXTERIOR.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.1.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONCEDIDOS                               | REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE AVAIS DE EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO PAIS OU NO EXTERIOR.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.1.02.01.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO PAIS                                  | REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE AVAIS DE EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO PAIS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.1.02.02.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO EXTERIOR                              | REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE AVAIS DE EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO EXTERIOR.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | FIANCAS                                  | REGISTRA O VALOR DA OBRIGACAO ACESSORIA CONCEDIDA OU RECEBIDA POR ORGAOS E ENTIDADES PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DO DEVEDOR, CASO ESTE NAO CUMPRE.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.2.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONCEDIDAS                               | REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE FIANCAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS OU NO EXTERIOR.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.2.01.01.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO PAIS                                  | REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE FIANCA POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.2.01.02.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO EXTERIOR                              | REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE FIANCA POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO EXTERIOR.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.2.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RECEBIDAS                                | REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANCAS RECEBIDAS NO PAIS OU NO EXTERIOR.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.2.02.01.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO PAIS                                  | REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANCAS RECEBIDAS NO PAIS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.2.02.02.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO EXTERIOR                              | REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANCAS RECEBIDAS NO EXTERIOR.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.6.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | CONTRAGARANTIAS                          | REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS REFERENTES AS CONCESSOES DE GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS OU EXTERIOR  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.6.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS   | REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.6.01.01.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO PAIS                                  | REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.6.01.02.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO EXTERIOR                              | REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO EXTERIOR.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.6.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANCAS CONCEDIDAS | REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANCAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.6.02.01.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO PAIS                                  | REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANCAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.6.02.02.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | NO EXTERIOR                              | REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANCAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO EXTERIOR.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.5.9.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 5   | OUTRAS GARANTIAS                         | REGISTRA O TOTAL DE OUTRAS GARANTIAS DE VALORES DE NATUREZA EVENTUAL RECEBIDAS OU CONCEDIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.6.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS        | REGISTRA O VALOR DOS CONVENIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES DO INSTRUMENTO. OS CONVENIOS SAO DE ENTRADA E SAIDA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORCAMENTO APROVADO. | DEVEDORA |
| 1.9.9.6.1.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 5   | ENTRADA DE RECURSOS                      | REGISTRA O VALOR DOS CONVENIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES DO INSTRUMENTO. OS CONVENIOS SAO DE ENTRADA E SAIDA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORCAMENTO APROVADO. | DEVEDORA |
| 1.9.9.6.2.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 5   | SAIDA DE RECURSOS                        | REGISTRA OS VALORES DE CONVENIOS PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS NOS TERMOS DESCRITOS NO INSTRUMENTO.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 1.9.9.7.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS                                     | REGISTRA O VALOR DOS CONTRATOS DE SERVICOS DE VIGILANCIA, CONSERVACAO, DE SEGUROS DE NATUREZAS DIVERSAS E DE FORNECIMENTOS DE BEM.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DE TERCEIROS  | REGISTRA O VALOR DOS DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SEGNATARIA DO CONTRATO COM TERCEIROS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.1.01.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | CONTRATOS DE SEGUROS  | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SEGNATARIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.1.02.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | CONTRATOS DE SERVICOS   | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SERVICOS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SIGNATARIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.1.03.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | CONTRATOS DE ALUGUEIS   | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE ALUGUEIS EM QUE O PODER PUBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.1.04.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS                                     | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA A TERCEIROS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.1.05.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                             | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE OBRIGACAO DA UG COM TERCEIROS REFERENTE A EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAIDOS NO EXERCICIO.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.1.20.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRATO DE GESTAO  | REGISTRA O VALOR CONSOLIDADO DOS DESDOBRAMENTOS DA REFERIDA CONTA.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.1.20.01.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | CONTRATOS DE GESTAO A LIQUIDAR  | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO A LIQUIDAR ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TÍPICAS DE GOVERNO.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.1.20.02.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | CONTRATOS DE GESTAO LIQUIDADOS  | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO LIQUIDADO ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TÍPICAS DE GOVERNO.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | COM TERCEIROS   | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO ASSINADO ENTRE A UG CONTRATANTE E PARTICULARES OU OUTRO ORGAO OU ENTIDADE.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.2.01.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | CONTRATOS DE SEGUROS  | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGURO ASSINADO ENTRE A UG E TERCEIROS CONTRATADOS.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.2.02.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | CONTRATOS DE SERVICOS   | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO ASSINADO ENTRE A ADMINISTRACAO E O PRESTADOR DE SERVICOS A TITULO DE OBRAS E INSTALACAO E DEMAIS SERVICOS.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.2.03.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | CONTRATOS DE ALUGUEIS   | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS ENTRE A ADMINISTRACAO E TERCEIROS LOCADORES DE TAIS BENS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.2.04.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS                                     | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS ENTRE A ADMINISTRACAO E O FORNECEDOR.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.2.05.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                             | REGISTRA A APROPRIACAO DE AJUSTE OU ASSINATURA DE CONTRATOS DE CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.2.20.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRATO DE GESTAO  | REGISTRA O VALOR CONSOLIDADO DOS DESDOBRAMENTOS DA REFERIDA CONTA.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.2.20.01.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | CONTRATOS DE GESTAO A LIQUIDAR  | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO A LIQUIDAR ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TÍPICAS DE GOVERNO.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.2.20.02.00.00.00 | Não  | C   | A  | 7   | CONTRATOS DE GESTAO LIQUIDADOS  | REGISTRA O VALOR DO CONTRATO LIQUIDADO ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TÍPICAS DE GOVERNO.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.7.9.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 5   | OUTROS DIREITOS   | REGISTRA O MONTANTE COM OUTROS DIREITOS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SEGNATARIA DO CONTRATO.   | DEVEDORA |
| 1.9.9.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | OUTRAS COMPENSACOES   | REGISTRA O TOTAL DOS BENS E VALORES EM TRANSITO, DAS IMPORTACOES EM ANDAMENTO, DAS OBRAS EM FAVOR DE ENTIDADES E DAS PREVISOES DE RECEITAS POR FORNECEDOR COM CONTROLE NAS CONTAS DE COMPENSACAO.                         | DEVEDORA |
| 1.9.9.9.9.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DIVERSAS COMPENSACOES   | REGISTRA A RESPONSABILIDADE POR COMPENSACOES DIVERSAS.  | DEVEDORA |
| 1.9.9.9.9.00.00.01.00.00 | Não  | C   | A  | 8   | BENEFICIARIOS DE SENTENCAS JUDICIAIS INCLUIDAS NO ORCAMENTO           | NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR E INCLUIDOS NO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. DEVE SE MANTER O CONTROLE NESTE GRUPO POR BENEFICIÁRIO                | DEVEDORA |
| 1.9.9.9.9.00.00.02.00.00 | Não  | C   | A  | 8   | BENEFICIARIOS DE SENTENCAS JUDICIAIS AINDA NAO INCLUIDAS NO ORCAMENTO | NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO E QUE SERÃO INCLUIDOS NO ORÇAMENTO SEGUINTE PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DAQUELE EXERCÍCIO. DEVE SE MANTER O CONTROLE NESTE GRUPO POR BENEFICIÁRIO | DEVEDORA |
| 1.9.9.9.9.00.00.06.00.00 | Não  | C   | A  | 8   | CONTRAPARTIDA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA PROPRIA ESTRUTURA DO RPPS   | NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADAS AS CONTRAPARTIDAS DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DEVIDAS POR LEI PELO RPPS REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROPRIOS SERVIDORES DO RPPS.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 2.0.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 1   | PASSIVO  | COMPREENDE OS VALORES DO PASSIVO CIRCULANTE, EXIGIVEL A LONGO PRAZO, RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO COMPENSADO. O PASSIVO COMPREENDE AS CONTAS RELATIVAS AS OBRIGAÇÕES, EVIDENCIANDO AS ORIGENS DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO. | CREDORA  |
| 2.1.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | PASSIVO CIRCULANTE   | COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE AGRUPADAS EM DEPOSITOS, OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM CIRCULAÇÃO E VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO.  | CREDORA  |
| 2.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | DEPOSITOS  | REPRESENTA O DÉBITO DA ENTIDADE RELATIVO AO MONTANTE DE RECURSOS DE TERCEIROS RECEBIDOS A TÍTULO DE DEPÓSITOS, CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTOS, CAUÇÕES, RETENÇÕES E OUTROS DEPÓSITOS.  | CREDORA  |
| 2.1.1.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | CONSIGNAÇÕES   | DESTINADA A ACOLHER OS VALORES ENTREGUES EM CONFIANÇA OU EM CONSIGNAÇÕES, GERALMENTE RETIDAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS OU SERVIDORES E OU NOS PAGAMENTOS REFERENTES A COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS.  | CREDORA  |
| 2.1.1.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | PREVIDENCIA SOCIAL   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL PELOS EMPREGADOS, SERVIDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS RETIDAS EM CONSIGNAÇÕES PELO EMPREGADOR OU CONTRATANTE DE SERVIÇOS.   | CREDORA  |
| 2.1.1.1.1.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | INSS   | REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS DE EMPREGADOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT OU DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.  | CREDORA  |
| 2.1.1.1.1.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS ENTIDADES   | REGISTRA OS VALORES A SEREM RECOLHIDOS A OUTRAS ENTIDADES, EM FUNÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS COM AS QUAIS A UNIDADE MANTENHA CONVENIO DE ARRECADAÇÃO DIRETA. EXEMPLO: FNDE, INCRA, DPC, SENAI, SESI, SENAC, FAER, SEBRAE, SENAT, SESCOOP, SESC.                  | CREDORA  |
| 2.1.1.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | PENSAO ALIMENTICIA   | REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS A EMPREGADOS OU A SERVIDORES AUTORIZADOS POR ESSES OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTICIA DESTINADA A MANUTENÇÃO DE FAMILIAR   | CREDORA  |
| 2.1.1.1.3.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | TESOURO NACIONAL   | DESTINADA A RECOLHER OS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RETIDOS OU DESCONTADOS NA FONTE PAGADORA, EM FORMA DE CONSIGNAÇÕES E DEVIDAS AO TESOURO NACIONAL.  | CREDORA  |
| 2.1.1.1.3.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                         | REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS RETENÇÕES NA FONTE, PELA UNIDADE, DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, RELATIVAS AS IMPORTÂNCIAS PAGAS A TERCEIROS OU CREDITADAS A SERVIDORES OU EMPREGADOS, SOBRE AS QUAIS INCIDA O REFERIDO IMPOSTO.                                   | CREDORA  |
| 2.1.1.1.3.01.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS                | REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS REFERENTE AO IRRF.   | CREDORA  |
| 2.1.1.1.3.01.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS | REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO IRRF.  | CREDORA  |
| 2.1.1.1.3.01.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF   | REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS DE IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF   | CREDORA  |
| 2.1.1.1.3.01.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DEVOLUCAO DO IRRF  | REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS DE DEVOLUÇÃO DO IRRF.   | CREDORA  |
| 2.1.1.1.3.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS COM AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, PORÉM NÃO DEVOLVIDAS AOS LEGÍTIMOS CREDORES PELA UNIDADE.   | CREDORA  |
| 2.1.1.1.3.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS                                    | REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS RETENÇÕES NA FONTE, PELA UNIDADE, DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS, RELATIVAS AS IMPORTÂNCIAS PAGAS A TERCEIROS, SOBRE OS QUAIS INCIDAM OS REFERIDOS TRIBUTOS.  | CREDORA  |
| 2.1.1.1.3.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO NACIONAL                                  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO NACIONAL RETIDOS PELA UNIDADE SOBRE VALORES PAGOS OU CREDITADOS E QUE, SOBRE OS QUAIS, INCIDA O REFERIDO TRIBUTO.  | CREDORA  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 2.1.1.1.4.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL  | REGISTRA VALORES RELATIVOS A IMPOSTOS, OUTROS TRIBUTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE COMPETENCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS RETIDOS POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO OU DESCONTADOS DE ORDEM DO CONTRIBUINTE E CLASS. EM CONSIG.                               | CREDORA  |
| 2.1.1.1.4.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | ICMS  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS RETIDOS POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO OU POR ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS NA TRANSACÇÃO EM CONSIGNAÇÕES.   | CREDORA  |
| 2.1.1.1.4.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | ISS   | REGISTRA OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO EM CONSIGNAÇÕES POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO, CIRCUNSTÂNCIAS OU ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS NA TRANSACÇÃO, EM SITUAÇÕES QUE A UG COMO PARTE CONTRATANTE, ATUE COMO SUBSTITUTA TRIBUTÁRIA. | CREDORA  |
| 2.1.1.1.4.99.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS  | REGISTRA OS VALORES EM CONSIGNAÇÃO RELATIVOS A TRIBUTOS DEVIDOS A ESTADOS E MUNICIPIOS QUE NÃO POSSUEM CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.  | CREDORA  |
| 2.1.1.1.5.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA  | REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DO PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA EX: UNIMED, ETC.  | CREDORA  |
| 2.1.1.1.5.00.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RETENCOES - CONTRIBUIÇÕES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS                        | REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO EXECUTIVO / INDIRETAS REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS.   | CREDORA  |
| 2.1.1.1.5.00.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RETENCOES - CONTRIBUIÇÕES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO                              | REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS.   | CREDORA  |
| 2.1.1.1.6.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES  | REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DO PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.  | CREDORA  |
| 2.1.1.1.7.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | PLANOS DE SEGUROS   | REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES EFETUADAS SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES A PLANOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO.  | CREDORA  |
| 2.1.1.1.8.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | EMPRESTIMOS   | REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES EFETUADAS SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES REFERENTES A EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR TERCEIROS.   | CREDORA  |
| 2.1.1.1.9.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | OUTROS CONSIGNATARIOS   | REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA UNIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, EM CONFIANÇA, POR DIVERSOS CONTRIBUINTE SUJEITOS A RECOLHIMENTOS E OU PAGAMENTOS AOS FAVORECIDOS  | CREDORA  |
| 2.1.1.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RECURSOS DA UNIAO   | REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A UNIAO. REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A UNIAO.                                 | CREDORA  |
| 2.1.1.2.3.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | RECURSOS DO TESOURO NACIONAL  | REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL.   | CREDORA  |
| 2.1.1.2.3.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | RECURSOS FISCAIS  | REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS FISCAIS RECEBIDOS PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL, OU SEJA, VALORES A SEREM RECOLHIDOS ATRAVÉS DE DARF.  | CREDORA  |
| 2.1.1.4.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS   | COMPREENDE OS VALORES DE RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE DIVERSOS DEPOSITOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO. COMPREENDE OS VALORES DE RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE DIVERSOS DEPOSITOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO.   | CREDORA  |
| 2.1.1.4.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DEPOSITOS E CAUCOES   | REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONTRAÍDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPOSITOS E/OU CAUCOES VINCULADOS A CONTRATOS OU A CONVÊNCIOS, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS                             | CREDORA  |
| 2.1.1.4.1.00.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | REPASSES A FUNDOS/AUTARQUIAS REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS, RECEBIDA UNIAO | REGISTRA OS VALORES REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECEBIDA DA UNIAO E QUE DEVE SER REPASSADA A AUTARQUIA OU FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 2.1.1.4.2.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | DEPOSITOS JUDICIAIS                                | REGISTRA OS VALORES DE OBRIGACOES, EXIGIVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO DA JUSTICA  | CREDORA  |
| 2.1.1.4.3.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | DEPOSITOS PARA RECURSOS                            | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES CONTRAIDAS POR DEPOSITOS EFETUADOS A FAVOR DA UNIDADE,GERALMENTE DESTINADOS AO EXERCICIO DE DIREITO JUNTO A JUSTICA E ENCONTRADOS VINCULADOS EM CONTAS BANCARIAS.                | CREDORA  |
| 2.1.1.4.4.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DEPOSITOS ESPECIAIS                                | REGISTRAR O VALOR RELATIVO A RETENÇÕES DE DEPOSITOS VINCULADOS A RESTITUIÇÕES NO CURSO DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DE CONTRATO, CONVENÇÃO, ACORDO OU AJUSTE.  | CREDORA  |
| 2.1.1.4.4.00.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RETENCOES CONTRATUAIS                              | REGISTRAR O VALOR RELATIVO A RETENÇÕES DE DEPOSITOS VINCULADOS A RESTITUIÇÕES NO CURSO DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DE CONTRATO  | CREDORA  |
| 2.1.1.4.4.00.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RETENCOES SEGURIDADE SOCIAL                        | REGISTRAR O VALOR RELATIVO A RETENÇÕES DE DEPOSITOS VINCULADOS A RESTITUIÇÕES NO CURSO DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DA SEGURIDADE SOCIAL   | CREDORA  |
| 2.1.1.4.9.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO                     | DESTINADA A ACOLHER OS VALORES DOS DEPOSITOS EFETUADOS PARA QUEM DE DIREITO,VINDOS DE DIVERSAS ORIGENS,INCLUS. DESCONHECIDAS,QUANDO SE ENCONTRAM ABANDONADOS OU NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS PROPRIAS NO PLANO.               | CREDORA  |
| 2.1.1.4.9.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | DEPOSITOS DE TERCEIROS                             | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPOSITOS DE TERCEIROS DE DIVERSAS ORIGENS, INCLUSIVE DESCONHECIDAS, NAO RECLAMADOS OU ABANDONADOS PELOS CREDORES.   | CREDORA  |
| 2.1.1.4.9.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP              | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP PARA CREDITO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES.   | CREDORA  |
| 2.1.1.4.9.99.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OUTROS DEPOSITOS                                   | REGISTRA COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TITULO DE DEPOSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.   | CREDORA  |
| 2.1.1.4.9.99.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | EXECUTIVO E LEGISLATIVO                            | REGISTRA COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TITULO DE DEPOSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECIFICAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO.                                | CREDORA  |
| 2.1.1.4.9.99.00.99.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DIVERSOS CREDITORES                                | REGISTRA COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TITULO DE DEPOSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.   | CREDORA  |
| 2.1.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | OBRIGACOES EM CIRCULACAO                           | COMPREENDE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR OBRIGACOES A PAGAR, CREDITORES - ENTIDADES E AGENTES, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, ADIANTAMENTOS RECEBIDOS, VALORES. | CREDORA  |
| 2.1.2.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | OBRIGACOES A PAGAR                                 | COMPREENDE AS OBRIGACOES EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR FORNECEDORES, PESSOAL A PAGAR, ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER, PROVISOES, OBRIGACOES TRIBUTARIAS, RESIDUOS PASSIVOS E OUTRAS.         | CREDORA  |
| 2.1.2.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | FORNECEDORES                                       | REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.1.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | DO EXERCICIO                                       | REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS, REFERENTES AO EXERCICIO ATUAL.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.1.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | DO EXERCICIO ANTERIOR                              | REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS, REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.1.02.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS | REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER EXECUTIVO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVEM SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.                  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.1.02.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO           | REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER LEGISLATIVO E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.1.02.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                  | REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.                            | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 2.1.2.1.1.03.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONVENIOS A PAGAR                                  | REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONVENIO.REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONVENIO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.1.03.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DO EXERCICIO                                       | REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTE A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.<br>REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTE A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.1.03.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DE EXERCICIOS ANTERIORES                           | REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTE A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | PESSOAL A PAGAR                                    | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS DEVIDAS AOS SERVIDORES CIVIS , BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.2.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | DO EXERCICIO                                       | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS DEVIDAS AO SERVIDORES CIVIS, BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES, RELATIVAS AO EXERCICIO ATUAL.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.2.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | DE EXERCICIOS ANTERIORES                           | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS DEVIDAS AO SERVIDORES CIVIS, BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES, RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.2.02.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS | REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER EXECUTIVO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.2.02.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO           | REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER LEGISLATIVO E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.2.02.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                  | REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO RPPS E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.2.03.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | PRECATORIOS DE PESSOAL                             | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES.<br>REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.2.03.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PRECATORIOS DE PESSOAL-DO EXERCICIO                | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES, DO EXERCICIO ATUAL.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.2.03.02.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PRECATORIOS DE PESSOAL-DE EXERCICIO ANTERIOR       | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES, DO EXERCICIO ANTERIOR.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                        | DESTINADA A ACOLHER ATRAVES DE SUAS CONTAS ANALITICAS OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES E OUTRAS OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | INSS   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.01.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DO EXERCICIO                                       | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES AO EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.01.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO. | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.01.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO           | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.           | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.01.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.                  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 2.1.2.1.3.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS                    | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDIDAS SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.  | CREatora |
| 2.1.2.1.3.02.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DO EXERCICIO   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDIDAS SOBRES SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS DO EXERCICIO.  | CREatora |
| 2.1.2.1.3.02.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DE EXERCICIOS ANTERIORES   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDIDAS SOBRES SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES.  | CREatora |
| 2.1.2.1.3.03.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | FGTS   | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS.  | CREatora |
| 2.1.2.1.3.03.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DO EXERCICIO   | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES AO EXERCICIO.  | CREatora |
| 2.1.2.1.3.03.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS                 | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREatora |
| 2.1.2.1.3.03.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO                           | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO   | CREatora |
| 2.1.2.1.3.03.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                                  | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO  | CREatora |
| 2.1.2.1.3.04.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | PIS/PASEP  | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS.  | CREatora |
| 2.1.2.1.3.04.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DO EXERCICIO   | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS AO EXERCICIO.   | CREatora |
| 2.1.2.1.3.04.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS                 | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO. | CREatora |
| 2.1.2.1.3.04.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO                           | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.           | CREatora |
| 2.1.2.1.3.04.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                                  | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.                  | CREatora |
| 2.1.2.1.3.07.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICAO PREVIDENCIA PRIVADA E ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUICAO .PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA E DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA.  | CREatora |
| 2.1.2.1.3.07.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DO EXERCICIO   | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUICAO .PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA E DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA DO EXERCICIO.   | CREatora |
| 2.1.2.1.3.07.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DE EXERCICIOS ANTERIORES   | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUICAO .PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA E DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA DE EXERCICIOS ANTERIORES.   | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 2.1.2.1.3.16.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER - RPPS                                | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE AO RPPS NÃO REPASSADAS NA EPOCA CERTA.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.16.00.01.00.00 | Não  |     | S  | 8   | DO EXERCICIO  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES COM REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA REFERENTES AO EXERCICIO E NÃO REPASSADAS NA EPOCA CERTA   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.16.00.01.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | REPASSE PREVIDENCIARIO DA CONTRIBUICAO PATRONAL EXECUTIVO / INDIRETAS | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS DA CONTRIBUICAO PATRONAL COM REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA REFERENTES AO EXERCICIO E NÃO REPASSADAS NA EPOCA CERTA PELAS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO.          | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.16.00.01.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | REPASSE PREVIDENCIARIO DA CONTRIBUICAO PATRONAL LEGISLATIVO           | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS DA CONTRIBUICAO PATRONAL COM REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA REFERENTES AO EXERCICIO E NÃO REPASSADAS NA EPOCA CERTA PELO PODER LEGISLATIVO.                      | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.16.00.02.00.00 | Não  |     | S  | 8   | DO EXERCICIO ANTERIOR   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES COM REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR E NÃO REPASSADAS NA EPOCA CERTA.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.16.00.02.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | REPASSE PREVIDENCIARIO DA CONTRIBUICAO PATRONAL EXECUTIVO / INDIRETAS | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS DA CONTRIBUICAO PATRONAL COM REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR E NÃO REPASSADAS NA EPOCA CERTA PELAS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO. | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.16.00.02.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | REPASSE PREVIDENCIARIO DA CONTRIBUICAO PATRONAL LEGISLATIVO           | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS DA CONTRIBUICAO PATRONAL COM REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR E NÃO REPASSADAS NA EPOCA CERTA PELO PODER LEGISLATIVO              | CREDORA  |
| 2.1.2.1.3.99.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | OUTROS ENCARGOS   | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM QERADO OUTRAS OBRIGACOES PARA A UNIDADEE CUJA CLASSIFICACAO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICADAS NO PLANO.          | CREDORA  |
| 2.1.2.1.4.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | PROVISOES   | REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES CONSTIUIDAS PARA FUTUROS PAGAMENTOS DE OBRIGACOES COM FERIAS, 13.º SALARIO, IMPOSTO SOBRE A RENDA, LICENCAS E OUTRAS QUE A UNIDADE CONSIDERE NECESSARIAS                                    | CREDORA  |
| 2.1.2.1.4.01.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | PROVISAO PARA 13. SALARIO   | REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES CONSTITUIDAS VISANDO PAGAMENTO DO 13º SALARIO, GERALMENTE APROPRIADAS A DESPESA MENSAL E CREDITADAS A ESTA CONTA NA BASE DE 1/12 DO VALOR BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UNIDADE.           | CREDORA  |
| 2.1.2.1.4.02.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | PROVISAO PARA FERIAS  | REGISTRA-SE NO REGIME DE COMPETENCIA, OS VALORES DAS FÉRIAS TRANSCORRIDAS E NAO GOZADAS PELOS FUNCIONARIOS, EM REGRA GERAL, COM BASE DE CALCULO EM PERCENTUAIS SOBRE O VALOR BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UG.               | CREDORA  |
| 2.1.2.1.4.90.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISOES                                      | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISOES PARA 13º. SALARIO, FERIAS , LICENCA-PREMIO E OUTRAS CONSTITUIDAS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.4.90.01.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | INSS  | REGISTRA OS VALORES PROVISIONADOS RELATIVOS A CONTRIBUICAO PARA O INSS.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.4.90.02.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | FGTS  | REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS PROVISIONADOS RELATIVOS AO FGTS.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.5.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | OBRIGACOES TRIBUTARIAS  | REGISTRA O VALOR DOS IMPOSTOS A RECOLHER DE ICM, IPI, IRPJ, ISS E OUTROS TRIBUTOS.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.5.03.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | IRPJ A RECOLHER   | REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES A PAGAR RELATIVAS A IRPJ, ACUSADOS NA DECLARACAO DE RENDIMENTOS DA EMPRESA OU INSTITUICAO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.5.04.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | ISS A RECOLHER  | REGISTRA AS OBRIGACOES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.5.09.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | PIS/PASEP   | REGISTRA AS OBRIGACOES REALTIVAS AO PIS/PASEP.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.5.09.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DO EXERCICIO  | REGISTRA AS OBRIGACOES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE A COMPETENCIA DO EXERCICIO.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 2.1.2.1.5.09.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS     | REGISTRA AS OBRIGACOES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE A COMPETENCIA DE EXERCICIOS ANTERIORES REGISTRADAS EM RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.          | CREDORA  |
| 2.1.2.1.5.09.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO              | REGISTRA AS OBRIGACOES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE A COMPETENCIA DE EXERCICIOS ANTERIORES REGISTRADAS EM RESTOS A PAGAR DO PODER LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.        | CREDORA  |
| 2.1.2.1.5.09.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                     | REGISTRA AS OBRIGACOES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE A COMPETENCIA DE EXERCICIOS ANTERIORES REGISTRADAS EM RESTOS A PAGAR DO RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO                      | CREDORA  |
| 2.1.2.1.5.10.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | IPTU/TLP A RECOLHER                                   | REGISTRA AS OBRIGACOES RELATIVAS AO IPTU/TLP.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.5.14.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | IPVA A RECOLHER                                       | REGISTRA AS OBRIGACOES RELATIVAS AO IPVA.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.5.99.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | OUTROS TRIBUTOS                                       | REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.6.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR                          | REGISTRA A DESPESA EMPENHADA E NAO PAGA, APURADA AO FINAL DO EXERCICIOE INSCRITA EM RESTOS A PAGAR, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS BEM COMO OS RECURSOS APROVADOS E NÃO LIBERADOS.                 | CREDORA  |
| 2.1.2.1.6.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | RESTOS A PAGAR  | REGISTRA OS VALORES REFERENTES A DESPESAS EMPENHADAS, PENDENTES DE PAGAMENTO NA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.6.02.02.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR                            | REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.6.02.02.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS | REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO             | CREDORA  |
| 2.1.2.1.6.02.02.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - LEGISLATIVO          | REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO           | CREDORA  |
| 2.1.2.1.6.02.02.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - RPPS                 | REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO DE RESPONSABILIDADE DO RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO                        | CREDORA  |
| 2.1.2.1.6.04.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECURSOS A LIBERAR P/VINCULACAO DE PAGAMENTO          | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A LIBERAR PELAS UNIDADES CENTRAL OU SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA, RELATIVOS AO LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO, ESTABELECIDO PELO ORGAO CENTRAL. | CREDORA  |
| 2.1.2.1.6.12.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR   | REGISTRA O VALOR DO RECURSO A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | PRECATORIOS A PAGAR                                   | REGISTRAR O VALOR DOS PRECATORIOS A PAGAR REFERENTE A PESSOAL, FORNECEDORES E TERCEIROS.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | PRECATORIOS A PAGAR (ANTERIORES 05/05/2000)           | REGISTRAR O VALOR DOS PRECATORIOS A PAGAR REFERENTE A PESSOAL, FORNECEDORES E TERCEIROS, ANTERIORES A 05/05/2000.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.01.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | PESSOAL - ANTERIORES A 05/05/2000                     | REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS     | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.                             | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO              | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.                           | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.01.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                     | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000 DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.02.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000                | REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATE 05/05/2000.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 2.1.2.1.7.04.02.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.02.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO          | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.02.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                 | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATE 05/05/2000DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.03.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | TERCEIROS - ANTERIORES A 05/05/2000               | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.03.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.03.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO          | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO. | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.04.03.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                 | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.              | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | PRECATORIOS A PAGAR (A PARTIR 05/05/2000)         | REGISTRAR O VALOR DOS PRECATORIOS A PAGAR REFERENTE A PESSOAL, FORNECEDORES E TERCEIROS, APOS 05/05/2000.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.01.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000                  | REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DO EXERCICIO                                      | REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.01.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO          | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.01.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                 | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.02.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000             | REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.02.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DO EXERCICIO                                      | REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.02.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.02.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO          | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.02.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                 | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.03.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | TERCEIROS - A PARTIR DE 05/05/2000                | REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 2.1.2.1.7.05.03.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DO EXERCICIO                                       | REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DO EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.03.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.03.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO           | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.7.05.03.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                  | REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DE RESPONSABILIDADE DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.9.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DEBITOS DIVERSOS A PAGAR                           | COMPREENDE AS OBRIGACOES EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, PARA AS QUAIS NAO HAJA AGRUPAMENTO ESPECIFICO NO ELEMENTO OBRIGACOES A PAGAR.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.9.99.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR                          | DESTINADA A REGISTRAR AS OBRIGACOES EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, ENQUADRADAS NO SUB-ELEMENTO OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR, PARA AS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.9.99.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DEBITOS DIVERSOS - DO EXERCICIO                    | REGISTRA O VALOR DOS DEBITOS DIVERSOS DO EXERCICIO PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTA ESPECIFICA.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.9.99.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS   | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTA ESPECIFICA DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.9.99.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO           | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTA ESPECIFICA DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO.  | CREDORA  |
| 2.1.2.1.9.99.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS                  | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTA ESPECIFICA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS.   | CREDORA  |
| 2.1.2.1.9.99.00.20.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                         | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTA ESPECIFICA EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.   | CREDORA  |
| 2.1.2.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | CREDORES - ENTIDADES E AGENTES                     | COMPREENDE COMPROMISSOS EXIGIVEIS EM ATE 12 MESES, DECORRENTE DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES.   | CREDORA  |
| 2.1.2.2.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO                | REGISTRA A COLOCACAO DE TITULOS PARA FINANCIAR NECESSIDADES DO TESOURO, OU SEJA, GIRO DA DIVIDA, DOS DEFICITS ORCAMENTARIOS, CREDITOS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES, E AS OPERACOES DE CRED. P/ ANTECIP. DA RECEITA.  | CREDORA  |
| 2.1.2.2.2.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | EM CONTRATOS                                       | REGISTRA OS VALORES DAS OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS QUE ESTAO EM LIQUIDACAO.   | CREDORA  |
| 2.1.2.2.2.02.07.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA                | REGISTRA OS VALORES REFERENTES A OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA DESTINADAS A ATENDER INSUFICIENCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO, DEVENDO CUMPRIR AS EXIGENCIAS MENCIONADAS NO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR N.101, 04/05/2002, AQUELAS PREVISTAS NO ART. 38 DA REFERIDA LEI. CONTA DESTINADA A ATENDER AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS. | CREDORA  |
| 2.1.2.2.7.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | INTERMEDIARIOS DE INVESTIMENTOS                    | REGISTRAR OS VALORES DE OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO COM INTERMEDIÁRIOS DE INVESTIMENTOS.   | CREDORA  |
| 2.1.2.2.7.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | VALORES DE INVESTIMENTOS A PAGAR                   | REGISTRAR OS VALORES DE INVESTIMENTOS REALIZADOS NO MERCADO FINANCEIRO E NÃO LIQUIDADOS.   | CREDORA  |
| 2.1.2.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | OPERACOES DE CREDITO                               | REGISTRA VALORES EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, OBTIDOS ATRAVES DE OPERACOES CONTRATADAS COM INSTITUICOES DOMICILIADAS NO PAIS.  | CREDORA  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 2.1.2.3.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | INTERNAS   | REGISTRAR OS VALORES EXIGIVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA.   | CREatora |
| 2.1.2.3.1.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | EM CONTRATOS   | REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRAÍDAS COM A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS NO PAÍS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS.                                       | CREatora |
| 2.1.2.3.1.02.02.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS                                       | REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS EM ATÉ 12 MESES, DECORRENTES DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS.  | CREatora |
| 2.1.2.3.1.02.02.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA A PAGAR - DO EXERCÍCIO               | REGISTRA O VALOR DO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO.  | CREatora |
| 2.1.2.3.1.02.02.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA         | REPRESENTA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTE A SERVIÇO DA DÍVIDA.   | CREatora |
| 2.1.2.3.1.02.02.03.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES           | REPRESENTA O VALOR DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.   | CREatora |
| 2.1.2.3.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | EXTERNAS   | REGISTRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, EXIGIVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, COM AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS.  | CREatora |
| 2.1.2.3.2.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | EM CONTRATOS   | REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRAÍDAS COM A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS NO EXTERIOR.   | CREatora |
| 2.1.2.3.2.02.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA A PAGAR - DO EXERCÍCIO               | REPRESENTA OS VALORES DO SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO.   | CREatora |
| 2.1.2.3.2.02.00.02.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA         | REPRESENTA OS VALORES DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA   | CREatora |
| 2.1.2.9.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | OUTRAS OBRIGAÇÕES  | REGISTRA AS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS CONTAS ANTERIORES.   | CREatora |
| 2.1.2.9.0.00.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | SERVIÇO DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS A PAGAR - DO EXERCÍCIO      | REGISTRA O VALOR DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS A PAGAR - DO EXERCÍCIO.   | CREatora |
| 2.1.2.9.0.00.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA DE PARCELAMENTO | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA DE PARCELAMENTO.   | CREatora |
| 2.1.4.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO                                | COMPREENDE O PASSIVO TRANSITÓRIO OU NOMINAL, OU AINDA A REGULARIZAR, REPRESENTADO POR RECEITAS PENDENTES, VALORES DIFERIDOS E OUTROS VALORES PENDENTES.  | CREatora |
| 2.1.4.1.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | RECEITAS PENDENTES   | COMPREENDE AS RECEITAS OBTIDAS QUE NÃO FORAM DEVIDAMENTE APROPRIADAS.  | CREatora |
| 2.1.4.2.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | VALORES DIFERIDOS  | COMPREENDE O SALDO FINANCEIRO TOTAL DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO QUE SE CONSTITUIRÁ ANTECIPAÇÃO DE COTA, REPASSE OU SUB-REPASSE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (DL 1205/72).                            | CREatora |
| 2.2.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                                 | COMPREENDE OS COMPROMISSOS EXIGIVEIS NORMALMENTE APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, SUBGRUPADOS EM DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO E OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO.                      | CREatora |
| 2.2.1.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO                              | REGISTRA O MONTANTE DE DEPOSITOS EXIGIVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR DEPOSITOS DE TERCEIROS E RECURSOS VINCULADOS.   | CREatora |
| 2.2.1.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RECURSOS VINCULADOS  | REGISTRA VALORES VINCULADOS, EXIGIVEIS NORMALMENTE APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, REGISTRADOS EM DEPOSITOS E CAUÇÕES, DEPOSITOS JUDICIAIS E OUTROS DEPOSITOS.                               | CREatora |
| 2.2.1.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | DEPOSITOS E CAUÇÕES  | REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPOSITOS E/OU CAUÇÕES VINCULADOS A CONTRATOS OU A CONVENÇÕES PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS. | CREatora |
| 2.2.1.2.2.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | DEPOSITOS JUDICIAIS  | REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS DE DEPOSITOS POR DETERMINAÇÃO DA JUSTIÇA.  | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 2.2.1.2.9.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | OUTROS DEPOSITOS                                    | DESTINADA AO REGISTRO DE OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, CONTRAIDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPOSITOS VINCULADOS QUE NAO POSSUEM CONTAS ESPECIFICAS.  | CREDORA  |
| 2.2.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO                  | REGISTRA AS OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, CLASSIFICADOS NOS ELEMENTOS OBRIGACOES DE CREDITO INTERNA, OPERACOES DE CREDITO EXTERNA, OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS, OBRIGACOES A PAGAR E OUTRAS OPERACOES EXIGIVEIS.           | CREDORA  |
| 2.2.2.1.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | OPERACOES DE CREDITO - INTERNA                      | REGISTRA VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, OBTIDOS ATRAVES DE OPERACOES CONTRATADAS COM INSTITUICOES DOMICILIADAS NO PAIS, AINDA QUANDO SE TRATAR DE RECURSOS PROVENIENTES DO EXTERIOR.  | CREDORA  |
| 2.2.2.1.1.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | EM TITULOS  | REGISTRA OS VALORES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA COLOCACAO DE TITULOS NO PAIS, DESTINADOS A PROVER O TESOURO NACIONAL DE RECURSOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DO EQUILIBRIO ORCAMENTARIO OU PARA A REALIZ.DE OPER.DE CREDITO POR ANTEC.DA RECEITA. | CREDORA  |
| 2.2.2.1.2.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | EM CONTRATOS  | REGISTRA OS COMPROMISSOS DE EXIGIBILIDADES SUPERIOR A DOZE MESES, DECORRENTES DE CONTRATOS CELEBRADOS NO PAIS, PARA OBTENCAO DE RECURSOS.   | CREDORA  |
| 2.2.2.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA                      | COMPREENDE OS RECURSOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, OBTIDOS ATRAVES DE OPERACOES CONTRATADAS COM ORGANISMOS DOMICILIADOS FORA DO PAIS.  | CREDORA  |
| 2.2.2.2.1.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | EM TITULOS  | COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA COLOCACAO DE TITULOS NO EXTERIOR.   | CREDORA  |
| 2.2.2.2.2.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | EM CONTRATOS  | REGISTRA VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE OPERACOES DE CREDITO CONTRAIDAS COM A CELEBRACAO DE CONTRATOS NO EXTERIOR.   | CREDORA  |
| 2.2.2.3.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS                     | REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE OBRIGACOES JUNTO AO GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES.  | CREDORA  |
| 2.2.2.3.2.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | PROVISAO PARA CONTINGENCIAS                         | REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES CONSTITUIDAS VISANDO PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS CONTRA A ENTIDADE, MULTAS POR QUEBRA DE CONTRATO, AUTUACOES FISCAIS ETC.   | CREDORA  |
| 2.2.2.3.5.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | OBRIGACOES TRIBUTARIAS RENEGOCIADAS                 | REGISTRA OS VALORES DEVIDOS PELA UNIDADE RELATIVOS AO MONTANTE PRINCIPAL DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS QUE FORAM RENEGOCIADAS.   | CREDORA  |
| 2.2.2.3.9.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | OUTRAS OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS              | REGISTRA VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.EX. PARCELAMENTO DO PASEP.  | CREDORA  |
| 2.2.2.4.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | OBRIGACOES A PAGAR                                  | COMPREENDE OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO QUE NAO SE CARACTERIZAM COMO OPERACOES DE CREDITO E COMO OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS.   | CREDORA  |
| 2.2.2.4.1.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES               | REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS, REFERENTES A EXERCICIOS ANTES DO ANTERIOR.  | CREDORA  |
| 2.2.2.4.2.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES            | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIAVEIS DEVIDAS AO SERVIDORES CIVIS, BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES, RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 2.2.2.4.4.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | ENTIDADES CREDORAS                                  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS OPERACOES COM ENTIDADES FEDERAIS, ESTADOS ,DF, MUNICIPIOS E OUTRAS ENTIDADES CREDORAS E O TESOURO NACIONAL ,INCLUSIVE VALORES HONRADOS DA DIVIDA CONTRATADA E OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO.                                   | CREDORA  |
| 2.2.2.4.4.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | DEBITOS PARCELADOS - INSS                           | REPRESENTA O VALOR REFERENTE A DEBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS, REFERENTE AO NAO RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.  | CREDORA  |
| 2.2.2.4.6.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | PRECATORIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES                | COMPREENDE OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO QUE NAO SE CARACTERIZAM COMO OPERACOES DE CREDITO E COMO OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS.   | CREDORA  |
| 2.2.2.4.6.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | PRECATORIOS DE FORNECEDORES - EXERCICIOS ANTERIORES | REGISTRA OS VALORES A PAGAR DE PRECATORIOS DE FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS DE EXERCICIOS ANTERIORES AO ANTERIOR.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 2.2.2.4.6.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | PRECATORIOS DE PESSOAL - EXERCICIOS ANTERIORES                       | REGISTRA OS VALORES A PAGAR DE PRECATORIOS DE PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES AO ANTERIOR.  | CREDORA  |
| 2.2.2.4.9.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR  | REGISTRA OS VALORES DE DIVERSAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, QUE NAO SEJAM OPERACOES DE CREDITO E OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS.   | CREDORA  |
| 2.2.2.4.9.00.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | OPERACOES DE CREDITO ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL      | REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.   | CREDORA  |
| 2.2.2.4.9.00.00.02.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | PARCELAMENTOS DO FGTS  | REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS DO FGTS.   | CREDORA  |
| 2.2.2.4.9.00.00.03.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | PARCELAMENTOS DO PASEP   | REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS DOPASEP.   | CREDORA  |
| 2.2.2.5.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS                                | APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES APROPRIADOS PELO RPPS PARA FAZER FACE À TOTALIDADE DOS COMPROMISSOS LÍQUIDOS DO PLANO PARA COM SEUS SEGURADOS, CONHECIDOS COMO RESERVAS MATEMÁTICAS, SUBGRUPADOS EM PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER, AJUSTADAS PELAS RESERVAS A AMORTIZAR. | CREDORA  |
| 2.2.2.5.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS                                 | APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AOS VALORES ATUAIS LÍQUIDOS DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.   | CREDORA  |
| 2.2.2.5.1.01.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO                    | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.  | CREDORA  |
| 2.2.2.5.1.02.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | (R) CONTRIBUICOES DO ENTE  | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO ENTE, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.  | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.1.03.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | (R) CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES                                     | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.   | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.1.03.01.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | (R) ATIVOS   | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TECNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUICOES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, POR PRAZO DE VIGENCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFICIOS JA EM FASE DE PAGAMENTO.  | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.1.03.02.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | (R) INATIVOS   | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.   | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.1.04.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | (R) CONTRIBUICOES DOS PENSIONISTAS                                   | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.   | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER                                 | APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AOS VALORES ATUAIS LÍQUIDOS DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PARA A GERAÇÃO ATUAL (SERVIDORES ATIVOS) E PARA A GERAÇÃO FUTURA (FUTUROS SERVIDORES).  | CREDORA  |
| 2.2.2.5.2.01.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO PARA GERACAO ATUAL | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO ATUAL QUE AINDA NÃO ESTEJAM EM GOZO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.  | CREDORA  |
| 2.2.2.5.2.02.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | (R) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA A GERACAO ATUAL                       | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 2.2.2.5.2.03.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | (R) CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES PARA A GERACAO ATUAL                   | APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O SOMATÓRIO DOS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.                                     | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.2.03.01.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | (R) ATIVOS  | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.  | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.2.03.02.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | (R) INATIVOS  | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.   | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.2.04.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | (R) CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA A GERACAO ATUAL                  | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.   | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.2.05.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO PARA A GERACAO FUTURA | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO FUTURA.   | CREDORA  |
| 2.2.2.5.2.06.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | (R) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA A GERACAO FUTURA                         | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.   | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.2.07.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | (R) CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES PARA A GERACAO FUTURA                  | APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O SOMATÓRIO DOS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.                                    | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.2.07.01.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | (R) ATIVOS  | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.   | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.2.07.02.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | (R) INATIVOS  | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.  | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.2.08.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | (R) CONTRIBUICOES DOS PENSIONISTAS PARA A GERACAO FUTURA                | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.  | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.3.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | (R) RESERVAS A AMORTIZAR  | APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O SOMATÓRIO DOS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES A SEREM REPASSADAS PELO ENTE AO RPPS, SUBGRUPADAS EM SERVIÇO PASSADO E DÉFICIT EQUACIONADO.           | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.3.01.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | (R) SERVICO PASSADO   | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES NÃO VERTIDAS AO PLANO REFERENTES AO PERÍODO ANTES DA DATA DE FILIAÇÃO DO SEGURADO.   | DEVEDORA |
| 2.2.2.5.3.02.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | (R) DEFICIT EQUACIONADO   | REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS PARCELAS DO DÉFICIT CONTRATADAS COM O ENTE PARA RECEBIMENTO FUTURO.  | DEVEDORA |
| 2.3.0.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 2   | RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS   | COMPREENDE O TOTAL DAS RECEITAS PERTENCENTES A EXERCÍCIOS FUTUROS DEDUZIDAS DOS CUSTOS E DAS DESPESAS A ELAS CORRESPONDENTES.  | CREDORA  |
| 2.4.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | PATRIMONIO LIQUIDO  | IDENTIFICA A SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA, REPRESENTADA PELOS SUBGRUPOS PATRIMONIO/CAPITAL, RESERVAS, RESULTADO ACUMULADO E AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL.   | CREDORA  |
| 2.4.1.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | PATRIMONIO  | REGISTRA O RESULTADO PATRIMONIAL DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA BEM COMO O CAPITAL DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA.   | CREDORA  |
| 2.4.1.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 4   | PATRIMONIO  | REGISTRA O RESULTADO PATRIMONIAL DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA BEM COMO DAS AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS.   | CREDORA  |
| 2.4.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | RESERVAS  | COMPREENDEM PARCELAS DO PATRIMONIO LIQUIDO QUE NÃO CONSTITUEM AUMENTO DE CAPITAL OU QUE NÃO TRANSITARAM PELO RESULTADO COMO RECEITA OU QUE ORIGINARAM-SE DE ACRESCIMOS DE VALOR DE ELEMENTOS DO ATIVO OU DE LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS. | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 2.4.2.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RESERVAS DE REAVALIACAO                     | COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR ATRIBUIDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O CONSTANTE ANTERIORMENTE (CUSTO CORRIGIDO MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES). DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES. | CREatora |
| 2.4.2.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS                 | REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUIDOS AOS BENS IMOVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRICAO GENEICA DO TIPO INDIVIDUALIZACAO DE IMOVEIS.  | CREatora |
| 2.4.2.2.3.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | REAVALIACAO DE BENS MOVEIS                  | REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUIDOS AOS BENS MOVEIS DA ENTIDADE. DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.  | CREatora |
| 2.4.2.4.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RESERVAS TECNICAS                           | REGISTRA O VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO DA RESERVA ORIGINARIA DE UM EXCEDENTE QUE NAO PODE SER CONSIDERADO COMO LUCRO, DEVENDO SER GUARDADO COMO GARANTIA PARA USO FUTURO.   | CREatora |
| 2.4.2.4.1.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | RESERVAS PARA SINISTROS IMOBILIARIOS        | REGISTRA O VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO DA RESERVA ORIGINARIA DA CONTRIBUICAO DE SEGURADOS (PREMIOS) PARA A COBERTURA, QUANDO DA OCORRENCIA DE SINISTRO IMOBILIARIO.   | CREatora |
| 2.4.2.4.2.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | RESERVA DE GARANTIA                         | REGISTRA O VALOR NO PATRIMONIO LIQUIDO DA RESERVA ORIGINARIA DE CONTRIBUICOES COMO FORMA DE GARANTIR O DIREITO DO SERVIDOR OU DA EMPRESA EM ACONTECIMENTOS EVENTUAIS QUE VENHAM A OCORRER.  | CREatora |
| 2.4.2.4.3.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | RESERVAS ADMINISTRATIVAS                    | REGISTRA O VALOR DAS RESERVAS CONSTITUIDAS COM AS SOBRES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO.   | CREatora |
| 2.4.2.7.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RESERVAS ATUARIAIS                          | APRESENTA O SOMATORIO DAS RESERVAS COM FINALIDADE ATUARIAL, CONSTITUIDAS EM CONFORMIDADE COM A NOTA TECNICA ATUARIAL DO PLANO.  | CREatora |
| 2.4.2.7.1.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | RESERVAS DE BENEFICIOS A REGULARIZAR        | REGISTRA, DE ACORDO COM A TECNICA ATUARIAL, AS RESERVAS PARA COBERTURA DE RENDAS VENCIDAS E NAO PAGAS, INCLUSIVE ATUALIZACAO DE VALOR CABIVEL.  | CREatora |
| 2.4.2.7.2.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | RESERVAS DE OSCILACOES DE RISCOS            | REGISTRA, DE ACORDO COM A TECNICA ATUARIAL, AS RESERVAS PARA COBERTURA DE EVENTUAIS DESVIOS DOS COMPROMISSOS ESPERADOS.   | CREatora |
| 2.4.2.7.3.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | RESERVAS DE CONTINGENCIAS                   | REGISTRA O EXCEDENTE PATRIMONIAL EM RELACAO AOS COMPROMISSOS TOTAIS ATE O LIMITE DE VINTE E CINCO POR CENTO DAS PROVISOES PREVIDENCIARIAS.  | CREatora |
| 2.4.2.7.4.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | RESERVAS PARA AJUSTES DO PLANO              | REGISTRA O EXCEDENTE ENTRE O VALOR DO SUPERAVIT ALCANCADO E AS RESERVAS DE BENEFICIOS A REGULARIZAR, RESERVAS DE OSCILACOES DE RISCOS E RESERVAS DE CONTINGENCIA.   | CREatora |
| 2.4.2.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 4   | OUTRAS RESERVAS                             | REGISTRA O VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO REFERENTE A OUTRAS RESERVAS.   | CREatora |
| 2.4.3.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADO              | REGISTRA O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS (OU PREJUIZOS) LIQUIDOS DAS APROPRIACOES PARA RESERVAS DE LUCROS E DOS DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS.  | CREatora |
| 2.4.3.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 4   | RESULTADO DO EXERCICIO                      | REGISTRA O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS (OU PREJUIZOS) LIQUIDOS DAS APROPRIACOES PARA RESERVAS DE LUCROS E DOS DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS.  | CREatora |
| 2.4.3.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 4   | RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES          | REGISTRA O SALDO APURADO EM EXERCICIOS ANTERIORES.  | CREatora |
| 2.9.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | PASSIVO COMPENSADO                          | REGISTRA O VALOR DAS CONTA COM FUNCAO PRECIPUA DE CONTROLE, RELACIONADAS A SITUACOES NAO COMPREENDIDAS NO PATRIMONIO, MAS QUE, POSSAM VIR A AFETALO, INCLUSIVE AS CONTAS DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA.                                       | CREatora |
| 2.9.1.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA            | REGISTRA A RECEITA PREVISTA NO ORCAMENTO GERAL, BEM COMO PREVISAO ADICIONAL.  | CREatora |
| 2.9.1.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | PREVISAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA | REGISTRA O VALOR DA RECEITA PREVISTA EM ORCAMENTO APROVADO PARA O EXERCICIO. DETALHADA SEGUNDO SUA NATUREZA.  | CREatora |
| 2.9.1.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 5   | PREVISAO INICIAL DA RECEITA                 | REGISTRA O VALOR DA RECEITA PREVISTA FIXADA INICIALMENTE EM ORCAMENTO PARA O EXERCICIO VIGENTE.   | CREatora |
| 2.9.1.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 5   | PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA               | REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS PREVISTOS APOS A APROVACAO DO ORCAMENTO E INDEPENDENTES DA AUTORIZACAO JA CONCEDIDA NA LEI ORCAMENTARIA PARA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.   | CREatora |
| 2.9.1.1.9.00.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 5   | (R) ANULACAO DA PREVISAO DA RECEITA         | REGISTRA O VALOR DA ANULACAO DA RECEITA PREVISTA NO ORCAMENTO, NA GESTAO FUNDOS E NAS ADMINISTRACOES DIRETA E INDIRETA.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                              | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 2.9.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA        | REGISTRA A MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA, COMPREENDENDO OS CREDITOS DISPONIVEIS E INDISPONIVEIS, OS EMPENHOS E A DESPESA REALIZADA.   | CREDORA  |
| 2.9.2.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DISPONIBILIDADES DE CREDITO             | REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DISPONIVEIS POR DOTACAO INICIAL E ADICIONAL DE RECEITAS APROVADAS NO ORCAMENTO.  | CREDORA  |
| 2.9.2.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 5   | CREDITO DISPONIVEL                      | REGISTRA O VALOR DA DOTACAO INICIAL E ADICIONAL DE RECEITA APROVADA NO ORCAMENTO E LIBERADA OU ANTECIPADA PELA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS - LDO.  | CREDORA  |
| 2.9.2.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | CREDITO INDISPONIVEL                    | REGISTRA O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CREDITO ORCAMENTARIO PELA SUA CONTENCAO, VETO OU LIBERACAO PENDENTES DE AUTORIZACAO LEGISLATIVA.  | CREDORA  |
| 2.9.2.1.2.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | BLOQUEIO DE CREDITO                     | APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES DA INDISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORCAMENTÁRIOS POR CONTENÇÃO OU CONTINGENCIAMENTO.  | CREDORA  |
| 2.9.2.1.2.01.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CREDITO BLOQUEADO PARA REMANEJAMENTO    | REGISTRA O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CREDITOS ORCAMENTARIOS PELA SETORIAIS DE ORCAMENTO PARA REMANEJAMENTO DE FONTE OU GRUPO DE DESPESA.   | CREDORA  |
| 2.9.2.1.2.01.02.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CREDITO BLOQUEADO PARA CONTROLE INTERNO | REGISTRA OS VALORES DE CREDITOS INDISPONIBILIZADOS INTERNAMENTE PELOS ORGAOS PARA CONTROLE.  | CREDORA  |
| 2.9.2.1.3.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | CREDITO UTILIZADO                       | REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DISPONIVEIS NO ORCAMENTO JÁ EMPENHADOS PARA UTILIZACAO EM SUA RESPECTIVA DESPESA.  | CREDORA  |
| 2.9.2.1.3.01.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 6   | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR            | DEMONSTRA VALOR DA DESPESA EMPENHADA A SER LIQUIDADADA.  | CREDORA  |
| 2.9.2.1.3.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | CREDITO LIQUIDADO                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS, DAS QUAIS HOUVE A VERIFICACAO DO DIREITO ADQUIRIDO PELO CREDOR POR BASE EM TITULOS E DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DO CREDITO.                                      | CREDORA  |
| 2.9.2.1.3.02.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO           | REGISTRA O VALOR DA APROPRIACAO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM POSTERIOR VERIFICACAO DE SUA REGULARIDADE POR CONSTITUICAO DO DIRETO DO CREDOR.  | CREDORA  |
| 2.9.2.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | MOVIMENTO DE CREDITOS                   | APRESENTAR O SOMATÓRIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, ATRAVÉS DE DESTAQUE E PROVISÃO.   | CREDORA  |
| 2.9.2.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS    | APRESENTAR O SOMATÓRIO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO OU ADICIONAL CONCEDIDO, RELATIVO À MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE UNIDADES GESTORAS DE ÓRGÃOS DIFERENTES.  | CREDORA  |
| 2.9.2.2.1.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | ADMINISTRACAO DIRETA                    | APRESENTAR O SOMATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO DECORRENTE DA CONCESSÃO PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA TRANSFERIDORA.  | CREDORA  |
| 2.9.2.2.1.01.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CREDITOS CONCEDIDOS                     | REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA TRANSFERIDORA.                                       | CREDORA  |
| 2.9.2.2.1.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | ADMINISTRACAO INDIRECTA                 | REGISTRA O VALOR REFERENTE AO MOVIMENTO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DA ENTIDADE DA ADMINISTRACAO INDIRECTATRANSFERIDORA.                                    | CREDORA  |
| 2.9.2.2.1.02.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CREDITOS CONCEDIDOS                     | REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE SUA CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO INDIRECTA TRANSFERIDORA.                                | CREDORA  |
| 2.9.2.2.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS    | REGISTRA O VALOR DO CREDITO CONCEDIDO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA A PARTIR DE SUA PROPRIA DOTACAO OU DE UM DESTAQUE A SEU FAVOR, PARA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORCAMENTARIA DO PROPRIO ORGAO.   | CREDORA  |
| 2.9.2.2.2.01.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 6   | PROVISAO CONCEDIDA                      | REGISTRA O CREDITO CONCEDIDO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA A PARTIR DE SUA PROPRIA DOTACAO OU DE UM DESTAQUE A SEU FAVOR, PARA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORCAMENTARIA, NO AMBITO DO PROPRIO ORGAO. | CREDORA  |
| 2.9.2.4.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | EXECUCAO DA DESPESA                     | REGISTRA O VALOR REFERENTE REALIZACAO DA DESPESA MEDIANTE EFETIVA APLICACAO, EM UM OBJETO DEFINIDO NO ORCAMENTO PUBLICO, DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS FIXADOS.                                   | CREDORA  |
| 2.9.2.4.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | EMISSAO DE EMPENHO                      | REGISTRA O VALOR DO EMPENHO EMITIDO POR AUTORIDADE COMPETENTE QUE CRIA PARA O PODER PUBLICO A OBRIGACAO DE PAGAR AS DESPESAS.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 2.9.2.4.1.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO                       | REGISTRA O VALOR DA EMISSAO DE DOCUMENTO ATRAVES DO QUAL SAO REGISTRADAS TODAS AS OPERACOES QUE ENVOLVEM DESPESAS ORCAMENTARIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA E QUE OBRIGA O SEU PAGAMENTO. | CREatora |
| 2.9.2.4.1.01.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | EMPENHOS A LIQUIDAR                               | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE DESPESAS VINCULADAS A COMPROVACAO DE DIREITO DO CREDOR ATRAVES DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS, CONTROLADAS POR NOTA DE EMPENHO.                                      | CREatora |
| 2.9.2.4.1.01.02.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | EMPENHOS LIQUIDADOS                               | REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR NOTA DE EMPENHO, CUMPRINDO O SEGUNDO ESTAGIO DA DESPESA.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO - A LIQUIDAR | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, COM CONTROLE POR MODALIDADE DE LICITACAO OU POR SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.02.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CONCURSO  | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCURSO.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.02.02.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CONVITE   | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONVITE.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.02.03.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | TOMADA DE PRECOS                                  | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-TOMADA DE PRECOS.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.02.04.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CONCORRENCIA                                      | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCORRENCIA.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.02.06.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | DISPENSA DE LICITACAO                             | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-DISPENSA DE LICITACAO.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.02.07.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | LICITACAO INEXIGIVEL                              | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-INEXIGIVEL.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.02.08.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | NAO APLICAVEL                                     | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-NAO APLICAVEL.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.02.09.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | SUPRIMENTOS DE FUNDOS                             | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.02.10.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | POR INTEGRACAO DE DADOS CONTABEIS                 | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO PARA INTEGRACAO DE BALANCETES.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.02.12.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | PREGAO  | REGISTRAR O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO PREGAO, CONFORME O ART. 12 DA LEI N.º 10.520/2002.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.03.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | EMPENHO POR MODALIDADE DE LICITACAO - LIQUIDADO   | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, COM CONTROLE POR MODALIDADE DE LICITACAO OU POR SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.03.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CONCURSO  | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCURSO.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.03.02.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CONVITE   | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONVITE.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.03.03.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | TOMADA DE PRECOS                                  | REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-TOMADA DE PRECOS.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.03.04.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | CONCORRENCIA                                      | REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCORRENCIA.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.03.06.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | DISPENSA DE LICITACAO                             | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-DISPENSA DE LICITACAO.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.03.07.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | LICITACAO INEXIGIVEL                              | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-INEXIGIVEL.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.03.08.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | NAO APLICAVEL                                     | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-NAO APLICAVEL.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.03.09.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | SUPRIMENTOS DE FUNDOS                             | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.03.10.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | POR INTEGRACAO DE DADOS CONTABEIS                 | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO PARA INTEGRACAO DE BALANCETES.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.03.12.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | PREGAO  | REGISTRAR O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO PREGAO, CONFORME O ART. 12 DA LEI N.º 10.520/2002.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.04.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | EMPENHOS POR CREDOR                               | REGISTRA O VALOR DO EMPENHO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO.  | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 2.9.2.4.1.04.01.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | VALORES EM LIQUIDACAO                              | REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.04.02.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | VALORES LIQUIDADOS A PAGAR                         | REGISTRA O VALOR DOS VALORES LIQUIDADOS, A SEREM PAGOS, POR BENEFICIARIO.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.04.03.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 7   | VALORES PAGOS                                      | REGISTRA O VALOR DOS VALORES PAGOS, CONTROLADOS POR NUMERO DE EMPENHO.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.05.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR - POR CREDOR            | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR, CONTROLADOS POR BENEFICIARIOS.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.05.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR                          | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE EMISSAO DA NOTA DE EMPENHO E TRANSFERIDOS AUTOMATICAMENTE DA CONTA 292410505.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.05.02.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS - NO EXERCICIO CORRENTE  | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO LIQUIDADOS.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.05.03.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | RESTOS A PAGAR PAGOS - CONTROLE POR CNPJ           | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PAGOS, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.05.05.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR                        | REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE EMISSAO DA NOTA DE EMPENHO.  | CREatora |
| 2.9.2.4.1.05.08.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS - NO EXERCICIO ANTERIOR  | REGISTRAR O VALOR DOS RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS (A PAGAR) CONTROLADOS POR NÚMERO DE EMPENHO. O SALDO DESTA CONTA É ORIGINADO DA LEITURA DO SALDO EXISTENTE NA CONTA 2.9.2.4.1.04.02, SENDO TRANSPORTADO NO EXERCÍCIO POSTERIOR PARA A CONTA 2.9.2.3.1.05.08. SENDO BAIXADO NO MOMENTO DO PAGAMENTO DA DESPESA, PERMITINDO, ASSIM, O CONTROLE DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS) PAGOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE. | CREatora |
| 2.9.2.4.1.05.09.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS     | REGISTRA OS VALORES DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS PELA UNIDADE GESTORA.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.05.10.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR NE | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PAGOS, CONTROLADOS POR NUMERO DE EMPENHO.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.05.90.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS         | REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS.   | CREatora |
| 2.9.2.4.1.05.99.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | (R) OUTRAS INSCRICOES DE RESTOS A PAGAR            | REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS EM EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR CONTROLADOS POR BENEFICIARIO, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.  | DEVEDORA |
| 2.9.2.4.1.99.00.00.00.00 | Sim  | O   | A  | 6   | (R) OUTRAS EMISSOES DE EMPENHO                     | REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS EM EMISSAO DE EMPENHO POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.  | DEVEDORA |
| 2.9.3.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA                 | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS.  | CREatora |
| 2.9.3.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | COTAS DE DESPESA                                   | REGISTRA O VALOR REFERENTE MOVIMENTACAO DE RECURSOS A RECEBER APOS APROVACAO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO, OU REFERENTE A RECEBIMENTO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS A ORCAMENTO.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA                      | REGISTRA O VALOR REFERENTE MOVIMENTACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS A RECEBER DO ORGAO SETORIAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | COTAS DE DESPESA AUTORIZADA                        | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS AUTORIZADAS EM DECORRENCIA DE LEIS, DECRETOS OU PORTARIAS.   | CREatora |
| 2.9.3.1.1.01.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA INDISPONIVEL                       | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS INDISPONIVEIS EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.01.02.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA A PROGRAMAR                        | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA PROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.   | CREatora |
| 2.9.3.1.1.01.03.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA A RECEBER                          | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS PROGRAMADAS A RECEBER DO ORGAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.   | CREatora |
| 2.9.3.1.1.01.04.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA RECEBIDA                           | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS PROGRAMADAS RECEBIDAS DO ORGAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.   | CREatora |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 2.9.3.1.1.01.05.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA DIRETAMENTE ARRECADADA       | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS UNIDADES GESTORAS.   | CREatora |
| 2.9.3.1.1.01.06.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA TRANSFERIDA                  | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRO ORGAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.01.07.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE DARF EMITIDO  | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS PROVENIENTE DA EMISSAO DE DARF ELETRONICO SEM TRANSFERENCIA DE RECURSOS.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.01.09.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA REGULARIZADA                 | REGISTRA O VALOR REFERENTE REGULARIZACAO DE COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA PELA UG, SEGUNDO PROGRAMACAO BIMESTRAL.   | CREatora |
| 2.9.3.1.1.01.13.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA A RECEBER DE RESTOS A PAGAR  | REGISTRA O VALOR REFERENTE PROGRAMACAO BIMESTRAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DO SEXTO BIMESTRE PARA RESTOS A PAGAR.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.01.15.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE DESPESA A APROVAR                    | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS A APROVAR PARA A PROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.   | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | COTAS DE REPASSE                             | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIOS EM DECORRENCIA DE LEIS, DECRETOS OU PORTARIA.   | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE INDISPONIVEL                 | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS INDISPONIVEIS EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS REFERENTE AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA. | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.02.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE A PROGRAMAR                  | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIOS A PROGRAMAR, REFERENTE AOS ORGAOS DA INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.   | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.03.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE A RECEBER                    | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS PROGRAMADAS A RECEBER PELOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.04.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE RECEBIDA                     | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS RECEBIDAS ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.05.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA       | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.                             | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.06.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE TRANSFERIDA                  | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARA OUTROS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.   | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.08.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE A RECEBER POR TRANSFERENCIA  | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES A RECEBER POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.   | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.09.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE REGULARIZADO                 | REGISTRA O VALOR REFERENTE A REGULARIZACAO, PELA UG, DAS COTAS DE REPASSE INDISPONIVEIS E SUJEITAS A PROGRAMACAO.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.10.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE RECEBIDA POR TRANSFERENCIA   | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES RECEBIDA POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.11.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA RECEBIDA DIFERIDA                       | REGISTRA O VALOR DO DIFERIMENTO DE COTAS RECEBIDAS DAS ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.02.15.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE REPASSE A APROVAR                    | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSE A APROVAR.   | CREatora |
| 2.9.3.1.1.03.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS                | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS E DE REPASSE A RECEBER PROGRAMADAS  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.03.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA SOLICITADA                   | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES PROGRAMADAS ATRAVES DA UNIDADE GESTORA EMITENTE DA PPFPROPOSTA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.03.02.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA A RECEBER                    | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES APROVADAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA ATRAVES DA EMISSAO DA PFA-PROGRAMACAO FINANCEIRA APROVADA.                                  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.03.03.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA RECEBIDA                     | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES RECEBIDAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.03.04.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA DIRETAMENTE ARRECADADA       | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES DIRETAMENTE ARRECADADAS PELA SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.  | CREatora |
| 2.9.3.1.1.03.06.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDA | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR RECEBIDAS UNIDADES GESTORAS BENEFICIARIAS.  | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 2.9.3.1.1.03.07.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA DE DARF EMITIDO              | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS PROVENIENTES DA EMISSAO DARF DOS TIPOS: 0 - SEM TRANSFERENCIA FINANCEIRA; 1 - COM COTA DO EXERCICIO; 2 - COM LIMITE DE RESTOS A PAGAR; 3 - COM VINCULACAO DE PAGAMENTO; 4 - COM EMPENHO PARA PAGAMENTO CONTRA ENTREGA 5 - COM COMPENSACAO DE RECEITA; E 6 - COM VINCULACAO DE PAGAMENTO INSS. | CREDORA  |
| 2.9.3.1.1.03.09.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA A REMANEJAR                  | REGISTRA O VALOR DO REMANEJAMENTO SOLICITADO DE RECURSO/FONTE/CATEGORIA/VINCULACAO PARA COTA FINANCEIRA JÁ LIBERADA.   | CREDORA  |
| 2.9.3.1.1.03.10.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA FINANCEIRA REMANEJADA                   | REGISTRA O VALOR DAS COTAS FINANCEIRAS REMANEJADAS.  | CREDORA  |
| 2.9.3.1.1.03.99.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | (R) DIVERSAS COTAS FINANCEIRAS               | REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 293110300- COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS, POR OCASIAODO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.   | DEVEDORA |
| 2.9.3.1.1.04.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | COTAS DE SUB-REPASSE                         | REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTACAO FINANCEIRA DOS ORGAOS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA AS UNIDADES GESTORAS DE SUA JURISDICAO E ENTRE AS UNIDADES GESTORAS DE UM MESMO ORGAO.   | CREDORA  |
| 2.9.3.1.1.04.01.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL             | REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL.  | CREDORA  |
| 2.9.3.1.1.04.02.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR              | REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR.   | CREDORA  |
| 2.9.3.1.1.04.03.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE A RECEBER                | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORCAMENTARIAS A RECEBER DENTRO DE UM MESMO ORGAO.   | CREDORA  |
| 2.9.3.1.1.04.04.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE RECEBIDA                 | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORCAMENTARIAS RECEBIDAS, NAS UNIDADES DE UM MESMO ORGAO.  | CREDORA  |
| 2.9.3.1.1.04.05.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA   | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA.  | CREDORA  |
| 2.9.3.1.1.04.07.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE DE DARF EMITIDO          | REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE PROVENIENTE DE DARF EMITIDO.   | CREDORA  |
| 2.9.3.1.1.04.15.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR                | REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR.   | CREDORA  |
| 2.9.3.1.1.04.99.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 7   | (R) OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE              | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE.   | DEVEDORA |
| 2.9.3.1.1.99.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 6   | (R) DIVERSAS COTAS ORCAMENTARIAS             | REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 293110000- COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.  | DEVEDORA |
| 2.9.3.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 4   | DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS                 | REGISTRAR O VALOR DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES AO MOVIMENTO DE DÉBITOS E CRÉDITOS NAS CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS.   | CREDORA  |
| 2.9.4.0.0.00.00.00.00.00 | Não  | C   | A  | 3   | DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS  | CONTRAPARTIDA DO GRUPO 194000000, REPRESENTA O VALOR DAS DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL.  | CREDORA  |
| 2.9.5.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR                   | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA, PAGAMENTO E INSCRICAO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NAO PAGAS ATE O ULTIMO DIA DO ANO FINANCEIRO.   | CREDORA  |
| 2.9.5.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 4   | RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR                    | REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E NAO LIQUIDADOS.  | CREDORA  |
| 2.9.5.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 4   | RESTOS A PAGAR PAGOS                         | REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR PAGOS DURANTE O EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 2.9.5.4.0.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 4   | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS                    | REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E AINDA NÃO PAGOS.  | CREDORA  |
| 2.9.5.8.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO                  | REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO POR EMPENHO OU PELA INTEGRACAO DO BALANCO DA ENTIDADES PARCIAIS   | CREDORA  |
| 2.9.5.8.1.00.00.00.00.00 | Não  | C   | A  | 5   | RESTOS A PAGAR POR EMPENHO                   | REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO VISANDO A TRANSFERENCIA PARA O EXERCICIO SEGUINTE.  | CREDORA  |
| 2.9.6.0.0.00.00.00.00.00 | Não  | C   | A  | 3   | CONTROLE DE CREDITOS DE DIVIDA ATIVA         | PERMITE O CONTROLE DA TRAMITACAO DOS CREDITOS INSCRITOS E A SEREM INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.   | CREDORA  |
| 2.9.9.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS               | REGISTRA A CONTRAPARTIDA DA COMPENSACAO ATIVA.   | CREDORA  |
| 2.9.9.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 4   | VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE | REGISTRA O VALOR DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS OU COM TERCEIROS REFERENTES A VALORES, TITULOS OU BENS CONSIGNADOS, RETIDOS E OUTROS.  | CREDORA  |
| 2.9.9.5.0.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 4   | VALORES EM GARANTIA                          | REGISTRA OS AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDAS OU CONCEDIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 2.9.9.7.0.00.00.00.00.00 | Sim  | C   | A  | 4   | DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS                                     | REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES E DIREITOS CONTATUAIS DA ADMINISTRACAO COMO SIGNATARIA OU CONTRATANTE, REFERENTE A CONTRATOS, ACORDO E AJUSTE FIRMADOS PELA ADMINISTRACAO NO EXERCICIO.  | CREatora |
| 2.9.9.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | COMPENSACOES DIVERSAS   | REGISTRA O VALOR DAS COMPENSACOES SUBAGRPADAS EM BENS E VALORES EM TRANSITO, IMPORTACOES EM ANDAMENTO, OBRAS EM FAVOR DE ENTIDADES E PREVISAO DE RECEITA POR FORNECEDOR COM CONTROLE NAS CONTAS COMPENSACAO E OUTRAS DE NAUTEZA EVENTUAL.  | CREatora |
| 2.9.9.9.0.00.00.01.00.00 | Não  | C   | A  | 8   | BENEFICIARIOS DE SENTENCAS JUDICIAIS INCLUIDAS NO ORCAMENTO           | NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR E INCLUIDOS NO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. DEVE SE MANTER O CONTROLE NESTE GRUPO POR BENEFICIÁRIO   | CREatora |
| 2.9.9.9.0.00.00.02.00.00 | Não  | C   | A  | 8   | BENEFICIARIOS DE SENTENCAS JUDICIAIS AINDA NAO INCLUIDAS NO ORCAMENTO | NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO E QUE SERÃO INCLUIDOS NO ORÇAMENTO SEGUINTE PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DAQUELE EXERCÍCIO. DEVE SE MANTER O CONTROLE NESTE GRUPO POR BENEFICIÁRIO  | CREatora |
| 2.9.9.9.0.00.00.06.00.00 | Não  | C   | A  | 8   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA PROPRIA ESTRUTURA DO RPPS                    | NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADAS AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DEVIDAS POR LEI PELO RPPS REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROPRIOS SERVIDORES DO RPPS.   | CREatora |
| 3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 1   | DESPESA   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | DESPESAS CORRENTES  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA E EXTERNA E OUTRAS DESPESAS CORRENTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DE NATUREZA SALARIAL DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCICIO DO CARGO OU DO EMPREGO OU DE FUNCAO DE CONFIANCA NO SETOR PUBLICO, ATIVO OU INATIVO, BEM COMO AS OBRIGACOES TRABALHISTAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL                        | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL PARA REALIZACOES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.3.0.13.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OBRIGACOES PATRONAIS  | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.3.0.13.40.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES                      | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.3.0.13.40.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS DO ESTADO                           | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL QUANDO O SERVIDOR É CONTRIBUINTE DO RPPS DO ESTADO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.4.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.4.0.13.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OBRIGACOES PATRONAIS  | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.4.0.13.40.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.4.0.13.40.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS DE OUTRO MUNICIPIO                    | REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUICOES PATRONAIS QUE UM MUNICIPIO DEVA REPASSAR PARA O RPPS DE OUTRO MUNICIPIO EM RAZÃO DE OBRIGAÇÃO PATRONAL DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR EFETIVO DE OUTRO MUNICIPIO COM ONUS PARA O MUNICIPIO REQUISITANTE. ESTA DESPESA SERA EXECUTADA NO CASO DOS ORGAOS PREVIDENCIARIOS (INSS E MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA) ENTENDEREM QUE A CONTRIBUICAO PATRONAL É DEVIDA AO RPPS DO MUNICIPIO DE ORIGEM DO SERVIDOR. | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 3.3.1.7.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS  | DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DOS RESPECTIVOS ENTES CONSORCIADOS.                                  | DEVEDORA |
| 3.3.1.7.1.11.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL CIVIL DO TIPO: GRATIFICACAO, REPRESENTACAO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FERIAS, 13 SALARIO, ADIANTAMENTO, LICENCA-PREMIO, ABONO PECUNIARIO, ADIC.NOTURNO, ETC. REFERENTES AS DESPESAS COM PESSOAL DESSAS ENTIDADES | DEVEDORA |
| 3.3.1.7.1.11.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL NÃO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES TRANSFERIDAS A ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIS PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL DESSAS ENTIDADES..   | DEVEDORA |
| 3.3.1.7.1.11.99.10.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL DE CONSÓRCIOS | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL DE CONSÓRCIOS, EM ATENDIMENTO AO § 4º DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.7.1.13.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.7.1.13.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | FGTS  | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS REPASSADAS AOS CONSORCIOS PARA PAGAMENTO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.7.1.13.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS PARA OS CONSORCIOS PUBLICOS, RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | APLICACOES DIRETAS  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS APLICADAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE RELATIVAS AO EXERCICIO DE CARGO, EMPREGO, FUNCAO DE CONFIANCA NO SETOR PUBLICO, ATIVO E INATIVO E ENCARGOS PATRONAIS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | APOSENTADORIAS E REFORMAS   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL INATIVO CIVIL QUANDO PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.01.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PROVENTOS DE APOSENTADORIA CIVIL, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.01.06.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE 13 SALARIO - APOSENTADORIAS - PESSOAL CIVIL, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.01.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS APOSENTADORIAS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS APOSENTADORIAS, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.03.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | PENSOES   | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM PENSIONISTAS QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.03.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CIVIS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PENSOES ORIGINARIAS DE PESSOAL CIVIL, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.03.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS                                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.03.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS PENSOES  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS PENSOES, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM A CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, DE ACORDO COM LEGISLACAO ESPECIFICA DE CADA ENTE, INCLUSIVE OBRIGACOES PATRONAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, QUANDO FOR O CASO | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.04.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFESSORES VISITANTES,SUBSTITUTOS OU PARTICIPANTES DE BANCA EXAMINADORA.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.3.1.9.0.04.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTERIO (60% FUNDEF) | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, COM OS 60% DO FUNDEF.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.04.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.04.15.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS RELATIVAS A PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.04.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO   | REGISTRA AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NÃO CONTEMPLADAS NAS CONTAS ACIMA. | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.04.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE                                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS   | REGISTRA AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFÍCIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.01.00.00 | Não  |     | S  | 8   | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO   | REGISTRA AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFÍCIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES ATIVOS.                                   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.01.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | AUXÍLIO-DOENÇA - PESSOAL ATIVO  | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXÍLIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO, AOS SERVIDORES ATIVOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.01.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | AUXÍLIO-RECLUSÃO - PESSOAL ATIVO  | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXÍLIO-RECLUSÃO PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO, AOS SERVIDORES ATIVOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.01.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | SALÁRIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO   | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM SALÁRIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO, AOS SERVIDORES ATIVOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.02.00.00 | Não  |     | S  | 8   | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL INATIVO   | REGISTRA AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFÍCIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO AO PESSOAL INATIVO.                                      | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.02.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | AUXÍLIO-DOENÇA - PESSOAL INATIVO  | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXÍLIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO, AO PESSOAL INATIVO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.02.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | AUXÍLIO-RECLUSÃO - PESSOAL INATIVO  | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXÍLIO-RECLUSÃO PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO, AO PESSOAL INATIVO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.02.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | SALÁRIO MATERNIDADE - PESSOAL INATIVO   | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM SALÁRIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO, AO PESSOAL INATIVO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.03.00.00 | Não  |     | S  | 8   | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PENSIONISTAS  | REGISTRA AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFÍCIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO AOS PENSIONISTAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.03.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | AUXÍLIO-DOENÇA - PENSIONISTAS   | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXÍLIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO, AOS PENSIONISTAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.03.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | AUXÍLIO-RECLUSÃO - PENSIONISTAS   | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXÍLIO-RECLUSÃO PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO, AOS PENSIONISTAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.05.00.03.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | SALÁRIO MATERNIDADE - PENSIONISTAS  | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM SALÁRIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO, AOS PENSIONISTAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.07.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA  | DESPESAS COM ENCARGOS DA ENTIDADE PATROCINADORA NO REGIME DE PREVIDÊNCIA FECHADA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.07.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA   | REGISTRA AS DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES PATROCINADORAS PARA ATENDER PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, ADMINISTRADO POR SUAS INSTITUIÇÕES DE SEGURIDADE SOCIAL.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.07.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA   | REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DEVIDA A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.07.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES  | REGISTRA AS DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, NÃO ENQUADRADAS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 3.3.1.9.0.08.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIOFUNERAL, AUXILIO-RECLUSAO, AUXILIO-NATALIDADE, AUXILIO-CRECHE E OUTROS DEVIDOS AO SERVIDOR CIVIL OU A SUA FAMILIA.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FALECIDO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR INATIVO CIVIL FALECIDO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO NATALIDADE-ATIVO CIVIL, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVODE NASCIMENTO DE FILHO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.07.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO NATALIDADE-INATIVO CIVIL, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVODE NASCIMENTO DE FILHO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.09.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO RECLUSAO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.11.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO RECLUSAO INATIVO CIVIL   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO RECLUSAO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR INATIVO CIVIL, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.13.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO FUNERAL PENSIONISTA CIVIL  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM O AUXILIO-FUNERAL DEVIDO A FAMILIA DO PENSIONISTA.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.15.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO RECLUSAO PENSIONISTA CIVIL   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO RECLUSAO DEVIDO A FAMILIA DO PENSIONISTA CIVIL AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.18.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO NATALIDADE PENSIONISTA CIVIL                                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO NATALIDADE A PENSIONISTA CIVIL, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS, NAO CLASSIFICAVEIS NAS CONTAS ACIMA.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | AUXILIO CRECHE   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO CRECHE.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.99.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.99.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | AUXILIO INVALIDEZ  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-INVALIDEZ.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.08.99.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM A CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR. POR EXEMPLO: IUNIMED.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.09.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | SALARIO-FAMILIA  | REGISTRA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM AUXILIO PECUNIARIO DEVIDO AO SERVIDOR ATIVO OU INATIVO, POR DEPENDENTE ECONOMICO PAGO COM RECURSOS DO TESOUREO DO MUNICIPIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.09.01.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL                                      | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIO FAMILIA-ATIVO PESSOAL CIVIL PAGO COM RECURSOS DO TESOUREO DO MUNICIPIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.09.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIO FAMILIA DOS SERVIDORES PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO DO MUNICIPIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.09.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | SALARIO-FAMILIA-PROFESORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO (60% FUNDEF) | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIOFAMILIA DOS PROFESORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO 60% FUNDEF) PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO DO MUNICIPIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.09.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL                                      | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIOFAMILIA DEVIDO A INATIVOS PESSOAL CIVIL PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO DO MUNICIPIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.09.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SALARIO FAMILIA-PENSIONISTA PESSOAL CIVIL                                  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIOFAMILIA DEVIDO A PENSIONISTA PESSOAL CIVIL PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO DO MUNICIPIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.09.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS SALARIOS-FAMILIA  | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO PECUNIARIO DEVIDO AO SERVIDOR ATIVO OU INATIVO, POR DEPENDENTE ECONOMICO PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO DO MUNICIPIO, NÃO CLASSIFICADAS NAS CONTAS ACIMA.                                       | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                              | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL CIVIL DO TIPO: GRATIFICACAO, REPRESENTACAO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FERIAS, 13 SALARIO, ADIANTAMENTO, LICENCA-PREMIO, ABONO PECUNIARIO, ADIC.NOTURNO, ETC. | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 3.3.1.9.0.11.01.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | VENCIMENTOS E SALARIOS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS E SALARIOS DO PESSOAL CIVIL.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS E SALARIOS DOS SERVIDORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PROFESSORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO (60% FUNDEF) | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS PROFESSORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO (60% FUNDEF).   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ADICIONAL NOTURNO   | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACOES A SERVIDORES EM ATIVIDADE NOTURNA.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.05.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | INCORPORACOES   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS POR INCORPORACOES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.07.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | ABONO DE PERMANENCIA  | PARA REGISTRAR OS VALORES DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANENCIA, DEVIDO AOS SERVIDORES QUE TENDO COMPLETADO AS EXIGENCIAS PARA APOSENTADORIA VOLUNTARIA, OPTE POR PERMANECER EM ATIVIDADE. (EMENDA CONSTITUCIONAL NR.41 DE 19/12/2003 E ORIENTACAO NORMATIVA DA SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL NR.01 DE 06/01/2004).DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISORIA 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004. | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.08.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | ADIANTAMENTO PECUNIARIO   | PARA REGISTRAR OS VALORES DAS DESPESAS COM ADIANTAMENTO PECUNIARIO DEVIDOS AOS SERVIDORES EM DECORRENCIA DE DETERMINACAO LEGAL.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.09.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ADICIONAL DE PERICULOSIDADE   | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PERIGOSAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.10.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVIDORES EM ATIVIDADE EM LOCAIS INSALUBRES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.11.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS   | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PENOSAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.30.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ABONO PROVISORIO - PESSOAL CIVIL  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM ABONO PROVISORIO A PESSOAL CIVIL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.31.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.33.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES, DE COORDENACAO OU ENCARGO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.37.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO  | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM GRATIFICACOES ADQUIRIDAS EM FUNCAO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO, PESSOAL CIVIL.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.42.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | FERIAS INDENIZADAS  | DESTINADA A REGISTRAR AS DESPESAS COM INDENIZACOES DE FERIAS, NAO GOZADAS, POR RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERACAO DO SERVIDOR.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.43.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | 13. SALARIO   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO DE NATAL (13SALARIO) DO PESSOAL CIVIL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.44.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | FERIAS - ABONO PECUNIARIO   | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM A CONVERSAO EM ABONO PECUNIARIO DE UM TERCO DO VALOR DA REMUNERACAO DEVIDA AO SERVIDOR NO PERIODO DE FERIAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.45.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL   | REGISTRA O VALOR DO ABONO CONCEDIDO A TODOS EMPREGADOS E SERVIDORES COMO REMUNERACAO DO PERIODO DE FERIAS ANUAIS - UM TERCO A MAIS DO QUEO SALARIO NORMAL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.46.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE FERIAS PAGAS ANTECIPADAMENTE.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.47.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | LICENCA-PREMIO  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE NO TRABALHO, DE ACORDO COM A PREVISAO LEGAL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.49.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | LICENCA CAPACITACAO   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM LICENCA PARA CAPACITACAO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.73.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | REMUNERAÇÃO PELA PARTICIPACAO EM ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA                           | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO DE MEMBROS DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA (CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO DE ADMINISTRACAO, CONSELHO FISCAL OU OUTROS ORGAOS COLEGIADOS).   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 3.3.1.9.0.11.73.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | REMUNERACAO DOS CONSELHEIROS TUTELARES                             | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.73.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | REMUNERACAO DOS INTEGRANTES DAS JARIS                              | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO DOS INTEGRANTES DAS JARIS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.74.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SUBSIDIOS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EXECUTADAS COM SUBSIDIOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.75.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | REPRESENTACAO MENSAL   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM REPRESENTACAO MENSAL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.11.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL                              | REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL NÃO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OBRIGACOES PATRONAIS   | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.                                       | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.01.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | FGTS   | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | FGTS - SERVIDORES  | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS DOS SERVIDORES ATIVOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | FGTS - PROFESSORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO (60% FUNDEF) | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS - PROFESSORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO (60% FUNDEF).   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.02.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS                               | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.02.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | INSS - SERVIDORES  | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS DOS SERVIDORES ATIVOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.02.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | INSS - PROFESSORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO (60% FUNDEF) | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS - PROFESSORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO (60% FUNDEF).   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.02.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | INSS - AGENTES POLITICOS   | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS - DOS AGENTES POLITICOS  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.02.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | INSS SOBRE SESSAO EXTRAORDINARIA - AGENTES POLITICOS               | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE SESSAO EXTRAORDINARIA - AGENTES POLITICOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.02.05.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | INSS SOBRE CONVOCACAO EXTRAORDINARIA - AGENTES POLITICOS           | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE CONVOCACAO EXTRAORDINARIA - AGENTES POLITICOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.15.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MULTAS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PAGAMENTO DE MULTAS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS DE DESPESA COM PESSOAL.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.13.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL                          | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL, RELACIONADAS AS ATIVIDADES DO CARGO / EMPREGO OU FUNCAO DO SERVIDOR E CUJO PAGAMENTO SO SE REALIZA EM CIRCUNSTANCIAS ESPECIAIS. | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.16.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CONVOCACAO EXTRAORDINARIA  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONVOCOES EXTRAORDINARIAS, OCORRIDAS NO RECESSO LEGISLATIVO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.16.32.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SUBSTITUICOES  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE SUBSTITUICOES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.16.44.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS EXTRAORDINARIOS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE SERVICOS EXTRAORDINARIOS, TAIS COMO HORA EXTRA E OUTROS DE CARATER EVENTUAL.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.16.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL                          | REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.16.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | AJUDA DE CUSTO   | REGISTRA O VALOR COM AS DESPESAS COM A AJUDA DE CUSTO PAGA A SERVIDOR QUANDO OCORRER MUDANCA DE DOMICILIO NO INTERESSE DO SERVIÇO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.16.99.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | REMOCOES   | REGISTRA O VALOR COM AS DESPESAS COM A REMOCAO PAGA A SERVIDOR QUANDO OCORRER MUDANCA DE DOMICILIO NO INTERESSE DO SERVIÇO.   | DEVEDORA |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 3.3.1.9.0.16.99.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | SESSOES EXTRAORDINARIAS   | REGISTRA O VALOR COM AS DESPESAS COM AS SESSOES EXTRAORDINARIAS EFETUADAS DURANTE O PERIODO LEGISLATIVO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.34.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO              | APROPRIACAO DAS DESPESAS RELATIVAS A MAO-DE-OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO, CLASSIFICAVEIS NO GRUPO DE DESPESA 1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM OBEDIENCIA AO DISPOSTO NO ART. 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.34.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101)                                 | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA INTERNA, POR TERCEIROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.36.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                                      | DESPESAS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA PAGOS DIRETAMENTE A ESTA E NAO ENQUADRADOS NOS ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS, TAIS COMO:REMUNERACAO DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADO POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATIO; ESTAGIARIOS, MONITORES DIRETAMENTE CONTRATADOS;DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS;LOCACAO DE IMOVEIS; SALARIO DE INTERNOS NAS PENITENCIARIAS;E OUTRAS DESPESAS PAGAS DIRETAMENTE À PESSOA FISICA. | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.46.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIO-ALIMENTACAO   | DESPESAS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO/FORNECIDO AOS MILITARES E SERVIDORES OU EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.46.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | AUXILIO-ALIMENTACAO - PROFESSORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO (60% FUNDEF) | DESPESAS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO/FORNECIDO AOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO PAGOS COM 60% DO FUNDEF.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.46.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | AUXILIO-ALIMENTACAO - SERVIDORES  | DESPESAS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO/FORNECIDO AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.47.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  | DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IMPOSTO DE RENDA, ICMS, IPVA, IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, ETC.), EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA ESTE ELEMENTO DE DESPESA   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.47.00.01.00.00 | Não  |     | S  | 8   | CONTRIBUICAO PARA O PASEP   | DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO MUNICIPIO PARA O PASEP.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.47.00.01.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | PASEP-SERVIDORES  | DESPESA COM O PASEP DOS SERVIDORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.47.00.01.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | PASEP- PROFESSORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO (60% FUNDEF)                | DESPESA COM PASEP DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.47.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR AO FGTS  | DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SUPLEMENTAR AO FGTS INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.47.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM ENCARGOS SOCIAIS                         | DESPESAS COM O PAGAMENTO DO PRINCIPAL, JUROS E ENCARGOS DECORRENTE DO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSADAS COM ENCARGOS SOCIAIS, QUE DEVERÃO SER PAGAS NO CURTO PRAZO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.67.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | DEPOSITOS COMPULSORIOS  | REGISTRA OS VALORES DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.67.02.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DEPOSITOS JUDICIAIS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS JUDICIAIS RECOLHIDOS POR DETERMINACAO LEGAL.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.67.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DEPOSITOS PARA RECURSOS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS CONDICIONADOS A ANTEPOSICAO DE RECURSOS REFERENTES A RECLAMACOES TRABALHISTAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.67.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.91.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | SENTENCAS JUDICIAIS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIARIAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.91.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PRECATORIOS - ATIVO CIVIL   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRECATORIOS - ATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 3.3.1.9.0.91.06.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR                        | REGISTRAR O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.91.23.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PRECATORIOS - INATIVO CIVIL                                 | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRECATORIOS - INATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.91.36.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PRECATORIOS - PENSIONISTA CIVIL                             | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRECATORIOS - PENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.91.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS                                  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIARIAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS, NÃO CONTEMPLADAS NAS CONTAS ANTERIORES. | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                           | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, EM CUMPRIMENTO AO ART.37 DA LEI4320/64.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ATIVO CIVIL   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO DE PESSOAL, REFERENTE A PESSOAL ATIVO CIVIL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.         | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INATIVO CIVIL   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, NÃO PROCESSADAS EM EPOCA PROPRIA, REFERENTES A INATIVOS CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL                           | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL                          | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.06.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OBRIGACOES PATRONAIS - INATIVO CIVIL                        | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OBRIGACOES PATRONAIS - INATIVO CIVIL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.12.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PENSIONISTA CIVIL   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, NÃO PROCESSADAS EM EPOCA PROPRIA, REFERENTES A PENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.                                      | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.23.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO-ANUENIO ATIVO CIVIL       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO (ANUENIO), REFERENTES A EXERCICIOS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.24.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO-ANUENIO INATIVO CIVIL     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO (ANUENIO), REFERENTES A EXERCICIOS ANTERIORES, PARA INATIVOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.25.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO-ANUENIO PENSIONISTA CIVIL | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO (ANUENIO), REFERENTES A EXERCICIOS ANTERIORES, PARA PENSIONISTA.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.26.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO            | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS, DE EXERCICIOS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.91.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PRECATORIOS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO QUE NAO SEJA POSSIVEL IDENTIFICAR O TIPO DE PRECATORIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.92.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                    | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADAS NO ORCAMENTO QUE NAO SE ENQUADRAM NAS CONTAS ACIMA.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | INDENIZACOES TRABALHISTAS                                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE NATUREZA SALARIAL RESULTANTES DE PAGAMENTOS EFETUADO A SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRACAO PUBLICA, EM FUNCAO DA PERDA DA CONDICAO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, INCLUSIVE EM FUNCAO DE PARTICIPACAO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.94.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZACOES TRABALHISTAS -ATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.94.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/EMPREGADOS            | DESPESA REFERENTE A INDENIZACAO PAGA AOS SERVIDORES QUANDO DA SUA DEMISSÃO. SÃO PARCELAS QUE O SERVIDOR SÓ RECEBE PELO FATOS DE ESTAR SAINDO DO SERVIÇO PÚBLICO. EX: MULTA DO FGTS AOS EMPREGADOS, VALORES INDENIZADOS POR ANOS TRABALHADOS, ETC.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.94.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DESPESAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO     | DESPESA REFERENTE A CUSTEAR PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO INVOLUNTÁRIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.94.01.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13° SALÁRIO INDENIZADOS             | DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE FÉRIAS, AVISO PRÉVIO E/O U13° SALÁRIO INDENIZADO POR OCASIAO DA DEMISSÃO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.94.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INDENIZACOES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZACOES TRABALHISTAS INATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.94.13.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INDENIZACOES TRABALHISTAS - PENSIONISTA CIVIL                 | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZACOES TRABALHISTAS COM PENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.94.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS                            | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE INDENIZACOES TRABALHISTAS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADAS NO ORCAMENTO.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.96.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO              | REGISTRA O VALOR DOS RESSARCIMENTOS DAS DESPESAS REALIZADAS PELO ORGAO OU ENTIDADE DE ORIGEM QUANDO O SERVIDOR PERTENCER A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU A EMPRESAS ESTATAIS NAO-DEPENDENTES E OPTAR PELA REMUNERACAO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DAS NORMAS VIGENTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.0.96.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS                          | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | APLICACOES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS            | DESPESAS DE ÓRGÃOS, FUNDOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E OUTRAS ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, QUANDO O RECEBEDOR DOS RECURSOS TAMBÉM FOR ÓRGÃO, FUNDO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO, EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE OU OUTRA ENTIDADE CONSTANTE DESSES ORÇAMENTOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO. | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | APOSENTADORIAS E REFORMAS                                     | REPRESENTA O SOMATORIO DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL INATIVO CIVIL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.01.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS APOSENTADORIAS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS APOSENTADORIAS NÃO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.01.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | APOSENTADORIAS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO DO MUNICIPIO | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM APOSENTADORIAS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO DO MUNICIPIO PAGAS PELO RPPS   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.03.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | PENSOES   | REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM PENSIONISTAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.03.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS PENSOES  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS PENSOES NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.03.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PENSOES DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO DO MUNICIPIO        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PENSOES DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO DO MUNICIPIO PAGAS PELO RPPS  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OBRIGACOES PATRONAIS  | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.3.1.9.1.13.08.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO               | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.08.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO   | REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.                | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.08.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR ATIVO    | REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR ATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.10.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL INATIVO             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.10.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR INATIVO | REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR INATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.              | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.10.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO  | REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO. | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.12.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO PENSIONISTA                            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO PENSIONISTA   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.12.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO PENSIONISTA      | REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO PENSIONISTA, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.                   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.12.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO PENSIONISTA       | REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL DO PENSIONISTA, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.      | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.14.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA                         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA, QUANDO A LEI ASSIM PREVER.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.14.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL                    | REPRESENTA AS DESPESAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.14.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - INATIVO CIVIL                  | REPRESENTA AS DESPESAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO INATIVO CIVIL.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.14.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - PENSIONISTA                    | REPRESENTA AS DESPESAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO PENSIONISTA   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.13.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.92.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                    | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, EM CUMPRIMENTO AO ART. 37 DA LEI 4320/64.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.92.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL                                   | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL.   | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.92.06.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OBRIGACOES PATRONAIS - INATIVO CIVIL                                 | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OBRIGACOES PATRONAIS - INATIVO CIVIL.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.3.1.9.1.92.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                       | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADAS NO ORCAMENTO.                      | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.92.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | AMORTIZAÇÃO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS                         | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DOS DEBITOS PREVIDENCIARIOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.1.9.1.92.99.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL                                | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DAS AMORTIZAÇÕES DO PASSIVO ATUARIAL  | DEVEDORA |
| 3.3.2.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                                     | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DE JUROS, COMISSOES E OUTROS ENCARGOS DE OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS.                                    | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | APLICACOES DIRETAS   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA.   | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.21.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO                              | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO. EX: PARCELAMENTO DE INSS, FGTS, PASEP, CEEE, ETC.                                      | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.21.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS AOS JUROS DECORRENTES DA DIVIDA CONTRATADA JUNTO A INSTITUICOES FINANCEIRAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.21.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS                        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS AOS JUROS DECORRENTES DA DIVIDA CONTRATADA JUNTO A GOVERNOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.21.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | JUROS DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR                         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS AOS JUROS DECORRENTES DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR.  | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.21.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA                              | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A JUROS DA DIVIDA CONTRATADA A INSTITUICOES QUE NÃO SEJAM FINANCEIRAS E GOVERNOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.22.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO                    | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO. EX: PARCELAMENTO DE INSS, FGTS, PASEP, CEEE, ETC.                            | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.22.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A ENCARGOS GERAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA JUNTO A INSTITUICOES FINANCEIRAS, COM EXCECAO DE JUROS E AMORTIZACAO. | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.22.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A ENCARGOS GERAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA JUNTO A GOVERNOS, COM EXCECAO DE JUROS E AMORTIZACAO.                 | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.22.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA                         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A INSTITUICOES QUE SEJAM NÃO FINANCEIRA E GOVERNOS.                     | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.23.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA               | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA.   | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.23.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | JUROS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE JUROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.23.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DESAGIOS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DESAGIOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.23.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DESCONTOS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DESCONTOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.24.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA                      | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA, TAIS COMO: COMISSÃO, CORRETAGEM, SEGURO, ETC.                                  | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.24.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ENCARGOS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA COMO TAXAS, COMISSOES BANCARIAS, PREMIOS E OUTROS ENCARGOS.                                   | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.25.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA.   | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.25.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ENCARGOS SOBRE ADIANTAMENTOS BANCARIOS                         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE ANTECIPACOES DE CREDITOS CONTRATADAS COM BANCOS E OUTROS AGENTES FINANCEIROS.                         | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.91.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SENTENCAS JUDICIAIS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.3.2.9.0.92.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                             | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.92.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | JUROS DA DÍVIDA INTERNA                                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM JUROS DA DÍVIDA INTERNA.   | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.92.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA                                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.  | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.92.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA                                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA   | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.   | DEVEDORA |
| 3.3.2.9.0.93.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                            | DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO IDENTIFICADAS EM SUBÍTEMOS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     | REPRESENTA O SOMATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | TRANSFERÊNCIAS A UNIAO  | REPRESENTA O SOMATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS PELOS MUNICÍPIOS, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A UNIAO, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | APOSENTADORIAS E REFORMAS                                     | REPRESENTA O SOMATÓRIO DAS TRANSFERÊNCIAS A UNIAO A TÍTULO DE PAGAMENTOS DE INATIVOS CIVIS E SEGURADOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.01.01.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | COMPENSAÇÃO PREVID.APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS           | REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS RELATIVOS A BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS CONCEDIDOS A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.01.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIAS ENTRE PM E RGPS   | REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E O RGPS RELATIVOS A BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.01.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS | REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS DO MUNICÍPIO E O RGPS RELATIVOS A BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.03.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | PENSOES   | REPRESENTA O SOMATÓRIO DAS TRANSFERÊNCIAS A UNIAO A TÍTULO DE PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.03.01.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | COMPENSAÇÃO PREVID.DE PENSOES ENTRE RPPS E RGPS               | REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS RELATIVOS A BENEFÍCIOS DE PENSOES CONCEDIDAS A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.03.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PENSOES ENTRE PM E RGPS          | REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E O RGPS RELATIVOS A BENEFÍCIOS DE PENSOES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.03.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PENSOES ENTRE RPPS E RGPS        | REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS DO MUNICÍPIO E O RGPS RELATIVOS A BENEFÍCIOS DE PENSOES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.39.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                | REPRESENTA O SOMATÓRIO DAS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, TAIS COMO: ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIÓDICOS; TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS, ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.39.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PAGAMENTO DE LAUDEMIO   | REPRESENTA AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, DECORRENTES DE PAGAMENTO DE LAUDEMIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.41.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUIÇÕES   | REPRESENTA O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS A UNIAO PARA REALIZAÇÃO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES, OU SEJA, DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS E NÃO SEJA REEMBOLSÁVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 3.3.3.2.0.41.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS CONTRIBUICOES  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS CONTRIBUICOES CONCEDIDAS A UNIAO PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES, OU SEJA, DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE, NÃO CONTEMPLADAS EM OUTROS ITENS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.41.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIAS FUNSET-FUNDO NAC.SEGURANCA EDUC.TRANSITO(LF 9503/97) | VALOR DA PARCELA DAS MULTAS DE TRÂNSITO TRANSFERIDAS PARA O FUNDO FUNSET – 5% DA PARCELA RECEBIDA PELOS MUNICÍPIOS RELATIVA À REPASSES DO ESTADO DAS MULTAS DE TRÂNSITO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.41.99.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIA VALORES A JUSTICA ELEITORAL                           | REGISTRA A DESPESA DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES À JUSTIÇA ELEITORAL.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES   | DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.2.0.93.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DA UNIAO        | DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIAO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; Saldos de valores não utilizados.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL                      | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AO ESTADO PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.3.0.41.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADO A TITULO DE CONTRIBUICOES PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.3.0.41.41.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | RONDÔNIA  | REGISTRA O VALOR DAS CONTRIBUICOES EFETUADAS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.3.0.41.41.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COMPENSACAO FINANCEIRA (§9º ART.201 DA CF)                          | NESTA CONTA DEVERÁ SER EMPENHADO O VALOR DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA QUE SERÁ REPASSADA PARA O RPPS DO ESTADO EM ATENDIMENTO AO §9º, ART. 201 DA CF/88.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.3.0.43.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SUBVENCOES SOCIAIS  | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS DE TRANSFERENCIAS AO ESTADO A TITULO DE SUBVENCOES SOCIAIS   | DEVEDORA |
| 3.3.3.3.0.43.41.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RONDÔNIA  | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA ATENDER A OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM SUBVENCOES SOCIAIS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.3.0.47.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                              | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS E ECONOMICAS, EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALARIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGACOES PATRONAIS BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DESSAS OBRIGACOES. APLICA-SE TAMBEM PARA O PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE SOBRE SERVICIO DE TERCEIRO PESSOA FISICA, CONTRATADAS PARA A EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS, SEM VINCULO A ADMINISTRACAO. | DEVEDORA |
| 3.3.3.3.0.47.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                       | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.3.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM INDENIZACOES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUICOES, DEVIDAS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE DEVOLUCAO DE RECEITAS QUANDO NAO FOR POSSIVEL EFETUAR ESSA DEVOLUCAO MEDIANTE A COMPENSACAO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECIFICOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.3.0.93.41.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | RONDÔNIA  | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA ATENDER A OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM INDENIZACOES E RESTITUICOES  | DEVEDORA |
| 3.3.3.3.0.93.41.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DO ESTADO       | DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; Saldos de valores não utilizados.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.3.3.3.0.93.41.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICAO DE IPVA  | DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE IPVA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.41.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.41.41.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | A MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA                                 | REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS DESTINADAS A REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.41.41.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COMPENSACAO FINANCEIRA (§9º ART.201 DA CF)                         | NESTA CONTA DEVERÁ SER EMPENHADO O VALOR DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA QUE SERÁ REPASSADA PARA O RPPS DE OUTRO MUNICIPIO EM ATENDIMENTO AO §9º, ART. 201 DA CF/88.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.41.41.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICOES A ESCOLAS MUNICIPAIS                                 | NESTA CONTA DEVERÁ SER REGISTRADO O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE OUTROS MUNICIPIOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.41.41.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICOES MUNICIPIO POLO DA CONTRAPARTIDA CONVENIO C/UNIAO     | NESTA CONTA DEVERÁ SER REGISTRADO O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O MUNICÍPIO POLO REFERENTE A CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS RECEBIDOS POR VÁRIOS MUNICIPIOS DA UNIÃO. EX: CONTRAPARTIDA FNDE.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.41.41.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIA A MUNICIPIO EMANCIPADO PARA ACERTO DE CONTAS         | NESTA CONTA DEVERÁ SER REGISTRADO O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO PARA O MUNICÍPIO EMANCIPADO PARA FINS DE ACERTO DE CONTAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.47.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                             | DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IMPOSTO DE RENDA, ICMS, IPVA, IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, ETC.), EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA ESTE ELEMENTO DE DESPESA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.47.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                      | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.47.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS DE OUTRO MUNICIPIO                 | REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUICOES PATRONAIS QUE UM MUNICIPIO DEVA REPASSAR PARA O RPPS DE OUTRO MUNICIPIO EM RAZÃO DE OBRIGAÇÃO PATRONAL DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR EFETIVO DE OUTRO MUNICIPIO NO CASO DO SERVIDOR CONTINUAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICIPIO CEDENTE OU SEJA, COM ONUS PARA A ORIGEM. ESTA DESPESA SERA EXECUTADA NO CASO DOS ORGAOS PREVIDENCIARIOS (INSS E MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA) ENTENDEREM QUE A CONTRIBUICAO PATRONAL É DEVIDA AO RPPS DO MUNICIPIO DE ORIGEM DO SERVIDOR. | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES  | DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.93.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES                                 | DESPESAS COM OUTRAS INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E OUTRAS RESTITUIÇÕES, DEVIDAS NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECIFICOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.4.0.93.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DOS MUNICIPIOS | DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICIPIOS, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.5.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS         | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.5.0.41.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS A TITULO DE CONTRIBUICOES PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.  | DEVEDORA |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.3.3.5.0.41.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES RELATIVOS A OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE LEI ESPECIAL PARA ATENDER ONUS OU ENCARGO ASSUMIDO PELO MUNICIPIO DE INSTITUICAO PRIVADA DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA                              | DEVEDORA |
| 3.3.3.5.0.41.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE                  | DESTINADA AO REGISTRO DOS VALORES RELATIVOS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.5.0.41.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INSTITUICOES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO       | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS CONTRIBUICOES REPASSADAS AS INSTITUICOES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.5.0.41.08.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE                          | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A ENTIDADES SINDICAIS, ASSOCIACOES E CONSELHOS DE CLASSE.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.5.0.41.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS                                 | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ACIMA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.5.0.43.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SUBVENCOES SOCIAIS   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS EFETUADAS A TITULO DE SUBVENCOES SOCIAIS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.5.0.43.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL | REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES DERIVADAS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A SUBVENCOES SOCIAIS A INSTITUICOES PRIVADAS DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA. EX: APAE. CRECHES, ESCOLAS (COMPRA DE VAGAS)                              | DEVEDORA |
| 3.3.3.5.0.43.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS                                 | REPRESENTA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS EFETUADAS A TITULO DE SUBVENCOES SOCIAIS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES, NÃO CONTEMPLADAS NOS ITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.5.0.92.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                            | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.5.0.92.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                     | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE OUTRA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES   | DEVEDORA |
| 3.3.3.6.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.6.0.41.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | CONTRIBUICOES  | REPRESENTA AS DESPESAS COM TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, A TITULO DE CONTRIBUICOES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.7.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS            | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS E MANTIDAS POR DOIS OU MAIS ENTES DA FEDERACAO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.7.0.41.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRA-PRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO E PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE. | DEVEDORA |
| 3.3.3.7.0.41.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS CONTRIBUICOES   | REGISTRA O VALOR DAS OUTRAS CONTRIBUICOES CONCEDIDAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS, NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECIFICOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.7.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                         | DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI NO 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DOS RESPECTIVOS ENTES CONSORCIADOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.7.1.14.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | DIARIAS  | REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER DESPESAS COM DIARIAS COM OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS PELO CIS PARA ATENDER AOS MUNICIPIOS NOS PROGRAMAS PSF, PACS, AGENTE DA DENGUE, PIM, ETC. QUANDO VIAJAREM A SERVIÇO DO MUNICIPIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.7.1.30.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MATERIAL DE CONSUMO  | REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A REALIZACAO DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.3.3.7.1.32.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA            | REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSORCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.7.1.39.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSORCIOS PUBLICOS INTERMUNICIPAIS PARA APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.7.1.41.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | CONTRIBUICOES PARA MANUTENCAO DOS CONSORCIOS | NESTA CONTA DEVE SER CONTABILIZADO O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA OS CONSORCIOS QUE ENVOLVEM VÁRIOS MUNICÍPIOS   | DEVEDORA |
| 3.3.3.7.1.47.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS       | REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSORCIOS PUBLICOS MUNICIPAIS PARA DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS DE INSS DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS AUTONOMAS CONTRATADOS JUNTO AO CONSORCIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.7.1.93.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES, COM INDENIZACOES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUICOES, DEVIDAS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE DEVOLUCAO DE RECEITAS QUANDO NAO FOR POSSIVEL EFETUAR ESSA DEVOLUCAO MEDIANTE A COMPENSACAO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATORIA, NAO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | APLICACOES DIRETAS                           | REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES REALIZADOS EM OUTRAS DESPESAS CORRENTES. SOB A MODALIDADE DE APLICACOES DIRETAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | APOSENTADORIAS E REFORMAS                    | REGISTRA AS DESPESAS COM PAGAMENTOS DE INATIVOS DO PLANO DE BENEFICIOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR. ESSA CONTA E DE USO EXCLUSIVO DO RPPS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.01.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL                    | REGISTRAR AS DESPESAS COM PROVENTOS DE APOSENTADORIA CIVIL, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.01.06.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | 13° SALARIO - PESSOAL CIVIL                  | REGISTRAR AS DESPESAS REALIZADAS A TUTULO DE 13° SALARIO - PESSOAL CIVIL, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.01.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS             | REGISTRA AS DESPESAS COM APOSENTADORIAS NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.03.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | PENSOES                                      | REGISTRA AS DESPESAS COM PAGAMENTOS DE PENSOES DO PLANO DE BENEFICIOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR. ESSA CONTA E DE USO EXCLUSIVO DO RPPS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.03.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | CIVIS  | REGISTRAR AS DESPESAS COM PENSIONISTAS CIVIS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUUDA PARA ADMINISTRAR O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.03.03.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | 13° SALARIO - PENSIONISTA CIVIL              | REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TUTULO DE 13° SALARIO - PESSOAL CIVIL (PENSIONISTAS), QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.03.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTRAS PENSOES                               | REGISTRA AS DESPESAS COM PENSOES NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.04.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM REMUNERACAO E PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, INCLUSIVE OBRIGACOES PATRONAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, QUANDO FOR O CASO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.04.15.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OBRIGACOES PATRONAIS                         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OBRIGACOES PATRONAIS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.04.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECIFICOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS            | REGISTRA AS DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                        | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|-----------------------------------|---|----------|
| 3.3.3.9.0.05.51.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | AUXILIO-DOENCA                    | REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-DOENCA, DEVIDO AO SEGURADO QUE FICAR INCAPACITADO PARA O TRABALHO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.51.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PESSOAL ATIVO                     | DESPESA REALIZADA COM AUXILIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.51.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA     | DESPESA REALIZADA COM AUXILIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.53.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | AUXILIO-RECLUSAO                  | REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-RECLUSAO, DEVIDO AOS DEPENDENTES DO SEGURADO DETENTO CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.53.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PESSOAL ATIVO                     | RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM AUXILIO RECLUSÃO PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.53.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA     | RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM AUXILIO RECLUSÃO PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.54.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | AUXILIO-ACIDENTE                  | REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-ACIDENTE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO, COMO INDENIZACAO, AO SEGURADO QUANDO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, APOS A CONSOLIDACAO DAS LESOES DECORRENTES DE ACIDENTES DE QUALQUER NATUREZA RESULTAR SEQUELAS QUE IMPLIQUEM REDUCAO DA CAPACIDADE FUNCIONAL. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.54.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PESSOAL ATIVO                     | RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM AUXILIO-ACIDENTE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.54.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA     | RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM AUXILIO-ACIDENTE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.55.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS      | REGISTRA AS DESPESAS COM SALARIO-FAMILIA, DEVIDO AOS SEGURADOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.55.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PESSOAL ATIVO                     | RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.55.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA     | RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.56.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | SALARIO-MATERNIDADE               | REGISTRA AS DESPESAS COM SALARIO-MATERNIDADE, DEVIDO A SEGURADA GESTANTE, NA FORMA DA LEGISLACAO VIGENTE, DURANTE O PERIODO DE LICENCA GESTANTE..   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.56.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PESSOAL ATIVO                     | RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM SALÁRIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, DOS SERVIDORES ATIVOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.56.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA     | RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM SALÁRIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.61.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | ABONO ANUAL - 13º SALARIO         | REGISTRAR AS DESPESAS COM ABONO ANUAL – 13º SALÁRIO, DEVIDO AOS SEGURADOS BENEFICIÁRIOS, A PARTIR DE 15 DIAS EM GOZO DE BENEFÍCIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.05.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | REGISTRA AS DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.08.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS   | REGISTRA AS DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.08.51.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO-DOENCA                    | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE AUXILIO-DOENCA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.08.52.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO-NATALIDADE                | REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-NATALIDADE, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.08.53.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO-RECLUSAO                  | REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-RECLUSAO, DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.08.54.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO-FUNERAL                   | REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL, DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR FALECIDO EM ATIVIDADE OU APOSENTADO, OU A TERCEIRO QUE CUSTEAR COMPROVADAMENTE OS DISPENDIOS COM FUNERAL DO EX-SERVIDOR, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.3.3.9.0.08.55.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO-CRECHE                              | REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-CRECHE, DEVIDO A SERVIDOR PUBLICO, DECORRENTE DE RESSARCIMENTO DE GASTOS COM A EDUCACAO PRE-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.08.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS             | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.08.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR                     | RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.08.99.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | AUXILIO-INVALIDEZ                           | RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM AUXÍLIO INVALIDEZ PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.09.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | SALARIO-FAMILIA                             | REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM BENEFICIO PECUNIARIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONOMICOS DO SERVIDOR, EXCLUSIVE OS REGIDOS PELA CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, OS QUAIS SAO PAGOS A CONTA DO PLANO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA DO SERVIDOR.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.09.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SALARIO-FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL       | BENEFICIO PECUNIÁRIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONOMICOS DO SERVIDOR ATIVO, OS QUAIS SÃO PAGOS À CONTA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.09.02.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SALARIO-FAMILIA - INATIVO PESSOAL CIVIL     | BENEFICIO PECUNIÁRIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONOMICOS DO SERVIDOR INATIVO, OS QUAIS SÃO PAGOS À CONTA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.09.05.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SALARIO-FAMILIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL | BENEFICIO PECUNIÁRIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONOMICOS DOS PENSIONISTAS, OS QUAIS SÃO PAGOS À CONTA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.13.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OBRIGACOES PATRONAIS                        | APRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.13.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | FGTS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.13.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.13.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS                 | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                     | COBERTURA DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, POUSADA E LOCOMOÇÃO URBANA, COM O SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO OU CELETISTA QUE SE DESLOCAR DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVIÇO, EM CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO, ENTENDIDO COMO SEDE O MUNICÍPIO ONDE A REPARTIÇÃO ESTIVER INSTALADA E ONDE O SERVIDOR TIVER EXERCÍCIO EM CARÁTER PERMANENTE. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.14.14.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DIARIAS NO PAIS                             | REGISTRA O TOTAL DE DESPESAS COM DIARIAS DE PESSOAL CIVIL NO PAIS, COBRINDO ALIMENTACAO, POUSADA E LOCOMOACAO URBANA DO SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO OU CELETISTA QUE SE DESLOCAR DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVICIO, EM CARATER EVENTUAL OU TRANSITORIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.14.16.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DIARIAS NO EXTERIOR                         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DIARIAS NO EXTERIOR.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.14.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS DIARIAS                              | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL NAO CLASSIFICATEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.18.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES             | DESPESA COM AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, REALIZADAS POR OESSOAS FÍSICAS NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.                 | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 3.3.3.9.0.18.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS                             | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS, A QUALQUER TITULO   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.18.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR                         | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR, A QUALQUER TITULO   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.18.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | BOLSA ESCOLA - BENEFICIO                             | REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM DESEMBOLSO A TITULO DE PAGAMENTOS DE BENEFICIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE RENDA MINIMA VINCULADA A EDUCACAO - BOLSA ESCOLA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.18.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES             | REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES NÃO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.20.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES                   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDICAO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.20.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO A PESQUISADORES                              | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDICAO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS, NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | MATERIAL DE CONSUMO                                  | REGISTRA O VALOR DA REALIZACAO DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTIVEIS PARA MOTORES A COMBUSTAO INTERNA DE VEICULOS RODOVIARIOS, TRATORES EM GERAL, EMBARCACOES DIVERSAS E GRUPOS GERADORES ESTACIONADOS OU TRANSPORTAVEIS, E TODOS OS OLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS SISTEMAS HIDRAULICOS, HIDRAMATICOS, DE CAIXA DE TRANSMISSAO DE FORCA E GRAXAS GRAFITADAS PARA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. ADITIVOS - ALCOOL HIDRATADO FLUIDO PARA AMORTECEDOR - FLUIDO PARA TRANSMISSAO HIDRAULICA - GASOLINA - GRAXAS - OLEO DIESEL - OLEO PARA CARTER - OLEO PARA FREIO HIDRAULICO E OUTROS. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO              | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A QUALQUER TIPO DE AERONAVE. ADITIVOS - GASOLINA - GRAXAS - OLEOS E FLUIDOS EM GERAL - QUEROSENE E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES QUE NAO SE ENQUADRAM EM ITENS ANTERIORES. CARBURETO - CARVAO MINERAL - CARVAO VEGETAL - LENHA - QUEROSENE COMUM - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE USO FERROVIARIO E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS                  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM GAS DE USO INDUSTRIAL, DE TRATAMENTO DE AGUA, DE ILUMINACAO, DE USO MEDICO, BEM COMO GASES NOBRES PARA USO EM LABORATORIO CIENTIFICO, TAIS COMO: ACETILENO - CARBONICO FREON - HELIO - HIDROGENIO - LIQUEFEITO DE PETROLEO - NITROGENIO - OXIGENIO E OUTROS. REGISTRA, AINDA, O VALOR DAS DESPESAS COM GAS, PO QUIMICO, AGUA PRESURIZADA E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NA RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO E GAS DE COZINHA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | EXPLOSIVOS E MUNICOES                                | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AS CARGAS DE PROJECAO UTILIZADAS EM PECAS DE ARTILHARIA, MISSEIS GUIADOS E NÃO GUIADOS, CAPSULAS OU ESTOJOS PARA RECARGA E EXPLOSIVOS DE USO MILITAR E PARAMILITAR. BALAS E SIMILARES - ESTOPIM EXPLOSIVOS, TAIS COMO: ARTEFATOS EXPLOSIVOS - ARTIGOS PIROTECNICOS - CAPSULAS DE DETONACAO - DINAMITE - ESPOLETA - FOGOS DE ARTIFICIO - GRANADA - POLVORA E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.06.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ALIMENTOS PARA ANIMAIS                               | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ALIMENTOS DESTINADOS A GADO BOVINO, EQUINO, MUAR E BUFALINO, CAPRINOS, SUINOS, OVINOS, AVES DE QUALQUER ESPECIE, COMO TAMBEM PARA ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO (JARDINS ZOOLOGICOS OU LABORATORIOS) E OUTROS. ALFAFA - ALPISTE - CAPIM VERDE - FARELO - FARINHAS EM GERAL - FUBA GROSSO - MILHO EM GRAO - RACAO BALANCEADA - SAL MINERAL - SUPLEMENTOS VITAMINICOS E OUTROS.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 3.3.3.9.0.30.07.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | GENEROS DE ALIMENTACAO                      | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM GENEROS DE ALIMENTACAO AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS. ACUCAR - ADOCANTE - AGUA MINERAL - BEBIDAS - CAFE - CARNES EM GERAL - CEREAIS - CHAS - CONDIMENTOS - FRUTAS - GELO - LEGUMES - REFRIGERANTES- SUCOS - TEMPEROS - VERDURAS E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.08.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE               | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE. INCLUEM-SE NESTA CLASSIFICACAO OS PEIXES E MARISCOS, TODAS AS ESPECIES DDE MAMIFEROS, ABELHAS PARA ESTUDOS, PESQUISA E PRODUCAO DE MEL, BEM ASSIM QUALQUER OUTRO ANIMAL DESTINADO A ESTUDO GENETICO OU ALIMENTACAO. BOI - CABRITO - COBAIAS EM GERAL - MACACO - RATO - RA E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.09.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL FARMACOLOGICO                      | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS OU COMPONENTES DESTINADOS A MANIPULACAO DE DROGAS MEDICAMENTOSAS. MEDICAMENTOS - SORO - VACINAS E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.10.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL ODONTOLOGICO                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS COM PACIENTES NA AREA ODONTOLOGICA, BEM COMO OS UTILIZADOS INDIRETAMENTE PELOS PROTETICOS NA CONFECCAO DE PROTESES DIVERSAS. AGULHAS - AMALGAMA - ANESTESICOS - BROCA - CIMENTO ODONTOLOGICO -ESPATULA ODONTOLOGICA - FILMES PARA RAO X - PLATINA - SERINGAS -SUGADOR E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.11.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL QUIMICO                            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS ELEMENTOS OU COMPOSTOS QUIMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS QUIMICOS, ANALISES LABORATORIAIS, BEM COMO AQUELES DESTINADOS AO COMBATE DE PRAGAS OU EPIZOOTIAS. ACIDOS - INSETICIDAS - PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA - REAGENTES QUIMICOS - SAIS - SOLVENTES – SUBSTANCIAS UTILIZADAS PARA COMBATER INSETOS, FUNGOS E BACTERIAS E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.12.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NO ARREAMENTO DE ANIMAIS DESTINADOS A MONTARIA, COM EXCECAO DA SELA, COMO TAMBEM AQUELES DESTINADOS AO ADESTRAMENTO DE CAES DE GUARDA OU OUTRO ANIMAL DOMESTICO. ARGOLAS DE METAL - ARREAMENTO - BARRIGUEIRAS - BRIDOES - CABRESTOS -CINCHAS CRAVOS - ESCOVAS PARA ANIMAIS - ESTRIBOS - FERRADURAS -MANTAS DE PANO - MATERIAL PARA APICULTURA - MATERIAL DE FERRAGEM E CONTENCAO DE ANIMAIS - PEITORAIS - RASPADEIRAS E OUTROS.        | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.13.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE CACA E PESCA                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NA CACA E PESCA DE ANIMAIS. ANZOIS - CORDOALHAS PARA REDES CHUMBADAS - ISCAS - LINHAS DE NYLON - MASCARAS PARA VISAO SUBMARINA - MOLINETES - NADADEIRAS DE BORRACHA -REDES -ROUPAS E ACESSORIOS PARA MERGULHO – VARAS E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.14.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO              | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS OU CONSUMIDOS DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E ESPORTIVAS DE CRIANCAS E ADULTOS.APITOS - BOLAS - BONES - BOTAS ESPECIAIS – BRINQUEDOS EDUCATIVOS - CALCOES - CAMISAS DE MALHA - CHUTEIRAS - CORDAS - ESTEIRAS -JOELHEIRAS - LUVAS MATERIAIS PEDAGOGICOS - MEIAS - OCULOS PARA MOTOCICLISTAS - PATINS - QUIMONOS - RAQUETES - REDES PARA PRATICA DE ESPORTES - TENIS E SAPATILHAS - TORNOZELEIRAS - TOUCA PARA NATACAO E OUTROS. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.15.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS, INCLUINDO ARTIGOS PARA DECORACAO E BUFFET. ARRANJOS E COROAS DE FLORES - BEBIDAS - DOCES - SALGADOS - PLACAS COMEMORATIVAS (EXCETO AS PLACAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA) E OUTROS.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                     | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OS MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, NOS ESCRITÓRIOS PÚBLICOS, NOS CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS, NAS ESCOLAS, NAS UNIVERSIDADES ETC. AGENDA - ALFINETE DE AÇO - ALMOFADA P/ CARIMBOS - APAGADOR - APONTADOR DE LAPIS - ARQUIVO P/ DISQUETE - BANDEJA PARA PAPEIS - BLOCO P/ RASCU-NHO BOBINA PAPEL P/ CALCULADORAS - BORRACHA - CADERNO - CANETA -CAPA E PROCESSO - CARIMBOS EM GERAL - CARTOLINA - CLASSIFICADOR -CLIQUE COLA - COLCHETE - CORRETIVO - ENVELOPE - ESPATULA - ESTENCIL -ESTILETE - EXTRATOR DE GRAMPOS - FITA ADESIVA FITA P/ MAQUINA DE ES-CREVER E CALCULAR - GIZ - GOMA ELASTICA - GRAFITE - GRAMPEADOR -GRAMPOS - E OUTROS | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.17.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NO FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUSIVE PECAS PARA REPOSICAO. CARTUCHOS DE TINTA - CAPAS PLASTICAS PROTETORAS PARA MICROS E IMPRESSORAS - CD-ROM VIRGEM - DISQUETES - ETIQUETAS EM FORMULARIO CONTINUO MOUSE (REPOSICAO) - MOUSE PAD - PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES E PERIFERICOS - RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA - TONER PARA IMPRESSORAS A LASER - CARTOES MAGNETICOS E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.18.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO. VACINAS - MEDICAMENTOS  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.19.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS APLICADOS DIRETAMENTE NAS PRESERVACOES, ACOMODACOES OU EMBALAGENS DE QUALQUER PRODUTO. ARAME - BARBANTE - CAIXAS PLASTICAS, DE MADEIRA, PAPELAO E ISOPOR -CORDAS - ENGRADADOS - FITAS DE AÇO OU METALICAS - FITAS GOMADORAS -GARRAFAS E POTES - LINHA - PAPEL DE EMBRULHO - PAPELAO - SACOLAS -SACOS - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.20.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO                 | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM DORMITORIOS COLETIVOS, RESIDENCIAIS, HOTEIS, RESTAURANTES ETC. COBERTORES - COLCHAS - COLCHONETES - FRONHAS - GUARDANAPOS - LENCOIS -TOALHAS - TRAVESSEIROS - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.21.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE COPA E COZINHA                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM REFEITORIOS DE QUALQUER TIPO, COZINHAS RESIDENCIAIS, DE HOTEIS, DE HOSPITAIS, DE ESCOLAS, DE UNIVERSIDADES, DE FABRICAS ETC. ABRIDOR DE GARRAFA - ACUCAREIROS - ARTIGOS DE VIDRO E PLASTICO -BANDEJAS - COADORES - COLHERES - COPOS - EBULIDORES - FACAS -FARINHEIROS - FOSFOROS - FRIGIDEIRAS - GARFOS - GARRAFAS TERMICAS - PALITEIROS - PANEIS - PANOS DE COZINHA - PAPEL ALUMINIO - PRATOS -RECIPIENTES PARA AGUA - SUPORTES DE COPOS P/ CAFEZINHO - TIGELAS -VELAS - XICARAS - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.22.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DESTINADOS A HIGIENIZACAO PESSOAL, DE AMBIENTES DE TRABALHO, DE HOSPITAIS ETC. ALCOOL ETILICO - ANTICORROSIVO - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL -BALDE PLASTICO - BOMBA P/ INSETICIDA - CAPACHO - CERA - CESTO P/ LIXO- CREME DENTAL - DESINFETANTE - DESODORIZANTE - DETERGENTE - ESCOVA DE DENTES - ESCOVA P/ ROUPAS E SAPATOS - ESPANADOR - ESPONJA - ESTOPA -FLANELA - INSETICIDA - LUSTRA-MOVEIS - MANGUEIRA - NAFTALINA - PA PARALIXO - PALHA DE AÇO - PANOS P/ LIMPEZA - PAPEL HIGIENICO - PASTA PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS - PORTA-SABAO - REMOVEDOR - RODO SABAO -SABONETE - SACO P/ LIXO - SAPONACEO - SODA CAUSTICA - TOALHA DE PAPEL E OUTROS.           | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                               | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.3.3.9.0.30.23.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS          | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM UNIFORMES OU QUALQUER TECIDO OU MATERIAL SINTETICO QUE SE DESTINE A CONFECCAO DE ROUPAS, COMO LINHAS DE QUALQUER ESPECIE DESTINADAS A COSTURAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO EMPREGADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA CONFECCAO DE ROUPAS. AGASALHOS - ARTIGOS DE COSTURA - AVENTAIS - BLUSAS - BOTOES - CADARCOALCADOS - CALÇAS - CAMISAS - CAPAS - CHAPEUS - CINTOS - ELASTICOS -GRAVATAS - GUARDA-POS - LINHAS - MACACOES - MEIAS - TECIDOS EM GERAL -UNIFORMES MILITARES OU DE USO CIVIL - ZIPERES - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.24.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICACAO.MANUTENCAO E REPOSICAO DE QUALQUER BEM PUBLICO. AMIANTO - APARELHOS SANITARIOS - ARAMES LISO E FARPADO - AREIA -BASCULANTE - BOCA DE LOBO - BOIA - BRITA - BROCHA - CABO METALICO -CAL - CANO - CERAMICA - CIMENTO - COLA - CONDUTORES DE FIOS - VONEXOES- CURVAS - ESQUADRIAS - FECHADURAS - FERRO - GAXETAS - GRADES -IMPERMEABILIZANTES - ISOLANTES SCUSTICOS E TERMICOS - JANELAS -JOELHOS - LADRILHOS - LAVATORIOS - LIXAS - MADEIRA - MARCOS DECONCRETO - MASSA CORRIDA - NIPLE - PAPEL DE PAREDE - PARAFUSOS - PIAS-PIGMENTOS - PORTAS E PORTAIS - PREGOS - ROLOS SOLVENTES - SIFAO - E OUTROS. TUBOS DE CIMENTO PARA ESCOAMENTO ; EMULSAO ASFALTICA (PICHE). | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.25.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMPONENTES, PECAS, ACESSORIOS E SOBRESSALENTES PARA APLICACAO, MANUTENCAO E REPOSICAO EM BENS MOVEIS EM GERAL. CABOS - CILINDROS P/ MAQUINAS COPIADORAS - COMPRESSOR P/ AR CONDICIONADO - ESFERAS P/ MAQUINA DATILOGRAFICA - MANGUEIRA P/ FOGAO - MARGARIDAS - PECAS DE REPOSICAO DE APARELHOS E MAQUINAS EM GERAL - MATERIAIS DE REPOSICAO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.26.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO           | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICACAO.MANUTENCAO E REPOSICAO DOS SISTEMAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS. BENJAMINS - BOCAIS - CALHAS - CAPACITORES E RESISTORES - CHAVES DE LIGACAO - CIRCUITOS ELETRONICOS - CONDUTORES - COMPONENTES DE APARELHO ELETRONICO - DIODOS - DISJUNTORES - ELETRODOS - ELIMINADOR DE PILHAS -ESPELHOS PARA INTERRUPTORES - FIOS E CABOS - FITA ISOLANTE - FUSIVEISINTERRUPTORES - LAMPADAS E LUMINARIAS - PILHAS E BATERIAS - PINOS E PLUGS - PLACAS DE BAQUELITE - REATORES - RECEPTACULOS RESISTENCIAS - STARTS - SUPORTES - TOMADA DE CORRENTE - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.27.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO      | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM CAMPANHA MILITAR OU PARAMILITAR, EM MANOBRAS DE TROPAS, EM TREINAMENTO OU EM ACAO EM PATRULLHAMENTO OSTENSIVO OU RODOVIARIO, EM CAMPANHA DE SAUDE PUBLICA ETC. BINOCULO - CARTA NAUTICA - CANTIL - CORDAS - FLAMULAS E BANDEIRAS DE SINALIZACAO - LANTERNAS - MEDICAMENTOS DE PRONTO-SOCORRO - MOCHILAS - PIQUETES - SACOLAS - SACOS DE DORMIR - SINALEIROS - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.28.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS DIRETAMENTE NA PROTECAO DE PESSOAS OU BENS PUBLICOS, PARA SOCORRO DE PESSOAS E ANIMAIS OU PARA SOCORRO DE VEICULOS, AERONAVES E EMBARCACOES ASSIM COMO QUALQUER OUTRO ITEM APLICADO DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES DE SOBREVIVENCIA DE PESSOAS, NA SELVA, NO MAR OU EM SINISTROS DIVERSOS. BOTAS - CADEADOS - CALÇADOS ESPECIAIS - CAPACETES - CHAVES - CINTOS -COLETES - DEDAIS GUARDA-CHUVAS - LONA - LUVAS - MANGUEIRA DE LONA -MASCARAS - OCULOS - CABINA DE PAPELAO E OUTROS  | DEVEDORA |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                    | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.3.3.9.0.30.29.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DE EMPREGO DIRETO EM FILMAGEM E REVELACAO, AMPLIACOES E REPRODUCOES DE SONS E IMAGENS. AETZE ESPECIAL P/ CHAPA DE PAPEL - ALBUNS P/ RETRATOS - ALTOFALANTES- ANTENAS - ARTIGOS PARA GRAVACAO EM ACETATO - FILMES VIRGENS - FITAS VIRGENS DE AUDIO E VIDEO - LAMPADAS ESPECIAIS - MATERIAL P/ RADIOGRAFIA, MICROFILMAGEM E CINEMATOGRAFIA - MOLDURAS - PAPEL P/ REVELACAO DE FOTOGRAFIAS - PEGADORES - REVELADORES - E OUTROS. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.30.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA COMUNICACOES                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM COMUNICACOES ASSIM COMO OS COMPONENTES, CIRCUITOS IMPRESSOS OU INTEGRADOS, PECAS OU PARTES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES. MATERIAIS PARA INSTALACOES: RADIOFONICAS, RADIOTELEGRAFICAS, TELEGRAFICAS E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.31.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS          | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER TIPO DE SEMENTE DESTINADA AO PLANTIO E MUDAS DE PLANTAS FRUTIFERAS OU ORNAMENTAIS, ASSIM COMO TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS PARA FERTILIZACAO. ADUBOS - ARGILA - PLANTAS ORNAMENTAIS BORBULHAS - BULBOS - ENXERTOS- FERTILIZANTES - MUDAS ENVASADAS OU COM RAIZES NUAS - SEMENTES -TERRA - TUBERCULOS - XAXIM - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.32.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SUPRIMENTO DE AVIACAO                         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS EMPREGADOS NA MANUTENCAO E REPARO DE AERONAVES. ACESSORIOS - PECAS DE REPOSICAO DE AERONAVES - SOBRESSALENTES - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.33.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA TRANSFORMACAO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZACAO DE UM PRODUTO FINAL. BORRACHA - COURO - MATERIAS-PRIMAS EM GERAL - MINERIOS - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.34.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADO NA MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS E MOTORES DE NAVIOS, INCLUSIVE DA ESQUADRA, E DE EMBARCACOES EM GERAL.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.35.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL LABORATORIAL                         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS UTENSILIOS USADOS EM ANALISES LABORATORIAIS. ALMOFARIZES - BASTOES - BICO DE GAS - CALICES - CORANTES - FILTROS DE PAPEL - FIXADORAS - FRASCOS - FUNIS - GARRA METALICA - LAMINAS DE VIDRO P/ MICROSCOPIO - LAMPADAS ESPECIAIS - LUVAS DE BORRACHA - METAIS E MATALOIDES P/ ANALISE -PINCAS - ROLHAS - VIDRARIA: BALAO VOLUMETRICO - BECKER - CONTAGOTAS - ERLEMEYER - PIPETA - PROVETA - TERMOMETRO- TUBO DE ENSAIO - E OUTROS.          | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.36.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL HOSPITALAR                           | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS NA AREA HOSPITALAR OU AMBULATORIAL. AGULHAS HIPODERMICAS - ALGODAO - CANULAS - CATETERES - COMPRESSA DE GAZE - DRENOS - ESPARADRAPO - FIOS CIRURGICOS - LAMINAS P/ BISTURI -LUVAS - SERINGAS - TERMOMETRO CLINICO - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.37.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADO NA MANUTENCAO E REPARO DE ARMAMENTO. MATERIAL DE MANUTENCAO E ARMAMENTO - PECAS DE REPOSICAO - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.38.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO                 | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PECAS DE REPOSICAO DE RADARES E SISTEMAS DE COMUNICACAO.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.3.3.9.0.30.39.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS                      | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS PARA APLICACAO E MANUTENCAO DE VEICULOS RODOVIARIOS, VIATURAS BLINDADAS E TRATORES EM GERAL. AGUA DESTILADA - AMORTECEDORES - BATERIAS - BORRACHAS - BUZINA - CABOS DE ACELERADOR - CABOS DE EMBREAGEM - CAMARA DE AR - CARBURADOR COMPLETO - CIFA - COLAR DE EMBREAGEM - CONDENSADOR E PLATINADO - CORREIASDISCO DE EMBREAGEM - IGNICAO - JUNTA HOMOCINETICA -LAMPADAS E LANTERNAS P/ VEICULOS - LONAS E PASTILHAS DE FREIO - MANGUEIRAS -MATERIAL UTILIZADO EM ANTERNAGEM EPINTURA - MOTOR DE REPOSICAO -PARA-BRISA - PARA-CHOQUE - PLATO - PNEUS - REPAROS - RETENTORES -RETROVISORES - ROLAMENTOS - TAPETES - VALVULA DA MARCHA-LENTA E OUTROS | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.40.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL BIOLOGICO  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AMOSTRAS E OUTROS ITENS DE MATERIAIS BIOLOGICOS UTILIZADOS EM ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS EM SERES VIVOS E INSEMINACAO ARTIFICIAL. MEIOS DE CULTURA - SEMEN - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.41.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO GRAFICO, TAIS COMO: CHAPAS DE OFF-SET - CLICHES - COLA - ESPIRAIS - FOTOLITOS - LOGOTIPOS - PAPEL - SOLVENTES - TINTA - TIPOS - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.42.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | FERRAMENTAS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS TIPOS DE FERRAMENTOS UTILIZADOS EM OFICINAS, CARPINTARIAS, JARDINS ETC. ALICATE - BROCA - CAIXA P/ FERRAMENTAS - CANIVETE - CHAVES EM GERAL -ENXADA - ESPATULAS - FERRO DE SOLDA - FOICE - LAMINA DE SERRA - LIMA -MACHADO - MARTELO - PA - PICARETA - PONTEIRA - PRIMO - SERROTE -TESOURA DE PODAR - TRENA - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.43.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE REABILITACAO PROFISSIONAL. BASTOES BENGALAS - JOELHEIRAS - MEIAS ELASTICAS E ASSEMELHADOS -OCULOS - ORTESES - PESOS - PROTESES, INSTRUMENTOS DE TRABALHO E IMPL-EMENTOS PROFISSIONAIS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.44.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS PARA IDENTIFICACAO, SINALIZACAO VISUAL, ENDERECAMENTO E OUTROS. PLACAS DE SINALIZACAO EM GERAL, TAIS COMO, PLACAS INDICATIVAS PARA O SETORES E SECOES, PLACAS PARA VEICULOS, PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DE MATERIAL, PLACAS SINALIZADORAS DE TRANSITO, CONES SINALIZADORES DE TRANSITO, CRACHAS, BO-TONS IDENTIFICADORES PARA SERVIDORES E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.45.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO               | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAIS TECNICOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE SELECAO E TREINAMENTO PELA PROPRIA UNIDADE GESTORA OU PARA DISTRIBUICAO NAO GRATUITA, TAIS COMO: APOSTILAS E SIMILARES - FOLHETOS DE ORIENTACAO - LIVROS - MANUAIS EXPLICATIVOS PARA CANDIDATOS - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.46.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MATERIAL BIBLIOGRAFICO                                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAL BIBLIOGRAFICO TAIS COMO: JORNAIS - REVISTAS - PERIODICOS EM GERAL - ANUARIOS MEDICOS - ANUARIO ESTATISCO - LIVROS EM GERAL E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.47.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE                            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.49.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | BILHETES DE PASSAGEM                                      | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE BILHETES DE PASSAGEM PARA GUARDA EM ESTOQUE.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.50.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS                           | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS, A SABER: BRASOES, ESCUDOS E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.51.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZAVEL                  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DISCOS, CD E COLECOES DE FITAS GRAVADAS COM MUSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARATER EDUCATIVO,CIENTIFICO E INFORMATIVO, CUJA DEFASAGEM CONTABIL OCORRE EM UM PRAZO MAXIMO DE DOIS ANOS , TAIS COMO: - DISCO EDUCATIVO - FITA DE AUDIO E VIDEO COM AULA DE CARATER EDUCATIVO. MICROFILME E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.54.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS PARA REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.3.3.9.0.30.96.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO                          | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.30.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO   | REGISTRA O VALOR DA APROPRIACAO DA DESPESA COM OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO QUE NAO SE ENQUADREM NOS SUBITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM A AQUISICAO DE PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, BEM COMO COM O PAGAMENTO DE PREMIO EM PECUNIA, INCLUSIVE DECORRENTES DE SORTEIOS LOTERICOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.31.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PREMIACOES CULTURAIS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CULTURAL.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.31.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PREMIACOES ARTISTICAS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER ARTISTICO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.31.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PREMIACOES CIENTIFICAS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CIENTIFICO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.31.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PREMIACOES DESPORTIVAS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER DESPORTIVO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.31.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ORDENS HONORIFICAS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, INSIGNIAS ETC, RELATIVO A ORDENS HONORIFICAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.31.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS PREMIACOES   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.32.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL                             | REGISTRA O VALOR DA AQUISICAO DE MATERIAIS DE SAUDE (FARMACOLOGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, ORTESE E PROTESE), GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE CAMA, MESA, COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENIZACAO, UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.32.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL                                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL EDUCACIONAL, (MATERIAL ESCOLAR, DIDACTICO, TECNICO, MATERIAL P/AUDIO, VIDEO E FOTO) E MATERIAL CULTURAL (MATERIAL RELIGIOSO E ESPORTIVO).  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.32.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MERCADORIAS PARA DOACAO   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PRODUTOS ADQUIRIDOS COM A FINALIDADE DE DOACAO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.32.07.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA CERIMONIAL  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL OFERECIDOS A AUTORIDADES PELO PREFEITO, PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES E ADMINISTRADOR DA ENTIDADE A TITULO DE HOMENAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.32.08.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL                             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL OU BEM DESTINADO A SEGURADO INSCRITO EM PROGRAMA DE REABILITACAO PROFISSIONAL, INDISPENSIVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE REABILITACAO, TAIS COMO: - PROTESES (APARELHOS DE SUBSTITUICAO) - ORTESES (APARELHOS DE CORRECAO OU COMPLEMENTACAO) - IMPLEMENTO PROFISSIONAL (INSTRUMENTOS TECNICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL) - MAQUINAS ACESSORIOS E FERRAMENTAS INDISPENSIVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA FUNCAO. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.32.09.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA DIVULGACAO  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PARA PUBLICIDADE E DIVULGACAO DE PROGRAMAS DO GOVERNO, PARA CONSCIENTIZACAO SOCIAL EX: CAMISETAS, BONES, CHAVEIROS, CANETAS, BOTONS, ETC, COM LOGOMARCAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.32.96.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA - PAGAMENTO ANTECIPADO            | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.32.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA                           | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS. EX: VALE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                      | COMPREENDE O VALOR DAS PROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES COM A AQUISICAO DE PASSAGENS, TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS, FRETAMENTO, LOCACAO OU USO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, MUDANCAS EM OBJETO DE SERVIÇO, EXCESSO DE BABAGEM E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.33.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PASSAGENS PARA O PAIS                                   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PASSAGENS PARA O PAIS (AEREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARITIMAS), INCLUSIVE TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.33.02.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PASSAGENS PARA O EXTERIOR                               | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PASSAGENS PARA O EXTERIOR (AEREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARITIMAS), INCLUSIVE TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.33.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE                          | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS COMO: VEICULOS, AERONAVES, EMBARCACOES E ASSEMBLHADOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.33.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | LOCOMOCAO URBANA  | REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCOMOCAO URBANA REALIZADA POR MEIO DE ONIBUS, TAXI E OUTROS VEICULOS DE TRANSPORTES URBANOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DO SERVIÇO, COMPREENDENDO, TAMBEM, DESLOCAMENTOS PARA REALIZACAO DE PESQUISAS E OUTROS.EX: VALE TRANSPORTE   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.33.08.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PEDAGIOS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DE PEDAGIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.33.96.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO-PAGAMENTO ANTECIPADO | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.33.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO                           | REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCOMOCAO, QUE NAO SE ENQUADREM EM CONTAS ESPECIFICAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.35.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | SERVICOS DE CONSULTORIA                                 | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.35.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA            | REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS COM PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA OU ASSEMBLHADA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.35.02.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | AUDITORIA EXTERNA                                       | REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS COM PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE AUDITORIA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.35.96.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE CONSULTORIA - PAGTO ANTECIPADO              | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.35.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA                          | REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS COM PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTACAO DE OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA            | REPRESENTA O VALOR DAS DESPESAS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA PAGOS DIRETAMENTE A ESTA E NÃO ENQUADRADOS NOS ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS, TAIS COMO: REMUNERACAO DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADO POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO; ESTAGIARIOS; MONITORES IRETAMENTE CONTRATADOS; DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS; LOCACAO DE IMOVEIS; SALARIO DE INTERNOS NAS PENITENCIARIAS;E OUTRAS DESPESAS PAGAS DIRETAMENTE A PESSOA FISICA. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | CONDOMINIOS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO LOCATORIO, QUANDO REVISTAS NO CONTRATO DE LOCACAO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.02.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS               | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIARIAS PAGAS A PRESTADORES DE SERVICOS, DE CARATER EVENTUAL, SEM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA. (NO PAIS)   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.03.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR           | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIARIAS PAGAS A PRESTADORES DE SERVICOS DE CARATER EVENTUAL, SEM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA (NO EXTERIOR).  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 3.3.3.9.0.36.04.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | COMISSOES E CORRETAGENS                                     | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM COMISSOES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR: CORRETORES - DESPACHANTES - LEILOEIROS - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.05.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DIREITOS AUTORAIS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTIFICAS, LITERARIAS OU EM QUE A DIVULGACAO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.06.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS                             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS TECNICOS, NAS SEGUINTES AREAS: ADMINISTRACAO - ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATISTICA - INFORMATICA - E OUTRAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.07.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | ESTAGIARIOS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR ESTUDANTES NA CONDICAO DE ESTAGIARIOS OU MONITORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.08.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO                              | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO A CANDIDATOS PARTICIPANTES DE CURSO DE FORMACAO PARA O EXERCICIO DE CARGO DECORRENTE DE CONCURSO PUBLICO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.11.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PRO-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS                          | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS COM PROLABORE A CONSULTORES EVENTUAIS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.13.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | CONFERENCIAS E EXPOSICOES                                   | REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DIRETO AOS CONFERENCISTAS E/OU EXPOSITORES PELOS SERVICOS PRESTADOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.14.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ARMAZENAGEM   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE GALPOES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, OS DISPENDIOS DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.15.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | LOCACAO DE IMOVEIS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE PREDIOS, SALAS E OUTROS IMOVEIS DE PROPRIEDADE DE PESSOA FISICA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.16.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS                        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE ALUGUEIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, TELEFONE FIXO E CELULAR OUTROS BENS MOVEIS DE PROPRIEDADE DE PESSOA FISICA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.18.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS - APARELHOS DE FAX - APARELHOS DE MEDICAO E AFERICAO - APARELHOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CALCULADORAS - ELETRODOMESTICOS - MAQUINAS DE ESCRIVER - E OUTROS. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.20.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS                        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS E REVISOES DE VEICULOS. ESTOFAMENTO - FUNILARIA - INSTALACAO ELETRICA - LANTERNAGEM - MECANICA - PINTURA - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.21.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE BENS MOVEIS NÃO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.22.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE BENS IMOVEIS. PEDREIRO, CARPINTEIRO E SERRALHEIRO - PINTURA - REPAROS EM INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS - REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISORIAS E LAMBRIS - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.23.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO                                 | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE REFEICOES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.25.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO                           | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS. DEDETIZACAO - FAXINA - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.26.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DOMESTICOS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DOMESTICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO, TAIS COMO: COZINHA - LAVAGEM DE ROUPAS - E OUTROS.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.3.3.9.0.36.27.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL                          | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COMUNICACAO GERAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA, TAIS COMO: CONFECCAO DE MATERIAL PARA COMUNICACAO VISUAL; GERACAO DE MATERIAS PARA DIVULGACAO POR MEIO DOS VEICULOS DE COMUNICACAO; E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.28.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO                          | REGISTRA AS DESPESAS PRESTADAS NAS AREAS DE INSTRUCAO E ORIENTACAO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELECAO E PESSOAL E TREINAMENTO, POR PESSOA FISICA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.29.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA             | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS DECORRENTES DO ONUS DA SUCUMBENCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ONUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA ACAO, PARA PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS A VENCEDORA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.30.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS                          | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA, SEM VINCULO EMPREGATICIO. CONSULTAS - RAIOS X - TRATAMENTO ODONTOLOGICO - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.31.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO, COMO OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE) OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCACAO E READAPTACAO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.32.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL                            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA, GENEROS ALIMENTICIOS, DOCUMENTACAO, TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.34.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS               | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS DEVIDOS AOS MEDICOS CREDENCIADOS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.35.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA, TAIS COMO: ASSISTENCIA TECNICA - CAPINA - JARDINAGEM - OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - SERVICOS AUXILIARES - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.36.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA NA CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.37.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA NA CONFECCAO DE: BOLSAS - CAIXAS - MOCHILAS - SACOLAS - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.38.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS              | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COSTUREIRAS, ALFAIATES E AFINS UTILIZADOS NA CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLAMULAS, BRASOES E ESTANDARTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.39.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS                        | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA EM: FRETES E CARRETOS - REMESSA DE ENCOMENDAS - TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.42.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | JUROS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM JUROS INCIDENTES SOBRE OBRIGACOES DECORRENTES DE CLAUSULA CONTRATUAL OU PAGAMENTO APOS VENCIMENTO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.45.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | JETONS A CONSELHEIROS                                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO (JETONS) A MEMBROS DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA (CONSELHOS).   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.46.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DIARIAS A CONSELHEIROS                                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE PAGAMENTO DE DIARIAS A MEMBROS DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA (CONSELHOS).   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.59.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO                           | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE FILMAGENS, GRAVACOES E FOTOGRAFIAS, PRESTADOS POR PESSOA FISICA.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 3.3.3.9.0.36.96.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - PAGAMENTO ANTECIPADO | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.36.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICOS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA, NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.37.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.37.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL                       | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTENCIA TECNICA NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.                      | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.37.02.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | LIMPEZA E CONSERVACAO   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LIMPEZA E CONSERVACAO EM GERAL, TAIS COMO: LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS, LAVAGEM E HIGIENIZACAO DE ROUPAS E OUTRAS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.                      | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.37.03.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | VIGILANCIA OSTENSIVA  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM VIGILANCIA OSTENSIVA NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.37.04.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS                          | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA PARA EFETUAR REPAROS E REFORMAS DE IMOVEIS EM GERAL, INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS E CORRELATASDESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.             | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.37.05.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE COPA E COZINHA  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA PARA EFETUAR SERVICOS INERENTES A COPA E COZINHA, TAIS COMO: PREPARO DE ALIMENTACAO, LANCHES, CAFE E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL.                           | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.37.06.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS                           | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MANUTENCAO DE BENS MOVEIS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.37.96.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA - PAGAMENTO ANTECIPADO                     | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.37.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA                                    | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.38.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | ARRENDAMENTO MERCANTIL  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARRENDAMENTO MERCANTIL.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.38.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MAQUINAS E APARELHOS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MAQUINAS E APARELHOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.38.03.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | VEICULOS RODOVIARIOS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM VEICULOS RODOVIARIOS   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.38.04.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS BENS MOVEIS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS BENS MOVEIS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.38.05.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | BENS IMOVEIS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM BENS IMOVEIS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.38.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS ARRENDAMENTOS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS ARRENDAMENTOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                      | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES                             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ASSINATURAS DE TV POR ASSINATURA (TVA CABO), JORNAIS, INCLUSIVE DIARIO OFICIAL, REVISTAS, RECORTES DE PUBLICACOES, SOFTWARE, PODENDO ESTAR NA FORMA DE DISQUETE, CD-ROM, BOLETINS E OUTROS QUE NAO SE DESTINEM A COLECOES OU BIBLIOTECAS. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.02.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | CONDOMINIOS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETARIO, OU DO LOCATARIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCACAO.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.3.3.9.0.39.03.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | COMISSOES, CORRETAGENS E CUSTODIAS                  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMISSOES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE INTERMEDIACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.04.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DIREITOS AUTORAIS                                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTIFICAS, LITERARIAS OU EM QUE A DIVULGACAO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.05.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS SEGUINTEAS AREAS: ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATISTICA - E OUTRAS. EX: EMATER; SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; ARBITRAGEM DESPORTIVA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.08.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO DE SOFTWARE                              | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS, ATUALIZACAO E ADAPTACAO DE SOFTWARES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO,REVISAO, CORRECAO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS,ANALISE PARA ACRESCENTAR NOVAS FUNCOES, AUMENTO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO, NOVAS FUNCOES E MANUTENCAO DE SOFTWARE   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.09.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ARMAZENAGEM   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE GALPOES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, OS DISPENDIOS DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.10.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | LOCACAO DE IMOVEIS                                  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE PREDIOS, SALAS E OUTROS IMOVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.11.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | LOCACAO DE SOFTWARES                                | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.12.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: APARELHOS DE MEDICAO E AFERICAO - APARELHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - APARELHOS TELEFONICOS, TELES E FAX -CALCULADORAS - ELETRODOMESTICOS - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS - EQUIPAMENTOS GRAFICOS - MAQUINAS DE ESCREVER -TURBINAS - E OUTROS COMO LOCACAO DE TRATORES, RETROESCAVADEIRAS                                     | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.14.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS INTANGIVEIS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS E BENS INTANGIVEIS. LOCACAO DE LINHA TELEFONICA – E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.15.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO, QUANDO PREVISTOS NO CONTRATO DE LOCACAO. (PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 163DE 04/05/01).   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.16.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE BENS IMOVEIS. PINTURA - REPAROS E REFORMAS DE IMOVEIS EM GERAL - REPAROS EM INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS - REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISORIAS E LAMBRIS - MANUTENCAO DE ELEVADORES -LIMPEZA DE FOSSA - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.17.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. APARELHOS DE FAX E TELEX - APARELHOS DE MEDICAO E AFERICAO - APARELHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CALCULADORAS - ELETRODOMESTICOS - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - EQUIPAMENTOS GRAFICOS - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS – MAQUINAS DE ESCREVER - TURBINAS E OUTROS. CONSERVACAO DE TRATORES, RETROESCAVADEIRAS RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO | DEVEDORA |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.3.3.9.0.39.19.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS                        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, MANUTENCAO, CONSERTOS, CONSERVACAO E REVISOES DE VEICULOS, TAIS COMO: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - ESTOFAMENTO - FUNILARIA - INSTALACAO ELETRICA - LANTERNAGEM - MECANICA - PINTURA - FRANQUIA E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.20.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES, INSPECOES E ADAPTACOES DE BENS MOVEIS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.21.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS                 | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE ESTRADAS, FERROVIAS, RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS. REPAROS EM VIAS PUBLICAS E ESCOAMENTO PLUVIAL.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.22.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA INSTALACAO E MANUTENCAO DE: CONFERENCIAS - CONGRESSOS - EXPOSICOES - FEIRAS - FESTEJOS POPULARES - FESTIVAIS - E OUTROS. SONORIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.23.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | FESTIVIDADES E HOMENAGENS                                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA ORGANIZACAO DE EVENTOS, TAIS COMO: COQUETEIS - FESTAS DE CONGRACAMENTO - RECEPCOES - E OUTRAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.29.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA               | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS DECORRENTES DO ONUS DA SUCUMBENCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ONUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA ACAO, PARA PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS A VENCEDORA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.37.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | JUROS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM JUROS INCIDENTES SOBRE OBRIGACOES DECORRENTES DE CLAUSULA CONTRATUAL OU PAGAMENTO APOS VENCIMENTO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.41.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO                                 | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE REFEICOES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.43.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA                                | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DESSES SERVICOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.44.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO                                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DESSES SERVICOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.45.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE GAS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DE GAS CANALIZADO. PRESTACAO DE SERVICIO COM ENTREGA DE GAS  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.46.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DOMESTICOS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DOMESTICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA, SEM VINCULO EMPREGATICIO, TAIS COMO: COZINHA - LAVAGEM DE ROUPAS - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.47.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL                            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COMUNICACAO, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA, TAIS COMO: CORREIOS E TELEGRAFOS; PUBLICACAO DE EDITAIS, EXTRATOS, CONVOCOES E ASSEMBLADAS DESDE QUE NAO TENHAM CARATER DE PROPAGANDA. E OUTROS. EX: SEDEX E SERVIÇOS POSTAIS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.48.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO                            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS NAS AREAS DE INSTRUCAO E ORIENTACAO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL (CONCURSO PUBLICO) E TREINAMENTO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.49.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PRODUCOES JORNALISTICAS                                     | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A EDICAO DE JORNAIS REVISTAS, NOTICIARIOS E MATERIAIS JORNALISTICOS PARA VIDEOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.50.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS MEDICOHOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS SEM VINCULO EMPREGATICIO, TAIS COMO: ANALISES CLINICAS - CIRURGIAS - CONSULTAS - ECOGRAFIAS - ENDOSCOPIAS - ENFERMAGEM - ESTERILIZACAO - EXAMES DE LABORATORIO - RAIOS X - TOMOGRAFIAS - TRATAMENTO ODONTOLOGICO - ULTRASSONOGRAFIAS - E OUTROS. | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                    | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 3.3.3.9.0.39.51.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE ANALISES FISICO-QUIMICAS E PESQUISAS CIENTIFICAS, NAO RELACIONADAS COM APOIO AO ENSINO. - ANALISES MINERAIS - ANALISES DE SOLO - ANALISES QUIMICAS - COLETA DE DADOS EM EXPERIMENTOS - TRATAMENTO E DESTINACAO DE RESIDUOS E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.52.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE), OS MEIOS INDICADOS PARA REEDUCACAO E READAPTACAO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATAACAO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.53.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL                | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADA A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO: AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA - GENEROS ALIMENTICIOS - DOCUMENTACAO -TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.54.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE CRECHES E ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER OS DEPENDENTES DE SERVIDORES DO ORGAO, HABILITADOS A USUFRUIREM DESSE BENEFICIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.56.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS P/ BENEFICIOS    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIO, DEVIDAS A ENTIDADES MEDICAS CREDENCIADAS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.57.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AREA DE INFORMATICA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.58.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE TELECOMUNICACOES                  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DESSES SERVICOS, INCLUSIVE TELEFONIA CELULAR, CENTREX 2000, TARIFA DE HABILITACAO E CARTOES TELEFONICOS PARA APARELHOS DE CELULAR.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.59.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO               | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE FILMAGENS, GRAVACOES, REVELACOES, AMPLIACOES E REPRODUCOES DE SONS E IMAGENS. - CONFECCAO DE ALBUNS - CONFECCAO DE CRACHAS FUNCIONAIS POR FIRMAS ESPECIALIZADAS - EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS - IMAGENS DE SATELITES REVELACAO DE FILMES - MICROFILMAGEM E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.61.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO              | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS PARA PROTECAO, SOCORRO E SALVAMENTO DE PESSOAS E BENS PUBLICOS. SERVICOS PRESTADOS POR: AMBULANCIAS PARTICULARES - U.T.I MOVEIS E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.63.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS GRAFICOS                             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE ARTES GRAFICAS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA. CONFECCAO DE IMPRESSOS EM GERAL - ENCADERNACAO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS - IMPRESSAO DE JORNAIS - BOLETINS - ENCARTES - FOLDERS E ASSEMBLHADOS E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.65.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE APOIO AO ENSINO                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE TODOS OS SERVICOS UTILIZADOS COM OOBJETIVO DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E O APERFEICOAMENTO DO ENSINO, EM TODOS OS NIVEIS, INCLUSIVE PESQUISAS EXPERIENCIAS E ASSEMBLHADOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.66.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS JUDICIARIOS                          | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE ACOES JUDICIAIS, DILIGENCIAS (INCLUSIVE CONDUCAO) SALARIOS E HONORARIOS DOS AVALIADORES, PERITOS JUDICIAIS E OFICIAIS DE JUSTICA E SERVICOS DE CARTORIO TAIS COMO RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMOVEIS E OUTRAS. SERVICOS DE CARTORIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMOVEIS, ETC.                                   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.67.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS FUNERARIOS                           | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REMOcoes, SEPULTAMENTOS E TRANSLADACOES.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.3.3.9.0.39.69.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SEGUROS EM GERAL                                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIOS PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PREMIOS DE SEGUROS DE BENS DO MUNICIPIO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATORIO DE VEICULOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.70.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS           | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE: BANDEIRAS - BRASOES - ESTANDARTES - FLAMULAS - UNIFORMES E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.71.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A PRESERVAÇÃO, ACOMODACAO OU EMBALAGEM DE PRODUTOS DIVERSOS, TAIS COMO: BOLSAS - CAIXAS - MOCHILAS - SACOLAS E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.72.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | VALE-TRANSPORTE  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE VALETRANSPORTE PARA OS SERVIDORES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.73.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | TRANSPORTE DE SERVIDORES                               | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDENCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUCAO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.74.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA. - FRETES E CARRETOS - REMESSA DE ENCOMENDAS E OUTRAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.77.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | VIGILANCIA OSTENSIVA                                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA DE REPARTICOES PUBLICAS, DE AUTORIDADES (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NAO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO).   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.78.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                                  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E ASSEIO DOS ORGAOS PUBLICOS (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NAO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO), BEM COMO LIMPEZA E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS E RECOLHIMENTO DO LIXO DOMICIAR.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.79.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA A TITULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICAS E OPERACIONAIS DOS ORGAOS PUBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NAO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. ASSISTENCIA TECNICA - COMISSARIA AEREA E APOIO SOLO - JARDINAGEM OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS E OUTROS. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.80.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | HOSPEDAGENS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTACAO DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS OFICIAIS PAGOS DIRETAMENTE A ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS (QUANDO NAO HOUVER PAGAMENTO DE DIARIAS).  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.81.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS BANCARIOS                                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMISSOES, TARIFAS E REMUNERACOES DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.82.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL                         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.83.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS          | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COPIAS XEROGRAFICAS, INCLUSIVE A LOCAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS, COPIAS E REPRODUÇÕES DE DOCUMENTOS E PUBLICACOES EM GERAL, INCLUSIVE POR MEIO MAGNETICO E DIGITALIZACAO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.90.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL                          | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE SE REALIZA EM OBEEDIENCIA A PRESCRICAO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUCOES, ESTATUTOS, REGIMENTOS OU REGULAMENTOS INTERNOS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICACAO DE GOVERNO, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 3.3.3.9.0.39.92.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                              | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, QUE TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR INFORMACOES SOBRE ATOS, OBRAS E PROGRAMAS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICACAO DE GOVERNO , SUAS METAS E RESULTADOS, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.93.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA, QUE TEM COMO OBJETIVO INFORMAR, ORIENTAR AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULACAO OU SEGMENTO DA POPULACAO PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFICIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.94.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO.                               | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.95.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - HARDWARE  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.96.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA-PAGAMENTO ANTECIPADO      | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.97.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO                                      | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO, TAIS COMO: LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS LOCAIS OU INTERURBANOS PARA ATENDIMENTO DE NOS DE COMUTAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E NOS DE ACESSO DA REDE DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL, SLDD, TOPNET, DATASATPLUS, DATASAT-BI, ATMNET, INTERNET, IP DIRETO, STM400, FASTNET, RERNAV E AFINS  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.99.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS  | REGISTRAR AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS, CONTRATADOS COM PESSOA JURIDICA E PRESTADOS AO ENTE.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.39.99.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES                            | REGISTRAR AS DESPESAS COM ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES EFETUADAS PELO ENTE.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.41.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES  | DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS E NÃO SEJA REEMBOLSÁVEL PELO RECEBEDOR, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.41.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICOES AS FORCAS AUXILIARES                                 | DESPESAS REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PARA AS CORPORações QUE DÃO ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA. EX: CORPO DE BOMBEIROS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | AUXILIO-ALIMENTACAO  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INDENIZACAO DE AUXILIO-ALIMENTACAO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.46.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO                                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INDENIZACAO DE AUXILIO-ALIMENTACAO   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.47.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                             | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS E ECONOMICAS, EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALARIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGACOES PATRONAIS BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DESSAS OBRIGACOES. APLICA-SE TAMBEM PARA O PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE SOBRE SERVICIO DE TERCEIRO PESSOA FISICA, CONTRATADAS PARA A EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS, SEM VINCULO A ADMINISTRACAO. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.47.10.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | TAXAS  | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM TAXAS PAGAS EM FUNCAO DO EXERCICIO REGULAR DO PODER DE POLICIA, OU PELA UTILIZACAO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVICIO PUBLICO ESPECIFICO E DIVISIVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSICAO.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 3.3.3.9.0.47.12.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP                          | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL (PIS) OU PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PASEP) INCIDENTE SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTOS E OPERACOES DE VENDA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.47.14.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CPMF   | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONTRIBUICAO PROVISORIA INCIDENTE SOBRE A MOVIMENTACAO OU A TRANSMISSAO DE VALORES E DE CREDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.47.15.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MULTAS   | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.47.16.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | JUROS  | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM JUROS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.47.18.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOAS FISICAS CONTRATADAS PARA A EXECUCAO DE SERVICOS, SEM VINCULO COM A ADMINISTRACAO - INSS - PESSOA FISICA   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.47.20.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OBRIGACOES PATRONAIS SOBRE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS INCIDENTES SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS, TAIS COMO: INSS (LEI 9876/99) - INSS-PESSOA JURIDICA  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.47.22.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA      | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DA ILUMINACAO PUBLICA (ART.149-A DA CF)   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.47.96.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OBRIGACOES TRIBUTARIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO          | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.47.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS          | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA            | REGISTRA AS DESPESAS COM A CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO DIRETAMENTE A PESSOAS FISICAS, SOB AS MAIS DIVERSAS MODALIDADES, TAIS COMO AJUDA OU APOIO FINANCEIRO E SUBSIDIO OU COMPLEMENTACAO NA AQUISICAO DE BENS NAO CLASSIFICADOS EXPLICITA OU IMPLICITAMENTE EM OUTROS ELEMENTOS DE DESPESA EX: AUXÍLIOS DIRETO A PESSOAS; FUNDO PERDIDO DIRETO COM PESSOAS- CASOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO (CASAS POPULARES CUSTEADAS COM EMPRÉSTIMO DA UNIÃO AOS BENEFICIÁRIOS, CUJO MUNICÍPIO ENTRA COM VALOR A FUNDO PERDIDO) | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.48.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO A PESSOAS FISICAS                              | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM A CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO DIRETAMENTE A PESSOAS FISICAS, SOB AS MAIS DIVERSAS MODALIDADES, TAIS COMO AJUDA OU APOIO FINANCEIRO E SUBSIDIO OU COMPLEMENTACAO NA AQUISICAO DE BENS, NAO CLASSIFICADOS EXPLICITA OU IMPLICITAMENTE EM OUTROS ELEMENTOS DE DESPESA.AUXILIO PARA PAGAMENTO DE PASSAGENS, EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA PESSOAS FISICAS   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.49.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | AUXILIO-TRANSPORTE                                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-TRANSPORTE, PAGO EM PECUNIA, DE NATUREZA INDENIZATORIA, DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL OU INTER-ESTADUAL PELOS SERVIDORES E EMPREGADOS, NOS DESLOCAMENTOS DE SUAS RESIDENCIAS PARA OS LOCAIS DE TRABALHO E VICE-VERSA, OU TRABALHO-TRABALHO NOS CASOS DE ACUMULACAO LICITA DE CARGOS OU EMPREGOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.49.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE                         | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INDENIZACAO DE AUXILIO-TRANSPORTE.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.67.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | DEPOSITOS COMPULSORIOS                                 | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.67.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DEPOSITOS E CAUCOES                                    | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS E CAUCOES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.67.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DEPOSITOS JUDICIAIS                                    | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS JUDICIAIS  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.67.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DEPOSITOS PARA RECURSOS                                | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS CONDICIONADOS A ANTEPOSICAO DE RECURSOS.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 3.3.3.9.0.67.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS                                       | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.91.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | SENTENCAS JUDICIAIS   | REPRESENTA O SOMATORIO DA DESPESAS CORRENTES RESULTANTES DE: A) PAGAMENTO DE PRECATORIOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO, E NO ART. 78 DO ADCT; B) CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, DE EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL; C) CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR, NA FORMA DEFINIDA EM LEI, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUICAO; E D) CUMPRIMENTO DE DECISOES JUDICIAIS, PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANCA. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.91.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO                          | DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, DE EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E AINDA DE SENTENCAS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR, NA FORMA DEFINIDA EM LEI, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUICAO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.91.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORCAMENTO                           | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DESPESAS REALIZADAS COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO, E NO ART. 78 DO ATO DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.91.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DECISOES JUDICIAIS  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE CUMPRIMENTO DE DECISOES JUDICIAIS, PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANCA E MEDIDAS CAUTELARES, REFERENTES A VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS E AINDA NAO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERACOES DOS BENEFICIARIOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.91.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DIVERSAS SENTENCAS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENCAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS, PARA AS QUAIS O ORCAMENTO RESPECTIVO CONSIGNAVA CREDITO PROPRIO, MAS QUE NAO SE TENHAM PROCESSADO NA EPOCA PROPRIA, SENDO DISCRIMINADA POR ELEMENTO, OBEDECIDA SEMPRE QUE POSSIVEL A ORDEM CRONOLOGICA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | APOSENTADORIAS E REFORMAS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PENSOES   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PENSOES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO                                   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, INCLUSIVE OBRIGACOES PATRONAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS, QUANDO FOR O CASO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS                                   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES REFERENTES A OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.08.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS                                     | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AUXILIO FUNERAL, AUXILIO RECLUSAO, AUXILIO NATALIDADE, AUXILIO CRECHE, AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO, AUXILIO DOENCA, AUXILIO PARA ASSISTENCIA MEDICA E OUTROS DE CARATER ASSISTENCIAIS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.14.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIARIAS - PESSOAL CIVIL   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE PAGAMENTO DE DIARIAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.18.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                                     | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.31.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PREMIACOES CULTURAIS, CIENTIFICAS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIOS, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, DE CARATER CIENTIFICO, ETC DE EXERCICIOS ANTERIORES  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.32.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                                   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PREMIOS E CONDECORACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.3.3.9.0.92.33.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO           | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.36.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA        | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.37.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                       | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.38.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ARRENDAMENTO MERCANTIL                       | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARRENDAMENTO MERCANTIL.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.39.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, 'EXCETO' AQUELAS RELATIVAS A SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA QUE DEVERAO SER APROPRIADOS EM SUBITENS PROPRIOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.46.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO-ALIMENTACAO                          | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A INDENIZACAO DE AUXILIO ALIMENTACAO  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.47.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS       | REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.49.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AUXILIO-TRANPORTE                            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A INDENIZACAO DE AUXILIO TRANSPORTE.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.85.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL                | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE SE REALIZA EM OBEEDIENCIA A PRESCRICAO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUCOES, ESTATUTOS, REGIMENTOS OU REGULAMENTOS INTERNOS , PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.88.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A EXERCICIO ANTERIORES, COM O OBJETIVO: DIVULGAR INFORMACOES SOBRE ATOS, OBRAS E PROGRAMAS INTEGRANTES DO GOVERNO , SUAS METAS E RESULTADOS, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.89.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REFERENTES AOS SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA, QUE TEM COMO OBJETIVO INFORMAR, ORIENTAR AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULACAO OU SEGMENTO DA POPULACAO PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHES TRAGAM BENEFICIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.91.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SENTENCAS JUDICIAIS                          | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.92.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE CONSUMO                          | DESTINADA A APROPRIAR AS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES COM MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO FACILITAR O CONTROLE NA CONTA DE ESTOQUE.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.93.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | INDENIZACOES E RESTITUICOES                  | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES DEVIDAS PELOS ORGAOS E ENTIDADES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.92.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES                  | COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES, COM INDENIZACOES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUICOES, DEVIDAS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE DEVOLUCAO DE RECEITAS QUANDO NAO FOR POSSIVEL EFETUAR ESSA DEVOLUCAO MEDIANTE A COMPENSACAO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATORIA, NAO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.01.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | INDENIZACOES                                 | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | INDENIZACAO IMOBILIARIA                      | DESPESAS COM INDENIZACAO IMOBILIARIA PAGAS PELO MUNICIPIO  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.3.3.9.0.93.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | INDENIZACAO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS                  | DESPESAS COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS CAUSADOS POR OBRAS PÚBLICAS, COMO, POR EXEMPLO, ALAGAMENTOS OU DESABAMENTOS PAGAS PELO MUNICÍPIO OU POR FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO COMO, POR EXEMPLO, SEMÁFOROS DEFEITUOSOS EM CASO DE COLISÕES DE VEÍCULOS, ETC.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.01.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | INDENIZACAO POR LOCACAO DE VEICULOS DE SERVIDORES            | REGISTRA A DESPESA EFETUADA PELO MUNICÍPIO COM A INDENIZAÇÃO PELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIDORES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.02.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | RESTITUICOES   | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUICOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.02.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICOES DE DESPESAS EVENTUAIS COM ALIMENTACAO           | REGISTRA A DESPESA RESTITUÍDA AO SERVIDOR POR GASTOS EVENTUAIS, EM OBJETO DO SERVIÇO, EFETUADO COM ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE FISCAL.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.02.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICOES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA  | REGISTRA A DESPESA EFETUADA PELO MUNICÍPIO COM A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAGAS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR PELOS CONTRIBUINTES.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.02.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICOES DO INSS AOS AGENTES POLITICOS                   | REGISTRA A DESPESA EFETUADA COM A RESTITUICAO DO VALOR DO INSS AOS AGENTES POLITICOS.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL                               | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE AJUDA DE CUSTO DE PESSOAL CIVIL.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL CIVIL                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE INDENIZACAO DE TRANSPORTE DE PESSOAL CIVIL.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.07.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE INDENIZACAO DE MORADIA DE PESSOAL CIVIL.  | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.08.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA                | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE RESSARCIMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.93.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES                         | DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES COM DIVERSOS RESSARCIMENTOS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.95.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO                 | REGISTRA AS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDA AOS SERVIDORES QUE SE AFASTAREM DE SEU LOCAL DE TRABALHO, SEM DIREITO A PERCEPCAO DE DIARIAS PARA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO, TAIS COMO OS DE CAMPANHA DE COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS, MARCACAO, INSPECAO E MANUTENCAO DE MARCOS DECISORIOS TOPOGRAFIA, PESQUISA, SANEAMENTO BASICO, INSPECAO E FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS INTERNACIONAIS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.0.95.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INDENIZACOES A SERVIDORES PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO | REGISTRA O VALOR DAS INDENIZACOES DEVIDA AOS SERVIDORES QUE SE AFASTAREM DE SEU LOCAL DE TRABALHO, SEM DIREITO A PERCEPCAO DE DIARIAS, PARA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO, TAIS COMO OS DE CAMPANHA DE COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS, MARCACAO, INSPECAO E MANUTENCAO DE MARCOS DECISORIOS, TOPOGRAFIA, PESQUISA, SANEAMENTO BASICO, INSPECAO E FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS INTERNACIONAIS.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | APLICACAO DIRETA OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS               | DESPESAS DE ÓRGÃOS, FUNDOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E OUTRAS ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS OPERAÇÕES, QUANDO O RECEBEDOR DOS RECURSOS TAMBÉM FOR ÓRGÃO, FUNDO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO, EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE OU OUTRA ENTIDADE CONSTANTE DESSES ORÇAMENTOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO. | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.1.30.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MATERIAL DE CONSUMO - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS          | REGISTRA O VALOR DA REALIZACAO DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO ENTRE ENTIDADES DO MESMO ENTE.   | DEVEDORA |
| 3.3.3.9.1.39.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                 | REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSORCIOS PUBLICOS INTERMUNICIPAIS PARA APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.   | DEVEDORA |
| 3.4.0.0.00.00.00.00.00   | Sim  |     | S  | 2   | DESPESAS DE CAPITAL  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS QUE CONTRIBUEM, DIRETAMENTE, PARA A FORMACAO OU AQUISICAO DE UM BEM DE CAPITAL.  | DEVEDORA |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | INVESTIMENTOS  | DESPESAS COM O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE OBRAS, INCLUSIVE COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DESTAS ÚLTIMAS, E COM A AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A UNIAO   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A UNIAO EFETUADAS PARA REALIZACOES DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.2.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | A  | 6   | AUXILIOS   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.2.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                    | DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS. | DEVEDORA |
| 3.4.4.2.0.93.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICAO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS UNIAO      | DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIAO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL                    | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AO ESTADO PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.3.0.41.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.3.0.41.41.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RONDÔNIA   | PELA APROPRIACAO DAS DESPESAS COM TRANSFERENCIAS EFETUADAS AO ESTADO DE RONDÔNIA, A TITULO DE CONTRIBUICAO.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.3.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.3.0.42.41.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RONDÔNIA   | REGISTRA O VALOR DOS AUXILIOS EFETUADOS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.3.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                    | DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS. | DEVEDORA |
| 3.4.4.3.0.93.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICOES DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTADO | DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.4.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS                                    | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.4.0.41.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.4.0.41.41.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | A MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA                             | REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS DESTINADAS A REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.4.4.4.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.4.0.42.41.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | A MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA                                  | REGISTRA OS VALORES DOS AUXILIOS A MUNICIPIOS DESTINADOS A REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.4.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES   | DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS. | DEVEDORA |
| 3.4.4.4.0.93.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICOES DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DOS MUNICIPIOS | DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICIPIOS, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS          | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.39.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVOS (SERVICOS DE TERCEIROS-PJ) QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.39.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL        | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL PARA ATENDER A DESPESAS DE CAPITAL COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.39.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INSTITUICOES DE CARATER INDUSTRIAL                                  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVOS (SERVICOS DE TERCEIROS-PJ) QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA E QUE POSSUAM CARATER INDUSTRIAL   | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.41.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS E NÃO SEJA REEMBOLSÁVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.41.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL OU EDUCACIONAL       | REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE LEI ESPECIAL E DESTINADAS A ATENDER ONUS OU ENCARGOS ASSUMIDOS PELO MUNICIPIO DE INSTIT.PRIV.DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL OU EDUCACIONAL SEM FINALIDADE DE LUCRO.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.41.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INSTITUICOES DE CARATER COMERCIAL OU FINANCEIRO                     | REGISTRA O VALOR DA APROPRIACAO DE DESPESAS COM CONTRIBUICOES DESTINADAS A AUXILIOS A ESTUDOS E PESQUISAS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.41.08.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE                                 | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A ENTIDADESSINDICAIS, ASSOCIACOES E CONSELHOS DE CLASSE.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.41.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS  | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS..  | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.42.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL OU CULTURAL                    | REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DERIVADAS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A COOPERACAO FINANCEIRA A INSTITUICOES PRIVADAS DE CARATER ASSIST OU CULTURAL SEM FINALIDADE LUCRATIVA.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.5.0.42.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INSTITUICOES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO              | REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DERIVADAS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A COOPERACAO FINANCEIRA A INSTITUTOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.4.4.5.0.42.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS                               | REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DERIVADAS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A COOPERACAO FINANCEIRA A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.6.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.6.0.41.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | CONTRIBUICOES  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.7.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS          | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS E MANTIDAS POR DOIS OU MAIS ENTES DA FEDERACAO.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.7.0.41.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE, RELACIONADAS AS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS.                                      | DEVEDORA |
| 3.4.4.7.0.41.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS CONTRIBUICOES                                       | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE, RELACIONADAS AS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS NÃO ENQUADRADAS EM ITENS ESPECIFICOS. | DEVEDORA |
| 3.4.4.7.0.41.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICOES PARA CONSORCIOS                              | DESPESAS DE CAPITAL PARA CONTRIBUIÇÃO À CONSÓRCIOS MULTIGOVERNAMENTAIS QUANDO DA SUA IMPLANTAÇÃO.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.7.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS   | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.7.0.42.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS AUXILIOS  | DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADAS EM ITENS ESPECIFICOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | APLICACOES DIRETAS   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM INVESTIMENTOS NA MODALIDADE DE APLICACOES DIRETAS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.14.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DO PESSOAL CIVIL DE ALIMENTACAO, POUSADA E LOCOMOCAO URBANA, QUE SE DESLOQUE DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVICO DE CARATER EVENTUAL OU TRANSITORIO.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.14.14.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIARIAS NO PAIS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DIARIAS NO PAIS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.14.16.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIARIAS NO EXTERIOR  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DIARIAS NO EXTERIOR.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.14.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS DIARIAS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.18.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                            | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSAO DE AUXILIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTIFICA REALIZADAS POR PESSOAS FISICAS NA CONDICAO DE ESTUDANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MATERIAL DE CONSUMO  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                    | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.4.4.9.0.30.16.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                        | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.30.17.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS            | REGISTRA AS DESPESAS COM MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.30.24.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO                        | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA REPAROS EM IMOVEIS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.30.25.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS       | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS, EXCETO VEICULOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.30.29.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO             | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL PARA AUDIO VIDEO E FOTO.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.30.39.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS          | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.30.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.35.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SERVICOS DE CONSULTORIA                       | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.35.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA                | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.36.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | REGISTRA O VALOR DA REMUNERACAO DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADA POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO INCLUINDO A PRESTACAO DE SERVICIO POR ESTUDANTES, NA CONDICAO DE ESTAGIARIO OU MONITORES. | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.36.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.37.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                        | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS C/ LOCACAO DE MAO-DE-OBRA.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.37.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA                | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS C/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.39.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICOS                               | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS A ORGAOS PUBLICOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.42.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | AUXILIOS                                      | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIOS DECORRENTES DA LEI DE ORCAMENTO DESTINADAS A ATENDER DESPESAS DE CAPITAL DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.                                | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OBRAS E INSTALACOES                           | REGISTRA O VALOR DA REALIZACAO DAS DESPESAS COM OBRAS EM ANDAMENTO, BENFEITORIAS E INSTALACOES QUE SEJAM INCORPORAVEIS AO IMOVEL.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.51.80.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ESTUDOS E PROJETOS                            | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A REALIZACAO DE PESQUISAS, LEVANTAMENTOS ESTATISTICOS, ELABORACAO DE PROJETOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE ETC, COM O FIM DE AVALIAR A NECESSIDADE DE UMA OBRA.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.51.91.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OBRAS EM ANDAMENTO                            | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OBRAS EM ANDAMENTO.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.51.92.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | INSTALACOES                                   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM INSTALACOES QUE SEJAM INCORPORAVEIS OU INERENTES AO IMOVEL, TAIS COMO: ELEVADORES, APARELHAGEM PARA ARCONDICIONADO CENTRAL E OUTROS.                        | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.51.93.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS     | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.51.96.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ALMOXARIFADO DE OBRAS                         | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ALMOXARIFADO EM OBRAS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.51.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTRAS OBRAS E INSTALACOES                    | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS OBRAS E INSTALACOES.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | REGISTRA VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE, EM RAZAO DA UTILIZACAO, NÃO PERCAM A IDENTIDADE FISICA E CONSTITUAM MEIO PARA A PRODUCAO DE OUTROS BENS OU SERVICOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AERONAVES   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER TIPO DE AERONAVE DE ASA FIXA OU ASA ROTATIVA. AVIAO - BALAO -HELICOPTERO - PLANADOR - ULTRA-LEVE E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS APARELHOS DE MEDICAO OU CONTAGEM. QUANDO ESTES APARELHOS FOREM INCORPORADOS A UM EQUIPAMENTO MAIOR SERAO OS MESMOS CONSIDERADOS COMPONENTES. - AMPERIMETRO -APARELHO DE MEDICAO METEOROLOGICA - BALANCAS EM GERAL - BUSSOLA - CALIBRADOR DE PNEUS - CONDUTIVIMETRO -CRONOMETRO - ESPECTROFOTOMETRO - HIDROMETRO - MAGNETOMETRO - NANOMETRO - MEDIDOR DEGAS - MIRA-FALANTE -NIVEIS TOPOGRAFICOS - OSCILOSCOPIO - PAQUIMETRO -PIROMETRO - PLANIMETRO - PSICROMETRO - RELOGIOMEDIDOR DE LUZ - SONAR - SONDA - TAQUIMETRO - TELEMETRO -TEODOLITOTURBIMETRO - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.06.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODO MATERIAL CONSIDERADOPERMANENTE, PORTATIL OU TRANSPORTAVEL, DE USO EM COMUNICACOES, QUE NAO SE INCORPOREM EM INSTALACOES, VEICULOS DE QUALQUER ESPECIE, AERONAVES OU EMBARCACOES. ANTENA PARABOLICA - APARELHO DE TELEFONIA - BLOQUEADOR TELEFONICO-CENTRAL TELEFONICA - DETECTOR DE CHAMADAS TELEFONICAS - FAX-SIMILE -FONOGRAFO - INTERFONE - PABX - RADIO RECEPTOR - RADIO TELEGRAFIA - RADIO TELEX - RADIO TRANSMISSOR - SECRETARIA ELETRONICA - TELE-SPEAKER -E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.08.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER APARELHO, UTENSILIO OU EQUIPAMENTO DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR QUE NAO SE INTEGREM A INSTALACOES, OU A OUTROS CONJUNTOS MONITORES. NO CASO DE FAZEREM PARTE DE INSTALACOES OU OUTROS CONJUNTOS, DEVERAO SER CONSIDERADOS COMPONENTES. AFASTADOR - ALARGADOR - APARELHO DE ESTERILIZACAO - APARELHO DE RAOX - APARELHO DE TRANSFUSAO DE SANGUE - APARELHO INFRAVERMELHO -APARELHO PARA INALACAO - APARELHO DE ULTRAVIOLETA - BALANCA PEDIATRICA - BERCO AQUECIDO - BIOMBO - BOTICAO - CADEIRA DE DENTISTA -CADEIRADE RODAS - CAMARA DE INFRAVERMELHO - CAMARA DE OXIGENIO - ETC | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.10.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM INSTRUMENTOS, APARELHOS E UTENSILIOS DESTINADOS A QUALQUER MODALIDADE DE ESPORTES E DIVERSOES DE QUALQUER NATUREZA, DESDE QUE NÃO INTEGRADOS A INSTALACOES DE GINASIOS DE ESPORTES, CENTROS ESPORTIVOS, TEATRO, CINEMA, ETC. ARCO - BALIZA - BARCO DE REGATA - BARRA - BASTAO - BICICLETA ERGOMETRICA - CARNEIRO DE MADEIRA - CARROSSEL - CAVALO - DARDO -DESLIZADOR - DISCO - HALTERES - MARTELO - PESO - PLACAR - REMO VARA DE SALTO E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.12.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS EM GERAL E UTENSILIOS, COM DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, UTILIZADOS EM SERVICOS DOMESTICOS, TAIS COMO: APARELHOS DE COPA E COZINHA - ASPIRADOR DE PO - BATEDEIRA - BOTIJAQ DE GAS - CAFETEIRA ELETRICA - CHUVEIRO OU DUCHA ELETRICA - CIRCULADOR DE AR - CONDICIONADOR DE AR - CONJUNTO DE CHA/CAFE/JANTAR - ESCADA PORTATIL - ENCERADEIRA - EXAUSTOR - FAQUEIRO - FILTRO DE AGUA - FOGAO FORNO DE MICROONDAS - GELADEIRA - GRILL -LIQUIDIFICADOR - MAQUINA DE LAVAR LOUCA - MAQUINA DE LAVAR ROUPA -MAQUINA DE MOER CAFE- MAQUINA DE SECAR PRATOS - SECADOR DE PRATO - ETC     | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                     | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 3.4.4.9.0.52.14.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ARMAMENTOS                                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS ARMAS DE PORTE, PORTATEIS E TRANSPORTAVEIS, DE TIRO TENSO. TODAS AS ARMAS PORTATEIS TRANSPORTAVEIS AUTO PROPULSIONADAS, DE TIRO CURVO, CENTRAIS DE TIRO, REBOCAVEIS OU MOTORIZADAS, RAMPAS LANÇADORAS DE FOGUETES MOTORIZADAS E OUTROS APETRECHOS BELICOS. FUZIL - METRALHADORA - PISTOLA - REVOLVER E OUTRAS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.18.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COLECOES BIBLIOGRAFICAS DE OBRAS CIENTIFICAS, ROMANTICAS, CONTOS E DOCUMENTARIOS HISTORICOS E OUTROS, MAPOTECAS, DICIONARIOS PARA USO EM BIBLIOTECAS, ENCICLOPEDIAS, PERIODICOS ENCADERNADOS PARA USO EM BIBLIOTECAS, PALESTRAS ETC.. - ALBUM DE CARATER EDUCATIVO - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS INFORMATIZADOS - DICIONARIOS - ENCICLOPEDIA - FICHA BIBLIOGRAFICA - JORNAL E REVISTA (QUE CONSTITUA DOCUMENTARIO) - LIVRO - MAPA - MATERIAL FOLCLORICO - PARTITURA MUSICAL - PUBLICACOES E DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A BIBLIOTECAS - REPERTORIO LEGISLATIVO E OUTROS. | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.19.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DISCOTECAS E FILMOTECAS                        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DISCOS, CD E COLECOES DE FITAS GRAVADAS COM MUSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARATER EDUCATIVO, CIENTIFICO E INFORMATIVO. DISCO EDUCATIVO - FITA DE AUDIO E VIDEO COM AULA DE CARATER EDUCATIVO, MICROFILME E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.20.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | EMBARCACOES                                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS EMBARCACOES FLUVIAIS, LACUSTRES OU MARITIMAS EXCETO OS NAVIOS GRANELEIROS, PETROLEIROS E TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS QUE SAO CONSIDERADOS COMO BENS IMOVEIS. - CANOA - CASA FLUTUANTE - CHATA - LANCHAS - NAVIO - REBOCADOR - TRAIINEIRA E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.22.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO        | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM MANOBRAS MILITARES E PARAMILITARES, BEM ASSIM, AQUELES UTILIZADOS EM QUALQUER PATRULHAMENTO OSTENSIVO. BARRACA - BLOQUEIOS - CAMA DE CAMPANHA - FAROL DE COMUNICACAO - MESA DE CAMPANHA - PARAQUEDAS - PISTOLA DE SINALIZACAO - SIRENE DE CAMPANHA E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.24.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS NA PROTECAO E SEGURANCA DE PESSOAS OU BENS PUBLICOS, COMO TAMBEM QUALQUER OUTRO UTILIZADO PARA SOCORRO DIVERSO, OU SOBREVIVENCIA EM QUALQUER ECOSISTEMA. ALARME - ALGEMA - ARMA PARA VIGILANTE - BARRACA PARA USO NAO MILITAR - BOIA SALVA-VIDA - CABINE PARA GUARDA (GUARITA) - COFRE - EXTINTOR DE INCENDIO - PARA-RAIO - SINALIZADOR DE GARAGEM - PORTA GIRATORIA - CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.26.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS INSTRUMENTOS DE CORDAS, SOPRO OU PERCUSSAO, COMO TAMBEM OUTROS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELOS ARTISTAS EM GERAL. CLARINETE - GUITARRA - PISTAO - SAXOFONE - TROMBONE XILOFONE E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.28.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER MAQUINA, APARELHO OU EQUIPAMENTO EMPREGADO NA FABRICACAO DE PRODUTOS OU NO RECONDICIONAMENTO DE OUTROS: BALCAO FRIGORIFICO - BETONEIRA - EXAUSTOR INDUSTRIAL - FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL - GELADEIRA INDUSTRIAL - MAQUINA DE FABRICACAO DE LATICINIOS - MAQUINA DE FABRICACAO DE TECIDOS - E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.30.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO INCORPORAVEIS A INSTALACOES, DESTINADOS A GERACAO DE ENERGIA DE QUALQUER ESPECIE: ALTERNADOR ENERGETICO - CARREGADOR DE BATERIA - CHAVE AUTOMATICA ESTABILIZADOR - GERADOR - HASTE DE CONTATO - NO-BREAK - POSTE DE ILUMINACAO - RETIFICADOR - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - TRILHO - TRUCK-TUNGA - TURBINA (HIDRELETRICA) E OUTROS.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 3.4.4.9.0.52.32.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS                  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM REPROGRAFIA OU ARTES GRAFICAS: APARELHO PARA ENCADERNACAO - COPIADORA -CORTADEIRA ELETRICA -COSTURADORA DE PAPEL - DUPLICADORA - GRAMPEADEIRA - GRAVADORA DE EXTENSO - GUILHOTINA - LINOTIPO - MAQUINA DE OFF-SET - OPERADORA DE ILHOSES - PICOTADEIRA -TELEIMPRESSORA E RECEPTADORA DE PAGINAS E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.33.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM, GRAVACAO E REPRODUCAO DE SONS E IMAGENS, BEM COMO OS ACESSORIOS DE DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS: AMPLIFICADOR DE SOM - CAIXA ACUSTICA - DATA SHOW - ELETROLA - EQUALIZADOR DE SOM - FILMADORA - FLASH ELETRONICO - FONE DE OUVIDO - GRAVADOR DE SOM - MAQUINA FOTOGRAFICA - MICROFILMADORA - MICROFONE - OBJETIVA - PROJETO - RADIO -REBOBINADORA - RETRO-PROJETO - SINTONIZADOR DE SOM - TANQUES PARA REVELACAO DE FILMES - TAPE-DECK - TELEVISOR- TELA PARA PROJECAO - TOCA-DISCOS - VIDEO-CASSETE E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.34.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS      | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS QUE NAO ESTEJAM ENQUADRADOS NOS DEMAIS GRUPOS ESPECIFICOS- APARADOR DE GRAMA - BEBEDOURO -CARRINHO DE FEIRA - CONTAINER - FURADEIRA - MALETA EXECUTIVA - URNA ELEITORAL - VENTILADOR DE COLUNA E DE MESA E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.35.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO QUANDO FOR AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS A REPOSICAO DIRETAMENTE AO EQUIPAMENTO OU MESMO PARA ESTOQUE: CANETA OPTICA - COMPUTADOR - CONTROLADORA DE LINHAS - URNA ELETRONICA-DISCO E FITA MAGNETICOS - IMPRESSORA - KIT MULTIMIDIA -LEITORA -MICRO E MINICOMPUTADORES - MESA DIGITALIZADORA - MODEM -MONITOR DE VIDEO - PLACAS - PROCESSADOR - SCANNER – TECLADO PARA MICRO- E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.36.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E UTENSILIOS UTILIZADOS EM ESCRITORIO E DESTINADOS AO AUXILIO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO: APARELHO ROTULADOR - APONTADOR FIXO (DE MESA) - CAIXA REGISTRADORA - CARIMBO DIGITADOR DE METAL - COMPASSO - ESTOJO PARA DESENHO - GLOBO TERRESTRE - GRAMPEADOR (EXCETO DE MESA) – MAQUINA AUTENTICADORA - MAQUINA DE CALCULAR - MAQUINA DE CONTABILIDADE - MAQUINA DE ESCREVER - MAQUINA FRANQUEADORA- NORMOGRAFO - PANTOGRAFO - QUEBRA-LUZ(LUMINARIA DE MESA) - REGUA DE PRECISAO - REGUA T E OUTROS – RELOGIO PROTOCOLADOR, ETC.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.38.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS UTILIZADOS EM OFICINAS MECANICAS, MARCENARIA, CARPINTARIA E SERRALHERIA, NAO INCLUINDO FERRAMENTAS QUE NAO FACAM PARTE DE UM CONJUNTO, NEM TAO POUCO MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM OFICINAS GRAFICAS: ANALISADOR DE MOTORES - ARCOS DE SERRA – BOMBA PARA ESGOTAMENTO DE TAMBORES - COMPRESSOR DE AR -CONJUNTO DE OXIGENIO - CONJUNTO DE SOLDA- CONJUNTO PARA LUBRIFICACAO - DESBASTADEIRA - DESEMPENADEIRA –ELEVADOR HIDRAULICO - ESMERILHADEIRA - EXTRATOR DE PRECISAO - FORJA - FUNDIDORA PARA CONFECCAO DE BROCA - LAMINADORA - LAVADORA DE CARRO, ETC. | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.39.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INSTALACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS HIDRAULICOS E ELETRICOS: BOMBA D AGUA - BOMBA DE DESENTUPIMENTO - BOMBA DE IRRIGACAO - BOMBA DE LUBRIFICACAO - BOMBA DE SUCCAO E ELEVACAO DE AGUA E DE GASOLINA - CARNEIRO HIDRAULICO - DESIDRATADORA - MAQUINA DE TRATAMENTO DE AGUA -MAQUINA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - MAQUINA DE TRATAMENTO DE LIXO -MOINHO - RODA D AGUA E OUTROS.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 3.4.4.9.0.52.40.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS            | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, NA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS: ARADO - CARREGADORA - CEIFADEIRA - COMPACTADOR - CONJUNTO DE IRRIGACAO - CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA IRRIGACAO - CULTIVADOR - DESINTEGRADOR - ESCAVADEIRA - FORNO E ESTUFA DE SECAGEM OU AMADURECIMENTO - MAQUINAS DE BENEFICIAMENTO - MICROTRATOR - MISTURADOR DE RACAO - MOINHO AGRICOLA - MOTONIVELADORA - MOTO-SERRA - PASTEURIZADOR - PICADOR DE FORRAGENS - PLAINA TERRACEADORA - PLANTADEIRA - PULVERIZADOR - DE TRACAO ANIMAL OU MECANICA , ETC.... E VIAS PUBLICAS | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.42.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MOBILIARIO EM GERAL  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MOVEIS DESTINADOS AO USO OU DECORACAO INTERIOR DE AMBIENTES: ABAJUR - APARELHO PARA APOIAR OS BRACOS - ARMARIO - ARQUIVO DE ACO OU MADEIRA - BALCAO (TIPO ATENDIMENTO) - BANCO - BANQUETA - BASE PARA MASTRO - CADEIRA - CAMA - CARRINHO FICHARIO - CARTEIRA E BANCO ESCOLAR - CHARTER NEGRO CINZEIRO COM PEDESTAL -COLCHAO - CRIADO-MUDO - CRISTALEIRA - ESCRIVANINHA - ESPELHO MOLDURADO - ESTANTE DE MADEIRA OU ACO - ESTOFADO- FLIPSHARTER -- GUARDA-LOUCA - GUARDA ROUPA - MAPOTECA -MESA - PENTEADEIRA -POLTRONA - PORTA-CHAPEU – PRANCHETA PARA DESENHO - QUADRO DE CHAVES, ETC  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.44.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO                       | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OBJETOS DE VALOR ARTISTICO E HISTORICO DESTINADOS A DECORACAO OU EXPOSICAO EM GERAL (EM MUSEUS, GALERIAS, HALL, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS): ALFAIAS EM LOUCA - DOCUMENTOS E OBJETOS HISTORICOS - ESCULTURAS -FOTOS HISTORICAS - GRAVURAS - MOLDURAS – PECAS EM MARFIN E CERAMICA -PEDESTAIS ESPECIAIS E SIMILARES - PINACOTECAS COMPLETAS - PINTURAS EM TELA - PORCELANA -TAPECARIA - TRILHOS PARA EXPOSICAO DE QUADROS E OUTROS  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.46.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA                      | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ANIMAIS PARA TRABALHO, PRODUCAO,REPRODUCAO OU EXPOSICAO E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA: ANIMAIS NAO DESTINADOS A LABORATORIO OU CORTE -ANIMAIS PARA JARDIM ZOOLOGICO - ANIMAIS PARA PRODUCAO,REPRODUCAO E GUARDA - ANIMAIS PARA SELA E TRACAO - SELAS E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.48.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | VEICULOS DIVERSOS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS NÃO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS: BICICLETA – CARRINHO DE MAO - CARROCA - CHARRETE - EMPILHADEIRA E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.50.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | VEICULOS FERROVIARIOS                                      | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS EMPREGADOS EM ESTRADAS DE FERRO: LOCOMOTIVA - PRANCHA - REBOQUE – TENDER - VAGAO PARA TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.51.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS                          | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS EMPREGADOS EM IMOVEIS E QUE POSSAM SER REMOVIDOS OU RECUPERADOS: BIOMBOS - CARPETES - CARPETES (PRIMEIRA INSTALACAO) - CORTINAS -DIVISORIAS REMOVIVEIS - ESTRADOS - PERSIANAS - TAPETES – GRADES E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.52.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | VEICULOS DE TRACAO MECANICA                                | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS DE TRACAO MECANICA, TAISCOMO: AMBULANCIA - AUTOMOVEL - BASCULANTE - CACAMBA - CAMINHAO - CARRO-FORTE - CONSULTORIO VOLANTE - FURGAO - LAMBRETA - MICROONIBUS -MOTOCICLETA - ONIBUS -RABECAO - VASSOURA MECANICA - VEICULO COLETOR DE LIXO E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.57.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS                                 | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ACESSORIOS PARA VEICULOS QUE POSSAM SER DESINCORPORADOS, SEM PREJUIZO DOS MESMOS, PARA APLICACAO EM OUTRO VEICULO, TAIS COMO: AR CONDICIONADO - CAPOTA - RADIO/TOCA-FITA - E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.58.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO                      | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE MERGULHO E SALVAMENTO MARITIMO. - ESCAFANDRO - JET-SKI - TANQUE DE OXIGENIO E OUTROS.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.83.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL.  | DEVEDORA |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.4.4.9.0.52.96.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PAGAMENTO ANTECIPADO | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DECORRENTES DE PAGAMENTOS ANTECIPADOS PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS. QUANDO DA PRESTACAO DE CONTAS, O SALDO DESSA RUBRICA DEVERA SER TRANSFERIDO PARA OS SUBITENS ESPECIFICOS, DENTRO DO MESMO GRUPO. | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.52.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                             | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.61.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AQUISICAO DE IMOVEIS                                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS, CONFORME PARAG. 4 DO ART. 12 DA LEI 4230/64.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.61.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | EDIFICIOS - REALIZACAO DE OBRAS                          | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE EDIFICIOS CONSIDERADOS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS, CONFORME PARAG. 4 DO ART. 12 DA LEI 4320/64.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.61.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | TERRENOS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE CAPITAL COM TERRENOS   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.61.06.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SALAS E ESCRITORIOS                                      | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALAS E ESCRITORIOS   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.61.07.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CASAS E APARTAMENTOS                                     | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE CASAS E APARTAMENTOS CONSIDERADOS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS OU SUA PRONTA UTILIZACAO. PORTARIA INTERMINISTERIAL 163. DE 04/05/2001.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.61.08.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ARMAZENS E SILOS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARMAZENS E SILOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.61.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS                        | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS BENS IMOVEIS   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.91.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SENTENCAS JUDICIAIS                                      | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO FEDERAL.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.91.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANCA                       | REGISTRO OS VALORES RELATIVOS AS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE LIMINARES CONCEDIDAS EM MANDADOS DE SEGURANCA, OU SEJA, CAUSAS NAO TRANSITADAS EM JULGADO.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.91.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO               | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS EM QUE NAO CAIBA NENHUMA POSSIBILIDADE DE RECURSO.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.91.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIVERSAS SENTENCAS                                       | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENCAS.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.92.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                        | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 37 DA LEI NR. 4.320 DE DE 17/03/64.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.92.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OBRAS E INSTALACOES                                      | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES CONSIGNADOS A EXERCICIOS ANTERIORES, ENGLOBALDO TODOS OS SUBITENS REFERENTES A ESSE ELEMENTO DE DESPESA.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.92.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONSIGNADOS A EXERCICIOS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.92.92.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MATERIAL DE CONSUMO                                      | DESTINADA A APROPRIAR AS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES COM MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO FACILITAR O CONTROLE NA CONTA DE ESTOQUE.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.92.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                 | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES                              | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM RESSARCIMENTOS DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE NO CASO DE DEVOLUCAO DE TRIBUTOS, EXCLUSIVE AS INDENIZACOES TRABALHISTAS.                                  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.93.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INDENIZACAO  | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES.   | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.93.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RESTITUICOES   | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUICOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.  | DEVEDORA |
| 3.4.4.9.0.93.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | BENS MOVEIS EM PODER DE TERCEIROS                        | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUICOES OU INDENIZACOES RELATIVAS A BENS MOVEIS EM PODER DE TERCEIROS  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.4.4.9.0.93.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES                         | DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIACOES DE DESPESAS COM RESSARCIMENTOS EFETUADOS A QUALQUER TITULO.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | INVERSOES FINANCEIRAS  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM INVERSOES FINANCEIRAS, INCLUSIVE AS DE TRANSFERENCIAS A OUTRAS ENTIDADES PARA ATENDER DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A UNIAO                                       | DESPESAS REALIZADAS PELOS ESTADOS, MUNICIPIOS OU PELO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À UNIÃO, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.2.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS   | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.2.0.42.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS AUXILIOS  | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.2.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                  | DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECIFICOS. | DEVEDORA |
| 3.4.5.2.0.93.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES                           | DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECIFICOS. | DEVEDORA |
| 3.4.5.2.0.93.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICAO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIAO | DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; Saldos de valores não utilizados.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL               | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AO ESTADOS PARA REALIZACOES DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.3.0.41.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADOS EFETUADAS A TITULO DE CONTRIBUICOES PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.3.0.41.41.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RONDÔNIA   | REGISTRA O VALOR DAS CONTRIBUICOES EFETUADAS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.3.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS AOS ESTADO EFETUADAS A TITULO DE AUXILIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.3.0.42.41.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RONDÔNIA   | REGISTRA O VALOR DOS AUXILIOS EFETUADOS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.3.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                  | DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECIFICOS. | DEVEDORA |
| 3.4.5.3.0.93.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES                         | DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECIFICOS. | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.4.5.3.0.93.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICAO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTADO       | DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO E JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS  | DEVEDORA |
| 3.4.5.4.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS   | REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.4.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS  | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.4.0.42.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS AUXILIOS   | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADO EM ITEM ESPECIFICO.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.4.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES   | DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS: | DEVEDORA |
| 3.4.5.4.0.93.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES                                | DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS: | DEVEDORA |
| 3.4.5.4.0.93.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICOES DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DOS MUNICIPIOS | DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICIPIOS, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | APLICACOES DIRETAS  | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM INVERSOES FINANCEIRAS   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS  | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.42.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS AUXILIOS   | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECIFICOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.61.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | AQUISICAO DE IMOVEIS  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISICAO DE IMOVEIS, EDIFICIOS, GLEBAS E FAZENDAS, IMOVEIS A REGISTRAR, BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL, TERRITORIAL E OUTROS IMOVEIS, EXCETO AQUELES NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.61.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | EDIFICIOS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM EDIFICIOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.61.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | GLEBAS E FAZENDAS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM GLEBAS E FAZENDAS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.61.03.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | TERRENOS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM TERRENOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.61.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | FLORESTAS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM FLORESTAS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.61.06.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | SALAS E ESCRITORIOS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALAS E ESCRITORIOS   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.61.07.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | APARTAMENTOS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM APARTAMENTOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.61.08.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | ARMAZENS E SILOS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARMAZENS E SILOS.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.4.5.9.0.61.91.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OBRAS EM ANDAMENTO  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OBRAS EM ANDAMENTO.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.61.92.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | INSTALACOES   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM INSTALACOES.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.61.99.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | OUTROS BENS IMOVEIS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS BENS IMOVEIS   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.62.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA                                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA A TERCEIROS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.62.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS BENS PARA REVENDA  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSOS BENS PARA REVENDA.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.63.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO                                   | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.63.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIVERSAS AQUISICOES DE TITULOS DE CREDITO                         | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS AQUISICOES DE TITULO DE CREDITO.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.64.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO  | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INVERSAO FINANCEIRA QUE NAO IMPORTE EM AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES, INCLUSIVE DECORRENTES DE AQUISICAO DE LINHAS TELEFONICAS.             | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.64.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS DIREITOS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS DIREITOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.65.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS                    | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE ENTIDADES OU EMPRESAS QUE VISEM A OBJETIVOS COMERCIAIS OU FINANCEIROS, INCLUSIVE OPERACOES BANCARIAS OU DE SEGUROS. | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.66.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                         | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM CONCESSAO DE QUALQUER EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO , INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO REEMBOLSAVEIS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.66.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  | REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.66.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONCESSAO DE EMPRESTIMOS A CONTRIBUINTES (ART.32, §3º, I, LRF)    | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO A CONTRIBUINTES, COM O INTUITO DE PROMOVER INCENTIVO FISCAL CONFORME DETERMINA A LRF.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.66.02.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS   | REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.66.02.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONCESSAO DE FINANCIAMENTOS A CONTRIBUINTES (ART.32, §3º, I, LRF) | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS A CONTRIBUINTES, COM O INTUITO DE PROMOVER INCENTIVO FISCAL, CONFORME DETERMINA A LRF.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.66.02.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | FINANCIAMENTOS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS                    | REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.66.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | FINANCIAMENTOS - ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR                     | REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.66.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                               | REGISTRA O VALOR DAS DIVERSAS DESPESAS COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO CONCEDIDOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.67.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | DEPOSITOS COMPULSORIOS  | REGISTRA O VALOR DA DESPESA REALIZADA COM DEPOSITOS COMPULSORIOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.67.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DEPOSITOS JUDICIAIS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS JUDICIAIS DETERMINADOS PELA JUSTICA.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.67.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIVERSOS DEPOSITOS COMPULSORIOS                                   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSOS DEPOSITOS COMPULSORIOS, INCLUSIVE A CAUCAO PARA USO DE LINHA TELEFONICA CELULAR.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.91.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SENTENCAS JUDICIAIS   | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS EM QUE NAO CAIBA NENHUMA POSSIBILIDADE DE RECURSO.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.91.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO                        | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS EM QUE NAO CAIBA NENHUMA POSSIBILIDADE DE RECURSO.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.91.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIVERSAS SENTENCAS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENCAS.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                     | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 3.4.5.9.0.92.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 37 DA LEI NR 4.320 DE 17/03/64.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.92.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES       | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES                    | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS DE CAPITAL, COM RESSARCIMENTOS A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE NO CASO DE DEVOLUCAO DE TRIBUTOS, EXCLUINDO-SE AS INDENIZACOES TRABALHISTAS.  | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.93.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INDENIZACOES                                   | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.93.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RESTITUICOES                                   | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUICOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.   | DEVEDORA |
| 3.4.5.9.0.93.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES           | DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIACOES DE DESPESAS DE CAPITAL COM DIVERSOS RESSARCIMENTOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | AMORTIZACAO DA DIVIDA                          | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DO PRINCIPAL E DA ATUALIZACAO MONETARIA OU CAMBIAL DE OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A UNIAO                         | DESPESAS REALIZADAS PELOS ESTADOS, MUNICIPIOS OU PELO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À UNIÃO, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.2.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS                                       | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000. | DEVEDORA |
| 3.4.6.2.0.42.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS AUXILIOS                                | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXILIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS AO ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL | DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO OU DOS MUNICIPIOS AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.3.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS                                       | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000. | DEVEDORA |
| 3.4.6.3.0.42.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS AUXILIOS                                | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXILIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.4.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS                    | DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICIPIOS, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.4.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS                                       | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000. | DEVEDORA |
| 3.4.6.4.0.42.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS AUXILIOS                                | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXILIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | APLICACOES DIRETAS                             | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS, PELA UNIDADE ORCAMENTARIA NA CONDICAÇÃO DO UNIDADE EXECUTORA, COM O PAGAMENTO DO PRINCIPAL E CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL REFERENTES A OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATADAS.                          | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.42.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AUXILIOS                                       | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000. | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 3.4.6.9.0.42.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS AUXÍLIOS  | DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXÍLIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NÃO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECÍFICOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.71.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.71.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                    | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.71.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS                                    | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM GOVERNOS.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.71.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR                                     | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA NO EXTERIOR.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.71.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A OUTRAS INSTITUIÇÕES (EXCETO FINANCEIRAS E GOVERNOS).  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.72.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM A AMORTIZAÇÃO DO TÍTULO DE DÍVIDA MOBILIÁRIA PELO SEU VALOR NOMINAL.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.72.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DÍVIDA MOBILIÁRIA  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA PRINCIPAL RESGATADA.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.73.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA POR CONTRATO                              | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM A CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.73.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATADA                                | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.74.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA                      | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS C/ CORREC.MONET. E CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA PELO SEU VALOR NOMINAL.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.74.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DÍVIDA MOBILIÁRIA  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.75.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CORREÇÃO MONETÁRIA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA           | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.75.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIVERSAS CORREÇÕES MONETÁRIAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA DE DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.76.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADA                                      | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM O PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADA.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.76.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DÍVIDA MOBILIÁRIA  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM A AMORTIZAÇÃO RELATIVA A DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADA.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.77.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | PRINCIPAL CORRIGIDO DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO                               | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM O REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL, INTERNA E EXTERNA, INCLUSIVE CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA. | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.77.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS       | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA REFINANCIADA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.77.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA COM GOVERNOS                       | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA REFINANCIADA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM GOVERNOS.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.77.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA NO EXTERIOR                        | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA REFINANCIADA NO EXTERIOR.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.91.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SENTENÇAS JUDICIAIS  | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA DETERMINADA POR SENTENÇAS JUDICIAIS NO CUMPRIMENTO DO ART. 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.91.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIVERSAS SENTENÇAS   | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENÇAS.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                               | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 3.4.6.9.0.92.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES        | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REALIZADAS COM O PAGAMENTO DE DIVIDA INTERNA MOBILIARIA OU CONTRATADA, CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 37 DA LEI NR. 4320 DE 17/03/64.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.92.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.93.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES E RESTITUICOES              | REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS, COM RESSARCIMENTO A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE NO CASO DE DEVOLUCAO DE TRIBUTOS, EXCLUINDO-SE AS INDENIZACOES TRABALHISTAS.   | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.93.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | INDENIZACOES                             | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.93.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RESTITUICOES                             | DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUICOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.  | DEVEDORA |
| 3.4.6.9.0.93.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES     | DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIACOES DE DESPESAS C/RESSARCIMENTOS EFETUADOS A QUALQUER TITULO.  | DEVEDORA |
| 3.7.0.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 2   | RESERVA DO RPPS                          | ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPOSTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS REVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA "7.7.99.99.99", DISTINGUINDO-AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  | DEVEDORA |
| 3.7.7.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | RESERVA DO RPPS                          | ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPOSTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA "7.7.99.99.99", DISTINGUINDO-AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000. | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA      | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|-----------------|---|----------|
| 3.7.7.9.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | RESERVA DO RPPS | ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPOSTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA "7.7.99.99.99", DISTINGUINDO- AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000. | DEVEDORA |
| 3.7.7.9.9.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | RESERVA DO RPPS | ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPOSTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA "7.7.99.99.99", DISTINGUINDO- AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000. | DEVEDORA |
| 3.7.7.9.9.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RESERVA DO RPPS | ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPOSTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA "7.7.99.99.99", DISTINGUINDO- AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000. | DEVEDORA |
| 3.7.7.9.9.99.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RESERVA DO RPPS | ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPOSTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA "7.7.99.99.99", DISTINGUINDO- AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000. | DEVEDORA |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 3.9.0.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 2   | RESERVA DE CONTINGENCIA   | REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.  | DEVEDORA |
| 3.9.9.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | RESERVA DE CONTINGENCIA   | REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.  | DEVEDORA |
| 3.9.9.9.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | RESERVA DE CONTINGENCIA   | REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.  | DEVEDORA |
| 3.9.9.9.9.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | RESERVA DE CONTINGENCIA   | REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.  | DEVEDORA |
| 3.9.9.9.9.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RESERVA DE CONTINGENCIA   | REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.  | DEVEDORA |
| 3.9.9.9.9.99.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RESERVA DE CONTINGENCIA   | REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.  | DEVEDORA |
| 4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 1   | RECEITA   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DAS DIVERSAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, AJUSTADAS PELAS DEDUCOES DA RECEITA, QUANDO FOR O CASO.  | CREDORA  |
| 4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | RECEITAS CORRENTES  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DAS RECEITAS TRIBUTARIA, DE CONTRIBUICOES, PATRIMONIAL, AGROPECUARIA, INDUSTRIAL, DE SERVICOS, AS TRANSFERENCIAS CORRENTES E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.  | CREDORA  |
| 4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | RECEITA TRIBUTARIA  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DA RECEITA TRIBUTARIA (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA).   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | IMPOSTOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA MODALIDADE DE TRIBUTOS CUJA OBRIGACAO TEM POR FATO GERADOR SITUACAO INDEPENDENTE DE QUALQUER ATIVIDADE ESTATAL ESPECIFICA, RELATIVA AO CONTRIBUINTE.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA                           | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DE IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS, TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS. | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, DE COMPETENCIA DOS MUNICIPIOS. TEM COMO FATO GERADOR A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU A POSSE DE BEM IMOVEL POR NATUREZA OU POR ACESSAO FISICA, COMO DEFINIDO NA LEI CIVIL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO.                                     | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.02.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | IPTU - PROPRIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADACAO DO IPTU QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.  | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.02.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | IPTU - MDE  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADACAO DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.02.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | IPTU - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADACAO DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA                           | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO. TEM COMO FATO GERADOR A AQUISIÇÃO DE DISPONIBILIDADE ECONÔMICA OU JURÍDICA: A) DE RENDA, ASSIM ENTENDIDO O PRODUTO DO CAPITAL, DO TRABALHO OU DA COMBINAÇÃO DE AMBOS; B) DE PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, ASSIM ENTENDIDOS OS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS NÃO COMPREENDIDOS NO ITEM ANTERIOR.  | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO              | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, INCLUSIVE ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS A QUALQUER TÍTULO, INDENIZAÇÕES SUJEITAS A TRIBUTAÇÃO, ORDENADOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS DE APOSENTADORIA, RESERVA OU REFORMA, PENSÕES CIVIS OU MILITARES, SOLDOS, PRÓ LABORE, REMUNERAÇÃO INDIRETA, RETIRADA, VANTAGENS, SUBSÍDIOS, COMISSÕES, CORRETAGENS, BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PRIVADA (RENDA MENSAL), HONORÁRIOS, DIREITOS AUTORAIS E REMUNERAÇÕES POR QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE AS RELATIVAS A EMPREITADAS DE OBRAS EXCLUSIVAMENTE DE TRABALHO E AS DECORRENTES DE FRETES E CARRÉTOES EM GERAL. | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.01.00.00 | Não  |     | S  | 8   | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO E À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.   | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.01.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO                                | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.01.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE                                    | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.01.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS                                   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.02.00.00 | Não  |     | S  | 8   | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO          | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO.  | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.02.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO                                       | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.02.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.02.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.03.00.00 | Não  |     | S  | 8   | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - INATIVOS PAGOS PELO RPPS                    | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS INATIVOS PAGOS PELO RPPS.  | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.03.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.03.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.03.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREatora |
| 4.1.1.1.2.04.31.04.00.00 | Não  |     | S  | 8   | IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICIPIO | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPIO.  | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 4.1.1.1.2.04.31.04.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICIPIO - PROPRIO                | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.  | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.04.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICIPIO - MDE                    | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.04.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICIPIO - ASPSP                  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.05.00.00 | Não  |     | S  | 8   | IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS                        | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS.  | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.05.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS - PROPRIO                                | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.  | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.05.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS - MDE                                    | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.05.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS - ASPSP                                  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.06.00.00 | Não  |     | S  | 8   | IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS | REGISTRA O VALOR DO IRRF RETIDO DAS FATURAS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS COM O PODER EXECUTIVO E INDIRETAS.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.06.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO         | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.  | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.06.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE             | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.06.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPSP           | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.07.00.00 | Não  |     | S  | 8   | IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO         | REGISTRA O VALOR DO IRRF RETIDO DAS FATURAS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS COM O PODER LEGISLATIVO.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.07.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS LEGISLATIVO - PROPRIO                         | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.  | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.07.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS LEGISLATIVO - MDE                             | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.31.07.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS LEGISLATIVO - ASPSP                           | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS E COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS, PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO, ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURÍDICA, ENTRE OUTROS. | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.1.1.2.04.34.03.00.00 | Não  |     | S  | 8   | RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO            | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER EXECUTIVO.                   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.34.03.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER EXECUTIVO RECURSOS PROPRIOS. | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.34.03.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE      | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER EXECUTIVO RECURSOS DA MDE    | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.34.03.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPs     | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER EXECUTIVO RECURSOS DAS ASPs  | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.34.04.00.00 | Não  |     | S  | 8   | RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO          | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER LEGISLATIVO.             | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 4.1.1.1.2.04.34.04.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIOS                            | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS, PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO, ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURÍDICA, ENTRE OUTROS - PODER LEGISLATIVO RECURSOS PROPRIOS. | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.34.04.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - MDE                                 | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS, PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO, ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURÍDICA, ENTRE OUTROS - PODER LEGISLATIVO RECURSOS DA MDE    | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.04.34.04.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - ASPSP                               | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS, PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO, ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURÍDICA, ENTRE OUTROS - PODER LEGISLATIVO RECURSOS DAS ASPSP | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - ITBI | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, INCIDE SOBRE O VALOR VENAL DOS BENS OU DIREITOS TRANSMITIDOS OU CEDIDOS. TEM O FATO GERADOR NO MOMENTO DA LAVRADURA DO INSTRUMENTO OU ATO QUE SERVIR DE TÍTULO ÀS TRANSMISSÕES OU ÀS CESSÕES.  | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.08.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ITBI - PROPRIO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.08.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ITBI - MDE   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREDORA  |
| 4.1.1.1.2.08.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ITBI - ASPSP   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREDORA  |
| 4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO QUE COMPREENDEM OS SEGUINTE IMPOSTOS: IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI; SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS; SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - IOF E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS. TEM COMO FATO GERADOR A PRESTAÇÃO, POR EMPRESA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO, COM OU SEM ESTABELECIMENTO FIXO, DE SERVIÇOS CONSTANTES EM LISTA PRÓPRIA.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.3.05.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ISS - PROPRIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ISS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREDORA  |
| 4.1.1.1.3.05.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ISS - MDE  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREDORA  |
| 4.1.1.1.3.05.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ISS - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREDORA  |
| 4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TAXAS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DE TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES. TEM COMO FATO GERADOR O EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA, OU A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS; NÃO RELACIONADOS COM MEDIÇÃO DE CONSUMO, PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO.   | CREDORA  |
| 4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PELO PODER PÚBLICO, COM FINALIDADE DE FISCALIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PARTICULARES, DISCIPLINANDO, LIMITANDO OU REGULANDO DIREITOS E DEVERES DESTES. CONSIDERA-SE PODER DE POLÍCIA A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO CONCERNENTE À SEGURANÇA, À HIGIENE, À ORDEM, AOS COSTUMES, DISCIPLINA DA PRODUÇÃO E DO MERCADO, AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DEPENDENTES DE CONCESSÃO OU AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO, À TRANQUILIDADE PÚBLICA, OU AO RESPEITO À PROPRIEDADE E AOS DIREITOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS. | CREDORA  |
| 4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCAIS E INSTALAÇÕES ONDE SÃO FABRICADOS, PRODUZIDOS, BENEFICIADOS, MANIPULADOS, ACONDICIONADOS, CONSERVADOS, DEPOSITADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS, VENDIDOS OU CONSUMIDOS, ALIMENTOS, BEM COMO, EXERCIDAS ATIVIDADES QUE POSSAM AFETAR A SAÚDE PÚBLICA, EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS SANITÁRIAS.   | CREDORA  |
| 4.1.1.2.1.21.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, DEVIDA POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS OBRIGADAS AO REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.  | CREDORA  |
| 4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTADORA DE SERVIÇOS | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSTITUÍDA PELA LEGISLAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO ÀS POSTURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS. EX: TAXA DE FISCALIZAÇÃO OU VISTORIA EM ESTABELECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.  | CREDORA  |
| 4.1.1.2.1.26.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO PARA DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS DO COMÉRCIO.  | CREDORA  |
| 4.1.1.2.1.27.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS ORIUNDOS DE IRREGULARIDADES APRESENTADAS QUANDO DA FISCALIZAÇÃO.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.1.2.1.28.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL. RESPECTIVA TAXA É DESTINADA A BARES, BOATES, BARRACAS POR OCASIÃO DE FESTAS CARNAVALESCAS, PODENDO FUNCIONAR QUALQUER HORA.  | CREatora |
| 4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS                        | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS. A RESPECTIVA TAXA É COBRADA DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS DESCRITOS EM LEI.   | CREatora |
| 4.1.1.2.1.30.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE            | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE, CARACTERIZADA PELA AUTORIZAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS À COMUNIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TAIS COMO: TRANSPORTE ESCOLAR, DE FUNCIONÁRIOS E OUTROS PASSAGEIROS. EX: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO COLETIVO   | CREatora |
| 4.1.1.2.1.31.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO                 | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, REFERENTE A ESPAÇO OCUPADO POR BALCÕES, BARRACAS, MESAS, TABULEIROS E SEMELHANTES, NAS FEIRAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS OU COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS OU ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM LOCAIS DESIGNADOS PELA PREFEITURA.   | CREatora |
| 4.1.1.2.1.32.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL              | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE LICENÇA E APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL CORRESPONDENTE A CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS.  | CREatora |
| 4.1.1.2.1.34.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE               | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO EXERCIDA EM INSTALAÇÕES (CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO) DE ELEVADORES DE PASSAGEIROS E DE CARGAS, DE ALÇAPÕES, ESCADAS ROLANTES, PLANOS INCLINADOS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA ESPECIAL, EM OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.   | CREatora |
| 4.1.1.2.1.35.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO                             | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA METRAGEM NO TOCANTE AO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE ÁREAS OU TERRENOS.  | CREatora |
| 4.1.1.2.1.36.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS           | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS RECOLHIDOS EM RUAS EM FUNÇÃO DE RISCOS CAUSADOS À POPULAÇÃO.  | CREatora |
| 4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA               | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREatora |
| 4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS                              | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU COLOCADOS A SUA DISPOSIÇÃO. NESTE TÍTULO SÃO CLASSIFICADAS AS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS: A) UTILIZADOS PELO CONTRIBUINTE – EFETIVAMENTE, QUANDO POR ELE USUFRUIDOS A QUALQUER TÍTULO; POTENCIALMENTE, QUANDO, SENDO DE UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA, SEJAM POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO MEDIANTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA EM EFETIVO FUNCIONAMENTO. B) ESPECÍFICOS, QUANDO POSSAM SER DESTACADOS EM UNIDADES AUTÔNOMAS DE INTERVENÇÃO, DE UTILIDADE OU DE NECESSIDADE PÚBLICA. C) DIVISÍVEIS, QUANDO SUSCETÍVEIS E UTILIZAÇÃO, SEPARADAMENTE, POR PARTE DE CADA UM DOS SEUS USUÁRIOS. | CREatora |
| 4.1.1.2.2.12.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS              | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E ANÁLISES DE PROCESSOS EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA.   | CREatora |
| 4.1.1.2.2.21.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS                                  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE SERVIÇOS DE APURAÇÃO, INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS.   | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.1.2.2.28.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE CEMITERIO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS REFERENTES A UTILIZAÇÃO DE NECROTÉRIO E OCUPAÇÃO DA SALA MORTUÁRIA, BEM COMO MATRÍCULAS, ENTRADA E SAÍDA DE OSSOS.   | CREatora |
| 4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TAXA DE LIMPEZA PUBLICA   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COBRADA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO PELO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO, SITUADO EM LOGRADOURO BENEFICIADO PELA COLETA DO LIXO.   | CREatora |
| 4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREatora |
| 4.1.1.2.2.99.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS                               | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE REGISTRO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.  | CREatora |
| 4.1.1.2.2.99.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TAXA DE SERVICOS PRESTADOS - ARQUIVO HISTORICO MUNICIPAL                          | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS – ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.   | CREatora |
| 4.1.1.2.2.99.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUNICIPAL                          | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL.   | CREatora |
| 4.1.1.2.2.99.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES.   | CREatora |
| 4.1.1.2.2.99.00.05.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TAXA DE AGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE ÁGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS.  | CREatora |
| 4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | CONTRIBUICAO DE MELHORIA  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA DECORRENTES DE OBRAS PÚBLICAS. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES. É ARRECADADA DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS BENEFICIADOS POR OBRAS PÚBLICAS, E TERÁ COMO LIMITE TOTAL A DESPESA REALIZADA.  | CREatora |
| 4.1.1.3.0.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGOTO SANITARIO | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.  | CREatora |
| 4.1.1.3.0.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE    | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.   | CREatora |
| 4.1.1.3.0.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA RURAL        | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA SOBRE A COBRANÇA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL.  | CREatora |
| 4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES                 | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALÇAMENTO.  | CREatora |
| 4.1.1.3.0.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA  | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREatora |
| 4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | RECEITA DE CONTRIBUICOES  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO E DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÓMICAS, COMO INSTRUMENTO DE INTERVENÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS. OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS PODERÃO INSTITUIR CONTRIBUIÇÃO, COBRADA DE SEUS SERVIDORES, PARA O CUSTEIO, EM BENEFICIO DESTES, DE SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. | CREatora |
| 4.1.2.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | CONTRIBUICOES SOCIAIS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL.   | CREatora |
| 4.1.2.1.0.29.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO                                   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO AS CONTRIBUIÇÕES DE ENTIDADES E AS CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES.   | CREatora |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.2.1.0.29.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE SERVIDOR ATIVO CIVIL DE ENTIDADES PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.   | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.29.07.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.   | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.29.09.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.  | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.29.11.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.   | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.46.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RGPS E O RPPS                                      | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM A RECEITA PROVENIENTE DE COMPENSAÇÃO ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS. (LEI N°9.796/99)                               | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO CONTEMPLADAS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RPPS DO ESTADO E O RPPS                            | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.  | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RPPS DOS MUNICIPIOS E O RPPS                       | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO   | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR              | REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR  | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR | REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.  | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.10.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COMPENSACAO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL                                     | NESTA CONTA DEVERÁ SER CONTABILIZADA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OCORRIDA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO E O MUNICÍPIO RELATIVA AO PAGAMENTO APOSENTADORIA, CUJA RESPONSABILIDADE É DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AOS SERVIDORES NÃO INTEGRANTES DO RPPS. | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.11.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS A PREFEITURA MUNICIPAL                       | NESTA CONTA DEVERÁ SER CONTABILIZADA A CONTRIBUICAO INATIVOS E PENSIONISTAS CUJO PAGAMENTO DOS BENEFICIOS É RESPONSABILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.  | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.20.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR              | REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA MEDICA DO SERVIDOR  | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.21.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR            | REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA A ASSISTÊNCIA MEDICA DO SERVIDOR  | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.22.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR                   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA ASSISTÊNCIA MEDICA DO SERVIDOR   | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.30.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR                          | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA PELOS ORGAOS ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.. DECORRENTES DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR.  | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.31.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR                           | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA PELOS ORGAOS ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.. DECORRENTES DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR  | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.32.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O RPPS                           | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA PELOS ORGAOS ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.. DECORRENTES DE CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O RPPS  | CREDORA  |
| 4.1.2.1.0.99.00.33.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTA PARA O RPPS                                      | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA PELOS ORGAOS ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.. DECORRENTES DE CONTRIBUICAO PATRONAL DE PENSIONISTA PARA O RPPS   | CREDORA  |
| 4.1.2.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | CONTRIBUICOES ECONOMICAS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS DE ORDEM ECONÔMICA.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 4.1.2.2.0.03.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO        | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS PARA FINANCIAR O REAPARELHAMENTO E O REEQUIPAMENTO E A ATENDER AOS DEMAIS ENCARGOS ESPECÍFICOS INERENTES AO DESENVOLVIMENTO E AO APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS. | CREDORA  |
| 4.1.2.2.0.03.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA                                 | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS NO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 149-A CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39, DE 19/12/02.             | CREDORA  |
| 4.1.2.2.0.99.00.00.00.00 | Não  | F   | S  | 6   | OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.2.2.0.99.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO PRINCIPAL DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS DE NATUREZA EVENTUAL PARA AS QUAIS NÃO HÁ CONTAS ESPECÍFICAS.   | CREDORA  |
| 4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | RECEITA PATRIMONIAL  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL REFERENTE AO RESULTADO FINANCEIRO DA FRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO, SEJA DECORRENTE DE BENS IMOBILIÁRIOS OU MOBILIÁRIOS, SEJA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA. .  | CREDORA  |
| 4.1.3.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RECEITAS IMOBILIARIAS  | PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO, POR TERCEIROS, DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO SETOR PÚBLICO.   | CREDORA  |
| 4.1.3.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | ALUGUEIS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PROVENIENTES DO PAGAMENTO DE ALUGUÉIS PELA UTILIZAÇÃO DE PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO.   | CREDORA  |
| 4.1.3.1.1.00.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ALUGUEL DA ESTACAO RODOVIARIA MUNICIPAL  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTE A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL.  | CREDORA  |
| 4.1.3.1.1.00.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ALUGUEL DE RESTAURANTE DO MUNICIPIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTE A RESTAURANTE DO MUNICÍPIO.  | CREDORA  |
| 4.1.3.1.1.00.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ALUGUEL DE COPA EM GINASIO POLIESPORTIVO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTE A COPA EM GINÁSIO DE ESPORTES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.  | CREDORA  |
| 4.1.3.1.1.00.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTES A IMÓVEIS PÚBLICOS.   | CREDORA  |
| 4.1.3.1.1.00.00.05.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ALUGUEL DE CAPELA MORTUARIA  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS DE CAPELA MORTUÁRIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.  | CREDORA  |
| 4.1.3.1.2.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | ARRENDAMENTOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA COM O CONTRATO PELO QUAL O PODER PÚBLICO CEDE A TERCEIROS, POR CERTO TEMPO E PREÇO, O USO E GOZO DE DETERMINADA ÁREA.   | CREDORA  |
| 4.1.3.1.3.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | FOROS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM A QUANTIA OU PENSÃO PAGA PELA PESSOA QUE RECEBE POR ENFITEUSE O DOMÍNIO ÚTIL DE UM IMÓVEL.  | CREDORA  |
| 4.1.3.1.4.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | LAUDEMIOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM PENSÃO OU PRÊMIO QUE O FOREIRO PAGA, QUANDO HÁ ALIENAÇÃO DO RESPECTIVO PRÉDIO POR PARTE DA PESSOA QUE RECEBE POR ENFITEUSE O DOMÍNIO DO IMÓVEL, EXCETO NOS CASOS DE SUCESSÃO HEREDITÁRIA.                               | CREDORA  |
| 4.1.3.1.5.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS DEVIDA POR SEUS OCUPANTES.   | CREDORA  |
| 4.1.3.1.9.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS QUE TEM ORIGEM NA FRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DECORRENTES DE VALORES MOBILIÁRIOS.   | CREDORA  |
| 4.1.3.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | JUROS DE TITULOS DE RENDA  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA COM JUROS DE TÍTULO DE RENDA, PROVENIENTES DE APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO. INCLUI O RESULTADO DAS APLICAÇÕES EM TÍTULOS PÚBLICOS.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 4.1.3.2.2.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | DIVIDENDOS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DE LUCROS LÍQUIDOS PELA PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES MERCANTIS CORRESPONDENTES CADA UMA DAS AÇÕES FORMADORAS DO SEU CAPITAL. RECEITAS ATRIBUÍDAS ÀS ESFERAS DE GOVERNO PROVENIENTES DERESULTADOS NAS EMPRESAS, PÚBLICAS OU NÃO, REGIDAS PELA REGULAMENTAÇÃO OBSERVADA PELAS SOCIEDADES ANÔNIMAS. | CREDORA  |
| 4.1.3.2.3.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | PARTICIPACOES  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RESULTADOS EM EMPRESAS DE CAPITAL LIMITADO NAS QUAIS AS ESFERAS DE GOVERNO TENHAM PARTICIPAÇÃO.   | CREDORA  |
| 4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS   | REGISTRA O VALOR DE RECURSOS PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS. RECURSOS ORIUNDOS DE APLICAÇÕES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MERCADO FINANCEIRO, AUTORIZADAS POR LEI, EM CADERNETAS DE POUPANÇA, CONTAS REMUNERADAS, INCLUSIVE DEPÓSITOS JUDICIAIS, ETC.   | CREDORA  |
| 4.1.3.2.9.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.3.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ORIGINADAS DA CONCESSÃO OU PERMISSÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OS QUAIS ESTÃO SUJEITOS AO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E REGULÇÃO DO PODER PÚBLICO.   | CREDORA  |
| 4.1.3.3.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVIÇOS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.   | CREDORA  |
| 4.1.3.3.1.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE                              | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE.   | CREDORA  |
| 4.1.3.3.1.01.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL E INTERMUNICIPAL            | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.   | CREDORA  |
| 4.1.3.3.1.01.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE                      | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, NÃO PREVISTAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.3.3.1.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS                                    | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NÃO PREVISTAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.3.3.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS                    | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS..  | CREDORA  |
| 4.1.3.3.3.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA                              | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA AUFERIDA EM FUNÇÃO DO PAGAMENTO FEITO POR TERCEIROS PELA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. OS RECURSOS ARRECADADOS SERÃO DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ÓRGÃO CONCEDENTE.   | CREDORA  |
| 4.1.3.3.3.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS            | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE OUTROS BENS PÚBLICOS.  | CREDORA  |
| 4.1.3.3.9.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES   | REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  | CREDORA  |
| 4.1.3.4.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DE RECURSOS RESULTANTES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS, DE RECURSOS HIDRÍCOS E DE RECURSOS MINERAIS.   | CREDORA  |
| 4.1.3.4.0.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS                             | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS.   | CREDORA  |
| 4.1.3.4.0.04.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GAS NATURAL - EM TERRA | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DEVIDA PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GAS.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 4.1.3.4.0.05.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL - EM PLATAFORMA            | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CONFRONTANTES, QUANDO O OLEO, XISTO E GAS FOREM EXTRAIDOS DA LATAFORMA CONTINENTAL.  | CREatora |
| 4.1.3.4.0.06.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL - EM TERRA      | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DO ROYALTY QUE EXCEDER A 5% (CINCO POR CENTO) DA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL QUANDO A LAVRA OCORRER EM TERRA OU EM LAGOS, RIOS, ILHAS FLUVIAIS E LACUSTRES.   | CREatora |
| 4.1.3.4.0.07.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL - EM PLATAFORMA | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DO ROYALTY QUE EXCEDER A 5% (CINCO POR CENTO) DA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL QUANDO A LAVRA OCORRER NA PLATAFORMA CONTINENTAL.  | CREatora |
| 4.1.3.4.0.08.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL.               | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL NOS CASOS DE GRANDE VOLUME DE PRODUÇÃO DE PETROLEO, OU GRANDE RENTABILIDADE.   | CREatora |
| 4.1.3.4.0.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS  | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREatora |
| 4.1.3.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 4   | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES, INCLUSIVE RECEITAS DE ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS.  | CREatora |
| 4.1.4.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | RECEITA AGROPECUARIA   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL, ANIMAL E DERIVADOS E OUTROS. RECEITAS DECORRENTES DAS SEGUINTES ATIVIDADES OU EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIAS: A) AGRICULTURA (CULTIVO DO SOLO), INCLUSIVE HORTALIÇAS E FLORES; B) PECUÁRIA (CRIAÇÃO, REcriAÇÃO OU ENGORDA DE GADO E DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE); C) ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO OU TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EM INSTALAÇÕES EXISTENTES NOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS (EXCETUAM-SE AS USINAS DE AÇÚCAR, FÁBRICAS DE POLPA, DE MADEIRA, SERRARIAS E UNIDADES INDUSTRIAIS COM PRODUÇÃO LICENCIADA, QUE SÃO CLASSIFICADAS COMO INDUSTRIAIS).  | CREatora |
| 4.1.4.1.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DECORRENTES DE LAVOURAS PERMANENTES, TEMPORÁRIAS E ESPONTÂNEAS (OU INATIVAS), SILVICULTURA E EXTRAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS, VENDA DE SEMENTES, MUDAS OU ASSEMBLHADOS, DESDE QUE REALIZADOS DIRETAMENTE PELO PRODUTOR.  | CREatora |
| 4.1.4.2.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS, DECORRENTES DE ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE: A) PECUÁRIA DE GRANDE PORTE – BOVINOS, BUFALINOS, EQUINOS E OUTROS (INCLUSIVE LEITE, CARNE E COURO); B) PECUÁRIA DE MÉDIO PORTE – OVINOS, CAPRINOS, SUÍNOS E OUTROS (INCLUSIVE LÃ, CARNE E PELES); C) AVES E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (INCLUSIVE OVOS, MEL, CERA E CASULOS DO BICHO DA SEDA); D) CAÇA E PESCA. ESTÃO INCLuíDAS NESSES TÍTULOS APENAS AS RECEITAS DE ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO OU TRANSFORMAÇÃO OCORRIDAS EM INSTALAÇÕES NOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS. AS RECEITAS ORIUNDAS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS DEDICADAS A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS (MATADOUROS, FÁBRICAS DE LATICÍNIOS, ETC.) SÃO CLASSIFICADAS EM RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, BEM COMO SECAGEM, CURTIMENTO, OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO E PELES, ETC. | CREatora |
| 4.1.4.9.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREatora |
| 4.1.5.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | RECEITA INDUSTRIAL   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO MINERAL, DE TRANSFORMAÇÃO, DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PROVENIENTES DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS DEFINIDAS COMO TAIS PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.   | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 4.1.5.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DAS RECEITAS DAS ATIVIDADES LIGADAS A INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO, BASEADAS NA CLASSIFICACAO DA FUNDAÇÃO IBGE.  | CREDORA  |
| 4.1.5.2.0.12.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DA INDUSTRIA MECÂNICA  | CREDORA  |
| 4.1.5.2.0.20.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINARIAS DA COMERCIALIZACAO DA INDUSTRIA QUÍMICA.   | CREDORA  |
| 4.1.5.2.0.21.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS                        | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINARIAS DA COMERCIALIZACAO DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS.  | CREDORA  |
| 4.1.5.2.0.26.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINARIAS DA COMERCIALIZACAO DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES.   | CREDORA  |
| 4.1.5.2.0.28.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADACAO DE RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO.   | CREDORA  |
| 4.1.5.2.0.29.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINARIAS DA COMERCIALIZACAO DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA.   | CREDORA  |
| 4.1.5.2.0.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.5.3.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUCAO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DA RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO. RECEITAS ORIUNDAS DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, REPARACAO E DEMOLICAO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, OBRAS VIÁRIAS, GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, INCLUSIVE REFORMA E RESTAURACAO DE MONUMENTOS. INCLUI, TAMBÉM, A PREPARACAO DO TERRENO E A REALIZACAO DE OBRAS PARA EXPLORACAO DE JAZIDAS MINERAIS, A PERFURACAO DE POÇOS ARTESIANOS E A PERFURACAO, REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE POÇOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL  | CREDORA  |
| 4.1.5.9.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DE OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA NAO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | RECEITA DE SERVICOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DA RECEITA ORIGINARIA DA PRESTACAO DE SERVIÇOS, TAIS COMO: ATIVIDADES COMERCIAIS, FINANCEIRAS, DE TRANSPORTE, DE COMUNICACAO, DE SAÚDE, DE ARMazenagem, SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, DE METROLOGIA, AGROPECUÁRIOS E ETC.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SERVICOS COMERCIAIS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DE SERVIÇOS COMERCIAIS E FINANCEIROS, ORIUNDAS DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, OU SEJA, OPERACAOES DE REVENDA DE MERCADORIAS PARA CONSUMO, USO PESSOAL OU USO DOMÉSTICO, BEM COMO A REVENDA DE MERCADORIAS A COMERCIANTES VAREJISTAS, A CONSUMIDORES INDUSTRIAIS, A INSTITUIÇOES, PROFISSIONAIS E OUTROS COMERCIANTES ATACADISTAS. ESTE TÍTULO ABRANGE TAMBÉM OS SERVIÇOS AUXILIARES DE COMÉRCIO: AGENTES, CORRETORES E INTERMEDIÁRIOS DE VENDA DE MERCADORIAS A BASE DE COMISSAO. NÃO ESTÃO INCLUIDAS AS RECEITAS ORIUNDAS DA VENDA DE MERCADORIAS QUE TENHAM SOFRIDO PROCESSO DE TRANSFORMACAO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO, AS QUAIS DEVERÃO SER CLASSIFICADAS EM RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO. | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.01.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DA RECEITA AUFERIDA NAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.01.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE, VAREJISTA OU ATACADISTA.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.01.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS                 | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DE SERVIÇOS DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. ESTÃO INCLUIDAS NESTE ITEM AS RECEITAS DECORRENTES DA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS COM GARANTIA DE PREÇO MÍNIMO E PARA A FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E AS PROVENIENTES DA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO, EMPACOTAMENTO E DISTRIBUIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 4.1.6.0.0.01.06.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMATICA                 | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO DISQUETES, SOFTWARES, PROGRAMAS, CDROM, FITAS MAGNÉTICAS E ASSEMELHADOS, BEM COMO INFORMAÇÕES EM REDES E SISTEMAS DE DADOS DISPONÍVEIS EM MEIO DE HARDWARE.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.01.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICOS COMERCIAIS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SERVICOS FINANCEIROS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS PELO AUFERIMENTO DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS E DE TAXA DE CONCESSÃO DE AVAL DENTRE OUTROS. RECEITA DE ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E ASSEMELHADAS: TRANSFERÊNCIA DE VALORES, COBRANÇAS, SERVIÇOS DE CÂMBIO, DESCONTO DE TÍTULOS, REPASSE DE EMPRÉSTIMOS, PRESTAÇÃO DE AVAL E GARANTIAS, CONCESSÃO DE CRÉDITO ETC.; SEGUROS (INCLUSIVE RESSEGURO); OPERAÇÕES DE SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.02.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE SERVIÇOS FINANCEIROS RELATIVAS AO RESULTADO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS. DIFERE DOS JUROS CLASSIFICADOS NA RECEITA PATRIMONIAL POR SE TRATAR DE RECEITA OPERACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.02.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA                                | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA. RECEITA FINANCEIRA PROVENIENTE DO ADICIONAL COBRADO SOBRE OS EMPRÉSTIMOS RURAIS DE CUSTEIO. TEM COMO FINALIDADE EXIMIR O PRODUTOR RURAL DE POSSÍVEIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA, POR FENÔMENOS NATURAIS, DOENÇAS OU PRAGAS   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.02.06.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE REMUNERACAO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO         | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS DE REMUNERAÇÃO DE REPASSES DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.02.07.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE COMISSOES PELA PRESTACAO DE GARANTIA  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM COMISSÕES PELA PRESTAÇÃO DE GARANTIA.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.02.11.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVIÇOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA EM OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.02.12.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVIÇOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA EM OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.02.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICOS FINANCEIROS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.03.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SERVICOS DE TRANSPORTE  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, HIDROVIÁRIO, AÉREO, ESPECIAIS E TARIFA DE PEDÁGIO.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.03.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, DE ESCOLARES, TÁXI, DE ENCOMENDAS.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.03.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE FERROVIÁRIO. RECEITA AUFERIDA NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DE CARGA, INCLUSIVE METROPOLITANO.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.03.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE HIDROVIÁRIO. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, DE LONGO CURSO, DE CABOTAGEM E POR VIAS INTERNAS (RIOS, LAGOS, ETC.).   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.6.0.0.03.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE AÉREO. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, TRANSPORTE AÉREO REGULAR, TRANSPORTE AÉREO REGIONAL, TÁXI AÉREO, AERONAVES FRETADAS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.03.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTES ESPECIAIS. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS, COMO TRANSPORTE POR OLEODUTO, GASODUTO, "MINERODUTO", ETC.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.03.06.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS PELA UTILIZAÇÃO DE DUCHAS PARA BANHO, LANCHONETES E OUTROS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.03.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.04.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE COMUNICACAO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. RECEITAS DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÕES QUE PROPORCIONAM AO PÚBLICO: A) SERVIÇO POSTAL, DE ENTREGA E TRANSPORTE DE VOLUMES E CORRESPONDÊNCIAS; B) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO TELEGRÁFICA E DE TELEX NACIONAL E INTERNACIONAL; C) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA LOCAL, INTERURBANA E INTERNACIONAL E DE TRANSMISSÃO DE DADOS; D) SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO.                                      | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.05.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SERVICOS DE SAUDE   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DA REMUNERACAO POR SERVICOS PRODUZIDOS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, HOSPITALARES, GERAIS OU ESPECIALIZADOS, MATERNIDADE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA (INCLUSIVE AMBULATORIAL), SAÚDE PÚBLICA, ETC. ESTA CLASSIFICAÇÃO CONTEMPLA AINDA OS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PAGOS DIRETAMENTE PELA UNIÃO AOS PRESTADORES DO SERVIÇO DE SAÚDE. | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.05.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS HOSPITALARES   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPITAL EM GERAL OU ESPECIALIZADO, MATERNIDADE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, ETC.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.05.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS A NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS A NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O REGISTRO DE TODOS OS MEDICAMENTOS, DROGAS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, SANEANTES E OUTROS PRODUTOS, INCLUSIVE OS IMPORTADOS, OS EXPOSTOS À VENDA OU ENTREGUE AO CONSUMO   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.05.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORIGINÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.05.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS AMBULATORIAIS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORIGINÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.05.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICOS DE SAUDE  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.06.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS PORTUARIOS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM SERVIÇOS PORTUÁRIOS. ABRANGE OS RECURSOS ORIUNDOS DA EXPLORAÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS MARÍTIMOS, ATRACADOUROS E ANCORADOUROS, REFERENTES A ESTIVA, DESESTIVA, DRAGAGEM, ATRACAÇÃO, SINALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO NÁUTICA, DOÇAGEM ETC.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.07.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE ARMAZENAGEM   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS COM SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM AUFERIDA DE OPERAÇÕES DE REDE DE ARMAZÉNS, SILOS E ARMAZÉNS FRIGORÍFICOS, INCLUSIVE NOS PORTOS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.08.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PRESTADOS. RECEITA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS: PREPARO DE PROGRAMA, ANÁLISE DE SISTEMAS, DIGITAÇÃO, CONFERÊNCIA, ETC   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 4.1.6.0.0.09.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE SOCORRO MARITIMO                           | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇO DE SOCORRO MARÍTIMO PRESTADO. RECEITA DE SERVIÇOS DE SALVAMENTO, POR NAVIO DE SOCORRO OU EQUIPE DE SALVAMENTO, DE EMBARCAÇÃO E CARGAS EM PERIGO (DESENALHE, MERGULHO, OUTROS SOCORROS), BEM COMO SERVIÇOS DE REBOQUE MARÍTIMO, DENTRE OUTROS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.10.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICO DE INFORMACOES ESTATISTICAS                    | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, FORNECIDAS A ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.11.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO                  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO PRESTADOS. RECEITAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS EM GERAL, TAIS COMO AFERIÇÃO DE MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR, SERVIÇOS DE ARQUEAÇÃO DE TANQUES PARA ARMAZENAGEM, ETC.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.11.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS CREDENCIADAS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.11.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL         | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS METROLÓGICOS E CERTIFICAÇÃO REFERENTE À AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR, SERVIÇOS DE ARQUEAÇÃO DE TANQUES PARA ARMAZENAGEM, ETC.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.11.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE METROLOGIA LEGAL                           | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS METROLÓGICOS LEGAIS PARA ASSEGURAR A UNIFORMIDADE, A RACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS UTILIZADAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E A AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR, ETC.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.11.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | CERTIFICACAO DE PRODUTOS E SERVICOS                    | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE MATERIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.11.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICO DE INFORMACOES TECNOLOGICAS                    | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.11.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICO DE METROLOGIA E CERTIFICACAO            | REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.12.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE TECNOLOGIA                                 | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS QUE ENVOLVAM INFORMAÇÕES, METEOROLOGIA, GEOPROCESSAMENTO, PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.13.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | SERVICOS ADMINISTRATIVOS                               | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CARÁTER NÃO-TRIBUTÁRIO) EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA PRESTADOS DIRETAMENTE AOS USUÁRIOS, TAIS COMO: A) SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS; B) SERVIÇO DE REGISTRO, RENOVAÇÃO, VISTORIA, LICENÇA, CADASTRAMENTO, ETC. C) DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, FOTOSTÁTICAS, ETC. D) TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS. E) TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS. F) VENDA DE EDITAIS. | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.13.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS            | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.13.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS                          | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VENDA DE EDITAIS PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.13.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS                  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.13.05.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE VISTORIAS DE VEICULOS                      | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.13.06.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS                  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS DE PESSOAS, IMÓVEIS ETC   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.13.07.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS       | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.13.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS                        | REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES   | CREDORA  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 4.1.6.0.0.14.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO                                | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA PELA CONSTATAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICOSANITÁRIAS E TÉCNICAS DE PRODUTOS OU ESTABELECIMENTOS, OU RESULTANTES DE AÇÃO EXTERNA E DIRETA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO DESTINADA A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.15.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE METEOROLOGIA   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DADOS METEOROLÓGICOS E DE PARECERES TÉCNICOS, BEM COMO CONSERTO, COMPARAÇÃO E AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE METEOROLOGIA.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.16.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS EDUCACIONAIS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS AUFERIDAS PELAS ATIVIDADES DO SISTEMA EDUCACIONAL, CUJA NATUREZA ESTEJA DIRETAMENTE RELACIONADA À FORMAÇÃO DO EDUCANDO (MATRÍCULAS, ANUIDADES, ETC.). AS RECEITAS DE ATIVIDADES AUXILIARES, DE APOIO OU DERIVADAS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PROPRIAMENTE DITOS, DEVEM SER CLASSIFICADAS NOS TÍTULOS APROPRIADOS EXEMPLOS: MATRÍCULAS E ANUIDADES, SERVIÇOS EDUCACIONAIS, TARIFAS DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, FOTOCÓPIAS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, ETC., SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.17.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS AGROPECUARIOS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO AUFERIDA POR MEIO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES E INFRA-ESTRUTURA AGROPECUÁRIAS.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.18.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO                     | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PRESTADOS. RECEITA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE GÁS, DE ÁGUA, ETC. INCLUEM-SE TAMBÉM, NESSE TÍTULO, OS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO SOB MEDIDA. NÃO SÃO CONSIDERADOS NESSE TÍTULO, CLASSIFICANDO-SE EM RECEITA INDUSTRIAL: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE). | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.19.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS                                   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA RECREAÇÃO, PRÁTICA DESPORTIVA E CULTURAL (CINEMAS, TEATROS, SALÕES PARA RECITAIS, CONCERTOS, CONFERÊNCIAS, PLANETÁRIOS, ESTÁDIOS DESPORTIVOS, AUTÓDROMOS, MUSEUS, BIBLIOTECAS, PROMOÇÃO E/OU PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS CULTURAIS E ESPORTIVOS).   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.20.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA POR CONSULTORIAS TÉCNICOFINANCEIRAS, ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, AUDITORIA, CONTABILIDADE E ESCRITURAÇÃO, PERÍCIAS CONTÁBEIS, ANÁLISE DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL ETC.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.21.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO                               | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA POR HOSPEDAGEM, COM OU SEM ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO. EXCLUEM AS RECEITAS PROVENIENTES DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE ALIMENTOS REPARADOS PARA HOSPITAIS, FÁBRICAS, ETC. QUE SE CLASSIFICAM EM INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.22.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS                                    | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS DE PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICO-SOCIAIS, ECONÔMICOS, CIENTÍFICOS, CULTURAIS ETC., REALIZADAS SOB CONTRATO.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 4.1.6.0.0.25.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE INFORMACOES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS                             | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO AUFERIDA POR MEIO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.26.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE FORNECIMENTO DE AGUA   | REGISTRA AS RECEITAS AUFERIDAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS IRRIGANTES A AMORTIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DOS PROJETOS PÚBLICOS, CONFORME DEC. Nº 89.496, DE 29.03.84, RELATIVOS A TARIFAS K-1 E K-2. | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.27.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS                                   | REGISTRA AS RECEITAS AUFERIDAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES POFUNDOS, POÇOS ARTESIANOS OU SIMILARES.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.28.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE GEOPROCESSAMENTO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS DE INTERPRETAÇÃO DE IMAGEM AEROFOTOGRAMÉTRICA, EXECUÇÃO DE MAPAS DIGITALIZADOS DIVERSOS, VENDA DE CARTAS E IMAGENS DE SATÉLITES, VIDEOGRÁFICAS E SIMILARES.                   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.29.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES                                      | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE BENS E SERVIÇOS AOS GOVERNOS.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.41.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA    | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS A USUÁRIOS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.42.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS          | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS A USUÁRIOS BENEFICIADOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.                                       | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.43.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS COM A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.                          | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.44.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS PRATICADOS POR MATADOURO MUNICIPAL.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.45.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE PREPARACAO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES                   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES, INCLUSIVE COLHEITA.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.46.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE CEMITERIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE TÚMULOS PERPÉTUOS E OUTROS.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.47.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REPRESENTADO PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.48.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA, OCASIONADOS POR CORTE DE FORNECIMENTO EM FUNÇÃO DO NÃO PAGAMENTO.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS SERVICOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE OUTROS RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.99.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | SERVICO DE MAQUINAS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE MÁQUINA.   | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.99.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | SERVICO DE PAVIMENTACAO E REPAVIMENTACAO                                       | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.99.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | SERVICOS DE LIGACAO DE AGUA E ESGOTO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.  | CREDORA  |
| 4.1.6.0.0.99.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | SERVICOS RELATIVOS A EVENTOS EDUCACIONAIS                                      | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇOS RELATIVOS A EVENTOS EDUCACIONAIS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | TRANSFERENCIAS CORRENTES   | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DE OUTRAS PESSOAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, INDEPENDENTE DE CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS OCORRIDAS ENTRE DIFERENTES ESFERAS DE GOVERNO.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS DA UNIAO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO   | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADA DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO FPM - MDE   | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.02.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO FPM - FUNDEF  | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88. | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO FPM - ASPS  | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.02.05.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | REDUTOR DO FPM  | REGISTRA O VALOR DA PARCELA DO REDUTOR DO FPM DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 91/97   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO   | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ITR QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADA DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO ITR - MDE   | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ITR QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO ITR - ASPS  | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ITR QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.32.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS - COMERCIALIZACAO DO OURO           | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES CRÉDITO CÂMBIO E SEGUROS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.32.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS - COMERCIALIZACAO DO OURO - PROPRIO | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES CRÉDITO CÂMBIO E SEGUROS, QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADA DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.                  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.01.32.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS - COMERCIALIZACAO DO OURO - MDE     | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES CRÉDITO CÂMBIO E SEGUROS, QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88. | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.22.20.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS, PARA FINS DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 4.1.7.2.1.22.30.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N° 7.990/89        | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A COTAPARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.22.40.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI N° 9478/97, ART. 49, I, II     | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A COTAPARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.22.50.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI N° 9478/97, ART. 50                        | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A COTAPARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PREVISTA NA LEI N° 9.478/97, ARTIGO 50.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.22.90.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO                | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RECEBIDOS PELOS FUNDOS DE SAÚDE DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO E VARIÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO. OS RECURSOS RELATIVOS A PAGAMENTO DIRETO DA UNIÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO SER CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 1600.05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO  | APLICA-SE AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO PAB, EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA OU GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. O PAB É DEFINIDO PELA MULTIPLICAÇÃO DE UM VALOR PER CAPITA NACIONAL (QUE VARIA ENTRE R\$ 10 E R\$ 18) PELA POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO E É TRANSFERIDO REGULAR E AUTOMATICAMENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTE VALOR PODERÁ NÃO ESTAR CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, DEVENDO, NESTE CASO, SER LEVANTADO A PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.02.00.00 | Não  |     | S  | 8   | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL  | APLICA-SE AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO PAB VARIÁVEL, EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA OU GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. O PAB VARIÁVEL É REPASSADO AOS MUNICÍPIOS COMO INCENTIVO A PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, COMO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE INDÍGENA, DENTRE OUTROS. ESTE VALOR, PROVAVELMENTE, NÃO ESTARÁ CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, DEVENDO SER LEVANTADO A PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE. | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.02.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA  | RECURSOS DESTINADOS A FINANCIAR AS AÇÕES BÁSICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO AS DE EDUCAÇÃO NESTA ATIVIDADE.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.02.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | ACOES DE ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS   | RECEITA PROVENIENTE DE RECEITAS DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS, GARANTINDO O SEU ACESSO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.02.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA  | RECEITA DESTINADA A FINANCIAR A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PREVISTOS EM PLANOS ESTADUAIS E ESSENCIAIS À ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.02.04.00 | Não  | F   | A  | 9   | PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS  | RECURSOS DESTINADOS À COLETA DE DADOS SOBRE A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS ENTRE SEIS E 23 MESES QUE APRESENTEM RISCO NUTRICIONAL E À CONCESSÃO DE INCENTIVOS A OUTRAS AÇÕES NUTRICIONAIS.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.02.05.00 | Não  | F   | A  | 9   | PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF   | RECEITA TRANSFERIDA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, REORIENTANDO PRÁTICAS COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.7.2.1.33.00.02.06.00 | Não  | F   | A  | 9   | PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS                          | RECEITA DESTINADA A INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE EQUIPES DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, REORIENTANDO AS AÇÕES PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.02.07.00 | Não  | F   | A  | 9   | PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS      | TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE CONTROLE DE DOENÇAS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH                      | APLICA-SE AOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. ESTE VALOR É TRANSFERIDO PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE FORMA REGULAR E AUTOMÁTICA, PARA O FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES. ESTE VALOR, PROVAVELMENTE, NÃO ESTARÁ CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, ELE DEVERÁ SER LEVANTADO A PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO - FAEC        | APLICA-SE APENAS AOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. TRATA-SE DE RECURSO TRANSFERIDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REMUNERAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE E DE CAMPANHAS ESPECIAIS. SÃO EXEMPLOS DAS AÇÕES PROCEDIMENTOS FINANCIADOS ATRAVÉS DO FAEC: TRANSPLANTES, PROGRAMAS E CAMPANHAS DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA, CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO UTERINO E OUTROS. ESTE VALOR, PROVAVELMENTE, NÃO ESTARÁ CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, ELE DEVERÁ SER LEVANTADO PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE. | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.99.00.00 | Não  |     | S  | 8   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS        | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ORIUNDO DE FUNDOS, NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.99.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | TRANSFERENCIA - CADASTRO SUS  | REGISTRA A RECEITA TRANSFERIDA DA UNIÃO PARA O ATENDIMENTO DE CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS AO SISTEMA DE CARTÃO SUS, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.99.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | TRANSFERENCIA - FNS - SIA/SUS   | REGISTRA O VALOR DAS RECEITAS REFERENTES AO SIA/SUS DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.33.00.99.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | TRANSFERENCIA - SAUDE MENTAL - FEDERAL                                    | REGISTRA A RECEITA PROVENIENTE DA TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA ATENDIMENTO A SAUDE MENTAL.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.34.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTE AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.34.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC                                       | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.34.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API                                    | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.34.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA-PPD                   | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.34.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE- ABRIGO-ABRIN                | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.34.00.05.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL                              | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.34.00.06.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMAS TEMPORARIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS                      | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE À PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS. EX: PROJETO AGENTE JOVEM, PROJETO SENTINELA, ETC.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE                    | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, RELATIVOS AO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, COMPREENDENDO OS REPASSES REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO   | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS A TITULO DE SALARIO-EDUCACAO, NA FORMA DA LEI 10.832/03.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE                | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS – PDDE.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE          | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLARPNAE.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE. LEI Nº 10.880, DE 09/06/04.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.35.99.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE                 | REGISTRA O VALOR TOTAL DE OUTROS RECURSOS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, REFERENTES AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE NAO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES E QUE NAO SEJAM REPASSADOS POR MEIO DE CONVENIOS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96  | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, ATENDIDOS OS LIMITES, CRITÉRIOS, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES FIXADOS NO ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 13/09/96, COM BASE NO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO ESTADUAL SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS. | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.36.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - PROPRIO  | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA LC Nº 87/96 QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.36.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - MDE  | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA LC Nº 87/96 QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.36.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - FUNDEF   | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA LC Nº 87/96 QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.36.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA LC Nº 87/96 QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº 29.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS POR MEIO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.99.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA O ASPS  | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA UNIÃO CONFORME O QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 77 DO ADCT DA CF/88 COM A REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 29, PARA VINCULAÇÃO ESPECÍFICA NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.99.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE                             | REGISTRA A RECEITA RECEBIDA DA UNIÃO REFERENTE A INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, EM ATENDIMENTO AO ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – ECA, LEI Nº 8069/90.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.1.99.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIA DA UNIAO - PASEP  | REGISTRA A RECEITA RECEBIDA DA UNIÃO REFERENTE AO PASEP.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 4.1.7.2.1.99.00.20.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04) | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA RECEBIDA DA UNIAO REFERENTE AO AUXILIO EXPORTADOR - CEX (REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.), INSTITUIDA PELA MEDIDA PROVISORIA 193.  | CREatora |
| 4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS                             | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS.   | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS                    | DEMONSTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, POR SUA PARTICIPAÇÃO CONSTITUCIONAL NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS. AS PARCELAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO SOBRE EXPORTAÇÕES IPI-EXPORTAÇÃO, PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS, DEVEM SER CLASSIFICADAS EM CONTAS A SEREM DISCRIMINADAS COMO DESDOBRAMENTO DESSE TÍTULO. | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | COTA-PARTE DO ICMS                                     | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS, PELO ESTADO.  | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO                           | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO ICMS - MDE                               | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEF                            | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF, CONFORME ART. 60 DO ADCTDA CF/88.   | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.01.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO ICMS - ASPS                              | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | COTA-PARTE DO IPVA                                     | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES IPVA, PELO ESTADO.  | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO                           | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPVA QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO IPVA - MDE                               | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPVA QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO IPVA - ASPS                              | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPVA QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO                     | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI, PARA EXPORTAÇÃO.   | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO                 | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREatora |
| 4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE                     | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEF   | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.01.04.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO                      | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS PELOS MUNICIPIOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (EMENDA CONSTITUCIONAL N° 42, DE 19/12/2003).   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.01.99.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.01.99.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)   | DEVE SER REGISTRADO O VALOR, NO CASO DO MUNICÍPIO RECEBER DO ESTADO ALGUMA TRANSFERÊNCIA REFERENTE A ARRECADAÇÃO INCIDENTE SOBRE A TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS, INCLUSIVE DOS DIREITOS A ELES RELATIVOS, BENS MÓVEIS, DIREITOS, TÍTULOS E CRÉDITOS, ETC.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.22.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)                         | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.22.11.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS                           | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.22.20.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM                    | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.22.30.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANCEIRA P/PRODUCAO PETROLEO-LEI7990/89, ART.9º      | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A COTAPARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.22.90.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACAO FINANCEIRA                         | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO | REGISTRA O VALOR DE RECEITA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS, PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, PROGRAMA DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS, PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS). | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA SAUDE DA MULHER  | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA FARMACIA BASICA  | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA   | TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.05.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA CIDADANIA ALIMENTAR  | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA CIDADANIA ALIMENTAR.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.06.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA PAB/TAC  | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA PAB/TAC.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.07.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MUNICIPIO RESOLVE   | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DO PROGRAMA MUNICIPIO RESOLVE.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.08.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA  | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DA MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.09.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA SAUDE MENTAL   | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.10.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA SAUDE BUCAL  | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE BUCAL.   | CREDORA  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.7.2.2.33.00.11.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA CAMPANHA DE VACINACAO  | REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.12.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE   | RECEITA DESTINADA A INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, REORIENTANDO AS AÇÕES PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.33.00.99.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE-REPASSE FUNDO A FUNDO | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ORIUNDO DE FUNDOS, NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS  | PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO, AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO PODERÃO DESDOBRAR ESSE ITEM, DISCRIMINANDO OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS QUE NÃO ESTEJAM ESPECIFICADOS.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.2.99.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DA MULTA DE TRÂNSITO TRANSFERIDA PELO ESTADO.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E DE SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.3.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS                                | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS PARA MUNICÍPIOS, REFERENTE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EXCETO AS TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS A CONVÊNIOS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.3.37.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS  | REGISTRA A RECEITA REPASSADA PELOS MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS , MEDIANTE CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.3.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES OU FUNDOS MULTIGOVERNAMENTAIS RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF  | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDOS DIRETAMENTE DO FUNDEF, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INDEPENDENTE DO VALOR QUE FOI DEDUZIDO NO ENTE PARA FORMACAO DO FUNDEF.  | CREDORA  |
| 4.1.7.2.4.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEF                           | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO RECEBIDOS PELO FUNDEF, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NÃO PODENDO SER UTILIZADO ESTE ITEM PARA O REGISTRO DO GANHO APURADO NAS OPERAÇÕES DO FUNDEF.   | CREDORA  |
| 4.1.7.2.4.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS   | REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS , NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.7.3.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS QUE IDENTIFICAM RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS COMO: FINOR, FINAM, FUNRES, EDUCAR, PROMOÇÃO CULTURAL E PROMOÇÃO DO DESPORTO AMADOR, CREDITADOS DIRETAMENTE POR PESSOAS JURÍDICAS EM CONTA DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ENLOBAM AINDA CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS REALIZADOS POR INSTITUIÇÕES PRIVADAS. | CREDORA  |
| 4.1.7.4.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PROVENIENTES DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.  | CREDORA  |
| 4.1.7.5.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | TRANSFERENCIAS DE PESSOAS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS.   | CREDORA  |
| 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR ENTIDADES PÚBLICAS DE QUALQUER ESPÉCIE, OU ENTRE ESTAS E ORGANIZAÇÕES PARTICULARES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPEIS, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.                   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 4.1.7.6.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES                          | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM A UNIÃO OU COM SUAS ENTIDADES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.   | CREatora |
| 4.1.7.6.1.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS          | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.   | CREatora |
| 4.1.7.6.1.01.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONVENIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FNS                                     | REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DECORRENTES DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.   | CREatora |
| 4.1.7.6.1.01.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONVENIOS COM A FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA                               | REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DECORRENTES DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, PARA A ÁREA DE SAÚDE. ATENÇÃO: NÃO INCLUA AQUI OS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A FUNASA RELATIVOS À ÁREA DE SANEAMENTO.  | CREatora |
| 4.1.7.6.1.01.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONVENIOS COM O REFORSUS  | REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DECORRENTES DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O REFORSUS.  | CREatora |
| 4.1.7.6.1.01.00.99.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE  | REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DE OUTROS CONVÊNIOS DA ÁREA DE SAÚDE CELEBRADOS COM A UNIÃO, EXCETO OS JÁ INFORMADOS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREatora |
| 4.1.7.6.1.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO           | REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.  | CREatora |
| 4.1.7.6.1.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL | REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NÃO ESTÃO INCLuíDAS NESTA RUBRICA AS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME. | CREatora |
| 4.1.7.6.1.04.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE A FOME     | REGISTRA O VALOR DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME.  | CREatora |
| 4.1.7.6.1.05.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO  | REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO.   | CREatora |
| 4.1.7.6.1.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO                                       | REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO, NÃO COMPREENDIDAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREatora |
| 4.1.7.6.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.           | CREatora |
| 4.1.7.6.2.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS       | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.              | CREatora |
| 4.1.7.6.2.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO        | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.                | CREatora |
| 4.1.7.6.2.02.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR                             | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO PARA ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.   | CREatora |
| 4.1.7.6.2.02.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA A MERENDA ESCOLAR                                | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 4.1.7.6.2.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS                                | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES, NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.7.6.2.99.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA   | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA.   | CREDORA  |
| 4.1.7.6.2.99.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA                           | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.   | CREDORA  |
| 4.1.7.6.2.99.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | PROGRAMA DE ATENCAO A PESSOA IDOSA  | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.  | CREDORA  |
| 4.1.7.6.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES                 | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.   | CREDORA  |
| 4.1.7.6.3.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.  | CREDORA  |
| 4.1.7.6.3.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.  | CREDORA  |
| 4.1.7.6.3.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS                             | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.7.6.4.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS                           | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.  | CREDORA  |
| 4.1.7.6.5.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO EXTERIOR  | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.  | CREDORA  |
| 4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES TAIS COMO MULTAS, JUROS, ESTITUIÇÕES, INDENIZAÇÕES, RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS.   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | MULTAS E JUROS DE MORA  | REGISTRA O VALOR DA RECEITA ARRECADADA COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DE APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS   | REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS TRIBUTÁRIAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 4.1.9.1.1.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA                   | REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTAS AOS CONTRIBUÍNTES REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA. | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.02.03.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES - IRRF                  | REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTAS AOS CONTRIBUÍNTES REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE.                  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.02.03.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF - PROPRIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.02.03.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF - MDE  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.02.03.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.35.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA                     | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - IPTU.   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.38.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.38.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.38.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.39.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.39.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - PROPRIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.39.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - MDE  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.39.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS               | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.40.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS QUE NAO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.40.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.40.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 4.1.9.1.1.98.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS  | REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTA AOS CONTRIBUÍNTES REFERENTES A TRIBUTOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES. | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.99.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS  | REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTA AOS CONTRIBUÍNTES REFERENTES A TRIBUTOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES. | CREDORA  |
| 4.1.9.1.1.99.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES   | REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA ESPECÍFICA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS E DIVERSAS.                           | CREDORA  |
| 4.1.9.1.2.34.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS                           | REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.2.34.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MULTAS E JUROS DE MORA EXCEDENTES A 1% DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CPSS    | REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CPSS, EXCEDENTES A 1%.   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.2.34.02.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | MULTAS E JUROS DE MORA ATÉ O LIMITE DE 1% DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CPSS | REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CPSS, ATÉ O LIMITE DE 1%.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.2.99.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES   | REGISTRA A RECEITA DE JUROS DESTINADAS AS INDENIZAÇÕES PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES E MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATORIO, DECORRENTE DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS REGULADORAS, NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ANTERIORES.                   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.2.99.01.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL   | REGISTRA A RECEITA DE JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES, E MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATÓRIO, DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS REGULADORAS, NÃO ENQUADRADOS NOS ITENS ANTERIORES.                   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.2.99.01.01.00.00 | Não  |     | S  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO   | REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.2.99.01.01.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O RPPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES, E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.                                     | CREDORA  |
| 4.1.9.1.2.99.01.01.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA O RPPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES INATIVOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES, E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.                                   | CREDORA  |
| 4.1.9.1.2.99.01.01.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O RPPS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS PENSIONISTAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES, E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.2.99.01.02.00.00 | Não  |     | S  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 4.1.9.1.2.99.01.02.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR                                 | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR, NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.                                 | CREDORES |
| 4.1.9.1.2.99.01.02.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR                               | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR, NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.  | CREDORES |
| 4.1.9.1.2.99.01.02.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR                                  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR, NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.                                      | CREDORES |
| 4.1.9.1.2.99.01.03.00.00 | Não  |     | S  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR                                | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS , E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.                             | CREDORES |
| 4.1.9.1.2.99.01.03.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR                  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS , E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.       | CREDORES |
| 4.1.9.1.2.99.01.03.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS , E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO. | CREDORES |
| 4.1.9.1.2.99.01.10.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA COMPENSACAO FINANCEIRA AO RPPS   | REGISTRA A RECEITA PROVENIENTE DA ARRECADACAO DA MULTA JUROS DE MORA DA COMPENSACAO FINANCEIRA DO RPPS.  | CREDORES |
| 4.1.9.1.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS.   | CREDORES |
| 4.1.9.1.3.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA                     | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.   | CREDORES |
| 4.1.9.1.3.02.03.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE                                      | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDOS NAS FONTES.   | CREDORES |
| 4.1.9.1.3.02.03.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - PROPRIO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.                                     | CREDORES |
| 4.1.9.1.3.02.03.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - MDE   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.                    | CREDORES |
| 4.1.9.1.3.02.03.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - ASPS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.                                | CREDORES |
| 4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU            | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU.   | CREDORES |
| 4.1.9.1.3.11.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.                                     | CREDORES |
| 4.1.9.1.3.11.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE   | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.                    | CREDORES |
| 4.1.9.1.3.11.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.                                | CREDORES |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 4.1.9.1.3.12.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI                                  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI.  | CRETORA  |
| 4.1.9.1.3.12.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.                       | CRETORA  |
| 4.1.9.1.3.12.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - MDE  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.      | CRETORA  |
| 4.1.9.1.3.12.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.                     | CRETORA  |
| 4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS.   | CRETORA  |
| 4.1.9.1.3.13.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.                  | CRETORA  |
| 4.1.9.1.3.13.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88. | CRETORA  |
| 4.1.9.1.3.13.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.             | CRETORA  |
| 4.1.9.1.3.35.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   | CRETORA  |
| 4.1.9.1.3.98.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.   | CRETORA  |
| 4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE OUTROS TRIBUTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.   | CRETORA  |
| 4.1.9.1.3.99.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS.  | CRETORA  |
| 4.1.9.1.4.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES.  | CRETORA  |
| 4.1.9.1.4.21.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS.  | CRETORA  |
| 4.1.9.1.4.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CRETORA  |
| 4.1.9.1.4.99.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CRETORA  |
| 4.1.9.1.4.99.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS.   | CRETORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.9.1.4.99.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.                           | CREDORES |
| 4.1.9.1.4.99.01.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.                                | CREDORES |
| 4.1.9.1.4.99.01.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR                        | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.  | CREDORES |
| 4.1.9.1.4.99.01.05.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR                      | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.   | CREDORES |
| 4.1.9.1.4.99.01.06.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR                         | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.  | CREDORES |
| 4.1.9.1.4.99.01.07.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR                      | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.   | CREDORES |
| 4.1.9.1.4.99.01.08.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.                                     | CREDORES |
| 4.1.9.1.5.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS.  | CREDORES |
| 4.1.9.1.5.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORES |
| 4.1.9.1.5.99.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO PRINCIPAL DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORES |
| 4.1.9.1.5.99.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  | CREDORES |
| 4.1.9.1.5.99.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO.   | CREDORES |
| 4.1.9.1.8.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS   | REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATÓRIO E DE JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO PAGAMENTO EM ATRASO DAS DEMAIS RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.                            | CREDORES |
| 4.1.9.1.8.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM RECEITAS PROVENIENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS POR ATRASO NO PAGAMENTO DE ALUGUEIS DEVIDOS POR USO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, DECORRENTE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS PACTUADAS. | CREDORES |
| 4.1.9.1.8.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS POR ATRASO NO PAGAMENTO DE RENDAS DEVIDAS POR USO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO, DECORRENTE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS PACTUADAS. | CREDORES |
| 4.1.9.1.8.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDEMIO  | REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE MULTAS E JUROS DE MORA POR ATRASO NOS RECOLHIMENTOS DAS DIFERENÇAS DE LAUDEMIOS.   | CREDORES |
| 4.1.9.1.8.04.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL   | REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE MULTAS E JUROS DE MORA, ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL E MULTAS APLICADAS POR ATRASOS NO RECOLHIMENTO DE PARCELAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL DE TERRENOS.                                 | CREDORES |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.9.1.8.05.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS                      | REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS. MULTAS APLICADAS POR ATRASOS NOS RECOLHIMENTOS DE PARCELAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO UTIL OU PLENO DE IMOVEIS.   | CREatora |
| 4.1.9.1.8.09.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DE DIVIDENDOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE PENAS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE OS VALORES DE DIVIDENDOS DEVIDOS.   | CREatora |
| 4.1.9.1.8.10.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS DE MORA DE PARTICIPAÇÕES   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE PENAS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE OS VALORES DE PARTICIPAÇÕES DEVIDAS.  | CREatora |
| 4.1.9.1.8.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA   | REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE OUTRAS MULTAS DE CARATER PUNITIVO OU MORATORIO E DE JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO PAGAMENTO EM ATRASO DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREatora |
| 4.1.9.1.9.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS  | REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DE OUTRAS MULTAS QUE NÃO AS LISTADAS ANTERIORMENTE, DESDE QUE SEJAM REFERENTES A INFRAÇÕES A REGULAMENTOS ESPECÍFICOS.   | CREatora |
| 4.1.9.1.9.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTA DE POLUICAO DE AGUA   | REGISTRA A RECEITA COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DESTINADAS A PUNIR O INFRATOR PELA POLUIÇÃO DE ÁGUAS. MULTAS E JUROS DE MORA DEVIDO A LANÇAMENTO DE ÓLEOS, PRODUTOS OLEOSOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS TÓXICAS NAS ÁGUAS PÚBLICAS.   | CREatora |
| 4.1.9.1.9.10.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS COM FIM DE PUNIR A QUEM TRANSGRIDE O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. DEVIDAS QUANDO DA INFRAÇÃO, FRAUDE, FALSIFICAÇÃO E DULTERAÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS, BEM COMO QUALISQUER PRODUTOS OU INSUMOS QUE INTERESSEM À SAÚDE PÚBLICA. | CREatora |
| 4.1.9.1.9.12.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE REGISTRO DO COMERCIO                          | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS COM O FIM DE PUNIR A QUEM INFRINGE AS LEIS OU REGULAMENTOS QUE DISCIPLINAM AS ATIVIDADES DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO, DE ARMAZÉNS GERAIS E OUTROS SUJEITOS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO.                            | CREatora |
| 4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO                                      | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS COM FIM DE PUNIR A QUEM TRANSGRIDE A LEGISLAÇÃO REFERENTE A TRÂNSITO.  | CREatora |
| 4.1.9.1.9.27.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO  | REGISTRA A RECEITA MULTAS E JUROS DE MORA DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO E MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATÓRIO DECORRENTES DE INOBSERVÂNCIA DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.  | CREatora |
| 4.1.9.1.9.28.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS DECORRENTES DA OPERACAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS COBRADAS POR INFRAÇÕES DAS LEGISLAÇÕES DE OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS, BEM COMO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.  | CREatora |
| 4.1.9.1.9.29.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS PREVISTAS POR INFRACAOES A LEGISLACAO S/TRANSPORTES FERROVIARIOS         | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DO RECOLHIMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES A DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIOS E CONTRATOS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS.  | CREatora |
| 4.1.9.1.9.35.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE. AMPARO LEGAL: LEI Nº 9.605 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.   | CREatora |
| 4.1.9.1.9.37.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO                                   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS APLICADAS POR INFRAÇÕES PRATICADAS EM INOBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEOCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO.  | CREatora |
| 4.1.9.1.9.48.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS                                      | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PELO NÃO CUMPRIMENTO A DECISÃO DAQUELES TRIBUNAIS.   | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 4.1.9.1.9.50.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO                                | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DE MULTAS PUNITIVAS APLICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO NOS CASOS PREVISTOS NOS REGULAMENTOS OU NOS CONTRATOS, OU PELA REINCIDÊNCIA EM FATOS QUE TENHA GERADO ADVERTÊNCIA  | CREDORA  |
| 4.1.9.1.9.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS MULTAS  | REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.  | CREDORA  |
| 4.1.9.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | INDENIZACOES   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE INDENIZAÇÕES PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, DE PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO E GÁS; PELA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; POR DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO; ENTRE OUTROS  | CREDORA  |
| 4.1.9.2.1.06.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO      | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS COMO INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.   | CREDORA  |
| 4.1.9.2.1.06.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | INDENIZACOES PELA PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA - ROYALTIES | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO COMO INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  | CREDORA  |
| 4.1.9.2.1.99.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | OUTRAS INDENIZACOES  | REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS COMO RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.9.2.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | RESTITUICOES   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE RESTITUIÇÕES, POR DEVOLUÇÕES EM DECORRÊNCIA DE PAGAMENTOS INDEVIDOS E REEMBOLSO OU RETORNO DE PAGAMENTOS EFETUADOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO.   | CREDORA  |
| 4.1.9.2.2.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RESTITUICOES DE CONVENIOS                                  | REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.9.2.2.06.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS | REGISTRA O VALOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS.  | CREDORA  |
| 4.1.9.2.2.07.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES           | REGISTRA O VALOR DE RECEITAS DECORRENTES DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E CANCELADA NO EXERCÍCIO CORRENTE, PROVENIENTES DO RECEBIMENTO DE DISPONIBILIDADES REFERENTES A DEVOLUÇÕES DE RECURSOS PAGOS A MAIOR.   | CREDORA  |
| 4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OUTRAS RESTITUICOES  | REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.9.2.2.99.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE                         | REGISTRA A RECEITA PROVENIENTE DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELO CREDOR, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, CUJA INSCRIÇÃO DO DIREITO DEU-SE, FACULTATIVAMENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, COMO PARCELAMENTO DE DÉBITOS NÃO FISCAIS OU NO GRUPO OUTROS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS. | CREDORA  |
| 4.1.9.2.2.99.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICAO PELO USO DE BENS DO MUNICIPIO                  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO. EX: TELEFONE MÓVEL  | CREDORA  |
| 4.1.9.2.2.99.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO                        | REGISTRA O VALOR DA RESTITUIÇÃO PROVENIENTE DE PAGAMENTO INDEVIDO.   | CREDORA  |
| 4.1.9.2.2.99.00.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICAO DE AUXILIOS                                    | REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE AUXÍLIOS.  | CREDORA  |
| 4.1.9.2.2.99.00.05.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RESTITUICOES DO PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES | REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA RESTITUIÇÃO AO MUNICÍPIO, PELOS SERVIDORES, DE PARTE DO GASTO EFETUADO COM O PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. EX: UNIMED.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA                                    | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA CONSTITUÍDAS DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA, DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, EXIGÍVEIS PELO TRANSCURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, INSCRITOS NA FORMA DE LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO QUE CONSTITUEM CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, EXIGÍVEL PELO TRANSCURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, INSCRITO NA FORMA DE LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA          | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DE PESSOA FÍSICA, JURÍDICA, OU RETIDO NA FONTE, ADVINDOS DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA, PELO NÃO PAGAMENTO DOS CONTRIBUINTES NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL. | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.01.03.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE                           | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADVINDA DE CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA, PELO NÃO PAGAMENTO DOS CONTRIBUINTES NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL, DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.01.03.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF - PROPRIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.01.03.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF - MDE  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.01.03.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PELO NÃO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.11.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.11.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.11.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.12.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.12.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.12.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI - MDE  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.12.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS                          | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.13.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.13.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - MDE   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.1.9.3.1.13.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº 29.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.35.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA                          | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA REFERENTE À TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.98.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DE MELHORIA   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA REFERENTES A OUTROS TRIBUTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ACIMA, DEVIDOS E NÃO PAGOS, NOS QUAIS FORAM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.99.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL  | REGISTRA O VALOR DO PRINCIPAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA REFERENTES A OUTROS TRIBUTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ACIMA, DEVIDOS E NÃO PAGOS, QUE FORAM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.1.99.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE DEMAIS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA, TAIS COMO OS PROVENIENTES DE RECEITAS PATRIMONIAIS, AGROPECUÁRIAS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS, REFERENTES A INFRAÇÕES E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS E OUTROS. EXIGÍVEL PELO TRANSCURSO DO PRAZO DE PAGAMENTO, INSCRITA NA FORMA DE LEGISLAÇÃO PRÓPRIA APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA. | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.11.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALUGUEIS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.12.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE FOROS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE FOROS.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.13.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA DE OCUPACAO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE OCUPAÇÃO.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.14.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ARRENDAMENTO   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ARRENDAMENTO.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.15.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE LAUDEMIOS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE LAUDÉMIOS.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.16.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.16.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES PRINCIPAL                                       | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO PRINCIPAL DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.16.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS                           | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.16.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS                         | REGISTRA O VALOR DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.16.01.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO PENSIONISTA PARA O RPPS                              | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.16.01.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.16.01.05.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 4.1.9.3.2.16.01.06.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR                   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.16.01.07.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR                  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.16.01.08.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.21.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.99.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO PRINCIPAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.99.01.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DA INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO-TÍTULO EXECUTIVO DO TCE | REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELO CREDOR, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, CUJA INSCRIÇÃO DO DIREITO DEU-SE, FACULTATIVAMENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, COMO DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.99.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA                          | REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.  | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.99.01.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES                                | REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PRESTADO POPULAÇÃO COMO, POR EXEMPLO, CENTRAL DE TELEFONIA RURAL, ETC.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.99.01.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS                           | REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS.   | CREDORA  |
| 4.1.9.3.2.99.01.05.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DA IMPUTAÇÃO DE MULTAS DIVERSAS                             | REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DA IMPUTAÇÃO DE MULTAS DIVERSAS.   | CREDORA  |
| 4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RECEITAS DIVERSAS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA DENOMINAÇÃO RESERVADA CLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS QUE NÃO SE IDENTIFIQUEM COM AS ESPECIFICAÇÕES ANTERIORES, MEDIANTE A CRIAÇÃO DE CONTA COM TÍTULO APROPRIADO. NOTA: NO CASO DE COBRANÇA DE TAXA PARA FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS OU FEIRAS, OU TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, A RECEITA DEVE SER CLASSIFICADA COMO TRIBUTO, EM CONTA PRÓPRIA          | CREDORA  |
| 4.1.9.9.0.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | RECEITA DE ONUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DECORRENTE DE CUSTAS DO PROCESSO DE APURAÇÃO, INSCRIÇÃO E COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA, BEM COMO PELA DEFESA JUDICIAL PARA PELO DEVEDOR DA AÇÃO.   | CREDORA  |
| 4.1.9.9.0.02.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS  | CORRESPONDE A 20% DO DÉBITO INSCRITO COMO DÍVIDA ATIVA, ATUALIZADO MONETARIAMENTE E ACRESCIDO DOS JUROS E MULTA DE MORA. SERÁ DE 10% NO CASO DO DÉBITO A SER PAGO ANTES DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO.  | CREDORA  |
| 4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | OUTRAS RECEITAS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS CORRENTES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.1.9.9.0.99.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  | CREDORA  |
| 4.1.9.9.0.99.00.02.00.00 | Não  |     | S  | 8   | CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  | REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 4.1.9.0.99.00.02.01.00   | Não  | F   | A  | 9   | CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS                  | REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EXECUTADOS PELO PODER EXECUTIVO E/OU PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.   | CREDORA  |
| 4.1.9.0.99.00.02.02.00   | Não  | F   | A  | 9   | CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - LEGISLATIVO                          | REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EXECUTADOS PELO PODER LEGISLATIVO.   | CREDORA  |
| 4.1.9.0.99.00.03.00.00   | Não  |     | S  | 8   | CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS   | REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | CREDORA  |
| 4.1.9.0.99.00.03.01.00   | Não  | F   | A  | 9   | CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS                      | REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EXECUTADOS PELO PODER EXECUTIVO E/OU PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.   | CREDORA  |
| 4.1.9.0.99.00.03.02.00   | Não  | F   | A  | 9   | CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO                              | REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EXECUTADOS PELO PODER LEGISLATIVO.   | CREDORA  |
| 4.1.9.0.99.00.04.00.00   | Não  | F   | A  | 8   | RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES      | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  | CREDORA  |
| 4.1.9.0.99.00.05.00.00   | Não  | F   | A  | 8   | RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES     | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES   | CREDORA  |
| 4.2.0.0.00.00.00.00.00   | Sim  |     | S  | 2   | RECEITAS DE CAPITAL   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA CATEGORIA ECONÔMICA QUE COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL E OUTRAS.   | CREDORA  |
| 4.2.1.0.00.00.00.00.00   | Não  |     | S  | 3   | OPERACOES DE CREDITO  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DECORRENTE DA COLOCAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS OU DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS JUNTO A ENTIDADES ESTATAIS OU PARTICULARES INTERNAS OU EXTERNAS.   | CREDORA  |
| 4.2.1.1.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DECORRENTES DA COLOCAÇÃO NO MERCADO INTERNO DE TÍTULOS PÚBLICOS, OU DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS JUNTO A ENTIDADES ESTATAIS OU PARTICULARES.   | CREDORA  |
| 4.2.1.1.4.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA CONTRATUAIS.   | CREDORA  |
| 4.2.1.1.4.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO                              | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO   | CREDORA  |
| 4.2.1.1.4.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAUDE                                 | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SAÚDE.   | CREDORA  |
| 4.2.1.1.4.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO                            | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO.  | CREDORA  |
| 4.2.1.1.4.04.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE                         | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE.   | CREDORA  |
| 4.2.1.1.4.05.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.   | CREDORA  |
| 4.2.1.1.4.06.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL               | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL.  | CREDORA  |
| 4.2.1.1.4.07.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR                       | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR.  | CREDORA  |
| 4.2.1.1.4.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS                                    | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS.   | CREDORA  |
| 4.2.1.1.5.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | REFINANCIAMENTO DA DIVIDA MOBILIARIA  | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA COM REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA.   | CREDORA  |
| 4.2.1.1.9.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO COM OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS. CLASSIFICAM-SE NESTA CONTA QUAISQUER RECEITAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS PELO GOVERNO NO MERCADO INTERNO, EXCETO AQUELAS ORIGINÁRIAS DA VENDA DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA. | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.2.1.1.9.00.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | OPERACOES DE CREDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES (§3º, ART.29-LRF)                | NESTA CONTA DEVE SER REGISTRADA A RECEITA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES CONFORME DETERMINA A LRF.  | CREDORA  |
| 4.2.1.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DECORRENTE DA COLOCAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS OU DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS JUNTO A ORGANIZAÇÕES ESTATAIS OU PARTICULARES, SEDIADAS NO EXTERIOR. | CREDORA  |
| 4.2.1.2.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS.   | CREDORA  |
| 4.2.1.2.3.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO                              | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.   | CREDORA  |
| 4.2.1.2.3.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAUDE                                 | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SAÚDE.  | CREDORA  |
| 4.2.1.2.3.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO                            | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO.   | CREDORA  |
| 4.2.1.2.3.04.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE                         | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE.  | CREDORA  |
| 4.2.1.2.3.05.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  | CREDORA  |
| 4.2.1.2.3.07.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL.              | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL.   | CREDORA  |
| 4.2.1.2.3.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS                                      | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS.  | CREDORA  |
| 4.2.1.2.9.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM AS DEMAIS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.   | CREDORA  |
| 4.2.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | ALIENACAO DE BENS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DECORRENTE DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.   | CREDORA  |
| 4.2.2.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | ALIENACAO DE BENS MOVEIS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS TAIS COMO: TÍTULOS, MERCADORIAS, BENS INSERVÍVEIS OU DESNECESSÁRIOS E OUTROS.                                  | CREDORA  |
| 4.2.2.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA ARRECADADA COM A ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.  | CREDORA  |
| 4.2.2.1.2.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | ALIENACAO DE ESTOQUES   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DA VENDA DE ESTOQUES PÚBLICOS OU PRIVADOS, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA AGRÍCOLA NACIONAL.   | CREDORA  |
| 4.2.2.1.4.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | ALIENACAO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES.   | CREDORA  |
| 4.2.2.1.9.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.2.2.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | ALIENACAO DE BENS IMOVEIS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, RESIDENCIAIS OU NÃO, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, ESTADOS OU MUNICÍPIOS.   | CREDORA  |
| 4.2.2.2.1.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA                        | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.  | CREDORA  |
| 4.2.2.2.2.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | PRODUTO DE ALIENACOES   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL OU PLENO DE IMÓVEIS DA UNIÃO, ESTADOS OU MUNICÍPIOS.  | CREDORA  |
| 4.2.2.2.3.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | ALIENACAO DE EMBARCACOES  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE EMBARCAÇÕES QUE FOREM CONSIDERADOS COMO BENS IMÓVEIS.  | CREDORA  |
| 4.2.2.2.4.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS   | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS.  | CREDORA  |
| 4.2.2.2.5.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS  | REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.2.2.2.9.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO COM ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREatora |
| 4.2.3.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA RELATIVA A AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EM TÍTULOS E CONTRATOS.  | CREatora |
| 4.2.3.0.0.20.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA OPERAÇÕES DE CREDITO          | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARNATIA DE OPERAÇÕES DE CREDITO.   | CREatora |
| 4.2.3.0.0.20.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARNATIA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS.  | CREatora |
| 4.2.3.0.0.20.02.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS | REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARNATIA DE OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS.  | CREatora |
| 4.2.3.0.0.40.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DIVIDA DE MEDIO E LONGO PRAZO | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA AUFERIDA COM A AMORTIZAÇÃO, FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS.   | CREatora |
| 4.2.3.0.0.70.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, E REFINANCIAMENTOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.   | CREatora |
| 4.2.3.0.0.70.02.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS - EM CONTRATOS                                    | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DECORRENTE DA AMORTIZAÇÃO EM CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO , OU ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO , ESTANDO A UNIÃO AUTORIZADA A RECEBER BENS, DIREITOS E AÇÕES. OS ESTADOS PODERÃO UTILIZAR OS CRÉDITOS NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO , RELATIVOS A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPI-EXPORTAÇÃO. | CREatora |
| 4.2.3.0.0.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS                                       | REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.  | CREatora |
| 4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, AO EXTERIOR E A PESSOAS), TENDO POR FINALIDADE CONCORRER PARA A FORMAÇÃO DE UM BEM DE CAPITAL, ESTANDO VINCULADAS À CONSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DO MESMO.   | CREatora |
| 4.2.4.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS OCORRIDAS ENTRE DIFERENTES ESFERAS DE GOVERNO.  | CREatora |
| 4.2.4.2.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS DA UNIAO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO RECEBIDAS PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAL INCLUSIVE SUAS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO, TRANSFERIDOS PELA UNIÃO.   | CREatora |
| 4.2.4.2.1.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS                    | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO RECEBIDAS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.   | CREatora |
| 4.2.4.2.1.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO                 | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO RECEBIDAS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.   | CREatora |
| 4.2.4.2.1.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ANTERIORES, TAIS COMO OS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EM ESPECIAL OS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS INSTITUÍDOS COM BASE NO ART. 172 DO DECRETO-LEI Nº 200/67, TRANSFERIDOS AOS RESPECTIVOS FUNDOS.   | CREatora |
| 4.2.4.2.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS.   | CREatora |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 4.2.4.2.2.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS    | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS , EXCETO AS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS.  | CREDORA  |
| 4.2.4.2.2.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS , EXCETO AS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS.  | CREDORA  |
| 4.2.4.2.2.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS                             | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO. AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO PODERÃO DESDOBRAR ESSE ITEM, DISCRIMINANDO OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS QUE NÃO ESTEJAM ESPECIFICADOS.   | CREDORA  |
| 4.2.4.2.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS                                 | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E DE SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.   | CREDORA  |
| 4.2.4.2.3.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAUDE    | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.  | CREDORA  |
| 4.2.4.2.3.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.   | CREDORA  |
| 4.2.4.2.3.37.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS                          | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DOS MUNICÍPIOS RECEBIDAS PELOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO.   | CREDORA  |
| 4.2.4.2.3.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS                          | REGISTRA O VALOR TOTAL DE OUTROS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E DE SUA ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS, NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.2.4.3.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS                       | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS QUE IDENTIFICAM RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS TAIS COMO: FINOR, FINAM, FUNRES, EDUCAR, PROMOÇÃO CULTURAL E PROMOÇÃO DO DESPORTO AMADOR, CREDITADOS DIRETAMENTE POR PESSOAS JURÍDICAS, EM CONTA DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ENLOBAM AINDA CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS REALIZADOS POR INSTITUIÇÕES PRIVADAS. | CREDORA  |
| 4.2.4.4.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR                                    | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.  | CREDORA  |
| 4.2.4.5.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | TRANSFERENCIAS DE PESSOAS                                     | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS REFERENTES A DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA.   | CREDORA  |
| 4.2.4.6.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS                | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVES DE TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS  | CREDORA  |
| 4.2.4.7.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS                                   | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR ENTIDADES PÚBLICAS DE QUALQUER ESPÉCIE, OU ENTRE ESTAS E ORGANIZAÇÕES PARTICULARES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 4.2.4.7.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES                                      | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM A UNIÃO OU COM SUAS ENTIDADES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL. QUANDO O CONVÊNIO FOR ENTRE ENTIDADES FEDERAIS, A ENTIDADE TRANSFERIDORA NÃO PODERÁ INTEGRAR O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO.  | CREatora |
| 4.2.4.7.1.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS                      | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.  | CREatora |
| 4.2.4.7.1.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO                       | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.   | CREatora |
| 4.2.4.7.1.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO              | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS FIRMADOS COM A UNIÃO, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO, PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.   | CREatora |
| 4.2.4.7.1.04.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE                  | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS FIRMADOS COM A UNIÃO, DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE, PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA O REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE), NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III, § 4º DA CONSTITUICAO.           | CREatora |
| 4.2.4.7.1.05.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS FIRMADOS COM A UNIÃO, DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III § 4º DA CONSTITUICAO. | CREatora |
| 4.2.4.7.1.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM A UNIÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.  | CREatora |
| 4.2.4.7.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES             | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVO DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.  | CREatora |
| 4.2.4.7.2.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS                     | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.   | CREatora |
| 4.2.4.7.2.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO                      | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.   | CREatora |
| 4.2.4.7.2.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO             | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO, PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.  | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.2.4.7.2.04.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE                 | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III, § 4º DA CONSTITUICAO.                | CREDORA  |
| 4.2.4.7.2.05.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III, § 4º DA CONSTITUICAO. | CREDORA  |
| 4.2.4.7.2.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO  | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS DOS ESTADOS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL NÃO PREVISTOS NOS ITENS INTERIORES.  | CREDORA  |
| 4.2.4.7.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES                                | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.  | CREDORA  |
| 4.2.4.7.3.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAUDE                    | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS MUNICÍPIOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.  | CREDORA  |
| 4.2.4.7.3.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO                 | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.  | CREDORA  |
| 4.2.4.7.3.99.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 4.2.4.7.4.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.  | CREDORA  |
| 4.2.4.7.5.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR   | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.  | CREDORA  |
| 4.2.5.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  | REGISTRA O VALOR TOTAL ARRECADADO COM OUTRAS RECEITAS VINCULADAS AO ACRÉSCIMO PATRIMONIAL DA UNIDADE.   | CREDORA  |
| 4.2.5.5.0.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 4   | RECEITA DA DIVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            | REGISTRA O VALOR DA ARRECADADAÇÃO COM RECEITA DA DIVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS.   | CREDORA  |
| 4.2.5.6.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | RESTITUIÇÕES  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVES DE RESTITUIÇÕES, POR DEVOLUÇÕES EM DECORRENCIA DE PAGAMENTOS INDEVIDOS E REEMBOLSO OU RETORNO DE PAGAMENTOS EFETUADOS A TITULO DE ANTECIPAÇÃO.  | CREDORA  |
| 4.2.5.6.1.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  | REGISTRA O VALOR DE RECEITAS DECORRENTES DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES CANCELADAS NO EXERCICIO CORRENTE, RESULTANTE DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS PAGOS A MAIOR, DE FORMA INDEVIDA, ENTRE OUTROS.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 4.2.5.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | OUTRAS RECEITAS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE NATUREZA EVENTUAL NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS. NESTE TÍTULO SÃO CLASSIFICADAS AS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES ANTERIORES. DEVE SER EMPREGADO APENAS NO CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS DEMAIS TÍTULOS.   | CREDORA  |
| 4.2.5.9.0.00.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  | CREDORA  |
| 4.2.5.9.0.00.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS  | REGISTRA O VALOR DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EFETUADOS NOS BANCOS OFICIAIS DAS DISPONIBILIDADES PROVENIENTES DE RECEITA DE CAPITAL.  | CREDORA  |
| 4.9.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | (R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE  | REGISTRA O VALOR DOS REGISTROS REFERENTES AS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE.  | DEVEDORA |
| 4.9.7.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | (R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF   | REGISTRA O VALOR DAS DEDUCOES DO FUNDEF   | DEVEDORA |
| 4.9.7.2.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | (R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS          | REGISTRA O VALOR DAS DEDUCOES DO FUNDEF REFERENTE AS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS   | DEVEDORA |
| 4.9.7.2.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | (R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF - TRANSFERENCIA DA UNIAO                      | REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF, CORRESPONDENTE A CLASSIFICACAO DE RECEITA 1721.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO, DE FORMA A ATENDER PORTARIA N° 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.   | DEVEDORA |
| 4.9.7.2.1.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | (R) DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO.  | DEVEDORA |
| 4.9.7.2.1.01.02.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | (R) DEDUCOES DA RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO.                                 | REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF, CORRESPONDENTE A CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA 1721.01.02 – COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS, DE FORMA ATENDER A PORTARIA N° 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001, E O REDUTOR FINANCEIRO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 91/97. | DEVEDORA |
| 4.9.7.2.1.01.02.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | (R) DEDUCOES DA RECEITA DO FPM - FUNDEF   | REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF, CORRESPONDENTE A CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA 1721.01.02 – COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA N° 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.  | DEVEDORA |
| 4.9.7.2.1.01.02.05.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | (R) DEDUCOES DA RECEITA DO FPM - REDUTOR FINANCEIRO   | REGISTRA O VALOR DO REDUTOR FINANCEIRO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 91/97.  | DEVEDORA |
| 4.9.7.2.1.36.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | (R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF - ICMS - DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96 | REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF, CORRESPONDENTE A CLASSIFICACAO DE RECEITA 1721.09.01 TRANSFERENCIA FINANCEIRA-LC N° 87/96, DE FORMA A ATENDER PORTARIA N° 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.   | DEVEDORA |
| 4.9.7.2.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | (R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF - TRANSFERENCIA DO ESTADO                     | REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF, CORRESPONDENTE A CLASSIFICACAO DE RECEITA 1722.00.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO, DE FORMA A ATENDER PORTARIA N° 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.  | DEVEDORA |
| 4.9.7.2.2.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | (R) DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS   | REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS.   | DEVEDORA |
| 4.9.7.2.2.01.01.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | (R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF - ICMS  | REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF, CORRESPONDENTE A CLASSIFICACAO DE RECEITA 1722.01.01 COTA-PARTE DO ICMS, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA N° 328, DE DE AGOSTO DE 2001.  | DEVEDORA |
| 4.9.7.2.2.01.04.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | (R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF - IPI/EXPORTACAO                              | REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF, CORRESPONDENTE A CLASSIFICACAO DE RECEITA 1722.01.04 COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA N° 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 5.0.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 1   | RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO   | REGISTRA O VALOR DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIACOES NEGATIVAS DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO E DA APURACAO DO RESULTADO RESPECTIVO, TANTO ORCAMENTARIO QUANTO EXTRAORCAMENTARIO.  | DEVEDORA |
| 5.1.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | RESULTADO ORCAMENTARIO  | REGISTRA O TOTAL DA DIMINUICAO DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA DESPESA ORCAMENTARIA, INTERFERENCIAS E MUTACOES PASSIVAS RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.  | DEVEDORA |
| 5.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | DESPESA ORCAMENTARIA  | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DOS SALDOS DAS CONTAS DE DESPESA, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.  | DEVEDORA |
| 5.1.1.1.0.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 4   | DESPESA CORRENTE  | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DOS SALDOS DAS CONTAS DE DESPESAS CORRENTES, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.   | DEVEDORA |
| 5.1.1.2.0.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 4   | DESPESA DE CAPITAL  | REGISTRA O VALOR D E TRANSFERENCIA DO SALDO DAS CONTAS DE DESPESAS DE CAPITAL POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | INTERFERENCIAS PASSIVAS   | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E CORRESPONDENCIA DE CREDITOS EM VIRTUDE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS   | ESTE GRUPO DE CONTAS DEVE REGISTRAR O MONTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PELO EXECUTIVO ÀS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RECEBEDORAS DE RECURSOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, PERTENCENTES AO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.1.00.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 5   | COTA CONCEDIDA  | REGISTRA O VALOR DA CONCESSAO DE COTA ORDINARIA.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | REPASSE CONCEDIDO   | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO EXECUTIVO  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.01.00.00 | Não  |     | S  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR                  | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO EXECUTIVO                                    | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.01.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR - RECURSO LIVRE  | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO EXECUTIVO EFETUADAS COM RECURSOS LIVRES      | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.01.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR - RECURSO MDE    | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO EXECUTIVO EFETUADAS COM RECURSOS DA MDE    | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.01.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR - RECURSO FUNDEF | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO EXECUTIVO EFETUADAS COM RECURSOS DO FUNDEF | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.02.00.00 | Não  |     | S  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR                   | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO EXECUTIVO.                                  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.02.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR - RECURSO LIVRE   | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO EXECUTIVO COM RECURSOS LIVRES               | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 5.1.2.1.2.00.00.02.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR - RECURSO MDE                   | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO EXECUTIVO COM RECURSOS DA MDE    | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.02.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR - RECURSO FUNDEF                | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO EXECUTIVO COM RECURSOS DO FUNDEF | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.04.00.00 | Não  |     | S  | 8   | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE                              | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.04.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE              | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM RECURSO LIVRE  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.04.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DO MDE             | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM RECURSO DA MDE   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.04.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS           | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM RECURSO DAS ASPS   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.2.00.00.04.04.00 | Não  | F   | A  | 9   | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS | REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM OS DEMAIS RECURSOS VINCULADOS  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | SUB-REPASSE CONCEDIDO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES CONCEDIDOS POR TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE UG DE UM MESMO ÓRGÃO.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.3.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SUB-REPASSE CONCEDIDO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES CONCEDIDOS POR TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE UG DE UMA MESMA GESTAO NO EXERCICIO.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.5.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | VALORES DIFERIDOS - BAIXA   | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS VALORES DIFERIDOS TANTO NA INSCRICAO QUANTO NA BAIXA, SUBDIVIDINDO-SE EM COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.5.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | COTA DIFERIDA   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS DIFERIDAS NO PROCESSO DE INSCRICAO E BAIXA.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.5.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | REPASSE DIFERIDO  | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DECORRENTE DE REPASSE DIFERIDO NO PROCESSO DE INSCRICAO OU BAIXA DOS RECURSOS DIFERIDOS.ACAO DIRETA OU INDIRETA   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.5.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SUB-REPASSE DIFERIDO  | REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE REBEBIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.6.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DOS VALORES DIFERIDOS NA INSCRICAO SUBDIVIDINDO-SE EM COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.6.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | COTA DIFERIDA - INSCRICAO   | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS DIFERIDAS NO PROCESSO DE INSCRICAO.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.6.02.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | REPASSE DIFERIDO - INSCRICAO  | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DECORRENTE DE REPASSE DIFERIDO NO PROCESSO DE INSCRICAO.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.6.03.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | SUB-REPASSE DIFERIDO - INSCRICAO  | REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE REBEBIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA, POR OCASIAO DA INSCRICAO.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RPPS   | REPRESENTA O VALOR TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS REFERENTES A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DO ENTE ESTATAL AO REGIME PROPRIODE PREVIDENCIA SOCIAL.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO  | REPRESENTA O VALOR TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS REFERENTES AS CONTRIBUICOES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, REFERENTE AO EXERCICIO ATUAL.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.05.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | PATRONAL - CIVIL ATIVO  | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 5.1.2.1.7.01.05.01.00.00 | Não  |     | S  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - CIVIL ATIVO - RECURSO LIVRE                                    | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO LIVRE  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.05.01.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL - RECURSO LIVRE - SERVIDORES EXECUTIVO / INDIRETAS               | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO LIVRE DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS                  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.05.01.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL - RECURSO LIVRE - AGENTES POLITICOS                              | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO LIVRE DOS AGENTES POLITICOS  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.05.01.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL - RECURSO LIVRE - SERVIDORES DO LEGISLATIVO                      | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO LIVRE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO                          | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.05.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - CIVIL ATIVO - RECURSO MDE                                      | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO DA MDE   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.05.03.00.00 | Não  |     | S  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - CIVIL ATIVO - RECURSO FUNDEF                                   | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO DO FUNDEF  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.05.03.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL - PROFESSORES EM EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO - 60% DO FUNDEF | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO - 60% DO FUNDEF | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.05.03.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL - RECURSO FUNDEF - DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO              | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO DO FUNDEF - DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO                       | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.05.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - CIVIL ATIVO - RECURSO ASPS                                     | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO DAS ASPS   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.06.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | PATRONAL - CIVIL INATIVO   | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO INATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.06.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - CIVIL INATIVO - RECURSO LIVRE EXECUTIVO / INDIRETAS            | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO INATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO LIVRE EXECUTIVO / INDIRETAS.                                     | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.06.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - CIVIL INATIVO - RECURSO MDE                                    | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO INATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO DA MDE   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.06.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - CIVIL INATIVO - RECURSO ASPS                                   | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO INATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO DAS ASPS   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.06.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL -CIVIL INATIVO - RECURSO LIVRE - LEGISLATIVO                     | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO INATIVO CIVIL DO EXERCICIO ATUAL COM RECURSO LIVRE PODER LEGISLATIVO  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.09.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL   | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO PENSIONISTA CIVIL DO EXERCICIO ATUAL.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.01.11.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MULTA E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS                                    | REPRESENTA OS VALORES DE MULTAS E JUROS INCIDENTES SOBRE OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS CONTRIBUICOES DO EXERCICIO ATUAL.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES PATRONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                       | REPRESENTA O VALOR TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS REFERENTES AS CONTRIBUICOES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, REFERENTE EXERCICIOS ANTERIORES.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 5.1.2.1.7.02.05.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | PATRONAL - CIVIL ATIVO  | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.05.01.00.00 | Não  |     | S  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - CIVIL ATIVO RECURSO LIVRE                                      | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO LIVRE.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.05.01.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - RECURSO LIVRE SERVIDORES EXECUTIVO / INDIRETAS                 | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO LIVRE DO PODER EXECUTIVO.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.05.01.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - RECURSO LIVRE AGENTES POLITICOS                                | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO LIVRE DOS AGENTES POLITICOS.                                     | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.05.01.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - RECURSO LIVRE SERVIDORES DO LEGISLATIVO                        | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO LIVRE DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO                              | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.05.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - CIVIL ATIVO RECURSO MDE  | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO DA MDE.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.05.03.00.00 | Não  |     | S  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - CIVIL ATIVO RECURSO FUNDEF                                     | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO DO FUNDEF.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.05.03.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - PROFESSORES EM EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO - 60% DO FUNDEF | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO 60% DO FUNDEF | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.05.03.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - RECURSO FUNDEF - DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO              | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO DO FUNDEF DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO.                  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.05.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - CIVIL ATIVO RECURSO ASPS                                       | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO DAS ASPS.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.06.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PATRONAL - CIVIL INATIVO  | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL INATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.06.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - CIVIL INATIVO RECURSO LIVRE EXECUTIVO / INDIRETAS              | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL INATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO LIVRE PELO PODER EXECUTIVO                                     | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.06.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - CIVIL INATIVO RECURSO MDE                                      | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL INATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO LIVRE PELO PODER EXECUTIVO COM RECURSO DA MDE                  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.06.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - CIVIL INATIVO RECURSO ASPS                                     | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL INATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO LIVRE PELO PODER EXECUTIVO COM RECURSO DAS ASPS                | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.06.04.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL - EX ANT - CIVIL INATIVO RECURSO LIVRE - LEGISLATIVO                      | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIVIL INATIVO DE EXERCICIOS ANTERIORES COM RECURSO LIVRE PELO PODER LEGISLATIVO.                                  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.02.09.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | PATRONAL - EX ANT - PENSIONISTA CIVIL   | REPRESENTA OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO PENSIONISTA CIVIL DE EXERCICIOS ANTERIORES.   | DEVEDORA |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 5.1.2.1.7.02.11.00.00.00 | Não  | F   | A  | 7   | MULTA E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS   | REPRESENTA OS VALORES DE MULTA E JUROS INCIDENTES SOBRE OS REPASSES CONCEDIDOS PELO ENTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS CONTRIBUIÇÕES EXERCÍCIOS ANTERIORES.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.04.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT  | REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES REPASSADOS PELO ENTE AO RPPS, NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS, REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.04.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT  | REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES REPASSADOS PELO ENTE AO RPPS, NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS, REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL.  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.04.01.01.00.00 | Não  |     | S  | 8   | REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - APOSENTADORIAS EXECUTIVO / INDIRETAS                 | REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TÍTULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL - APOSENTADORIAS DO PODER EXECUTIVO / INDIRETAS   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.04.01.01.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - APOSENTADORIAS EXECUTIVO / INDIRETAS - RECURSO LIVRE | REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TÍTULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL - APOSENTADORIAS DO PODER EXECUTIVO / INDIRETAS COM RECURSOS LIVRES   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.04.01.01.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - APOSENTADORIAS EXECUTIVO / INDIRETAS - RECURSO MDE   | REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TÍTULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL - APOSENTADORIAS DO PODER EXECUTIVO / INDIRETAS COM RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.04.01.01.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - APOSENTADORIAS EXECUTIVO / INDIRETAS - RECURSO ASPs  | REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TÍTULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL - APOSENTADORIAS DO PODER EXECUTIVO / INDIRETAS COM RECURSOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs    | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.04.01.02.00.00 | Não  | F   | A  | 9   | REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - APOSENTADORIAS LEGISLATIVO                           | REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TÍTULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL - APOSENTADORIAS DO PODER LEGISLATIVO   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.04.01.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - PENSOES  | REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TÍTULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL - PENSOES   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTROS APORTES AO RPPS  | REGISTRAR OS OUTROS APORTES FINANCEIROS REPASSADOS PELO ENTE AO RPPS.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.99.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS COM O RPPS   | REGISTRA O REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO AO RPPS DECORRENTE DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS.   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.99.00.02.00.00 | Não  |     | S  | 8   | REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS                            | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICÍPIO PARA QUE ESTE EXECUTE O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO EXECUTIVO/INDIRETAS                                 | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.99.00.02.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO LIVRE            | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICÍPIO PARA QUE ESTE EXECUTE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO EXECUTIVO/INDIRETAS, REPASSADOS COM RECURSOS LIVRES   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.99.00.02.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO MDE              | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICÍPIO PARA QUE ESTE EXECUTE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO EXECUTIVO/INDIRETAS, REPASSADOS COM RECURSOS DA MDE   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.99.00.02.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO DAS ASPs         | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICÍPIO PARA QUE ESTE EXECUTE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO EXECUTIVO/INDIRETAS, REPASSADOS COM RECURSOS DAS ASPs | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.99.00.03.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - LEGISLATIVO                                    | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICÍPIO PARA QUE ESTE EXECUTE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO   | DEVEDORA |
| 5.1.2.1.7.99.00.04.00.00 | Não  | F   | S  | 8   | REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSÕES   | NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICÍPIO PARA QUE ESTE EXECUTE PAGAMENTO DE PENSÕES DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO ENTE.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 5.1.3.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | MUTACOES PASSIVAS   | REGISTRA AS VARIACOES OCORRIDAS NO EXERCICIO QUE REFLETEM EQUILIBRIO DO RESULTADO DE GESTAO DA UG, EM VIRTUDE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, BASICAMENTE DAS BAIXAS DE CREDITOS, INCORPORACOES DE OBRIGACOES E OS AJUSTES CORRESPONDENTES. REPRESENTA, PORTANTO, OS DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE POR MEIO DA EXECUÇÃO DA LEI DE ORCAMENTO | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DESINCORPORACOES DE ATIVOS  | REPRESENTA OS DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE, POR MEIO DE BAIXA DE CRÉDITOS FISCAIS INSCRITOS, BAIXA DE BENS IMÓVEIS, BAIXA DE BENS MÓVEIS, ETC, DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | ALIENACAO DE BENS   | REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS, MOVEIS, TITULOS E VALORES BENS INTANGIVEIS ALIENADOS OU DESINCORPORADOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DA DIMINUCAO DO ATIVO.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.1.01.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | BENS IMOVEIS  | REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS ALIENADOS OU DESINCORPORADOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DA DIMINUCAO DO ATIVO PERMANENTE.   | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.1.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | BENS MOVEIS   | REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DA DIMINUCAO DO ATIVO.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.1.02.01.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE   | REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.1.02.02.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | BENS DE ESTOQUE   | REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE BENS DE ESTOQUE DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.1.03.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | TITULOS E VALORES   | REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE TITULOS E VALORES DECORRENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.   | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.1.99.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | OUTRAS ALIENACOES DE BENS   | REGISTRA O VALOR DAS OUTRAS ALIENACOES DE BENS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | LIQUIDACAO DE CREDITOS  | REGISTRA O VALOR TOTAL DE LIQUIDACOES DE CREDITOS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DE DECRESCIMO DO ATIVO.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.2.01.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS  | REGISTRA OS VALORES DOS RESGATES DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.2.01.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS RECEBIDOS  | REGISTRA OS VALORES DOS RESGATES DOS FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.2.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA   | REGISTRA OS VALORES DOS RECEBIMENTOS DA DIVIDA ATIVA.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.2.02.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA   | REGISTRA OS VALORES BAIXADOS REFERENTES AOS RECEBIMENTOS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA.   | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.2.02.00.02.00.00 | Não  |     | S  | 8   | COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA   | REGISTRA OS VALORES BAIXADOS REFERENTES AOS RECEBIMENTOS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA.   | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.2.02.00.02.01.00 | Não  | P   | A  | 9   | COBRANÇA DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TCE/RO                                    | REPRESENTA O RECEBIMENTO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA APESAR DE SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.2.03.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | CREDITOS PARCELADOS   | REGISTRA OS VALORES DOS RECEBIMENTOS DOS CREDITOS PARCELADOS   | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.2.04.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CREDITOS ADMINISTRATIVOS  | REGISTRA OS VALORES DOS RECEBIMENTOS DOS CREDITOS ADMINISTRATIVOS  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.2.04.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | RECEBIMENTO DE OUTROS CREDITOS PROVENIENTES DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO | REPRESENTA O RECEBIMENTO DO CRÉDITO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO OUTROS CRÉDITOS, OU COMO PARCELAMENTO DE DÉBITOS NÃO FISCAIS  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.2.99.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | OUTRAS LIQUIDACOES DE CREDITO   | REGISTRA OS VALORES DAS LIQUIDACOES DE OUTROS CREDITOS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.  | DEVEDORA |
| 5.1.3.1.9.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS   | REGISTRA AS MUTACOES PASSIVAS DECORRENTES DE OUTRAS DESINCOPORACOES DE ATIVO DE NATUREZA EVENTUAL PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                    | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 5.1.3.3.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | INCORPORACAO DE PASSIVOS                      | REGISTRA O VALOR DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS TOMADOS, OPERACOES DE CREDITO ATRAVES DE EMISSAO DE LTN, LBC,NTN, TDA, CERT.DE PRIVAT. , E CONTRATOS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.   | DEVEDORA |
| 5.1.3.3.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS           | REGISTRA O VALOR DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS TOMADOS ATRAVES DE OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS VINCULADOS A EXECUCAO ORCAMENTARIA.   | DEVEDORA |
| 5.1.3.3.1.00.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS CONTRATADOS        | REPRESENTA O DECRÉSCIMO PATRIMONIAL EM FUNÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS.   | DEVEDORA |
| 5.1.3.3.9.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | OUTRAS INCORPORACOES DE PASSIVOS              | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS INCORPORACOES DE PASSIVOS RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.  | DEVEDORA |
| 5.2.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO                  | REGISTRA O TOTAL DA DIMINUIÇÃO DA SITUAÇÃO LÍQUIDA DO PATRIMÔNIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA, INTERFERÊNCIAS E MUTAÇÕES PASSIVAS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.                                | DEVEDORA |
| 5.2.1.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIAS                  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS NÃO VINCULADAS A EXECUCAO DO ORCAMENTO REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO.   | DEVEDORA |
| 5.2.1.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DESPESAS DE OUTRAS ENTIDADES                  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE OUTRAS ENTIDADES PARA AS QUAIS NÃO HA CONTAS ESPECIFICAS.  | DEVEDORA |
| 5.2.1.9.1.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | DESPESAS DE TRANSFERENCIA                     | REGISTRA AS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS SITUAÇÕES DE ARRECADACAO SUPERIOR AS RECEITAS ORCAMENTARIAS.  | DEVEDORA |
| 5.2.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | INTERFERENCIAS PASSIVAS                       | REGISTRAR O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA.  | DEVEDORA |
| 5.2.2.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS         | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS ENTRE UGS DE MESMA GESTAO NÃO VINCULADAS A ORCAMENTO. REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS ENTRE UG'S DE MESMA GESTAO NÃO VINCULADAS A ORCAMENTO. | DEVEDORA |
| 5.2.2.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA              | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS REFERENTES A RECURSOS VINCULADOS QUE DEVERAO PERMANECER NA UG BENEFICIADA.  | DEVEDORA |
| 5.2.2.2.1.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS                     | DEMONSTRA O TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS NÃO VINCULADAS AO ORCAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS PARA ATENDER RESTOS A PAGAR E OUTRAS.   | DEVEDORA |
| 5.2.2.2.1.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIA RECEBIDAS          | REGISTRA O VALOR DAS DEVOLUCOES REFERENTES A RESTOS A PAGAR RECEBIDO E NÃO UTILIZADO OU UTILIZADO PARCIALMENTE, SEM O RESTABELECIMENTO DO DIREITO CORRESPONDENTE AO LIMITE DE RP (REGISTRADO NA CONTA 112161200).                              | DEVEDORA |
| 5.2.2.2.9.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS            | REGISTRA O VALOR REFERENTE AS TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS DE NATUREZA EVENTUAL CONCEDIDAS ENTRE UG DE MESMA GESTAO INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.  | DEVEDORA |
| 5.2.2.3.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO                 | REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS INTERNOS ENTRE UG'S DE MESMA GESTÃO REFERENTES A CONTAS COM SALDOS FINANCEIROS OU PATRIMONIAIS.  | DEVEDORA |
| 5.2.2.3.3.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS                  | REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS SALDOS CREDORES INCORPORADOS POR INTEGRAÇÃO DE BALANÇETES PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.   | DEVEDORA |
| 5.2.2.3.3.07.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | AJUSTES DE SISTEMA CONTABEIS                  | APRESENTAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS E DE OUTROS INGRESSOS E OUTROS DISPÊNDIOS EVENTUALMENTE APURADOS NO BALANÇO FINANCEIRO.  | DEVEDORA |
| 5.2.2.3.3.07.03.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, SEM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.  | DEVEDORA |
| 5.2.2.3.3.07.04.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIROS    | REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, COM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                       | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|----------------------------------|--|----------|
| 5.2.3.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | DECRESCIMOS PATRIMONIAIS         | REGISTRA AS VARIACOES OCORRIDAS NO EXERCICIO EM FUNCAO DAS BAIXAS DE CREDITOS, INCORPORACOES DE OBRIGACOES C/ AJUSTES CORRESPONDENTES, INCLUINDO AS CORRECOES DA DIVIDA INTERNA E EXTERNA E AS TRANSFERENCIAS DA DIVIDA PUBLICA. | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DESINCORPORACOES DE ATIVOS       | REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE BENS IMOVEIS, BENS MOVEIS, BENS DE ESTOQUE E DOS AJUSTES EFETUADOS NOS BENS E VALORES BEM COMO DAS BAIXAS DE CREDITOS, INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.                                     | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | BAIXA DE BENS IMOVEIS            | REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS DESINCORPORADOS DO PATRIMONIO POR DACAO EM PAGAMENTO, DOACAO, TRANSFERENCIA A OUTRA UG DE ORGAO OU GESTAO DIFERENTE E OUTRAS DESINCORPORACOES.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | BAIXA DE BENS MOVEIS             | REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS E DE ESTOQUE DESINCORPORADOS DO PATRIMONIO POR DOACAO, TRANSFERENCIA E OUTRAS BAIXAS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE    | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS BAIXAS DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE POR PERDA, DOACOES, PERMUTAS, INSERVIBILIDADE E OUTRAS BAIXAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.01.03.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | PERDA                            | REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE BENS MOVEIS DO PATRIMONIO, QUANDO POR ROUBO, QUEBRA OU PERDA.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.01.04.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DOACOES                          | REGISTRA O VALOR DAS DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.01.05.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DEVOLUCAO DE BENS                | REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE BENS MOVEIS INCORPORADOS A PATRIMONIO, POR DEVOLUCAO A FORNECEDORES, AOS PROPRIETARIOS (POR APREENSAO) EM FUNCAO E DETERMINACAO JUDICIAL E OUTRAS DEVOLUCOES.                                     | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.01.10.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DIFERENCIAL DE INCORPORACOES     | REGISTRA O VALOR DAS DIFERENCAS RESULTANTES DE BENS INCORPORADOS AO PATRIMONIO COM VALOR A MAIOR.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.01.16.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | INSERVIBILIDADE                  | REGISTRA O VALOR DA BAIXA DE BENS MOVEIS CONSIDERADOS INSERVIVEIS, IMPRESTAVEIS POR OBSOLETISMO, DESUSO.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.01.99.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS     | REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS BAIXAS DE BENS MOVEIS NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | BENS DE ESTOQUE                  | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE POR CONSUMO, PERDA, DOACAO, DETERIORACAO, INSERVIBILIDADE E OUTRAS DESINCORPORACOES INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.02.01.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | CONSUMO POR REQUISICAO           | REGISTRA O VALOR DAS REQUISICOES DE MATERIAL DE CONSUMO CONFORME MAPA DE CONSUMO MENSAL DE CADA ALMOXARIFADO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.02.02.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | CONSUMO IMEDIATO                 | REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA CONSUMO IMEDIATO SEM A PASSAGEM DO MATERIAL PELO ALMOXARIFADO, SOMENTE A PASSAGEM DO DOCUMENTO COMPROBATORIO DA AQUISICAO.                               | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.02.03.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | PERDA                            | REGISTRA O VALOR DAS PERDAS E ROUBOS DE MATERIAIS ESTOCADOS.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.02.04.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DOACAO                           | REGISTRA O VALOR DAS DOACOES CONCEDIDAS DE MATERIAIS ESTOCADOS.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.2.02.99.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE | REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS BAIXAS DE BENS ESTOCADOS, DE NATUREZA EVENTUAL, PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.4.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | BAIXA DE TITULOS E VALORES       | REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE TITULOS E VALORES   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.5.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | OUTRAS BAIXAS DE VALORES         | REPRESENTA O SOMATORIO DE OUTRAS BAIXAS DE VALORES MOTIVADAS POR PERDA, ROUBO, FURTO OU REMUNERACAO NEGATIVA.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.5.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | PERDAS                           | REGISTRA O VALOR DAS PERDAS DE VALORES DECORRENTES DE ROUBO, FURTO ETC.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | BAIXA DE DIREITOS                | REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DESINCORPORADOS DO ATIVO PROVOCANDO NEGATIVAMENTE VARIACOES PATRIMONIAIS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | CREDITOS A RECEBER               | REGISTRA A BAIXA DE CREDITOS DIVERSOS A RECEBER EM DECORRENCIA DE SUAS REALIZACOES.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.01.06.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO | REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES A CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.01.30.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO      | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                      | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 5.2.3.1.7.01.31.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DIVIDA ATIVA - ABATIMENTO / DESCONTO            | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ABATIMENTOS OU DESCONTOS CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.01.32.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DIVIDA ATIVA - ANISTIA / PERDAO                 | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA OU PERDAO CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.01.33.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DIVIDA ATIVA - BAIXA PELA INSCRICAO             | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.01.99.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | OUTROS CREDITOS A RECEBER                       | REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES A OUTROS CREDITOS A RECEBER.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.10.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO              | REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.10.01.00.00.00 | Não  |     | S  | 7   | DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO                     | REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES AO CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.10.01.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA         | REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES AO CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.10.01.02.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA     | REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES AO CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.10.02.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO                | REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES A CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.10.03.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES                 | BAIXA DOS DEBITOS DAS ENTIDADES E AGENTES DEVEDORES.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.10.30.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO                     | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.10.31.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DIVIDA ATIVA - ABATIMENTO / DESCONTO            | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ABATIMENTOS OU DESCONTOS CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.10.32.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DIVIDA ATIVA - ANISTIA / PERDAO                 | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA OU PERDAO CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.10.33.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | BAIXA DE CREDITO PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BAIXA DE CREDITOS, NA UG, PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.1.7.99.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | BAIXA DE OUTROS DIREITOS                        | REGISTRO DAS BAIXAS DE OUTROS DIREITOS NAO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS             | REGISTRA OS AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS DECORRENTES DE DESVALORIZACOES PELA REAVALIAÇÃO, PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS, DESAGIOS, DEPRECIACOES E OUTROS VALORES RETIFICADORES. | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DESVALORIZACOES DE BENS                         | REGISTRA O VALOR DA NOVA AVALIACAO DOS BENS DO ATIVO, REALIZADA EM VIRTUDE DA DEFASAGEM ENTRE O VALOR DE CUSTO E O VALOR DE MERCADO.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.1.01.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | BENS IMOVEIS                                    | REGISTRA O VALOR DECRESCIDO DO BEM IMOVEL, DECORRENTE DE NOVA AVALIACAO DE SEU VALOR ECONOMICO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.1.02.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | BENS MOVEIS                                     | REGISTRA O VALOR DECRESCIDO DO BEM MOVEL DECORRENTE DE NOVA AVALIACAO DE SEU VALOR ECONOMICO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.1.99.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | OUTROS BENS                                     | REGISTRA O VALOR DECRESCIDO DE OUTROS BENS DO ATIVO, NÃO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS, DECORRENTE DE REAVALIAÇÃO DE SEU VALOR DE MERCADO.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES             | REGISTRA O VALOR DAS DESVALORIZACOES OCORRIDAS COM TITULOS E VALORES.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.2.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES             | REGISTRA O VALOR DAS DESVALORIZACOES DE TITULOS E VALORES, EXCETO OS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.2.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES DO RPPS     | REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESVALORIZACOES OCORRIDAS COM TITULOS E VALORES MOBILIARIOS DA CARTEIRA DE ATIVOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.2.02.08.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS                      | REGISTRA O VALOR DAS DESVALORIZACOES OCORRIDAS NOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTANTES DA CARTEIRA DE ATIVOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | AJUSTES DE CREDITOS                             | REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES NEGATIVAS DO ATIVO DECORRENTES DO AJUSTE DE VALOR DOS CREDITOS AO SEU VALOR ECONOMICO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.3.04.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | ATUALIZACAO MONETARIA NÃO FINANCEIRA            | REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES REFERENTES A CORRECAO MONETARIA DE CREDITOS COMPOSTOS POR SALDOS NÃO FINANCEIROS.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.3.04.01.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | BAIXA DE CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA     | REGISTRA O VALOR DA BAIXA DA CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA INSCRITA   | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 5.2.3.2.8.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO               | REGISTRA AS VARIACOES PASSIVAS DECORRENTES DA APROPRIACAO DE DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO DE VALORES DO ATIVO PERMANENTE.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.8.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | DEPRECIACOES                                      | REGISTRA AS DESINCORPORACOES DE ATIVO DECORRENTE DE DEPRECIACAO DE UM BEM POR DETERIORACAO FISICA OU TECNOLÓGICA AO LONGO DE UM TEMPO DETERMINADO.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.8.01.01.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | ADMINISTRACAO                                     | REGISTRA O VALOR DAS DEPRECIACOES DE BENS RELATIVOS AOS BENS COLOCADOS A DISPOSICAO DA ADMINISTRACAO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.2.8.02.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | AMORTIZACOES                                      | REGISTRA O VALOR DAS AMORTIZACOES REALIZADAS.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | INCORPORACAO DE PASSIVOS                          | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DE OBRIGACOES E DO PATRIMONIO LIQUIDO NÃO VINCULADO A EXECUCAO ORCAMENTARIA. REPRESENTA SINTETICAMENTE O DECRÉSCIMO PATRIMONIAL EM FUNÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS, INDEPENDENTEMENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | INCORPORACAO DE OBRIGACOES                        | REGISTRA AS MUTACOES PASSIVAS DECORRENTES DA INCORPORACAO DE OBRIGACOES COM DIVIDAS, EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTOS VINCULADOS A CONTRATO.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS               | REGISTRA O VALOR DAS OPERACOES DE CREDITOS EM CONTRATO INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.04.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES               | REGISTRA O VALOR DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES INCORPORADAS AO PASSIVO FINANCEIRO DURANTE O EXERCICIO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.05.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | RESTOS A PAGAR                                    | REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR INCORPORADOS AO PASSIVO FINANCEIRO DURANTE O EXERCICIO.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.07.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | PROVISOES   | REGISTRA O VALOR DE PROVISOES, ESPECIALMENTE AS DE NATUREZA TRABALHISTA, CONSTITUIDAS MENSALMENTE, TAIS COMO 13. SALARIO, FERIAS E LICENCA-PREMIO E OS ENCARGOS CORRESPONDENTES, CUJOS EFEITOS NA EXECUCAO ORCAMENTARIA SE VERIFICARAO QUANDO DO PAGAMENTO EM FOLHA.                         | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.07.01.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | PROVISAO PARA 13° SALARIO                         | REGISTRA O VALOR DA PROVISAO A TITULO DE 13 SALARIO.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.07.02.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | PROVISAO PARA FERIAS                              | REGISTRA O VALOR DA PROVISAO A TITULO DE FERIAS.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.07.10.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | PROVISAO PARA CONTINGENCIAS                       | REGISTRA O VALOR DA PROVISAO PARA CONTINGENCIAS.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.07.20.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA              | REGISTRA O VALOR DA PROVISAO PARA CONTINGENCIAS.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.07.30.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA                | REGISTRA O VALOR DAS CONSTITUICOES DAS PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.07.31.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PROVISOES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS            | REGISTRA O VALOR DAS CONSTITUICOES DAS PROVISOES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.07.99.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | OUTRAS PROVISOES                                  | REGISTRA O VALOR COM AS PROVISOES NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.14.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | RECURSOS A LIBERAR                                | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A LIBERAR RELATIVOS AO PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.30.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS                         | REGISTRA O VALOR REFERENTE AS CONTRIBUICOES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.30.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - DO EXERCICIO          | REGISTRA O VALOR REFERENTE A INCORPORACAO DE OBRIGACOES DAS CONTRIBUICOES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, NÃO REPASSADAS NA EPOCA CERTA, DENTRO DO EXERCICIO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.30.00.02.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - DO EXERCICIO ANTERIOR | REGISTRA O VALOR REFERENTE A INCORPORACAO DE OBRIGACOES DAS CONTRIBUICOES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, NÃO REPASSADAS NA EPOCA CERTA, DE EXERCICIOS ANTERIORES  | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES                | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES DE NATUREZA EVENTUAL NAO CONTEMPLADAS EM CONTAS ESPECIFICAS.  | DEVEDORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                  | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 5.2.3.3.1.99.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | ACRESCIMOS EM OBRIGACOES A PAGAR            | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES DE NATUREZA EVENTUAL NAO CONTEMPLADAS EM CONTAS ESPECIFICAS, TAIS COMO OS ACRESCIMOS EM OBRIGACOES A PAGAR.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.3.1.99.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | OBRIGAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS | REGISTRA O VALOR DA INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL NÃO REPASSADA NO MOMENTO DA OCORRENCIA DO FATOS GERADOR.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.4.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | AJUSTES DE OBRIGACOES                       | REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES DE OBRIGACOES A SEU VALOR REAL DECORRENTE DE ATUALIZACAO MONETARIA, VARIACAO CAMBIAL, CONVERSAO EM MOEDA E OUTROS.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.4.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS          | REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA DAS OBRIGACOES CONTRAIDAS EM REAIS.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.4.1.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA            | REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZACAO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.4.1.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | ATUALIZACAO MONETARIA NAO FINANCEIRA        | REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO NAO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZACAO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.4.1.02.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS           | REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA SOBRE OS SALDOS DAS OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZACAO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.4.1.02.00.02.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | OBRIGACOES A PAGAR                          | REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA SOBRE OS SALDOS DAS OBRIGACOES A PAGAR SUJEITAS A REFERIDA ATUALIZACAO.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.4.1.03.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | ENCARGOS                                    | REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS DOS SALDOS DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO EXCETO A ATUALIZACAO MONETARIA.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.4.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS          | REGISTRA O VALOR DAS ATUALIZACOES DAS OBRIGACOES CONTRAIDAS EM MOEDA ESTRANGEIRA DECORRENTE DA VARIACAO CAMBIAL COM A MOEDA NACIONAL.   | DEVEDORA |
| 5.2.3.4.2.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | VARIACAO CAMBIAL FINANCEIRA                 | REGISTRA O VALOR DA VARIACAO CAMBIAL SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA VARIACAO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.4.2.02.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | VARIACAO CAMBIAL NAO FINANCEIRA             | REGISTRA O VALOR DA VARIACAO CAMBIAL SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA VARIACAO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.4.2.02.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS           | REGISTRA O VALOR DA VARIACAO CAMBIAL SOBRE OS SALDOS DAS OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS SUJEITOS A REFERIDA VARIACAO.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.8.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES            | REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES DO PATRIMONIO DECORRENTES DE EFEITOS DE RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES, TAIS COMO: ANULACAO DE RECEITA, BAIXA DE ATIVOS, DESINCORPORACAO DE SALDOS DE RESULTADOS POR FUSAO, EXTINCAO ETC. | DEVEDORA |
| 5.2.3.8.3.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | AJUSTES NÃO FINANCEIROS DA DIVIDA ATIVA     | REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS NAO FINANCEIRAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REFERENTE A DIVIDA ATIVA.  | DEVEDORA |
| 5.2.3.9.0.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 4   | DECRESCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS           | REGISTRA OS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS NAO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, QUE INDEPENDEM DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.   | DEVEDORA |
| 6.0.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 1   | RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO          | REGISTRA O VALOR DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIACOES POSITIVAS DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO E DA APURACAO DO RESULTADO RESPECTIVO, TANTO ORCAMENTARIO QUANTO EXTRAORCAMENTARIO.                                   | CREDORA  |
| 6.1.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | RESULTADO ORCAMENTARIO                      | REGISTRA O TOTAL DO AUMENTO DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA RECEITA ORCAMENTARIA, INTERFERENCIAS E MUTACOES ATIVAS RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.                          | CREDORA  |
| 6.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 3   | RECEITA ORCAMENTARIA                        | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DOS SALDOS DAS CONTAS DE RECEITA, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.   | CREDORA  |
| 6.1.1.1.0.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 4   | RECEITA CORRENTE                            | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DOS SALDOS DAS CONTAS DE RECEITA CORRENTE, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.  | CREDORA  |
| 6.1.1.2.0.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 4   | RECEITA DE CAPITAL                          | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DOS SALDOS DAS CONTAS DE RECEITA DE CAPITAL, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.  | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA   | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|---|----------|
| 6.1.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | INTERFERENCIAS ATIVAS  | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CORRESPONDENCIA DE DEBITOS EM VIRTUDE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA. REPRESENTAM A REUNIÃO DE CONTAS CUJOS SALDOS INDICAM TRANSFERÊNCIAS DE BENS NUMERÁRIOS OU CONTROLE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS.  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS   | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA POR MEIO DE TRANSFERENCIA DE COTAS, REPASSES E SUB-REPASSES. ESTE GRUPO DE CONTAS DEVE REGISTRAR O MONTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RECEPTORAS DE RECURSOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, PERTENCENTES AO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO. | CREDORA  |
| 6.1.2.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | COTA RECEBIDA  | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DECORRENTES DA PROGRAMACAO FINANCEIRA.   | CREDORA  |
| 6.1.2.1.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | REPASSE RECEBIDO   | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.2.00.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR                             | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELOS ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.. DECORRENTES DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR.  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.2.00.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR                              | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELOS ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.. DECORRENTES DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR.   | CREDORA  |
| 6.1.2.1.2.00.00.03.00.00 | Não  |     | S  | 8   | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE                              | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.2.00.00.03.01.00 | Não  | F   | A  | 9   | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE              | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.2.00.00.03.02.00 | Não  | F   | A  | 9   | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO MDE                | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS DA MDE  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.2.00.00.03.03.00 | Não  | F   | A  | 9   | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS           | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS DAS ASPS  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.2.00.00.03.04.00 | Não  | F   | A  | 9   | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA. COM OS DEMAIS RECURSOS VINCULADOS  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.3.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | SUB-REPASSE RECEBIDO   | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS ENTRE UG DO MESMO ORGAO.   | CREDORA  |
| 6.1.2.1.3.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | SUB-REPASSE RECEBIDO   | REGISTRA O VALOR DOS SUB-REPASSES RECEBIDOS NO EXERCICIO, DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS ENTRE UGS DO MESMO ORGAO.   | CREDORA  |
| 6.1.2.1.5.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | VALORES DIFERIDOS - BAIXA  | REGISTRA OS VALORES NO PROCESSO DE INSCRICAO E BAIXA DOS RECURSOS DIFERIDOS, SUBDIVIDINDO-SE EM: COTA, REPASSE E SUBREPASSE DIFERIDOS.  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.5.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | COTA DIFERIDA  | REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE INSCRICAO E BAIXA DOSRECURSOS DIFERIDOS.   | CREDORA  |
| 6.1.2.1.5.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | REPASSE DIFERIDO   | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE REPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE INSCRICAO / BAIXA DE RECURSOS DIFERIDOS.   | CREDORA  |
| 6.1.2.1.5.03.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | SUB-REPASSE DIFERIDO   | REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE CONCEDIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA.  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.6.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO  | REGISTRA OS VALORES DOS RECURSOS DIFERIDOS, NO PROCESSO DE INSCRICAO, SUBDIVIDINDO-SE EM: COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.6.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | COTA DIFERIDA - INSCRICAO  | REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE INSCRICAO DOS RECURSOS DIFERIDOS.  | CREDORA  |
| 6.1.2.1.6.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | REPASSE DIFERIDO - INSCRICAO   | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE REPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE INSCRICAO DE RECURSOS DIFERIDOS.   | CREDORA  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 6.1.2.1.6.03.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | SUB-REPASSE DIFERIDO - INSCRICAO                            | REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE CONCEDIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA POR OCASIAO DA INSCRICAO DOS VALORES DIRERIDOS   | CREatora |
| 6.1.2.1.7.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS                | APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO RPPS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, SUBAGROPADOS EM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS E OUTROS APORTES AO RPPS   | CREatora |
| 6.1.2.1.7.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO                        | REPRESENTA OS REPASSES RECEBIDOS RELATIVOS AS PARCELAS DE CONTRIBUICOES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL- RPPS, REFERENTE AO EXERCICIO ATUAL.   | CREatora |
| 6.1.2.1.7.01.05.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PATRONAL - CIVIL ATIVO                                      | REPRESENTA OS REPASSES RECEBIDOS DO ENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL.  | CREatora |
| 6.1.2.1.7.01.06.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PATRONAL - CIVIL INATIVO                                    | REPRESENTA OS REPASSES RECEBIDOS DO ENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CIVIL INATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL.  | CREatora |
| 6.1.2.1.7.01.09.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL                                | REPRESENTA OS REPASSES RECEBIDOS DO ENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PENSIONISTA CIVIL DO EXERCÍCIO ATUAL.  | CREatora |
| 6.1.2.1.7.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | CONTRIBUICOES PATRONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES            | REPRESENTA OS REPASSES RECEBIDOS RELATIVOS AS PARCELAS DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, REFERENTE A EXERCÍCIOS ANTERIORES.   | CREatora |
| 6.1.2.1.7.02.05.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PATRONAL - CIVIL ATIVO                                      | REPRESENTA OS REPASSES RECEBIDOS DO ENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CIVIL ATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.  | CREatora |
| 6.1.2.1.7.02.06.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PATRONAL - CIVIL INATIVO                                    | REPRESENTA OS REPASSES RECEBIDOS DO ENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CIVIL INATIVO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.  | CREatora |
| 6.1.2.1.7.02.09.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL                                | REPRESENTA OS REPASSES RECEBIDOS DO ENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PENSIONISTA CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.  | CREatora |
| 6.1.2.1.7.04.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | REPASSE PREVIDENCIARIO RECEBIDO PARA COBERTURA DE DEFICIT   | APRESENTAR O MONTANTE DOS VALORES RECEBIDOS DO PRÓPRIO ENTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS, REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL.  | CREatora |
| 6.1.2.1.7.04.01.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | REPASSE PREVIDENCIARIO PARA COBERTURA DO DEFICIT, PELO ENTE | REGISTRAR O MONTANTE DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PRÓPRIO ENTE, NECESSÁRIOS À COBERTURA DO DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS DO EXERCÍCIO ATUAL.   | CREatora |
| 6.1.2.1.7.99.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | OUTROS APORTES AO RPPS                                      | REGISTRAR OS RECEBIMENTOS DE APORTES EVENTUAIS AO RPPS.  | CREatora |
| 6.1.3.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | MUTACOES ATIVAS   | REGISTRA AS VARIACOES QUE REFLETEM O EQUILIBRIO DO RESULTADO DE GESTAO DA UG, EM VIRTUDE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, BASICAMENTE DAS OPERACOES DE RESGATE DE CREDITOS RECEBIDOS E DAS AQUISICOES DE BENS E VALORES. REPRESENTA O MONTANTE DE RECURSOS FINANCEIROS DA ENTIDADE QUE FOI APLICADO, DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO, EM BENS PERMANENTES OU QUE IRAO PRODUZIR PRODUTOS E SERVICOS NOS EXERCICIOS SEGUINTES. | CREatora |
| 6.1.3.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | INCORPORACAO DE ATIVOS                                      | REGISTRA AS VARIACOES ATIVAS DO PATRIMONIO A TITULO DE AQUISICAO DE BENS E VALORES. REPRESENTA OS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA.  | CREatora |
| 6.1.3.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | AQUISICOES DE BENS  | REGISTRA O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS POSITIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DO ATIVO.  | CREatora |
| 6.1.3.1.1.01.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | BENS IMOVEIS  | REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS A EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.  | CREatora |
| 6.1.3.1.1.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | BENS MOVEIS   | REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS POSITIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DO ATIVO.   | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                     | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|--|--|----------|
| 6.1.3.1.1.02.01.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE                  | REGISTRA O VALOR DAS AQUISIÇÕES DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA.  | CREDORA  |
| 6.1.3.1.1.02.02.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | BENS DE ESTOQUE                                | REGISTRA O VALOR DAS AQUISIÇÕES DE BENS DE ESTOQUE DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA.  | CREDORA  |
| 6.1.3.1.1.03.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | TITULOS E VALORES                              | REGISTRA O VALOR DAS AQUISIÇÕES DE TITULOS E VALORES DECORRENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA.   | CREDORA  |
| 6.1.3.1.1.99.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS                      | REGISTRA O VALOR DAS OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA.  | CREDORA  |
| 6.1.3.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | INCORPORAÇÃO DE CREDITOS                       | REGISTRA O VALOR DOS DIREITOS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO, PROVOCANDO VARIACÕES PATRIMONIAIS POSITIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DO ATIVO.  | CREDORA  |
| 6.1.3.1.2.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                   | REGISTRA OS VALORES DE CONCESSÕES DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.  | CREDORA  |
| 6.1.3.1.2.02.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES                | REGISTRA OS VALORES DOS DÉBITOS DAS ENTIDADES E AGENTES DEVEDORES DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.  | CREDORA  |
| 6.1.3.1.2.99.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CREDITO                | REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CREDITOS.   | CREDORA  |
| 6.1.3.1.9.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | OUTRAS INCORPORAÇÕES DE ATIVOS                 | REGISTRA AS VARIACÕES ATIVAS DECORRENTES DE OUTRAS INCORPORAÇÕES AO ATIVO DO PATRIMÔNIO PARA AS QUAIS NÃO HÁ CONTAS ESPECÍFICAS.   | CREDORA  |
| 6.1.3.3.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                    | REGISTRA O VALOR DAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS RELATIVOS OPERAÇÕES DE CREDITO, ATRAVÉS DE LTN, OTN, LBC E CONTRATOS DECORRENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. REPRESENTA O RECONHECIMENTO DA DIMINUIÇÃO DO VALOR DE DÍVIDAS PASSIVAS E/OU DO CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS, DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. | CREDORA  |
| 6.1.3.3.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | OPERAÇÕES DE CREDITO - EM CONTRATOS            | REGISTRA AS VARIACÕES ATIVAS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGAÇÃO COM DIVIDAS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VINCULADOS A CONTRATOS.   | CREDORA  |
| 6.1.3.3.1.00.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO | REPRESENTA O MONTANTE FINANCEIRO APLICADO NO EXERCÍCIO COM A AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS.   | CREDORA  |
| 6.1.3.3.9.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS            | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA.   | CREDORA  |
| 6.1.3.3.9.00.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR   | REGISTRA O VALOR DE DESINCORPORAÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA.  | CREDORA  |
| 6.2.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO                   | REGISTRA O TOTAL DO AUMENTO DA SITUAÇÃO LÍQUIDA DO PATRIMÔNIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA, INTERFERÊNCIAS E MUTAÇÕES ATIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.   | CREDORA  |
| 6.2.1.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA                     | REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS QUE INDEPENDEM DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ARRECADADAS DURANTE O EXERCÍCIO.   | CREDORA  |
| 6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RECEITAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS           | REGISTRAR O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE RECEITAS COM OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.  | CREDORA  |
| 6.2.1.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | RECEITAS OPERACIONAIS                          | REGISTRAR O VALOR TOTAL DAS RECEITAS COM TRANSAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO  | CREDORA  |
| 6.2.1.1.2.05.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | RENDAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS        | REGISTRAR O VALOR TOTAL DAS VALORIZAÇÕES DOS ATIVOS FINANCEIROS PROVENIENTES DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO.   | CREDORA  |
| 6.2.1.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | RECEITAS DE OUTRAS ENTIDADES                   | REGISTRA O VALOR DAS RECEITAS ARRECADADAS PELAS DEMAIS ENTIDADES DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS PARA AS SITUAÇÕES DE ARRECADACAO SUPERIOR AS RECEITAS ORÇAMENTARIAS E OUTRAS.  | CREDORA  |
| 6.2.1.9.1.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | RECEITAS DE TRANSFERENCIAS                     | REGISTRAR RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA AS SITUAÇÕES DE ARRECADACAO SUPERIOR AS RECEITAS ORÇAMENTARIAS.  | CREDORA  |
| 6.2.2.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | INTERFERENCIAS ATIVAS                          | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS E MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. REPRESENTAM A REUNIÃO DE CONTAS CUJOS SALDOS INDICAM TRANSFERENCIAS DE BENS NUMERARIOS OU CONTROLE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                    | DESCRIÇÃO   | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|---|----------|
| 6.2.2.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS          | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS NÃO VINCULADAS A ORCAMENTO RECEBIDAS DE UG'S DE MESMA ESTAO. ESTE GRUPO DE CONTAS DEVE REGISTRAR O MONTANTE DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ORCAMENTARIAS RECEBEDORAS DE RECURSOS E AS ENTIDADES DA AMINISTRACAO INDIRETA, PERTENCENTES AO ORCAMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO. | CREatora |
| 6.2.2.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA               | REGISTRA O VALOR DA ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA - OTR A TITULO DE RECURSOS VINCULADOS QUE DEVERAO PERMANECER NA PROPRIA UG BENEFICIADA.   | CREATORA |
| 6.2.2.2.1.01.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS                      | REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DE OTR'S LIBERADAS PELAS SETORIAS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA DE CADA ORGAO PARA SUAS SUBORDINADAS, INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.   | CREATORA |
| 6.2.2.2.1.02.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS      | REGISTRA O VALOR DOS RECEBIMENTOS REFERENTES A RESTOS A PAGAR, QUE FORAM DEVOLVIDOS PELAS UG BENEFICIARIAS, QUE NÃO FORAM UTILIZADOS OU UTILIZADOS PARCIALMENTE, SEM O RESTABELECIMENTO DA OBRIGACAO CORRESPONDENTE AO LIMITE DE RP (REGISTRADO NA CONTA 212161200).  | CREATORA |
| 6.2.2.2.9.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS             | REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DE NATUREZA EVENTUAL, RECEBIDAS DE UG DE MESMA GESTAO, NÃO VINCULADAS A ORCAMENTO.  | CREATORA |
| 6.2.2.3.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO                  | REGISTRA A APROPRIACAO DA TRANSFERENCIA DE DEBITOS INTERNOS ENTRE UG'S DE MESMA GESTAO REFERENTES A CONTAS COM SALDOS FINANCEIROS OU PATRIMONIAIS.  | CREATORA |
| 6.2.2.3.3.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS                  | REPRESENTA O SOMATORIO DOS SALDOS DEVEDORES INCORPORADOS POR INTEGRACAO DE BALANCETES PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.   | CREATORA |
| 6.2.2.3.3.07.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | AJUSTES DE SISTEMA CONTABEIS                  | APRESENTAR OS AJUSTES NECESSARIOS AO EQUILIBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS E DE OUTROS INGRESSOS E OUTROS DISPÊNDIOS EVENTUALMENTE APURADOS NO BALANÇO FINANCEIRO.   | CREATORA |
| 6.2.2.3.3.07.03.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILIBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, SEM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.   | CREATORA |
| 6.2.2.3.3.07.04.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIROS    | REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILIBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, COM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.  | CREATORA |
| 6.2.3.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 3   | ACRESCIMOS PATRIMONIAIS                       | REGISTRA AS VARIACOES OCORRIDAS NO EXERCICIO QUE PROVOCAM VARIACOES POSITIVAS NO PATRIMONIO, RESULTANTES DE FATOS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, EM FUNCAO DE INCORPORACOES DE BENS E CREDITOS, BAIXAS DE OBRIGACOES E DOS AJUSTES CORRESPONDENTES.  | CREATORA |
| 6.2.3.1.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | INCORPORACAO DE ATIVOS                        | REPRESENTA OS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.   | CREATORA |
| 6.2.3.1.1.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS                  | REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS INCORPORADOS AO PATRIMONIO POR DOACAO RECEBIDA, POR TERMINO DE OBRAS, DESAPROPRIACAO, PELA TRANSFERENCIA ENTRE UG DE GESTOES DIFERENTES E OUTRAS AQUISICOES.  | CREATORA |
| 6.2.3.1.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | INCORPORACAO DE BENS MOVEIS                   | REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS INCORPORADOS AO PATRIMONIO POR AQUISICAO, PRODUCAO, DOACAO, TRANSFERENCIA E OUTRAS AQUISICOES, INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.  | CREATORA |
| 6.2.3.1.2.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE                 | REGISTRA O VALOR DE INCORPORACAO DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE.  | CREATORA |
| 6.2.3.1.2.01.01.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | AQUISICAO                                     | REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE.   | CREATORA |
| 6.2.3.1.2.01.04.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DOACAO  | REGISTRA O VALOR DAS DOACOES RECEBIDAS DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE.  | CREATORA |
| 6.2.3.1.2.01.10.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DIFERENCIAL DE INCORPORACOES                  | REGISTRA O VALOR DAS DIFERENCAS RESULTANTES DE BENS NÃO INCORPORADOS AO PATRIMONIO OU INCORPORADO A MENOR.  | CREATORA |
| 6.2.3.1.2.01.99.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MOVEIS           | REGISTRA O VALOR DAS INCORPORACOES DE BENS MOVEIS POR OUTRAS SITUACOES NAO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS  | CREATORA |
| 6.2.3.1.2.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | BENS DE ESTOQUE                               | REGISTRA O VALOR DOS BENS DE ESTOQUE INCORPORADOS AO ATIVO POR AQUISICAO, DOACAO, PRODUCAO, DEVOLUCOES, TRANSFERENCIAS E OUTRAS AQUISICOES.   | CREATORA |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 6.2.3.1.2.02.01.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | AQUISICAO   | REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE MATERIAL DE CONSUMO CONFORME MAPA DE CONSUMO MENSAL DE CADA ALMOXARIFADO.   | CREDORA  |
| 6.2.3.1.2.02.02.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | RETORNO DE MATERIAL REQUISITADO E NAO CONSUMIDO               | REGISTRA O VALOR DOS RETORNOS DE MATERIAIS REQUISITADOS E NAO CONSUMIDOS.  | CREDORA  |
| 6.2.3.1.2.02.99.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE ESTOQUE                       | REGISTRA O VALOR DAS INCORPORACOES DE OUTROS BENS ESTOCADOS, NAO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS.  | CREDORA  |
| 6.2.3.1.4.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | INCORPORACAO DE TITULOS E VALORES                             | REGISTRA O VALOR DAS INCORPORACOES DE TITULOS E VALORES.   | CREDORA  |
| 6.2.3.1.6.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADES                              | REGISTRA OS INGRESSOS DE DISPONIBILIDADES TRANSFERIDOS DE OUTRA UG SEM A CORRESPONDENTE PREVISAO ORCAMENTARIA.   | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | INCORPORACAO DE DIREITOS                                      | REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS INCORPORADOS AO PATRIMONIO POR AQUISICAO, DOACAO, TRANSFERENCIA E OUTRAS ENTRADAS, INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.   | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | CREDITOS A RECEBER  | INCORPORACAO DOS REGISTROS EFETUADOS INDEVIDAMENTE OU POR TRANSFERENCIA PARA OUTRA UNIDADE DE RECURSOS A RECEBER.  | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.01.03.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | RECURSOS DE LIMITE A RECEBER DE RP                            | INCORPORACAO DOS REGISTROS DECORRENTES DE RECURSOS ORCAMENTARIOS A LIBERAR PARA OUTRA UNIDADE. I   | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.01.06.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO                              | REGISTRA A INCORPORACAO DE DIREITOS REFERENTES A CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO.   | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.01.99.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | OUTROS CREDITOS A RECEBER                                     | REGISTRA A INCORPORACAO DE DIREITOS REFERENTES A OUTROS CREDITOS A RECEBER.  | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.04.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                                  | REGISTRA OS VALORES EFETUADOS COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.   | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.10.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO                            | INCORPORACAO DOS REGISTROS RELATIVOS AOS CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO.   | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.10.01.00.00.00 | Sim  |     | S  | 7   | DIVIDA ATIVA - INSCRICAO                                      | REGISTRA OS VALORES DA DIVIDA ATIVA INSCRITA.  | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.10.01.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA                          | REGISTRA OS VALORES DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITA.   | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.10.01.02.00.00 | Não  |     | S  | 8   | INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA                      | REGISTRA OS VALORES DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITA.   | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.10.01.02.01.00 | Não  | P   | A  | 9   | INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO | REPRESENTA O RECONHECIMENTO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA APESAR DE SUA LIQUIDEZ E CERTEZA. | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.99.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | INCORPORACAO DE OUTROS DIREITOS                               | REGISTRA AS INCORPORACOES DE OUTROS DIREITOS NÃO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS.  | CREDORA  |
| 6.2.3.1.7.99.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO | REPRESENTA O RECONHECIMENTO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA APESAR DE SUA LIQUIDEZ E CERTEZA. | CREDORA  |
| 6.2.3.2.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS                           | REGISTRA O VALOR DA REAVALIACAO, ATUALIZACAO MONETARIA E OUTRAS FORMAS DE AJUSTE DE BENS, VALORES E CREDITOS.  | CREDORA  |
| 6.2.3.2.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | VALORIZACOES DE BENS  | REGISTRA O VALOR DA NOVA AVALIACAO DOS BENS DO ATIVO, REALIZADA EM VIRTUDE DA DEFASAGEM ENTRE O VALOR DE CUSTO E O VALOR DE MERCADO.   | CREDORA  |
| 6.2.3.2.1.01.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | BENS IMOVEIS  | REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AO BEM MOVEL DECORRENTE DE NOVA AVALIACAO DE SEU VALOR ECONOMICO.   | CREDORA  |
| 6.2.3.2.1.02.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | BENS MOVEIS   | REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AO BEM IMOVEL, DECORRENTE DE NOVA AVALIACAO DE SEU VALOR ECONOMICO OU DECORRENTES DE MELHORIAS SIGNIFICATIVAS REALIZADAS NOS MESMOS.  | CREDORA  |
| 6.2.3.2.1.03.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | BENS INTANGIVEIS  | REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AO BEM INTANGIVEL DECORRENTE DE NOVA AVALIACAO DE SEU VALOR ECONOMICO.  | CREDORA  |
| 6.2.3.2.1.04.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | BENS DE ESTOQUE   | REGISTRA AS REAVALIACOES DE BENS DE ESTOQUE.   | CREDORA  |
| 6.2.3.2.1.99.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | OUTROS BENS   | REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AOS BENS DO ATIVO NÃO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS, DECORRENTE DE OUTRAS REAVALIACOES DE SEU VALOR ECONOMICO.  | CREDORA  |
| 6.2.3.2.2.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES                             | REGISTRA A APROPRIACAO DA VALORIZACAO DE INVESTIMENTOS, ACOES E TITULOS MOBILIARIOS PELO SEU VALOR DE MERCADO.   | CREDORA  |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA                                    | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 6.2.3.2.2.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES             | REGISTRA A APROPRIACAO DA VALORIZACAO DE TITULOS E VALORES EM GERAL, EXCETO OS DO RPPS.  | CREatora |
| 6.2.3.2.2.02.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES DO RPPS     | APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS VALORIZAÇÕES OCORRIDAS NOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DA CARTEIRA DE ATIVOS DO RPPS.   | CREatora |
| 6.2.3.2.2.02.08.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS                    | REGISTRAR AS VALORIZAÇÕES OCORRIDAS NOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTANTES DA CARTEIRA DE ATIVOS DO RPPS.   | CREatora |
| 6.2.3.2.3.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | AJUSTES DE CREDITOS                           | REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES POSITIVAS DO ATIVO DECORRENTES DO AJUSTE DE VALOR DOS CREDITOS AO SEU VALOR ECONOMICO.  | CREatora |
| 6.2.3.2.3.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | REVERSAO DA PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS | REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DE PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS.   | CREatora |
| 6.2.3.2.3.04.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | ATUALIZACAO MONETARIA NAO FINANCEIRA          | REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES REFERENTES A CORRECAO MONETARIA DE CREDITOS COMPOSTOS POR SALDOS NÃO FINANCEIROS.   | CREatora |
| 6.2.3.2.3.04.01.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA          | REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA INSCRITA.  | CREatora |
| 6.2.3.2.3.04.03.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | CREDITOS A RECEBER                            | REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA DE CREDITOS A RECEBER.   | CREatora |
| 6.2.3.2.3.04.05.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS       | REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS.   | CREatora |
| 6.2.3.2.3.05.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | JUROS   | REGISTRA A APROPRIACAO DOS RENDIMENTOS SOBRE ADIANTAMENTOS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS CREDITOS TRIBUTARIOS.  | CREatora |
| 6.2.3.2.3.05.09.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS                 | REGISTRA O VALOR DE MULTAS E JUROS DE MORA REFERENTE A CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.   | CREatora |
| 6.2.3.2.8.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS                   | REGISTRA AS APROPRIACOES DE OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS, TAIS COMO: REVERSOES DA DEPRECIACAO, E AMORTIZACAO E EXAUSTAO DE VALORES DO ATIVO PERMANENTE RECEBIDOS POR DOACAO, CONSIDERADOS INSERVEIS E TRANSFERENCIAS POR COMPRAS CENTRALIZADAS.         | CREatora |
| 6.2.3.2.8.01.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | REVERSAO DA DEPRECIACAO                       | REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DA DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO POR DOACAO, INSERVIBILIDADE, ALIENACAO POR VENDA E OUTRAS.  | CREatora |
| 6.2.3.2.8.01.99.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | OUTRAS REVERSOES DA DEPRECIACAO               | REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DA DEPRECIACAO POR OUTRAS SITUACOES NAO DETALHADAS EM SUBITENS ANTERIORES.  | CREatora |
| 6.2.3.2.8.02.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 6   | REVERSAO DA AMORTIZACAO                       | REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DA AMORTIZACAO DO ATIVO DIFERIDO.   | CREatora |
| 6.2.3.3.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | DESINCORPORACAO DE PASSIVOS                   | REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES ATIVAS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGACOES COM SALDO FINANCEIRO, INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA. REPRESENTA O RECONHECIMENTO DA DIMINUIÇÃO DO VALOR DE DÍVIDAS PASSIVAS E/OU DO CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS. | CREatora |
| 6.2.3.3.1.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 5   | DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES                 | REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGACOES FINANCEIRAS INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.  | CREatora |
| 6.2.3.3.1.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS           | REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES COM OPERACOES DE CREDITO FORMALIZADAS EM CONTRATO, LIQUIDADAS INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.   | CREatora |
| 6.2.3.3.1.04.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES           | REGISTRA O VALOR DE BAIXA DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.   | CREatora |
| 6.2.3.3.1.05.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | RESTOS A PAGAR                                | REGISTRA O VALOR DE BAIXA DE OBRIGACOES COM RESTOS A PAGAR.  | CREatora |
| 6.2.3.3.1.07.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 6   | PROVISOES                                     | REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE PROVISOES, ESPECIALMENTE AS DE CARATER TRABALISTA, COM BASE EM RELATORIOS FORNECIDOS PELA AREA DE RECURSOS HUMANOS, QUE FORAM REGISTRADAS NA CONTA 523310700 QUANDO DE SUA CONSTITUICAO.                                | CREatora |
| 6.2.3.3.1.07.01.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | PROVISAO PARA 13° SALARIO                     | REGISTRA O VALOR DA BAIXA DA PROVISAO A TITULO DE 13 SALARIO.  | CREatora |
| 6.2.3.3.1.07.02.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | PROVISAO PARA FERIAS                          | REGISTRA O VALOR DA BAIXA DA PROVISAO A TITULO DE FERIAS.  | CREatora |
| 6.2.3.3.1.07.10.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | PROVISAO PARA CONTINGENCIAS                   | REGISTRA O VALOR DA PROVISAO PARA CONTINGENCIAS.   | CREatora |
| 6.2.3.3.1.07.20.00.00.00 | Não  | P   | A  | 7   | PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA          | REGISTRA O VALOR DA CONSTITUICAO DA PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA.  | CREatora |
| 6.2.3.3.1.07.30.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | REVERSAO DE PROVISOES MATEM.PREVIDENCIARIAS   | REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS.   | CREatora |

ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
 SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – 2007 – NOVEMBRO/2006



| CONTA                    | RPPS | SIS | SA | NIV | NOME CONTA  | DESCRIÇÃO  | Natureza |
|--------------------------|------|-----|----|-----|---|--|----------|
| 6.2.3.3.1.07.31.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 7   | REVERSAO DE PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS              | REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DE PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS. NO RPPS REGISTRA A REVERSAO DO VALOR DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA COBRIR PROVÁVEIS PERDAS DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO CMN N. 3.244/2004. | CREDORA  |
| 6.2.3.3.1.07.99.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 7   | OUTRAS PROVISÕES  | REGISTRA O VALOR DA BAIXA DAS PROVISÕES NÃO ENQUADRADAS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 6.2.3.3.1.14.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 6   | RECURSOS A LIBERAR  | REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A LIBERAR BAIXADOS DURANTE O EXERCÍCIO.  | CREDORA  |
| 6.2.3.3.1.30.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS                                       | REGISTRA O VALOR REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS.   | CREDORA  |
| 6.2.3.3.1.30.00.01.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - DO EXERCÍCIO                        | REGISTRA O VALOR REFERENTE A DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, NÃO REPASSADAS NA ÉPOCA CERTA, DENTRO DO EXERCÍCIO.                                     | CREDORA  |
| 6.2.3.3.1.30.00.02.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - DO EXERCÍCIO ANTERIOR               | REGISTRA O VALOR REFERENTE A DESINCORPORAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, NÃO REPASSADAS NA ÉPOCA CERTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR.                        | CREDORA  |
| 6.2.3.3.1.99.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 6   | OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES                           | REGISTRA O VALOR DE OUTRAS BAIXAS DE OBRIGAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.   | CREDORA  |
| 6.2.3.3.1.99.00.01.00.00 | Não  | P   | A  | 8   | CANCELAMENTOS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR                             | REGISTRA O VALOR DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO CASO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.  | CREDORA  |
| 6.2.3.3.1.99.00.02.00.00 | Não  | F   | A  | 8   | DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS | REGISTRA O VALOR DA DESINCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL QUANDO DO REPASSE AO RPPS.  | CREDORA  |
| 6.2.3.4.0.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 4   | AJUSTES DE OBRIGAÇÕES   | REGISTRA O VALOR DAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS INDEPENDENTEMENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.   | CREDORA  |
| 6.2.3.4.1.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | DEFLAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INTERNAS                                 | REGISTRA O VALOR DA DEFLAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INTERNAS CONTRAÍDAS EM REAIS.   | CREDORA  |
| 6.2.3.4.1.01.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NÃO FINANCEIRA                            | REGISTRA O VALOR DA DEFLAÇÃO DA ATUAL. MONET. SOBRE OS SALDOS NÃO FINANCEIROS SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZAÇÃO.   | CREDORA  |
| 6.2.3.4.1.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | ENCARGOS  | REGISTRA O VALOR DA DEFLAÇÃO DOS ENCARGOS SOBRE OS SALDOS NÃO FINANCEIROS SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZAÇÃO.   | CREDORA  |
| 6.2.3.4.1.04.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | VARIÁÇÃO CAMBIAL NÃO FINANCEIRA                                 | REGISTRA O VALOR DA VARIÁÇÃO CAMBIAL NÃO FINANCEIRA REFERENTE A AJUSTE DE OBRIGAÇÕES INTERNAS CONTRATADAS EM MOEDA ESTRANGEIRA.  | CREDORA  |
| 6.2.3.4.2.00.00.00.00.00 | Não  |     | S  | 5   | ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES EXTERNAS                              | REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES EXTERNAS, TAIS COMO: VARIÁÇÃO CAMBIAL FINANCEIRA E NÃO FINANCEIRA.   | CREDORA  |
| 6.2.3.4.2.01.00.00.00.00 | Não  | F   | A  | 6   | VARIÁÇÃO CAMBIAL FINANCEIRA                                     | REGISTRA O VALOR DA VARIÁÇÃO CAMBIAL SOBRE SALDOS FINANCEIROS SUJEITOS A REFERIDA VARIÁÇÃO.  | CREDORA  |
| 6.2.3.4.2.02.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 6   | VARIÁÇÃO CAMBIAL NÃO FINANCEIRA                                 | REGISTRA O VALOR DA VARIÁÇÃO CAMBIAL SOBRE SALDOS NÃO FINANCEIROS, SUJEITOS A REFERIDA VARIÁÇÃO.   | CREDORA  |
| 6.2.3.8.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 4   | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                | REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES DO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE EFEITOS DE RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, TAIS COMO: ANULAÇÃO DE DESPESA E INCORPORAÇÃO DE SALDOS DE RESULTADOS POR FUSÃO, EXTINÇÃO ETC.                                       | CREDORA  |
| 6.2.3.8.1.00.00.00.00.00 | Sim  | F   | A  | 5   | AJUSTES FINANCEIROS   | REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS FINANCEIRAS, REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.   | CREDORA  |
| 6.2.3.8.2.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 5   | AJUSTES NÃO FINANCEIROS   | REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS NÃO FINANCEIRAS, REFERENTE A EXERCÍCIOS ANTERIORES.  | CREDORA  |
| 6.2.3.8.3.00.00.00.00.00 | Não  | P   | A  | 5   | AJUSTES NÃO FINANCEIROS DA DÍVIDA ATIVA                         | REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS NÃO FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA DÍVIDA ATIVA.  | CREDORA  |
| 6.2.3.9.0.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 4   | ACRESCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS                                | REGISTRA OS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS NÃO PREVISTOS NOS ÍTEM ANTERIORES E QUE INDEPENDEM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.   | CREDORA  |
| 6.3.0.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  |     | S  | 2   | RESULTADO APURADO   | REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERÊNCIAS DAS CONTAS DE RESULTADO DEVEDORES E CREDORES POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO PERÍODO.  | CREDORA  |
| 6.3.1.0.0.00.00.00.00.00 | Sim  | P   | A  | 3   | RESULTADO DO EXERCÍCIO  | REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERÊNCIAS DAS CONTAS DE RESULTADO DEVEDORES E CREDORES POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO PERÍODO.  | CREDORA  |